

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 345, DE 2018

(Do Poder Executivo)

MSC 615/2018

AV 533/2018

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 3.709, de 02 de agosto de 2018, que autoriza a Associação Comunitária da Rádio Sucesso FM de Nova Ubitatã, a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Nova Ubitatã, Estado do Mato Grosso.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Mensagem nº 615

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 770, de 6 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria nº 3.684, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária Alvipolense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural - ASCA, no município de Alvinópolis – MG;
- 2 - Portaria nº 629, de 20 de novembro de 2007 – Associação de Moradores de Cacaúlândia, no município de Cacaúlândia – RO;
- 3 - Portaria nº 315, de 25 de novembro de 2013 – Associação de Difusão Comunitária de Bacabeira, no município de Bacabeira – MA;
- 4 - Portaria nº 361, de 25 de abril de 2013 – Associação Comunitária Amapaense de Comunicação, no município de Amapá do Maranhão – MA;
- 5 - Portaria nº 369, de 25 de abril de 2013 – Associação Comunitária Cultural e Educativa de Vila Nova, no município de Barra do Ouro – TO;
- 6 - Portaria nº 31, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária de Comunicação Rio Mapari, no município de Humberto de Campos – MA;
- 7 - Portaria nº 2.228, de 5 de junho de 2015 – Associação Movimento Rádio Comunitária Educativa Mirante FM, no município de Chapada dos Guimarães – MT;
- 8 - Portaria nº 2.761, de 30 de julho de 2015 – Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde, no município de Catalão – GO;
- 9 - Portaria nº 4.819, de 1º de dezembro de 2015 – Associação Cultural Comunitária Jampa – ACCJ, no município de João Pessoa – PB;
- 10 - Portaria nº 6.639, de 6 de janeiro de 2016 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Praia dos Ingleses – Acorpi, no município de Florianópolis – SC;
- 11 - Portaria nº 1.356, de 9 de maio de 2016 – Associação dos Moradores Amigos de Maragogipe, no município de Maragogipe – BA;
- 12 - Portaria nº 1.918, de 7 de junho de 2017 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Lúcia, no município de Santa Lúcia – PR;

- 13 - Portaria nº 1.943, de 7 de junho de 2017 – Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Beneditinos – PI (ADSCULBE), no município de Beneditinos – PI;
- 14 - Portaria nº 3.365, de 28 de setembro de 2017 – ACCEC – Associação Comunitária Cultural e Educacional de Caetanos – BA, no município de Caetanos – BA;
- 15 - Portaria nº 4.044, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado Bela Vista, no município de Batalha – PI;
- 16 - Portaria nº 5.074, de 28 de setembro de 2017 – Associação Master de Radiodifusão Comunitária de Itanhém (rádio Master), no município de Itanhém – BA;
- 17 - Portaria nº 5.431, de 28 de setembro de 2017 – Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tapera FM, no município de Chorrochó – BA;
- 18 - Portaria nº 5.871, de 20 de dezembro de 2017 – Associação Comunitária de Radiodifusão Tabajara FM, no município de Petrolina – PE;
- 19 - Portaria nº 6.278, de 20 de dezembro de 2017 – Associação Nova Barra, no município de Barra – BA;
- 20 - Portaria nº 758, de 14 de março de 2018 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural do Povoado Três Caminhos – ADCT, no município de Barras – PI;
- 21 - Portaria nº 790, de 14 de março de 2018 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária Divina FM – BA, no município de Cardeal da Silva – BA;
- 22 - Portaria nº 2.322, de 2 de maio de 2018 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Dom Luciano Mendes de Almeida, no município de Ipatinga – MG;
- 23 - Portaria nº 3.249, de 5 de julho de 2018 – Associação Comunitária de Comunicação Inovação FM, no município de Mirante do Paranapanema – SP;
- 24 - Portaria nº 3.709, de 2 de agosto de 2018 – Associação Comunitária da Rádio Sucesso FM de Nova Ubiratã, no município de Nova Ubiratã – MT;
- 25 - Portaria nº 6.846, de 16 de janeiro de 2018 – Associação para o Progresso Cultural e Sucesso de São José da Coroa Grande – APCS, no município de São José da Coroa Grande – PE; e
- 26 - Portaria nº 7.337, de 16 de janeiro de 2018 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Dom Macedo FM, no município de Dom Macedo Costa – BA.

Brasília, 30 de outubro de 2018.



Port. 3709/18



EM nº 00418/2018 MCTIC

Brasília, 3 de Setembro de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nova Ubiratã / MT, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A Entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.036683/2016-21 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



PORTARIA Nº 3709/2018/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.036683/2016-21, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ, com sede à Rua Santa Catarina, nº 1420, Bairro Centro, na localidade de Nova Ubiratã / MT, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 02/08/2018, às 17:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3176526** e o código CRC **FD37A774**.

MSC 615/2018



Aviso nº 533 - C. Civil.

Em 30 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 770, de 2001, alterada pela de nº 3.684, de 2017; 629, de 2007; 315, 361 e 369, de 2013; 31, de 2014; 2.228, 2.761, 4.819 e 6.639, de 2015; 1.356, de 2016; 1.918, 1.943, 3.365, 4.044, 5.074, 5.431, 5.871 e 6.278, de 2.017; 758, 790, 2.322, 3.249, 3.709, 6.846 e 7.337, de 2018.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



Secretaria-Geral da Mesa CPMO 31/10/2018 17:04
Pontos 5648 Ass.: [assinatura] Origin.: 12500

INFORME PROCESSUAL

DADOS DO INFORME	
Nº Processo:	53900.036683/2016-21
Interessado:	Associação Comunitária da Rádio Sucesso FM de Nova Uiratã
Setor:	CGRC_OUT
CNPJ:	
Serviço:	Rádiodifusão Comunitária
UF:	MT
Localidade:	Uiratã
Tipo:	Autorização - Rádio Comunitária
Número do Tipo:	417

TABELA DE TIPOS DE TVR	
Número do Tipo	Tipo
417	Autorização - Rádio Comunitária
418	Concessão - Rádio Ondas Curtas
419	Concessão - Rádio Ondas Médias
420	Concessão Rádio Ondas Médias Educativa
421	Concessão Rádio Ondas Tropicais
422	Concessão Rádiodifusão Sons e Imagens
423	Concessão TV Educativa
627	Perempção de Rádio/TV
424	Permissão Frequência Modulada Educativa
425	Permissão Rádio Frequência Modulada
426	Permissão Rádio Ondas Médias Local
427	Renovação Rádio Comunitária
428	Renovação Rádio Frequência Modulada
429	Renovação Rádio Frequência Modulada Educativa
430	Renovação Rádio Ondas Curtas
431	Renovação Rádio Ondas Médias
433	Renovação Rádio Ondas Médias Educativa
432	Renovação Rádio Ondas Médias Local
434	Renovação Rádio Ondas Tropicais
436	Renovação TV Educativa

435	Renovação TV Sons e Imagens
628	Revogação ou Anulação de Portaria de Rádio/TV
629	Transferência de Controle Societário



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 10/08/2018, às 16:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3254695** e o código CRC **A3C39EFA**.

Referência: Processo nº 53900.036683/2016-21

SEI nº 3254695

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ	
Nome de Fantasia: RADIO SUCESSO FM	
CNPJ: 06.301.913/0001-24	
Endereço: RUA SANTA CATARINA	Nº 1420
Bairro: CENTRO	Cep.: 78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ	UF.: MATO GROSSO
Nome Representante Legal: ROSANGELA AGNER ROSSETTO	
EMAIL: ro_agner@hotmail.com e vilmar_rossetto@hotmail.com	

Rua Santa Catarina, 1.750, Centro, CEP. 78.888-000, Nova Ubiratã-MT

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE	
Endereço: RUA SANTA CATARINA	Nº 1750
Bairro: CENTRO	Cep.: 78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ	UF.: MATO GROSSO
Coordenadas do Sistema Irradiante. (Padrão GPS – WGS 84)	LATITUDE: 13°02'70"S
	LONGITUDE: 55°14'56"O

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Entidade acima qualificada, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEIMC, publicado no D.O.U de 18 / 04 / 2016, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.



E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612 de 1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamenta o serviço do edital que rege o processo seletivo.


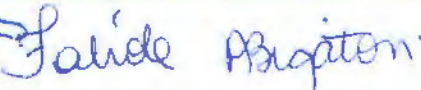
Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos localizados na área da comunicação a ser atendida, e que os membros tem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, Inciso I, alíneas "e", "g", "h", "j", "l", "n", "o" e "p" da Lei Complementar nº 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este requerimento de Outorga.

Rua Santa Catarina, 1.750, Centro, CEP. 78.888-000, Nova Ubitatã-MT

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ

Nome do Dirigente: ROSANGELA AGNER ROSSETTO		
Cargo: PRESIDENTE		Tit. Eleitor.: 0205.6078.1880
RG.: 1.283.362-9	Órgão Emissor: SSP/MT	CPF: 879.221.851-20
Endereço: RUA SÃO PAULO		Nº 1581
Bairro: CENTRO		Cep.: 78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ		UF.: MATO GROSSO
Assinatura:  		

Nome do Dirigente: FABIOLA ALESSANDRA BIGATON		
Cargo: SECRETARIA		Tit. Eleitor.: 0166.3124.1821
RG.: 911.270	Órgão Emissor: SSP/MT	CPF: 571.289.871-34
Endereço: AV. JUSCELINO KUBITSCHEK		Nº 1610
Bairro: CENTRO		Cep.: 78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ		UF.: MATO GROSSO
Assinatura:  		

Rua Santa Catarina, 1.750, Centro, CEP. 78.888-000, Nova Ubiratã-MT

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS**
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATÁ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ROSANGELA AGNEP
ROSSETTO (1682)
NOVA UBIRATÁ-MT 07/06/2016
Dau fé Em testemunho ()
Selo: AUD- 24698 R\$ 5,30 (530) R\$ 0,11 Cod. do Ato 22

LUCAS MATEUS MATIAS DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

SELO DE FISCALIZAÇÃO DIGITAL
PRAZ A INDICADO Nº
CARTÓRIO DA SERVENTIA - 999

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS**
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATÁ - MT - FONE: (66) 3579-1712


COD. SERVENTIA: 308
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de FABIOLA ALESSANDRA
FIGATON (4389)
NOVA UBIRATÁ-MT 07/06/2016
Dau fé Em testemunho ()
Selo: AUD- 24699 R\$ 5,30 (530) R\$ 0,11 Cod. do Ato 22

LUCAS MATEUS MATIAS DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

SELO DE FISCALIZAÇÃO DIGITAL
PRAZ A INDICADO Nº
CARTÓRIO DA SERVENTIA - 999

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ

Nome do Dirigente: VAGNER MARTINS DOS REIS		
Cargo: TESOUREIRO		Tit. Eleitor.: 0239.8545.1830
RG.: 1.607.299-5	Órgão Emissor: SSP/MT	CPF: 008.642.751-29
Endereço: RUA PERNAMBUCO		Nº 1691
Bairro: CENTRO		Cep.: 78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ		UF.: MATO GROSSO
Assinatura NOTARIAL E REGISTRAL  		

Endereço para correspondência:
Rua São Paulo, 1581, centro, Caixa Postal nº 26,
Cidade de NOVA UBIRATÃ – MATO GROSSO,
CEP Cep. 78.888-000

  **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS**
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78.888-000 - NOVA UBIRATÃ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de VAGNER MARTINS DOS REIS (6242)
NOVA UBIRATÃ-MT - 07/06/2016
Deu fe. Em testemunho ()
Selo: AUD- 24700 PIS 11,15% INSS 8,50% Cod de Ato 32

 **LUCCAS MATEUS MATIAS DOS SANTOS**
ESCREVENTE AUTORIZADO

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS



Ute

Rua Santa Catarina, 1.750, Centro, CEP. 78.888-000, Nova Ubitatã-MT

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ

ANEXO I

CADASTRO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ

NOME FANTASIA: RADIO SUCESSO FM

CNPJ: 06.301.913/0001-24

ENDEREÇO SEDE: RUA SANTA CATARINA Nº: 1420

BAIRRO: CENTRO **CEP.:** 78.888-000

CIDADE: NOVA UBIRATÃ **UF.:** MATO GROSSO

NOME REP. LEGAL: ROSANGELA AGNER ROSSETTO

EMAIL: ro_agner@hotmail.com e vilmar_rossetto@hotmail.com

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE:

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARIANA Nº 1750

BAIRRO: CENTRO **CEP.:** 78.888-000

CIDADE: NOVA UBIRATÃ **UG.:** MATO GROSSO

COORDENADAS DO SISTEMA IRRADIANTE: (PADRÃO GPS-WGS 84):

LATITUDE: 13°02'70"S e **LONGITUDE:** 55°14'56"O

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Entidade acima qualificada, regularmente constituída na forma da Lei, vem perante Vossa Excelência, por intermédio de seu representante legal, com fundamento no art. 9º da Lei nº 9.612/1998 – Lei da Radiodifusão Comunitária, SOLICITAR A ABERTURA DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA, para o Município de Nova Ubitatã, onde pretende instalar o sistema irradiante.

Nova Ubitatã-MT, em 22 de Abril de 2016.

NOTARIAL E
REGISTRAL

Rosangela Agner Rossetto

CPF 879.221.851-20

Presidente

Endereço para correspondência:

Rua São Paulo, 1581, centro, Caixa Postal nº 26,

Cidade de NOVA UBIRATÃ – MATO GROSSO,

CEP Cep. 78.888-000

Rua Santa Catarina, 1.750, Centro, CEP. 78.888-000, Nova Ubitatã-MT



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO SUCESSO FM DE NOVA UBIATÃ, ESTADO DE MATO GROSSO.

ESTATUTO

"É livre a expressão da atividade intelectual artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença". (Item IX, Art. 5º - Constituição Brasileira).

Capítulo Primeiro: DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS

Art. 1º - A Associação Comunitária da Rádio Sucesso FM de Nova Ubiatã-MT., fundada em 30 de Janeiro de 2.004, com sede na Rua Santa Catarina, n.º 1.420, centro, no Município de Nova Ubiatã-MT., é uma Entidade civil de objetivos culturais, comunicação Comunitária e democrática, sem fins lucrativos, com duração indeterminada.

Parágrafo único - A Associação de Difusão Comunitária manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado e ao Poder Econômico.

Art. 2º - A Associação de Difusão Comunitária tem por finalidade:

- a) Executar Serviços de Radiodifusão Comunitária operando em FM (frequência Modulada) na sintonia MHZ, baixa potência;
- b) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar;
- c) Dar oportunidade à difusão das idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
- d) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- e) coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;

Oswaldo Pereira Braga
ADVOCADO OAB-MT 6013



- f) Promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente, e atividades de formação educacional junto a comunidade estimulando o lazer cultura e convívio social;
- g) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
- h) Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;
- i) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.
- j) Defender os direitos da cidadania, divulgando as garantas constitucionais e legais como o Código de Defesa do Consumidor, a Consolidação das Leis do Trabalho, o Estatuto da Criança e do Adolescente, etc.

Art. 3º - Poderá agregar-se às atividades da Associação qualquer pessoa, independente de cor, raça sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto.

Parágrafo Único - Somente serão aceitos como sócios, os interessados que forem apresentado por outro associado.

Art. 4º - São direitos dos associados:

- a) ter voz e voto nas assembléias da Entidade;
- b) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de Diretoria;
- j) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Entidade ou através de convênios.

Art. 5º - Para ser considerado associado da Associação de Difusão Comunitária será necessário ser morador (no caso de pessoa física) ou ter sede (no caso entidades) nas áreas atingidas pela transmissão. Somente serão aceitas como filiadas as Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos.

Parágrafo 1º - A pessoa ou entidade que faltar a duas AGO sem justificativa ou não se fizerem presentes nas AGE ocorridas neste período, serão convocados pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência. Caberá à Direção, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu Quadro Social.

Parágrafo 2º - O associado que deixar de pagar sua contribuição por três meses consecutivos será afastado do quadro de associados, cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos.



Capítulo Segundo: ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

Art. 6º - São órgãos da Associação de Difusão Comunitária :
Assembleia Geral, Diretoria Executiva, Conselho comunitário e Conselho Fiscal.

Art. 7º - A Assembleia Geral, órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no primeiro trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior e apreciação da proposta orçamentaria pela Diretoria Executiva, aprovação do plano ação anual, homologação da composição do Conselho Comunitário e discussão de assuntos gerais da Entidade e/ou das comunidades envolvidas.

leho
M. Lem
Parágrafo 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Comunitário ou por pelo menos 1/3 dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, através de abaixo-assinado. a convocação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, oito dias, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral é a ultima e definitiva instância de decisão e deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de associados presentes.

Art. 8º - A Diretoria Executiva reunir-se-á cada dois meses, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente ou secretário, pelo Conselho Comunitário ou por 1/3 dos membros da Executiva.

Art. 9º - A Diretoria Executiva será eleita juntamente com o conselho fiscal para um mandato de três anos, através de votação secreta nas chapas inscritas em Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral Extraordinária com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de trinta dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art. 7º, parágrafo 1º;

Parágrafo 2º - somente poderão votar e serem votados os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

Art. 10º - A Diretoria Executiva será composta de sete cargos, a saber: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Tesoureiro, Diretor de Operações e Diretor Cultural, Comunicação Social e Patrimônio.

Oswaldo Pereira Braga
ADVOCADO OAB-MT 6013



Parágrafo 1º - Havendo vacância no cargo titular o vice assume imediatamente. Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos. Havendo perda de 4 membros da Direção Executiva no Decorrer do Mandato deverá ser convocada AGE para eleição de nova Direção. Havendo vacância de menos de 4 cargos na Diretoria Executiva poderá ser convocada AGE para preenchimento dos cargos vagos em eleição suplementar.

Parágrafo 2º - A vacância será caracterizada pela ausência do diretor a quatro reuniões ordinárias consecutivas ou seis alternadas sem justificativa aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

Parágrafo 3º - O quorum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria executiva é de 50% mais um em primeira convocação e com qualquer numero de presentes em segunda e última convocação. Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido à próxima reunião - ordinária ou extraordinária - onde tentar-se-á a solução do impasse.

Art. 11º - O Conselho Fiscal será constituído por três membros efetivos e três suplentes.

Parágrafo Único - O mandato do conselho Fiscal será de igual duração ao da Diretoria Executiva e eleito junto com a Diretoria Executiva.

Art. 12º - O conselho Fiscal reunir-se-á semestralmente para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.

Parágrafo 1º - Os pareceres e as deliberações do conselho Fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinada por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos;

Parágrafo 2º - Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

Art. 13º - O Conselho Comunitário será constituído por, no mínimo, cinco representantes da comunidade, indicados pela Diretoria Executiva e homologados pela AG, para mandato de um ano, e definirão sua organização interna.

Art. 14º - O conselho comunitário reunir-se-á a cada seis meses para:

- a) análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;
- b) aprovação da programação da Emissora.

Oswaldo Pereira Braga
ADVOGADO OAB-MT 6013



Capítulo Terceiro: ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 15º - Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente

- a) Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG;
- b) Convocar as AG;
- c) Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente;
- d) Elaborar relatórios das atividades, realizações e atos administrativos;
- e) Prestar contas semestralmente ao Conselho Comunitário e anualmente à AGO, ou quando solicitado pela AG;
- f) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração;
- g) Autorizar a aquisição de equipamentos;
- h) efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade;
- i) Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela Entidade.

Art. 16º - Caberá a cada diretor, individualmente:

- a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
- b) Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;
- c) Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
- k) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Art. 17º - Caberá ao Presidente:

- a) Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral;
- b) Representar a Entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral;
- c) Responder em juízo pela Entidade;
- d) Assinar, juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;
- l) Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral.

Art. 18º - Caberá ao Vice-Presidente:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;



c) Substituir o Diretor Cultural, Comunicação Social e Patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto.

Art. 19º - Caberá ao Secretário Geral

- a) Secretariar as reuniões de diretoria e as sessões de AG, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas;
- b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente;
- c) Manter o cadastro de associados atualizado;
- d) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade.

Art. 20º - Caberá ao Tesoureiro:

- a) Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade;
- b) Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;
- c) Apresentar os balancetes à Diretoria;
- d) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade.

Art. 21º - Caberá ao Diretor de Operações:

- a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
- b) Implementar e supervisionar a programação, respondendo pela qualidade operacional das transmissões

Art. 22º - Caberá ao Diretor Cultural, Comunicação Social e Patrimônio:

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções Coletivas;
- b) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;
- c) Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade;
- d) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros;
- e) Manter sob seu controle todo os patrimônios da Entidade, quer sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, Cd, md, discos, fitas, filmes, publicações em geral;
- m) Implementar o arquivo histórico da Entidade.

Capítulo Quarto: RECEITAS E DESPESAS

Art. 23º - A receita da Entidade advirá:

- a) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;
- b) Da contribuição mensal dos associados;

Oswaldo Pereira Braga
ADVOGADO OAB-MT 6013



- c) De verbas provenientes de subsídios oficiais;
- d) De patrocínios do comércio local;
- e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.

Parágrafo 1º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade;

Parágrafo 2º - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior;

Parágrafo 3º - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão judicial.

Art. 24º - As despesas da Entidade podem ser:

- a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CD's, MD's e outros;
- b) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de Pró-Labore;
- c) "Comissão" para agenciadores de patrocínios do comércio local, em percentagem definida pela Diretoria;
- d) Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.

Parágrafo 1º - Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado, com exceção do Diretor de Operações que, a critério da Diretoria, poderá receber Pró-Labore, caso se faça necessário sua profissionalização;

Parágrafo 2º - A contratação e demissão dos funcionários dependerá de aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva;

Artigo 25º - Os sócios não respondem pelas obrigações sociais da entidade.

Capítulo Quinto: PROGRAMAÇÃO MÍNIMA

Art. 26º - Minimamente, a programação deverá constar de:

- a) Espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada apenas a adequação de horário na programação pela Diretoria da rádio;
- b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo Diretor de Programação e aprovado pela diretoria da rádio. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico;

Oswaldo Pereira Braga
ADVOGADO OAB/MT 0013



- c) Proibição de uso de qualquer espaço com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela Associação, por escrito a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;
- d) Proibição de uso de qualquer espaço com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria.

Capítulo Sexto: DISSOLUÇÃO

Art. 27º - A dissolução desta Entidade ocorrerá apenas por decisão de Assembléia Geral, convocada especificamente para este fim.

Parágrafo 1º - Ponto de pauta obrigatório na AG convocada para a dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembléia;

Parágrafo 2º - O patrimônio da Entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades, afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidades estas a serem definidas pela Assembléia;

Parágrafo 3º - Caso haja dívidas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto no Parágrafo 1º deste Artigo.

Capítulo Sétimo: DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 28º - O presente estatuto poderá ser alterado no todo ou em parte mediante convocação de Assembléia Geral especificamente para este fim.

Art. 29º - Caberá a Assembléia de Fundação eleger uma Diretoria Provisória, com mandato de um ano, cabendo a essa Diretoria:

- a) Registrar o presente Estatuto, na forma da lei e providenciar as demais documentações inerentes a rádio tais como: CNPJ, alvará, etc;
- b) Protocolar pedido de Concessão de Outorga para canal de radiodifusão comunitária junto ao Ministério das Comunicações;
- b) Estabelecer um plano de metas para os primeiros três anos de existência da Entidade;
- c) Organizar o cadastro de associados;
- d) Montar a emissora de radiodifusão;
- e) Associar a rádio à entidade estadual à ABRAÇO/MT;
- n) Manter intercâmbio com a ABRAÇO e outras entidades de radiodifusão comunitária existentes no Brasil e/ou em outros países.

Oswaldo Pereira Braga
ADVOGADO OAB/MT 6013



Art. 30º - O presente Estatuto entra em vigor em 30 de Janeiro de 2.004, data de sua aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária para cumprir os efeitos jurídicos, após seu registro legal em cartório.

Art. 31º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Assembléia Geral.



2º SERVIÇO NOTARIAL DE SORRISO - MT
RUA BENÉ, 1.000 - FONE/FAX: (06) 544-1313 - CEP: 78.900-000
TABELIAO: BENEDITO ABADIO DA SILVA

2º OFÍCIO SORRISO Nova Ubiratã-MT., 30 de Janeiro de 2.004

Reconheço por semelhança a firma de:
CESAR TORRES VEDANA (6045) - OSMAR
ROSSETTO (6249) - OSVALDO PEREIRA BRAGA
(25964).

Presidente

2º OFÍCIO SORRISO Vice-Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Primeiro Tesoureiro

Segundo Tesoureiro

Conselho Fiscal Efetivo

Conselho Fiscal Efetivo

Conselho Fiscal Efetivos

2º OFÍCIO SORRISO

Dou fé. e Testemunho da Verdade
Sorriso, 25 de maio de 2004

Alexandre Jonathan da Silva - Tabelião Substituto
Cont: 054421/6-25052004-135549 - atendente: Craxiane

2º Ofício Extra-Judicial de Registro Civil e Pessoas Jurídicas de Sorriso - MT

Benedito Abadio da Silva
OFICIAL
Alexandre Jonathan da Silva
SUBSTITUTO
Solange Marafon
ESCREVENTE

Apresentante: Associação Comercial e Industrial de Sorriso - FM
Protocolo nº 558 Liv. CIVIL Fis. 148/1150
Registro nº 558 Liv. 10 Fis. 148/1150
Sorriso, 25 de maio de 2004

Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto
CPF: 298.771.131-04

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso

Benedito Abadio da Silva
Tabelião
Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto
Solange Marafon
Escrivente Juramentada

Osvaldo Pereira Braga
ADVOGADO OAB-MT 6013

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL E DA APROVAÇÃO DO ESTATUTO.



Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, aos trigesimo dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatro, conforme convocação feita pelo Presidente em exercício o senhor César Torres Vedana, na ocasião da Constituição e Fundação de Associação Comunitária de Rádio Sucesso FM de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso. A seguir o Presidente convocando os presentes para se escrever a chapa, não havendo interesse dos presentes para escrever e sim o interesse de que a eleição fosse feita por aclamação dos presentes, acatando as decisões dos membros presentes, então procedendo-se a eleição da Diretoria Executiva chegou ao seguintes resultado: **DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente – César Torres Vedana**, brasileiro, solteiro, empresário, residente à Rua Norte, s/n.º, bairro Jardim Vitória, nesta cidade, portador da RG. n.º 1.118.216-4/SJ-MT e CPF. n.º 791.569.081-72; **Vice-Presidente: José Flávio Petry**, brasileiro, casado, agricultor, residente à Av. Tancredo Neves, s/n.º, centro, nesta cidade, portador da RG. n.º 1.567.474SSP-PR e CPF. n.º 274.969.029-34; **Primeiro Secretário: Osmar Rossetto**, brasileiro, solteiro, empresário, residente à Rua Pernambuco, 1330, centro, nesta cidade, portador da RG. n.º 4.124.235-3/SSP-PR e CPF. n.º 395.930.101-49; **Segundo Secretário: Sérgio Angelo Guollo**, brasileiro, casado, agricultor, residente à Rodovia MT 242 Km 85, setor Industrial, nesta cidade, portador da RG. n.º 3.575.055-0SSP-PR e CPF. n.º 619.947.079-68; **Primeiro Tesoureiro: Osvani Esser**, brasileiro, casado, agricultor, residente à Rua Santa Catarina, s/n.º, centro, nesta cidade, portador da RG. n.º 3.076.136-7SSP-PR e CPF. n.º 452.777.889-72; **Segundo Tesoureiro: Luiz Nuncioli Maynart**, brasileiro, casado, professor, residente à Av. Tancredo Neves, s/n.º, centro, nesta cidade, portador da RG. n.º 265.349/SSP-SC e CPF. n.º 091.470.711-68. **CONSELHO FISCAL – EFETIVOS: Deoclésio João Bet**: brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Santa Catarina, s/n.º, centro, nesta cidade, portador da RG. n.º 2.037.122/SSP-PR e CPF. n.º 549.942.179-04; **Éder Leandro Setter**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente à Av. Tancredo Neves, s/n.º, centro, nesta cidade, portador da RG. n.º 1.366.919/SSP-MT e CPF. n.º 865.781.111-15; **Valdecir Antonio Barboza**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente à Rua Pernambuco, n.º 1501, centro, nesta cidade, portador da RG. n.º 1.519.047-1/SSP-MT e CPF. n.º 760.560.581-15; **CONSELHO FISCAL – SUPLENTE: José Ramilson Barbosa**, brasileiro, casado, comerciante, residente à Av. Tancredo Neves, s/n.º, centro, nesta cidade, portador da RG. n.º 940.478/SSP-MT e CPF. n.º 142.210.058-82; **Giovani Batista Necal**, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua das Palmeiras, s/n.º, centro, nesta cidade, portador da RG. n.º 1.607.151-4/SSP-MT e CPF. n.º 651.532.001-91 e **Mozart Vieira Machado**, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua São Paulo, s/n.º, centro, nesta cidade, portador da RG. n.º 251.836/SSP-MS e CPF. n.º 305.479.381-87; após conhecido o resultado, o Presidente em exercício me transferiu a Presidência da presente sessão de eleição de posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, a qual declarei Eleita a Chapa Única escolhida por aclamação dos sócios presentes e empossada para o biênio de 2004 à 2006. Em seguida o presidente já empossado, solicitou que fosse lido e discutido para a aprovação, o Estatuto Social da Associação Comunitária da Rádio Sucesso FM de Nova Ubitatã, no qual foi lido e explicado artigo por artigo e esclarecido as dúvidas e em seguida foi feita sua votação, não havendo nada a ser alterado foi aprovada por unanimidade e sem emendas ou modificações, não havendo



nada mais a ser tratado, eu Osmar Rossetto, secretário, fiz a presente ata, que será assinada por mim, pelo presidente e demais presentes.

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRIMEIRO SECRETÁRIO:

SEGUNDO SECRETÁRIO:

PRIMEIRO TESOUREIRO:

SEGUNDO TESOUREIRO:

CONSELHO FISCAL-EFETIVOS:

CONSELHO FISCAL-SUPLENTE:

2.º OFÍCIO SORRISO

2.º OFÍCIO SORRISO

[Handwritten signatures for President, Vice-President, Secretaries, and Council members]

Giovani Batista Kecal.
MOZART VEDANA MACHADO

Oswaldo Pereira Braga
ADVOGADO - OAB/MT 50110

2.º Ofício Extra-Judicial de Registro Civil e Pessoas Jurídicas de Sorriso - MT

Benedito Abadio da Silva
OFICIAL
Alexandre Jonathan da Silva
SUBSTITUTO
Solange Marafon
ESCREVENTE

Apresentante: [Handwritten Name] FM
Protocolo n.º 556 / Livro 111 / Fls. 140/150
Registro n.º 556 / Livro 111 / Fls. 140/150
Sorriso 25 de maio de 2014

Alexandre Jonathan da Silva

Tabelião Substituto
CPF: 298.771.131-00
2.º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Tabelião
Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto
Solange Marafon
Escrevente Juramentada



2.º SERVIÇO NOTARIAL DE SORRISO - MT
RUA BENE, 1.000 - FONE/FAX: (66) 544-1313 - CEP: 78.000-000
TABELIÃO: BENEDITO ABADIO DA SILVA

Reconheço por semelhança a firma dos: CESAR TORRES VEDANA (6045), OSMAR ROSSETTO (6249), OSVALDO PEREIRA BRAGA (25964).

Dou fé. Em Testemunho da verdade
Sorriso, 25 de maio de 2014

Alexandre Jonathan da Silva - Tabelião Substituto
Cont-054421/6-25052004-135549 Atendente: Cristine

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ



ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1º - A **Associação Comunitária da Rádio Sucesso FM de Nova Ubitratã-MT**, fundada em 30 de Janeiro de 2004, com sede na Rua Santa Catarina, nº 1.420, centro, no Município de Nova Ubitratã-MT, é uma Entidade civil de objetivos culturais, comunicação Comunitária e democrática, sem fins lucrativos, com duração indeterminada.

Parágrafo Único – A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A **Associação Comunitária da Rádio Sucesso FM de Nova Ubitratã-MT**, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Rua Leste s/n, Lote 19 Quadra 01, Jardim Primavera, CEP. 78.888-000, Nova Ubitratã-MT

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ



§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º - A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:

- a) **Fundadores**, formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- b) **Contribuintes ou Efetivos**, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
- c) **Honorários**, cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

§1º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:

- a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;
- b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
- c) Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
- d) Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos; e,
- e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.

Rua Leste s/n, Lote 19 Quadra 01, Jardim Primavera, CEP. 78.888-000, Nova Ubiratã-MT

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ



Art. 9º - São deveres dos associados:

- a) Acatar os atos da Assembleia Geral e da diretoria;
- b) Obedecer ao estatuto da entidade;
- c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
- d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
- e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;
- f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembleias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
- g) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral;
- h) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
- i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Parágrafo único - O Associado que manifestar interesse em demitir-se ou excluir-se de algum dos cargos que ocupa, ou mesmo da qualidade Associado, este deve formalizar por escrito a sua solicitação dirigida a diretoria da Entidade.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria; e,
- c) Conselho Comunitário.

Art. 12º - A ASSEMBLÉIA GERAL, órgão máximo de deliberação da Associação será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no último sábado do mês de novembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A ASSEMBLÉIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Rua Leste s/n, Lote 19 Quadra 01, Jardim Primavera, CEP. 78.888-000, Nova Ubiratã-MT

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ



§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A ASSEMBLÉIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§4º - A ASSEMBLÉIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§5º - As decisões da ASSEMBLÉIA GERAL obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

Art. 13º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Secretário, Tesoureiro, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 4 anos, sendo admitida uma recondução.

§1º - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§2º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14º - São atribuições:

l) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
- c) Representar a Associação em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
- e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins

Rua Leste s/n, Lote 19 Quadra 01, Jardim Primavera, CEP: 78.888-000, Nova Ubiratã-MT

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ



- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;
- II) De cada dirigente:
- a) **Compete ao Presidente:** Administrar e representar ativa ou passivamente, Judicialmente ou extrajudicialmente a Associação; Movimentar conta bancária conjunta da entidade, assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembleia Geral; Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e, Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.
- b) **Compete ao Secretário:** Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à secretaria; e, Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados.
- c) **Compete ao Tesoureiro:** Assinar, juntamente com a Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação; Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e, Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembleia Geral Anual.

Art. 15º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

Rua Leste s/n, Lote 19 Quadra 01, Jardim Primavera, CEP. 78.888-000, Nova Ubiratã-MT

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ



IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendium de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLÉIA GERAL.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 18º - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

§1º - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

§2º - A prestação de contas deverá obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência. Adotará práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório, dando-se publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, apresentação do relatório de atividades e das

Rua Leste s/n, Lote 19 Quadra 01, Jardim Primavera, CEP. 78.888-000, Nova Ubiratã-MT

107
19/07/2016
REGISTRO

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ



demonstrações financeiras da entidade, sendo levados, ao término da gestão, a Assembleia Geral para aprovação.

§3º - A data de fechamento do exercício fiscal se dá no dia trinta e um do mês de dezembro de cada ano (31/12).

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 20º - A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembleia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a ASSEMBLÉIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 22º - A presente Alteração do Estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA de 20/10/2013 e entra em vigor na data de averbação no registro de pessoas jurídicas, tornando-se nulas todas as disposições anteriores.

Nova Ubiratã-MT, 20 de Outubro de 2013.

Vilmar Rossetto
Presidente

Mariza Rodrigues de Araujo
Secretaria

Nilson Jacob Ferreira Caldas
Assessor Jurídico
OAB/MT sob nº 9845



Rua Leste s/n, Lote 19 Quadra 01, Jardim Primavera, CEP. 78.888-000, Nova Ubiratã-MT

Sorriso - Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Oficial

Apresentante: Associação Comunitária da Rádio Sucesso FM de Nova Ubiratã/MT.

Registro nº: 2439 Livro: A/062 Folha: 094/104
Protocolo nº: 0057 Livro: A/062 Folha: 094/104
Sorriso/MT, 31 de outubro de 2013. Emolumentos: À esta Serventia R\$-43,92; Ao Tribunal de Justiça R\$-10,98. Total R\$-54,90.

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Rua Denal, 1.000 - Centro - Postal 02 - Cep: 78.800-000 - Fone: (66) 3545-7500
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s): 107, 108

AIV 71481 R\$ 54,90
Consulte: www.tjmt.us.br/selos

Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
CODIGO DA SERVENTIA: 174



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Denal, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.800-000 - Fone: (66) 3545-7500

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Reconheço por semelhança a firma de DARC JOSE HANTT (15399),
NILSON JACOB FERREIRA (29078).

Selo AIV - 70985 R\$ 4,80
Selo AIV - 70985 R\$ 4,80

Cod. Cartório: 174 Cod. Ato(s): 22

Consulta: www.tjmt.gov.br/selos

Sorriso - MT, 31 de outubro de 2013

Ciriel

11:05:34

Tabelião substituído:

Alexandre Jonathan da Silva Alexandre José Vitor Daniel Das Neves Siqueira Francisco Antonio Pires Costa Douglas Christian Schuber Luciano

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
ESTABELIONATO DE NOTAS
RUA GOIAS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78808-000 - NOVA UBIRATÃ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: VILMAR ROSSETTO (976),
N. UBIRATÃ-MT 28/10/2013
Dou fé. Em testemunho () da verdade.
Selo: AIV - 65695 R\$ 4,80 Cod. do Ato: 22

**LORRANE TAVARES SOARES
ESCREVENTE AUTORIZADA**

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CODIGO DA SERVENTIA: 174

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
ESTABELIONATO DE NOTAS
RUA GOIAS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78808-000 - NOVA UBIRATÃ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: MARIZA RODRIGUES DE ARAUJO (791),
N. UBIRATÃ-MT 28/10/2013
Dou fé. Em testemunho () da verdade.
Selo: AIV - 65696 R\$ 4,80 Cod. do Ato: 22

**LORRANE TAVARES SOARES
ESCREVENTE AUTORIZADA**

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS



ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e treze, as 19 horas e trinta minutos, através de assembléia geral extraordinária convocada pela Diretoria através do edital nº 001/2013 de 20 de setembro de 2013, nos termos do estatuto, reuniram-se os associados da Associação Comunitária da Radio Sucesso FM de Nova Ubiratã, na Rua São Paulo 1581, com a presença dos associados, para tratar de alterações no estatuto e reformulação da Diretoria da eleição e posse da nova diretoria período outubro/2013 a outubro/2017. O então Presidente Sr. Vilmar Rossetto, atual Presidente abriu os trabalhos dando boas vindas a todos os presentes e dizendo que os trabalhos estão em andamento e que faz-se necessários algumas mudanças no Estatuto bem como uma reformulação da diretoria tendo em vista que alguns sócios resolveram pedir afastamento por período indeterminado ficando assim a necessidade de uma nova eleição já que de acordo com as mudanças do estatuto geraria uma nova eleição. O estatuto foi lido pela então Secretária Mariza o qual depois de discutido foi aprovado por unanimidade. Encerrando-se a aprovação das alterações do estatuto e revendo as alterações passou-se para a recomposição da Diretoria e também o de ingresso de novos sócios e o desligamento de alguns que pediram afastamento por motivos particulares e outros por mudanças de cidade como é o caso dele, o Presidente, e também de outros membros que por motivos particulares preferem se afastarem já que alguns tem pretensões políticas e que de acordo com o estatuto não podem fazer parte da mesma, e que preferem continuarem contribuindo com a Associação, porém se desligando da Diretoria. A convite, novas pessoas vem compor nossa Associação e colaborar na composição da nova diretoria como e o caso dos senhores Antonio Leitão de Souza, Regina Silva Neves, Wolmir Roman Ros, Rosangela Agner Rossetto e Alexandre José Schereiner, que passam a integrar a Associação. Feito os devidos ingressos passou-se a discussão da formação da chapa para compor a diretoria para os próximos quatro anos. Em virtude da alteração do Estatuto criou-se uma chapa única a qual posta em discussão optou-se pelo consenso de aclamação, recompondo os cargos deixados pelos sócios que vagaram e convidados novos para os cargos formando-se assim a chapa única que aclamada assim ficou formada e imediatamente empossada com os seguintes associados:



DIRETORIA: Presidente **Rosangela Agner Rossetto**, brasileira, casada, comerciante, residente na Rua São Paulo, 1581, centro, nesta Cidade, portadora do RG. Nº 1283462-9 SSP/MT, e CPF 879.221.851-20; **Secretaria:** **Fabiola Alessandra Bigaton**, brasileiro, casada, comerciante, residente na Rua Jušcelino Kubitschek, 1610, centro, nesta Cidade, portador do RG. Nº 911.270 SSP/MT, e CPF 571.289.871-34; **Tesoureiro:** **Vagner Martins dos Reis**, brasileiro, casado, Carteira Trab. Nº 43.748, Série 00021-MT, residente na Rua Pernambuco nº 1691, Centro, nesta Cidade, portador do RG. Nº 1.607.299-5 SSP-MT e CPF. 008.642.751-29, que tomaram posse no mesmo ato. Usando a palavra a nova Presidente agradeceu o voto de confiança e ressaltou que dará continuidade aos trabalhos herdados e disse que em breve estaremos aptos a funcionar nossa emissora tão sonhada esteja em pleno funcionamento. Disse que é de muita importância que Nova Ubiratã tenha um meio de comunicação já que dependemos de informações de rádios vizinhas e que dificilmente conseguimos sintonizar em nosso Município. Disse ainda que de acordo com o estatuto assim que a Associação for homologada o Conselho Comunitário será formado e o qual dará o devido suporte no andamento das atividades. Nada mais havendo a tratar,

Rua Leste s/n, Lote 19 Quadra 01, Jardim Primavera, CEP. 78.888-000, Nova Ubiratã-MT





ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ

mandou que se lavrasse a presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelos membros componentes da nova diretoria e associados.

Nova Ubiratã – MT, em 20 de Outubro de 2013.

DIRETORIA:

Presidente Rosângela Agner Rossetto

Secretaria: Fabíola Alessandra Bigaton

Tesoureiro: Vagner Martins dos Reis

NOTARIAL E REGISTRAL

NOTARIAL E REGISTRAL

NOTARIAL E REGISTRAL

Sócios:

Vilmar Rossetto

Robson Agnaldo Agner

Rosimere da Silva

Deoclélio João Bert

Genezio Fernando Berta

Jose Flavio Petry

Mariza Rodrigues de Araujo

Darci Jose Hantt

Eder Leandro Seter

Antonio Leitao de Souza

Regina Silva Neves

Wolmir Roman Ros

Alexandre José Schereiner



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
RUA GOIAS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATÃ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ROSANGELA AGNER ROSSETTO (1682),
N. UBIRATÃ-MT 28/10/2013
Dou fé. Em testemunho () da verdade.
Selo: AIW - 65681 R\$ 4,80 Cod. do Ato: 22

LORRANE TAVARES SOARES
ESCREVENTE AUTORIZADA

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
RUA GOIAS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATÃ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: FABIOLA ALESSANDRA BIGATON (4389)
N. UBIRATÃ-MT 28/10/2013
Dou fé. Em testemunho () da verdade.
Selo: AIW - 65693 R\$ 4,80 Cod. do Ato: 22

LORRANE TAVARES SOARES
ESCREVENTE AUTORIZADA

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
RUA GOIAS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATÃ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: VAGNER MARTINS DOS REIS (6242),
N. UBIRATÃ-MT 28/10/2013
Dou fé. Em testemunho () da verdade.
Selo: AIW - 65688 R\$ 4,80 Cod. do Ato: 22

LORRANE TAVARES SOARES
ESCREVENTE AUTORIZADA

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

Rua Leste s/n, Lote 19 Quadra 01, Jardim Primavera, CEP. 78.888-000, Nova Ubiratã-MT

Apresentante: Associação Comunitária da Rádio
Sucesso FM de Nova Ubiratã/MT.

Registro nº: 2439 Livro: A/062 Folha: 094/104
Protocolo nº: 0057 Livro: A/062 Folha: 094/104
Sorriso/MT, 31 de outubro de 2013. Emolumentos: À esta
Serventia RS-43,92; Ao Tribunal de Justiça RS-10,98. Total RS-54,90.

Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIARIO MT
CODIGO DA SERVENTIA: 174

AIV 71481 R\$ 54,90
Consulte: www.tjat.jus.br/selos

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Tabelião
Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Tabelião
Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1283462-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/04/2015

NOME ROSANGELA AGNER ROSSETTO

FILIAÇÃO ROGÉRIO AGNER

VALDETE LIMA GALLO AGNER

NATURALIDADE TOLEDO-PR DATA DE NASCIMENTO 01/07/1980

DOC. ORIGEM C. CASAM. TERM. 4833 LIV. B28 FLS. 133V
ALTA FLORESTA-MT

CPF 879.221.851-20

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
879.221.851-20

Nome
ROSANGELA AGNER ROSSETTO

Nascimento
01/07/1980



MINISTERIO DA ECONOMIA,
FAZENDA E PLANEJAMENTO

CIC

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOA FISICA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CPF: **571289871 34**

NOME COMPLETO: **FABIOLA ALESSANDRA BIGATON**

NASCIMENTO: **09.04.76**

ASSINATURA: *Fabiola Alessandra Bigaton*

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO **P. I. 44**
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

Fabiola Alessandra Bigaton

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CATÁLOGO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E
 É USADO OBRIGATORIAMENTE NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS
 PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO
 DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

399/0817-07

28/05/91

BANCO PARCELAR DO BRASIL S.A. - BANCAL
 SOCIAL - 2ª DIVISÃO

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO EMPREGADO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DRY

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	911 270	DATA DE EXPEDIÇÃO	03.05.91
NOME	FABIOLA ALESSANDRA BIGATON		
FILIAÇÃO	Nelso Bigaton Jane Aparecida Bigaton		
NATURALIDADE	Pelotas-RS	DATA DE NASCIMENTO	09.04.76
DOC ORIGEM	Cert. Nasc. Nº 755, Liv. 2-A, Fla. 2V Pelotas-RS		
CPF	Dr. Jorge Barbosa Caramira		
CARGA - MT	Diretor do Depto. Técnico SEAU/MT		

LEI Nº 116 DE 2008/83



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
VAGNER MARTINS DOS REIS

DATA DE NASCIMENTO: **16/10/1984** Nº INSCRIÇÃO: **0239 8545 1830** D.V.: **043** SEÇÃO: **0156**

MUNICÍPIO / UF: **NOVA UBIATAMA/MT** DATA DE EMISSÃO: **05/05/2010**

JUIZ ELEITORAL
[Assinatura]

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **1607299-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: **13/06/2002**

NOME: **VAGNER MARTINS DOS REIS**

FILIAÇÃO: **ODENIR MARTINS DOS REIS**

LINDAURA ROCHA DOS REIS
 NATURALIDADE: **GUAIRA-PR** DATA DE NASCIMENTO: **16/10/1984**

DOG ORIGEM: **C.NASC. LIV. A036 FLS.154**
TERM 13811 GUAIRA-PR

CPF: * * * * *

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Assinatura]* 069
 LEI Nº 7.116 DE 27/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

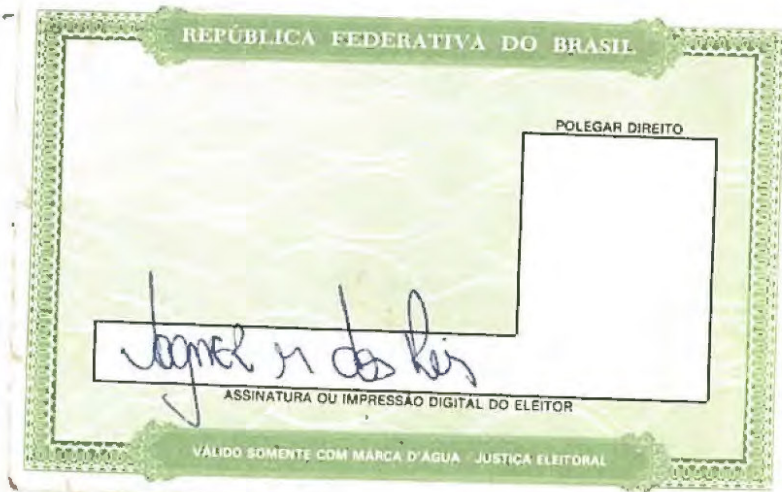
Cadastro de Pessoas Físicas


Número de Inscrição
008.642.751-29

Nome
VAGNER MARTINS DOS REIS

Nascimento
16/10/1984





 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	02/2016
	Vencimento	31/03/2016
Nome do Contribuinte / Recolhedor ASSOC. COMUN. DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBI	CNPJ ou CPF do Contribuinte	06.301.913/0001-24
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN9D6061D7B6E5A5A8A513592633F338B6]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

8997000000-3 2000001010-6 95523151882-4 20491822446-8



29/02/2016

Banco do Brasil

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 29/02/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.37.14
 411204112

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ROSANGELA AGNER ROSSETTO
 AGENCIA: 4112-2 CONTA: 28.991-8

 Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
 Codigo de Barras 8997000000-3 2000001010-6
 95523151882-4 20491822446-8
 Data do pagamento 29/02/2016
 Competencia MM/AAAA 02/2016
 Data de Vencimento 31/03/2016
 CNPJ 06301913/0001-24
 Valor Principal 20,00
 Valor em Dinheiro 20,00
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 20,00

 DOCUMENTO: 022901
 AUTENTICACAO SISBB:
 C.D2A.039.2C7.A0D.AC6

PESSOA FÍSICA
MANIFESTAÇÃO
DE APOIO

ANEXO 4

MANIFESTO EM APOIO PESSOA FÍSICA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
Nome: ANTONIO LEITÃO DE SOUSA		
RG: 1.583.229	Órgão Emissor: SSP/MA	CPF: 494.374.373-00
Endereço: RUA PERNAMBUCO		Nº 1491
Bairro: CENTRO		Cep.: 78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ		UF.: MATO GROSSO

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

Eu, acima qualificada, venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ*, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nova Ubiratã MT, em 02 de Junho de 2016.


ANTONIO LEITÃO DE SOUSA
CPF: 494.374.373-00

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.283.293

ANTONIO LEITÃO DE SOUSA

Cândido Alves da Sousa
Percy Leitão de Sousa

Pedreiras-MA. 15.07.1960

Nasc. Nº55.201 F.A. 08-A LV. 112

Carte Pedreiras-MA. Exp: 14.12.77

ASSOCIACAO GENEALOGICA

LEN 7 18 DE 2003

ANTONIO LEITÃO DE SOUSA

Antonio Leitão de Sousa

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE INTERIORES

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

15-06

SECRETARIA DA RUA FERREIRA

1.437.003.00

ANTONIO LEITÃO DE SOUSA

15/07/1960

Antonio Leitão de Sousa

SECRETARIA DE INTERIORES

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

SECRETARIA DE INTERIORES

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

03.2.0104

19/12/1960

ARF - PEDREIRAS

JOSE MAGALHÃES

8.373.315-0

SECRETARIA DE INTERIORES

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL



SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

NOVA UBIRATÃ - MT

Rua Rio Grande do Sul Nº 1440 CEP 78.888.000

Fone: (66) 3579-1620

C.N.P.J 01.614.520/0001-00

NOVA UBIRATÃ-MT

MATRÍCULA:	MES/ANO FAT.
595	4/2016
NOTA FISCAL:	
397846	

CLIENTE: ANTONIO LEITAO DE SOUZA **VENCIMENTO: 15/05/2016**

ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO CENTRO NÚMERO: 1491

DATA LEIT. ANT:	LEITURA ANTERIOR:	DATA LEIT. ATUAL:	LEITURA ATUAL:	DATA EMISSÃO:	ECONÔMIAS:
30/03/2016	34	02/05/2016	90	02/05/2016	1

CICLO-SETOR - ROTA - SEQUÊNCIA:	CONSUMO:	MÉDIA:	HIDROMETRO:	CONSUMO FATURADO:
01-2-75-000012	56	32,2	140665	56

MÉS/ANO:	MÉS/ANO:	MÉS/ANO:	MÉS/ANO:	MÉS/ANO:	MÉS/ANO:	MÉS/ANO:	MÉS/ANO:	MÉS/ANO:	MÉS/ANO:	MÉS/ANO:	MÉS/ANO:
6/2015	7/2015	8/2015	9/2015	10/2015	11/2015	12/2015	1/2016	2/2016	3/2016	4/2016	5/2016
41	36	40	45	34	43	6	44	34	56	0	0

TABELA TARIFARIA	Análise Microbiológica da Água Potável			AGUA	RESIDENCIAL	141,36
RESIDENCIAL	PARÂMETRO	V. MÁX. PERMITIDO	RESULTADO			
11 - 20 / 1,92						
21 - 30 / 2,03						
31 - 40 / 2,14						
41 - 50 / 2,47						
51 - 60 / 2,81						
61 - 70 / 3,35						
71 - 100 / 3,79						
Acima 100 / 4,45						
COMER/INDUSTR						
11 - 20 / 2,23						
21 - 30 / 2,36						
31 - 40 / 2,47						
41 - 50 / 2,91						
51 - 60 / 3,35						
61 - 70 / 3,79						
71 - 100 / 4,45						
Acima 100 / 5,11						

TELEFONE CONTATO
(66) 3579-1620

TOTAL A PAGAR
R\$ 141,36

Em 02/05/2016 nossos arquivos apresentaram data(s) vencida(s), totalizando R\$ 282,1. Procure o escritório comercial do SAAE. O Não comparecimento para regularização acarretará a suspensão do fornecimento de água.

OBS: Das contas emitidas caberá aos interessados desde que apresentado ao SAAE, antes da data de vencimento, conforme o Parecer nº 4/2005 ART. 69 do Regulamento.

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

MATRÍCULA:	CICLO-SETOR-ROTA-SEQUÊNCIA:	MES/ANO FAT:	CONSUMO FATURADO:	VENCIMENTO:	TOTAL A PAGAR:
595	01-2-75-000012	4/2016	56	15/05/2016	141,36

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

MATRÍCULA:	CICLO-SETOR-ROTA-SEQUÊNCIA:	MES/ANO FAT:	CONSUMO FATURADO:	VENCIMENTO:	TOTAL A PAGAR:
595	01-2-75-000012	4/2016	56	15/05/2016	141,36



ANEXO 4

MANIFESTO EM APOIO PESSOA FÍSICA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
Nome: ELER PIMENTEL		
RG: 3.929.158-4	Órgão Emissor: SSP/PR	CPF: 459.187.911-91
Endereço: AV. TANCREDO NEVES		Nº 1600
Bairro: CENTRO		Cep.: 78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ		UF.: MATO GROSSO

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

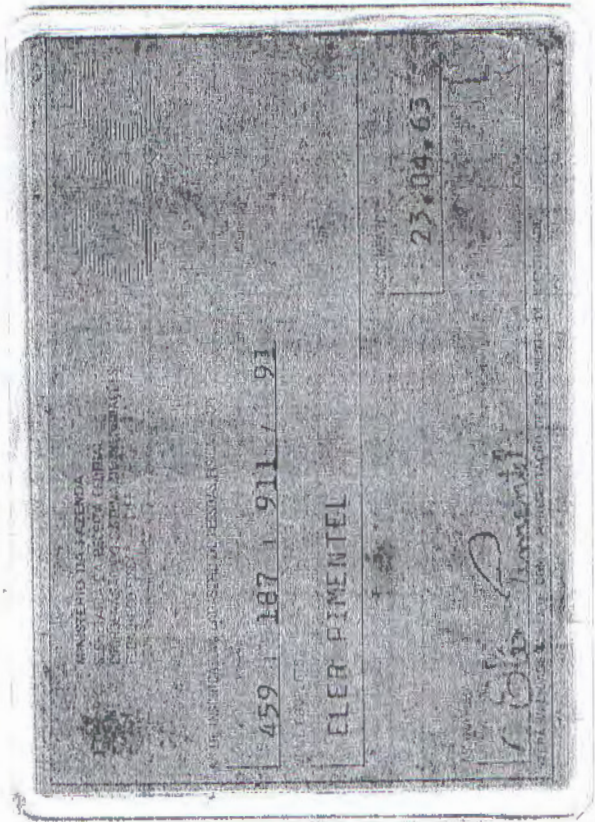
Eu, acima qualificada, venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ*, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nova Ubitatã MT, em 02 de Junho de 2016.



ELER PIMENTEL
CPF: 459.187.911-91



ANEXO 4

MANIFESTO EM APOIO PESSOA FÍSICA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
Nome: IRENE BATISTA MOTA FRANCISCONI – JUIZA DE PAZ		
RG: 575.438	Órgão Emissor: SSP/GO	CPF: 592.842.009-97
Endereço: RUA SANTA CATARINA		Nº S/N
Bairro: CENTRO		Cep.: 78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ		UF.: MATO GROSSO

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

Eu, acima qualificada, venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ*, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.



IRENE BATISTA MOTA FRANCISCONI
JUIZA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ

(CÉDULA DE IDENTIDADE)



MOLEFAR DIREITO

Irene Batista Mota
ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 75 438

NOME **IRENE BATISTA MOTA**

FILIAÇÃO **João Batista Mota e Sebastiana Francisca Mota**

Goiânia-GO
NATURALIDADE

22 out 1955
DATA DO NASCIMENTO

GOIÂNIA, GO. 16-08-1975
CHEFE DA DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

ESTADO DE GOIÁS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

592.842.009-97

IRENE BATISTA MOTA FRANCISCONE

22/10/1955





PEDIDO DE NOMEAÇÃO DE JUIZ DE PAZ - Nº 11/2004 (ID. 30.725) - COMARCA
DE SORRISO

SOLICITANTE: EXMO. SR. DR. LÍDIO MODESTO DA SILVA FILHO

INTERESSADOS: EDITE LURDES GREGGIO DA COSTA E OUTROS

Fl. 02
VISTO

1. Em cumprimento ao despacho de fls. 16/17-TJ, O MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Sorriso - Dr. *Wanderlei José dos Reis*, por meio do Ofício nº 1021/2004/DF, de 28.12.04, encaminha os documentos relativos à aposentadoria do Juiz de Paz do Município de Sorriso - Sr. José Léo Hoffmann (já concedida pelo INSS) e do Sr. *Helbrando Abadia Rodrigues*, indicado para exercer o cargo de Juiz de Paz no lugar do primeiro, e, retificando documento anterior, solicita a nomeação da Sra. *Edite Lurdes Greggio da Costa* para exercer o cargo de 2º Suplente daquele Município, uma vez que o Sr. *Emílio Brandão*, que ali ocupa o cargo de 1º Suplente, declarou que deseja nele permanecer, e o Sr. *Ulisses Paulino Casarín*, 2º Suplente, não mais deseja exercer esse cargo no Município de Sorriso.

O magistrado, outrossim, encaminha os documentos faltantes, relativos a Sra. *Irene Batista Mota Francisconi*, indicada para exercer o cargo de Juíza de Paz no Município de Nova Ubiratã e ao Sr. *Albino Castilho Ruiz*, indicado para exercer o cargo de 2º Suplente naquele Município, e, por fim, solicita a nomeação da Sra. *Gilvane Teroziinha Setter Guolio* para exercer o cargo de 1º Suplente em Nova Ubiratã, em substituição a Sra. *Luzia Maria Trucolo*, indicada anteriormente, por não mais ter, esta última, interesse em exercer o referido cargo (fls. 24/26-TJ)

Junto aos documentos enviados pelo magistrado, foram também encaminhadas as certidões de não-filiação a partidos políticos dos indicados aos cargos de Juiz de Paz e Suplentes nos Municípios de Sorriso e Nova Ubiratã (fls. 27/62-TJ).

Em seguida, vieram-me conclusos os autos.

Examinando-os, tenho que a solicitação formulada pelo



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Presidência

TJ/CM
FLS. 31

os indicados preenchem os requisitos legais para o desempenho dos cargos de Juiz de Paz e Suplentes dos Municípios de Sorriso e Nova Ubiratã.

Assim, considerando, outrossim, a apresentação do Sr. José Léo Hoffman, Juiz de Paz da Comarca de Sorriso, conforme Ato nº 017/2005/CM, de 19.01.2005, determino as seguintes providências ao departamento competente:

a) exoneração do Sr. Idelbrando Abadia Rodrigues do cargo de Juiz de Paz de Nova Ubiratã, e a sua nomeação, para esse mesmo cargo, na Comarca de Sorriso;

b) exoneração do Sr. Ulisses Paulino Casarin, ocupante do cargo de 2º Suplente do Município de Sorriso;

c) nomeação da Sra. Edite Lurdes Greggio da Costa, em lugar daquela, para exercer o cargo de 2º Suplente da Comarca de Sorriso;

d) exoneração da Sra. Irene Batista Mota Francisoni, ocupante do cargo de 1º Suplente de Nova Ubiratã, bem como a sua nomeação para exercer o cargo de Juíza de Paz naquele Município;

e) nomeação da Sra. Gilvane Terezinha Setter Guollo, para exercer o cargo de 1º Suplente em Nova Ubiratã

f) nomeação do Sr. Albino Castilho Ruiz, para exercer o cargo de 2º Suplente também no Município de Nova Ubiratã.

Posto isso, comunique-se o magistrado-solicitante, bem como os interessados, anotando-se e certificando-se o necessário.

2. Cumpriu-se

Coiabá, 18 de fevereiro de 2005

Desembargador JOSÉ FERREIRA LEITE
Presidente do TUMT

ELER PIMENTEL ME
 AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 1800/0260-0509-0062-09 - INDEFINIDO
 NOVA UBIRATA MT CEP: 76609972 (AG 167)

Classe/Subcl: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BIFÁSICO
 Roteiro 11 - 280 - 7 - 110 Referência: Abr/2016
 Nº medidor: 00002306268 Emissão: 16/04/2016

ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS S.A.
 Rua Mansel dos Santos Coimbra, 164
 Curitiba - PR CEP 78016-285
 CNPJ 03.467.321/0001-9 Insc. Est. 13.020.425-0
 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Line 8-UNP000 632 538
 Código para Débito Automático: 00007746300

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 Acesso: www.energisa.com.br

Conta referente a **UC (Unidade Consumidora) 8774530-0**

Abr / 2016

Apresentação

19/04/2016

Data prevista da próxima leitura

18/05/2016

CPF/ CNPJ/ RANI

02594978000116
 Insc Est: 13 162 790-1



Histórico de Consumo (kWh)

Mar/16	647
Fev/16	713
Jan/16	755
Dez/15	679
Nov/15	853
Out/15	712
Set/15	803
Ago/15	742
Jul/15	633
Jun/15	991
Mai/15	680
Abr/15	713

Média dos últimos meses
 735 kWh

Canal de contato

Declaração de Quitação Anual de Débitos
 Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2015 e nos anos anteriores.
 Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e dos anos anteriores.
 Atenção! Bandeira verde em vigor. Pode haver cobrança parcial de bandeira amarela sobre a energia consumida antes de 01/04.
 - Combater o mosquito Aedes Aegypti é dever de todos.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data: 18/03/16 Leitura: 19710	Data: 19/04/16 Leitura: 19420	1	10	32

Descrição	Quantidade	Pr-ço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	710	0,4611	341,58
Adic. B. Amarela			4,32
ICMS			135,82
PIS			3,80
COFINS			17,52
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contrib de Ilum Pub			39,06
DOAÇÃO LEV 0069329009 04/2018			20,00

	BASE DE CALCULO	ALÍQUOTA	VAL IR R\$
ICMS	503,04	27,00	135,82
PIS	503,04	0,7668	3,80
COFINS	503,04	3,4830	17,52

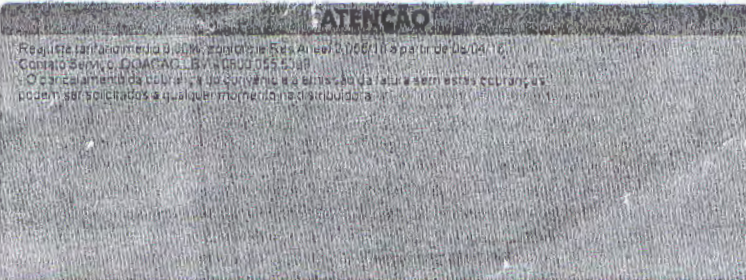
VENCIMENTO 27/04/2016 **TOTAL A PAGAR R\$ 562,13**

d269.871a.5ccc.4915.51d8.d748.7db8.dd4a.

Indicadores de Qualidade 1/2016 - SORCIBO - IERUEAHO ELN

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	Discriminação	Valor (R\$)	%
DIC MENSAL 12,71	0,28	NOMINAL 127	Serviços de Dist. de Energia	91,97	16,36
DIC TRIMESTRAL 15,43			Compra de Energia	184,85	32,88
DIC ANUAL 50,98	1,00		Serviço de Transmissão	6,54	1,18
FIC MENSAL 7,27		CONTRATADA 117	Encargos Setoriais	62,84	11,14
FIC TRIMESTRAL 14,64	0,28	LIMITE INFERIOR 133	Impostos Diretos e Encargos	186,23	34,91
FIC ANUAL 28,06		LIMITE SUPERIOR 133	Outros Serviços	20,00	3,58
DMIC 6,46			Total	562,13	100,00
DICRI 12,22					

Valor do EUSD (Ref 1/2016) R\$ 76,11



MATO GROSSO **VENCIMENTO 27/04/2016** **TOTAL A PAGAR R\$ 562,13**

Roteiro: 11 - 280 - 7 - 110
 Matrícula: 774530-2016-04-8
 8364000005-2 62130014000-4 07745302016-4 04602100019-1



entre muitas informações.
 Leia no verso como conservar este documento.
 L.808,494,AD6,00F.FDC
 AUTENTICADO SISOB:
 DOCUMENTO: 042802
 Valor Total
 Data do Pagamento
 Código de Barras
 CONVENIO REDE CEMAT
 AGENCIA: 412-2 CONTA:
 CLIENTE: F E SETTER - ME
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 SBB - SISTEMA DE INFORMACÕES-BANCO DO BRASIL
 1/04/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 18.48.40
 112278153
 8432-8
 62130014000-4
 04602100019-1
 28/04/2016
 562,13

ANEXO 4

MANIFESTO EM APOIO PESSOA FÍSICA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
Nome: JEFFERSON WILLIAN PARADEIRO		
RG: 1.882.259-2	Órgão Emissor: SSP/MT	CPF: 021.340.411-70
Endereço: RUA SANTA CATARINA		Nº 1750 SALA02
Bairro: CENTRO		Cep.: 78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ		UF.: MATO GROSSO

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

Eu, acima qualificada, venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ*, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nova Ubitatã MT, em 02 de Junho de 2016.


JEFFERSON WILLIAN PARADEIRO
CPF: 021.340.411-70

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



Jefferson Willian Paradeiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1882259-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/06/2004

NOME JEFFERSON WILLIAN PARADEIRO

FILIAÇÃO ROSANGELA MARIA PARADEIRO

NATURALIDADE JARDIM-MS DATA DE NASCIMENTO 01/07/1985

DOC ORIGEM C. NASC. LIV. A-19 FLS. 27-V
TERM 6412 JARDIM-MS

CPF * * * * *

Loismarcel
C6510: 711000239475433
SP173334



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78988-000 - NOVA UBIATÁ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308

AUTENTICAÇÃO
CONFERE FIELMENTE COM O ORIGINAL APRESENTADO.
N. UBIATÁ-MT, 22 de abril de 2016
Dou fé Em testº () da verdade.
Selo ATP -37199 R\$ 2,40 Issqn: R\$ 0,65 Cod. do Ato: 06

ELIANE PEREIRA
TABELIA SUBSTITUTA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

021.340.411-70

JEFFERSON WILLIAN PARADEIRO

01/07/1985



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

AGO/2004

BANCO DO BRASIL



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78988-000 - NOVA UBIATÁ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308

AUTENTICAÇÃO
CONFERE FIELMENTE COM O ORIGINAL APRESENTADO.
N. UBIATÁ-MT, 22 de abril de 2016
Dou fé Em testº () da verdade.
Selo ATP -37200 R\$ 2,40 Issqn: R\$ 0,65 Cod. do Ato: 06

ELIANE PEREIRA
TABELIA SUBSTITUTA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS





Identificação do Cliente

Apelido:	Cônjuge:		
Endereço: 46676 RUA SANTA CATARINA 0 0280-0509-0131-00	Bairro: CENTRO	Zona:	
Local: NOVA UBIRATA	CEP: 78888000	E-Mail:	
Pessoa: Física	Doc. Ident. Nº 18822592SSPMT	CPF: 021.340.411-70	Localização Organizacional
Insc. Est.:	Insc. Mun.:	Roteiro: 09-280-005-0240	
Tel (1): Cel 6696138094	Tel (2):	FAX:	LIS: <input checked="" type="checkbox"/> Rota Rural: <input type="checkbox"/>
UC: 1145527	CBA: 22083210	DESC: 059 - SINOP	
Nat. Jurídica:	Eletrobrás:	Pólo: 059 - SINOP	

Classificação do Cliente

Atividade: 99999 RESIDENCIAL	Efetividade Pagamento do Cliente		
Classe: 01 RESIDENCIAL	SubCls: 01 RESIDENCIAL	Efetividade: (%) 0,00 %	
Grupo: 02 CONVENCIONAL BAIXA T	SubGrp: 01 B1 B1	Prazo Médio: (dias) 0.036	
Agrup.:	Últ. Alter.: 25/04/2016		
SubAgrup.:			

Dados de Ligação

Nº Obra:	Motivo Lig.:		
Total Watt: 5.892	Proteção: 60	Tipo Imóvel: 0	Ramal: 1 - Aéreo Fio Rígido
Solic. Lig.:	Ligação: 24/08/2006	Encerr. Contrato:	Disp. Pr. Tensão: 127/220 V
Situação	Desligamento: 05/01/2016 30232634	Tipo Medição: Normal	Fase: BC
LIGADO	Religação: 05/01/2016 30231870	Grupo Forneç.: 2	Grupo Leit.: B

Dados de Faturamento / Arrecadação

Médias de Consumo	Tributação / Cálculo	Arrecadação	
kWh: 24	Fat. Média: Não	DCO	Envio Contas via: 1-Agência
B4a:	Perdas: 0	Banco:	Dia Venc.:
B4b:	Tipo Ligação: BIFASICO	Agência: /	Nº Carteira:
		SMS: <input type="checkbox"/>	

Dados de Entrega / Domicílio

Destinatário:	Cod:	
Endereço:	Postagem:	
Cidade:	UF:	CEP:

Transformador

Contrato:	Data:	Potência:	Tensão:	Fase:	Nº Patrim:
-----------	-------	-----------	---------	-------	------------

Indicadores Especiais

Retenção Tributos Federais: <input type="checkbox"/>	Pagamento Fora da Praça: <input type="checkbox"/>	Isento de Multa: <input type="checkbox"/>	Nro de Isenções de FER/FDR: 0
Fat. Via E-Mail: Não			

ANEXO 4


MANIFESTO EM APOIO PESSOA FÍSICA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
Nome: LUCRECIANO ALVES PEREIRA DOS SANTOS		
RG: 5.657.797-1	Órgão Emissor: SSP/PR	CPF: 779.535.509-10
Endereço: RUA MARANHÃO		Nº 1.550
Bairro: CENTRO		Cep.: 78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ		UF.: MATO GROSSO

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

Eu, acima qualificada, venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ*, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.



LUCRECIANO ALVES PEREIRA DOS SANTOS
DIRETOR ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO

ANEXO 4

MANIFESTO EM APOIO PESSOA FÍSICA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

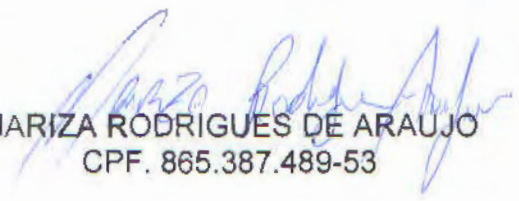
QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
Nome: MARIZA RODRIGUES DE ARAUJO		
RG: 6.040.652-9	Órgão Emissor: SSP/PR	CPF: 865.387.489-53
Endereço: RUA DAS ITAÚBAS		Nº 250
Bairro: JARDIM VITÓRIA		Cep.: 78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ		UF.: MATO GROSSO

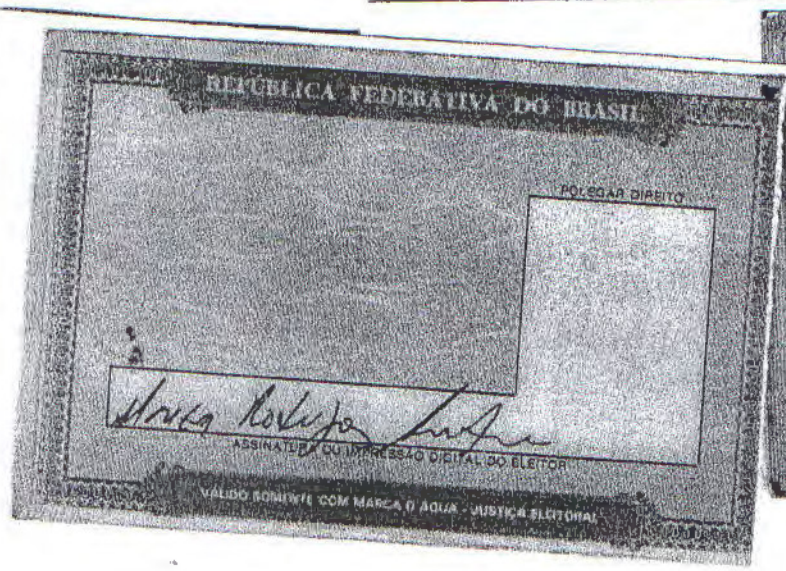
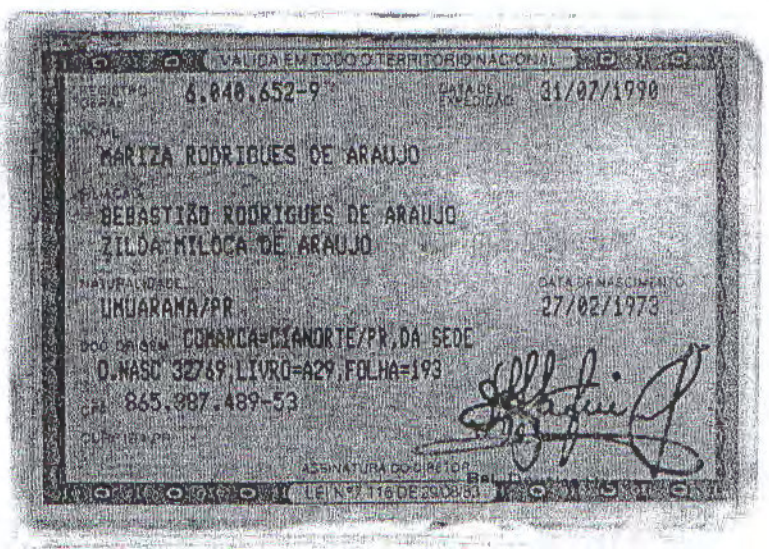
Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

Eu, acima qualificada, venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ*, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nova Ubitatã MT, em 02 de Junho de 2016.


MARIZA RODRIGUES DE ARAUJO
CPF. 865.387.489-53

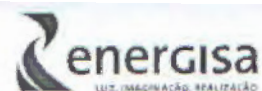


DOCUMENTO PARA PAGAMENTO

Documento sem valor fiscal.

Documento não é segunda-via de conta.

Fórmula para simples pagamento da nota fiscal: conta de energia elétrica - Série: B-U - NF: 000.281.674



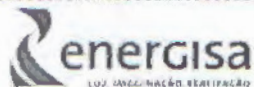
ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184
Cuiabá/MT - CEP 78015-286
CNPJ 03.487.321/0001-99 - Insc. Est. 13.020.425-0

DADOS DO CLIENTE
MARIZA RODRIGUES DE ARAUJO
RUA DAS ITAUBAS 250 0260-0501-0770-00
NOVA LIBIRATA

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR
6/1033671-7

REFERÊNCIA	APRESENTAÇÃO	CONSUMO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
MAI/2016	10/05/2016	316	17/05/2016	R\$ 257,94

Acesse: www.energisa.com.br



DESTAQUE AQUI

MARIZA RODRIGUES DE ARAUJO

Roteiro: 05-280-003-2570

83670000002-6 57940014000-3 10336712016-1 05002800019-3

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	MATRÍCULA
17/05/2016	R\$ 257,94	1033671-2016-05-0



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.657.797 1

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/03/1998

NOME LUCRECIANO ALVES PEREIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO LUIZ ALVES DOS SANTOS
HELITA ALVES PEREIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE STA. ISABEL IVAI/PR

DATA DE NASCIMENTO 06/10/1973

DDC ORIGEM CDMARCA=STA ISABEL IVAI/PR, PR SEDE

C.NASC 15177, LIVRO=16, FOLHA=272

CPF 05090.73

ASSINATURA DO DETENTOR

CURITIBA - PR

LEI Nº 7.119/82 DE 29/08/83

LUCRECIANO ALVES PEREIRA DOS SANTOS

05090.73

LUCRECIANO ALVES PEREIRA DOS SANTOS

ESTA VALEZ DE QUALQUER FORMA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

ASSINATURA DO DETENTOR

CARTÃO DE IDENTIDADE

001/2929-9

11-05-90

BANCO DO BRASIL

Santa Cruz do Oeste - Paraná

L 0918504-2

VITÓRIA ANILAS WILKES

19.016-0

ASSINATURA DO DETENTOR RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

LEI Nº 7.119/82 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

ASSINATURA DO DETENTOR

CARTÃO DE IDENTIDADE

001/2929-9

11-05-90

BANCO DO BRASIL

Santa Cruz do Oeste - Paraná

L 0918504-2

VITÓRIA ANILAS WILKES

19.016-0

ASSINATURA DO DETENTOR RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

LEI Nº 7.119/82 DE 29/08/83

Terça-Feira, 2 de Fevereiro de 2016

Diário Oficial

Nº 26710

Página 49

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00105/2016

DE: 02/02/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (76020/5) SUBLI RODRIGUES SABARA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm.: (189987) CÍRCULO DE ATENDIMENTO TÉCNICO E SAÚDE
A Partir de: 29/12/2015 Até 25/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Fevereiro de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Orleão
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00044/2016

DE: 02/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002091337

Nome: (25870/1) ADÃO HIPOLITO GARAY DA SILVA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm.: (010880) E.E. DANIEL MARTINS NEURA
A Partir de: 04/01/2016 Até 31/12/2017

Processo N.: 1000002091377

Nome: (67596/1) ADADEIRAM MANOEL DE FREITAS
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm.: (049549) E.E. SÃO MIGUEL
A Partir de: 04/01/2016 Até 31/12/2017

Processo N.: 1000002091753

Nome: (207160/12) ADELILDE DOS SANTOS MARQUES
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm.: (014877) E.E. IR. NIGUELINA CORSO
A Partir de: 04/01/2016 Até 31/12/2017

Processo N.: 1000002091127

Nome: (36420/1) ADEMILSON PEREIRA CARLOS
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm.: (010995) E.E. MAJ. OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 04/01/2016 Até 31/12/2017

Processo N.: 1000002091850

Nome: (30282/1) ADRIALDO ALVES
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm.: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 20/01/2016 Até 31/12/2016

Processo N.: 1000002090781

Nome: (221289/6) ADILSON SERGIO DA SILVA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm.: (163554) E.E. ROJ BARROSA
A Partir de: 04/01/2016 Até 31/12/2017

Processo N.: 1000002091856

Nome: (99272/1) ADRIANA MARTA OLIVEIRA AGUIAR
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm.: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 04/01/2016 Até 31/12/2017

Processo N.: 1000002092068

Nome: (59890/8) AGRALDO PERIGO
Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm.: (012890) E.E. PROF. NILD FOMAS
A Partir de: 18/01/2016 Até 31/12/2017

Processo N.: 1000002090694

Nome: (19496/1) AILSON BEHEBITO ALVES DE ABRUDA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm.: (097012) E.E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 04/01/2016 Até 31/12/2017

Processo N.: 1000002090339

Nome: (117889/19) AILTON SILVA DE LACERDA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm.: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 04/01/2016 Até 31/12/2017

Processo N.: 1000002093249

Nome: (14408/1) ALBERTINO JOSE DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm.: (012149) E.E. MARCEL GOMES
A Partir de: 04/01/2016 Até 31/12/2017

Processo N.: 1000002090971

Nome: (34132/1) ALCEU TRENTIN
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm.: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ABRUDA MULLER
A Partir de: 04/01/2016 Até 31/12/2017

Processo N.: 1000002091758

Nome: (43631/1) ALDAMIRO RAMOS
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm.: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 04/01/2016 Até 31/12/2017

Processo N.: 1000002090952

Nome: (144347/19) ALESSANDRA SOUZA FRANCA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm.: (069350) E.E. ANGELINA F. MAZZOTTI
A Partir de: 04/01/2016 Até 31/12/2017

Processo N.: 1000002092463

Nome: (68750/3) ALESSANDRE ANJOS DA SILVA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm.: (012955) E.E. DR. ITIRIO COBREA
A Partir de: 05/01/2016 Até 31/12/2017

Processo N.: 1000002090911

Nome: (227395/1) ALEX FRISSELLI DE OLIVEIRA BOTTA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm.: (011134) E.E. LA SALLE
A Partir de: 13/01/2016 Até 31/12/2016

Processo N.: 1000002091029

Nome: (73552/20) ALEXANDRA DE SOUZA MAIA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm.: (009393) E.E. JOAO BRUNO DE CAMARGO
A Partir de: 04/01/2016 Até 31/12/2017

Processo N.: 1000002092149

Nome: (37069/1) ALICE DE JESUS
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm.: (012245) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 04/01/2016 Até 31/12/2017

Processo N.: 1000002092166

Nome: (91386/21) ALIENE DE CASTRO SANTOS ROSA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm.: (010750) E.E. D. CECILIA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 04/01/2016 Até 31/12/2017

Processo N.: 1000002091362

Nome: (68982/17) ALINE MARCIA DE ABREU CARVALHO
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm.: (011509) E.E. DR. JOAO POBCE DE ARRUDA
A Partir de: 04/01/2016 Até 31/12/2017

Processo N.: 1000002092364

Nome: (91458/47) ALMERINDO SEBASTIAO DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm.: (012629) E.E. Cel. ANTONIO PANS DE BARROS
A Partir de: 04/01/2016 Até 31/12/2017

Processo N.: 1000002090955

Nome: (75847/4) ALSIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm.: (013153) E.E. OCEA CORALINA
A Partir de: 04/01/2016 Até 31/12/2017

Processo N.: 1000002090897

Nome: (51690/10) AMARILDO BERTASSO
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm.: (015687) E.E. OSCAR SOARES
A Partir de: 04/01/2016 Até 31/12/2017

Processo N.: 1000002090964

Nome: (55718/4) AMARILSA QUARESMA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm.: (010928) E.E. JOSE SAUREN RAJES
A Partir de: 04/01/2016 Até 31/12/2017

Processo N.: 1000002092017

Nome: (252773/1) ANILTON DO CARMO SILVEIRA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm.: (015300) E.E. SANTA ROSA
A Partir de: 05/01/2016 Até 31/12/2017

Processo N.: 1000002092355

Nome: (24019/1) AMORSEIJO CORLHO DE SOUZA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm.: (091448) E.E. PROF. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 04/01/2016 Até 31/12/2017

Processo N.: 1000002090833

Nome: (227251/1) ANA BIRIANNE HENCOX BRACS
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm.: (294040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 04/01/2016 Até 31/12/2017

Processo N.: 1000002091380

Nome: (63090/6) ANA CRISTINA MIRANDA DE MELO MACEDO
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm.: (137758) E.E. PROF. HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 04/01/2016 Até 31/12/2017

Processo N.: 1000002092194

Nome: (113813/11) ANA PAULA GODOI COSTA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm.: (014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO
A Partir de: 04/01/2016 Até 31/12/2017

Processo N.: 1000002092066

Nome: (226866/1) ANDERSON BOAVENTURA DA CUNHA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm.: (012882) E.E. DR. FABIO SILVERIO FARIAS

<p>Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017</p>	<p>Processo N.: 1000002090858 Nome: (60811/36) MANOEL DA CONCEIÇÃO SANTOS Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017</p>
<p>Processo N.: 1000002091688 Nome: (205069/3) LEANDRO BORGES PACHECO Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRÍCIO A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017</p>	<p>Processo N.: 1000002091344 Nome: (36687/15) MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (049883) E.E. ANDRÉ MAGGI A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017</p>
<p>Processo N.: 1000002090832 Nome: (209867/13) LUCINEIDE DE ARAUJO BARBOSA Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (061298) E.E. PROF. MATALINO FERREIRA MENDES A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017</p>	<p>Processo N.: 1000002091079 Nome: (67425/4) MARCIA AGRIPINA RAMIRES JAMIL DA SILVA Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017</p>
<p>Processo N.: 1000002091253 Nome: (112747/15) LILIAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017</p>	<p>Processo N.: 1000002091836 Nome: (63181/26) MARCIA EDEVIRGES FIEL Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017</p>
<p>Processo N.: 1000002091813 Nome: (35939/1) LINDI MENONCA SCATOLIN Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (016284) E.E. DDA VISTA A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017</p>	<p>Processo N.: 1000002091302 Nome: (134632/12) MARCIA ELAINE TOSI Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (156000) E.E. PROF. EULÉIDE DOS SANTOS BARROS A Partir de: 20/01/2016 Até31/12/2016</p>
<p>Processo N.: 1000002091392 Nome: (136889/15) LUIZA OLIVEIRA FREITAS Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSÉ SILVA A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017</p>	<p>Processo N.: 1000002090347 Nome: (60125/5) MARCIA MARIA MIRANDA BRETAS Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POMAS A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2016</p>
<p>Processo N.: 1000002090933 Nome: (140170/2) LUCIANA LEO PERES RUIZ Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (173347) E.E. ANTONIA MOURA NUNIZ A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017</p>	<p>Processo N.: 1000002093230 Nome: (116839/12) MARCIA REGINA CRUZEIRO MAGALHAES Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017</p>
<p>Processo N.: 1000002091146 Nome: (89034/1) LUCIANO KURY BORGES Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FORTES PINHEIRO A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017</p>	<p>Processo N.: 1000002090936 Nome: (227599/1) MARCIA REGINA MEIREIRA CIRILO Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017</p>
<p>Processo N.: 1000002091124 Nome: (36947/1) LUCIENE FATIMA CARLOTO Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (010987) E.E. D. WENIBALDO TELLEUR A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017</p>	<p>Processo N.: 1000002090788 Nome: (84851/24) MARCIA REGINA VERANCIO Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (015393) E.E. SÃO JOSÉ DO RIO CLARO A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017</p>
<p>Processo N.: 1000002091618 Nome: (49602/39) LUCINEIA DA PEREIRA EDUARDO Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017</p>	<p>Processo N.: 1000002090965 Nome: (25566/1) MARCIA SODEA ALBRIN Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA A Partir de: 13/01/2016 Até31/12/2016</p>
<p>Processo N.: 1000002090793 Nome: (88793/1) LUCINEIA GOMES DOS ANJOS Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BERTANTE A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017</p>	<p>Processo N.: 1000002092280 Nome: (240158/1) MARCIA THAIS DA SILVA Cargo/Função: (3689) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEM A Partir de: 05/01/2016 Até30/04/2016</p>
<p>Processo N.: 1000002091247 Nome: (101938/9) LUCRECIANO ALVES PEREIRA DOS SANTOS Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (077895) E.E. 15 DE DEZEMBRO A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017</p>	<p>Processo N.: 1000002091828 Nome: (59479/9) MARCIO FERNANDES ALVES SOBRINHO Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (158330) E.E. ANDREANTONIO MAGGI A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017</p>
<p>Processo N.: 1000002091481 Nome: (19668/1) LUCY BARBOSA DA SILVA Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACI A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017</p>	<p>Processo N.: 1000002091367 Nome: (48996/4) MARCIO FERNANDO PEREIRA ARAUJO Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (038709) E.E. JOSCELINO ROBITSCHEK A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017</p>
<p>Processo N.: 1000002091274 Nome: (64747/7) LUIZ CARLOS DE SOUZA Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017</p>	<p>Processo N.: 1000002090790 Nome: (92279/17) MARCIO ELESER MERETTI Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENDRIZ OLIVEIRA A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017</p>
<p>Processo N.: 1000002090775 Nome: (19303/1) LUIZ CARLOS FERNANDES Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017</p>	<p>Processo N.: 1000002091677 Nome: (140244/9) MARCOS ALMEIDA DIAS Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (012610) E.E. MARIA S. PRIMO MOURA A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017</p>
<p>Processo N.: 1000002092082 Nome: (29106/1) LUIZINI DA SILVA OLIVEIRA VILELA Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (013684) E.E. Cel. JULIO MULLER A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017</p>	<p>Processo N.: 1000002091511 Nome: (79276/8) MARCOS LUIS DO CARMO LEAO Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (013544) E.E. NINA UNIAO A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017</p>
<p>Processo N.: 1000002093161 Nome: (37068/1) LOZINETE ALMEIDA DE SENA Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (009679) E.E. PROF. REBELETA DE FIGUEIREDO A Partir de: 05/01/2016 Até31/12/2016</p>	<p>Processo N.: 1000002091076 Nome: (75687/3) MARGARIDA COSTA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM MADAF A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017</p>
<p>Processo N.: 1000002091314 Nome: (102708/13) MAGDA LUCIA RODRIGUES SANCHES Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017</p>	<p>Processo N.: 1000002092205 Nome: (75659/19) MARIA ANDREA CESSE DE ALBUQUERQUE SOUZA Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE Un. Adm: (076180) E.E. PROF. MARIA DE FÁTIMA GIMENEZ LOPES</p>

ANEXO 4

MANIFESTO EM APOIO PESSOA FÍSICA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

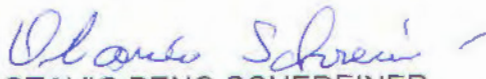
QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
Nome: OTAVIO BENO SCHEREINER		
RG: 3.614.730-0	Órgão Emissor: SSP/PR	CPF: 723.950.101-97
Endereço: RUA SÃO PAULO		Nº 1503
Bairro: CENTRO		Cep.: 78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ		UF.: MATO GROSSO

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

Eu, acima qualificada, venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nova Ubitatã MT, em 02 de Junho de 2016.


OTAVIO BENO SCHEREINER
CPF: 723.950.101-97

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL **3.614.730** 0

NOME
OTAVIO BENO SCHREINER

FILIAÇÃO
ARMINDO ARNO SCHREINER
MARIA SCHREINER

DATA DE NASCIMENTO **19/06/1951** NATURALIDADE **SELBACH/RS**

CURITIBA - PARANÁ **20/03/1962**

111 R. MES MACHADO MATTOS
DIRETOR DO I. I.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO PORTADOR *Otávio B. Schreiner*

REG. F. DIRETO

OTAVIO B. SCHREINER

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



OTAVIO BENO SCHREINER
RUA SAO PALO, 816280-1503-UBAÍDO CENTRO
NOVA UBERLÂNDIA/MT CEP: 78900-000 (40-187)

ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
R. Muniz dos Santos Coimbra, 184
Cuiabá/MT - CEP 78015-285
UNPJ05 467 3214/2015-99 Insc. Est. 13.020.426-0
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série B-U-NE Nº 040 884 622
Código para Débito Automático: 00012782785

Classe/Subcl. RESIDENCIAL / PREFERENCIAL MONOFÁSICO
Roteiro 15 - 280 - 10 - 820 Referência Jan / 2016
Nº medidor 00001740885 Emissão 25/01/2016

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 Acesso: www.energisa.com.br

Conta referente a **UC (Unidade Consumidora): 6/1278278-5**

Canal de contato

Jan / 2016

Apresentação

25/01/2016

Data prevista da próxima leitura

24/02/2016

CPF/ CNPJ/ RANI

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data 23/12/15 Leitura 14315	Data 25/01/16 Leitura 14781	1	466	33

Faturas em atraso

04/01/2016 357,64

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	466	0,48520	225,18
Taxa de verificação			20,87
ICMS			85,87
PIS			3,44
COFINS			15,81
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contrib de lum Pub			25,58
JUROS DE MORA 11/2015			5,87
MULTA 11/2015			8,89
ATUALIZAÇÃO MONETARIA 11/2015			1,26

Histórico de Consumo (kWh)

Dez/15	430
Nov/15	454
Out/15	577
Sep/15	558
Ago/15	384
Jul/15	342
Jun/15	347
Mai/15	368
Abr/15	488
Mar/15	380
Fev/15	309
Jan/15	487

Média dos últimos meses
428 kWh

	BASE DE CALCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	342,67	25,00%	85,87
PIS	342,67	1,005%	3,44
COFINS	342,67	4,6154%	15,81

VENCIMENTO 01/02/2016 **TOTAL A PAGAR R\$ 380,01**

6990.2f2b.5e9a.5481.2be4.1f53.242d.3215.

Indicadores de Qualidade

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	0,85	
DIC TRIMESTRAL		NOMINAL 127
DIC ANUAL	2,00	CONTRATADA
FIC MENSAL		LIMITE INFERIOR 117
FIC TRIMESTRAL		LIMITE SUPERIOR 133
FIC ANUAL	0,77	
DMIC		
DICR		

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. de Energia/MT	83,15	16,82
Compra de Energia	127,05	33,43
Serviço de Transmissão	4,48	1,16
Encargos Setoriais	49,08	11,33
Impostos Diretos e Encargos	141,01	37,11
Outros Serviços	1,26	0,33
Total	380,01	100,00

Valor do EUSD (Ref 11/2015) R\$ 106,90

ATENÇÃO

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 09/02/2016. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam em unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento das fatura(s) acima, considere esta mensagem. Fatura sujeita a tributação por órgão de proteção ao crédito no caso de não cumprimento.



Correspondente do Banco Bradesco S.A.
LUIZ STILO ROSA ME
RUA TANCREDO NEVES 1681
T. 011 3447 8882/8 Data 19/03/2016
Correspondente do Banco Bradesco S.A.

Emp. Conta de Pagamento

0.14.1.1.11.2016 Hora de Brasília 09:37

Paras

5 5001014000-6

26116 5 01212800019-2

Empresa ENERGISA MT

Valor do Pagamento 380,01

Rg. Bradesco 1456 - SORRISO

PAGE 091 - IDRAI INFORMATICA

NSU 025943774147 Autenticação 422698

OUTUBRISTA BH

0800 222 99

NSU Rede 001261

ANEXO 4

MANIFESTO EM APOIO PESSOA FÍSICA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

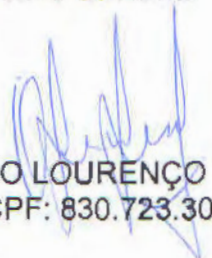
QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
Nome: OTAVIO LOURENÇA PEREIRA		
RG: 2.798.020-0	Órgão Emissor: SSP/PR	CPF: 830.723.301-15
Endereço: RUA PERNAMBUCO		Nº 1581
Bairro: CENTRO		Cep.:78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ		UF.: MATO GROSSO

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

Eu, acima qualificada, venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ*, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nova Ubiratã MT, em 03 de Junho de 2016.


OTAVIO LOURENÇO PEREIRA
CPF: 830.723.301-15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2798020-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/08/2013

NOME **OTAVIO LOURENÇO PEREIRA**

FILIAÇÃO **JOSE LOURENÇO PEREIRA**

BELARMINA SOARES

NATURALIDADE **CRUZ MACHADO-PR** DATA DE NASCIMENTO 03/10/1954

DOC. ORIGEM **C. CASM. LIV. 25 FLS. 142**

TERM 251B

UNIÃO DA VITÓRIA PR

CPF **830723301-15**

ASSINATURA *Telma de Azevedo Silva Moraes*
Diretora Metropolitana de Policia

LEI Nº 7.115 DE 1993

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
MAI/2002

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Numero de inscrição
830.723.301-15

Nome
OTAVIO LOURENCO PEREIRA

Nascimento
03/10/1954



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
OTAVIO LOURENÇO PEREIRA

DATA DE NASCIMENTO **03/10/1954** ZONA **043** SEÇÃO **0074**

MUNICÍPIO / UF **NOVA UBIRATA / MT** DATA DE EMISSÃO **22/04/98**

Dante Roberto da S. Pedrosa

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

NOVA UBIRATÃ - MT

Rua Rio Grande do Sul Nº 1440 CEP 78.868.000

Fone: (66) 3579-1620

C.N.P.J 01.614.521/0001-00

NOVA UBIRATÃ-MT

MATRÍCULA:	MES/ANO FAT.
2148	4/2016
NOTA FISCAL:	
397961	

CLIENTE: OTAVIO LOURENÇO PEREIRA	VENCIMENTO: 15/05/2016
-------------------------------------	------------------------

ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO CENTRO	NÚMERO: 1581
---------------------------------------	-----------------

DATA LEIT. ANT:	LEITURA ANTERIOR:	DATA LEIT. ATUAL:	LEITURA ATUAL:	DATA EMISSÃO:	ECONÔMIAS:
01/04/2016	1392	29/04/2016	1419	02/05/2016	1

CICLO - SETOR - ROTA - SEQUÊNCIA:	CONSUMO:	MÉDIA:	HIDROMETRO:	CONSUMO FATURADO:
01-2-76-000014	27	45,4	095321	27

MES/ANO:	MES/ANO:	MES/ANO:	MES/ANO:	MES/ANO:	MES/ANO:	MES/ANO:	MES/ANO:	MES/ANO:	MES/ANO:	MES/ANO:	MES/ANO:
6/2015	7/2015	8/2015	9/2015	10/2015	11/2015	12/2015	1/2016	2/2016	3/2016	4/2016	5/2016
22	21	35	41	36	15	31	19	10	152	27	0

TABELA TARIFARIA	Análise Microbiológica da Água Potável			AGUA	RESIDENCIAL	59,15
RESIDENCIAL	PARAMETRO	VALOR MÁX PERMITIDO	RESULTADO			
11 - 20 / 1,92	SUJEITO A COPIA Caso tenha recebido pagamento de este aviso					
21 - 30 / 2,03						
31 - 40 / 2,14						
41 - 50 / 2,47						
51 - 60 / 2,91						
61 - 70 / 3,35						
71 - 100 / 3,79						
Acima 100 / 4,45				0,00		0,00
INDOMER/INDUSTR				0,00		0,00
11 - 20 / 2,25						
21 - 30 / 2,36						
31 - 40 / 2,47						
41 - 50 / 2,91						
51 - 60 / 3,35						
61 - 70 / 3,79						
71 - 100 / 4,45						
Acima 100 / 5,11						
TELEFONE CONTATO (66) 3579 - 1620				DESCONTO:	0	
				TOTAL A PAGAR	R\$ 59,15	

Em 02/05/2016 nossos arquivos apresentam 10 fatura(s) vencida(s), no valor de R\$ 403,73. Procure o escritório comercial do SAAE. O Não comparecimento para regularização, causará a suspensão do fornecimento de água.

OBS: Das contas emitidas caberá recursos pelos interessados desde que apresentado ao SAAE, antes da data de vencimento. DECRETO Nº 034/2005 ART. 69 do Párrafo § 3º.

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

MATRÍCULA:	CICLO-SETOR-ROTA-SEQUÊNCIA:	MES/ANO FAT:	CONSUMO FATURADO:	VENCIMENTO:	TOTAL A PAGAR:
2148	01-2-76-000014	4/2016	27	15/05/2016	59,15

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

MATRÍCULA:	CICLO-SETOR-ROTA-SEQUÊNCIA:	MES/ANO FAT:	CONSUMO FATURADO:	VENCIMENTO:	TOTAL A PAGAR:
2148	01-2-76-000014	4/2016	27	15/05/2016	59,15

82690000000-9 59150731201-3 60515160000-0 00001011722-4



ANEXO 4

MANIFESTO EM APOIO PESSOA FÍSICA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
Nome: EDGAR BUENO DE MORAES		
RG: 2.424.639-5	Órgão Emissor: SSP/MT	CPF: 524.586.449-53
Endereço: RUA PARÁ		Nº 1731
Bairro: CENTRO		Cep.: 78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ		UF.: MATO GROSSO

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

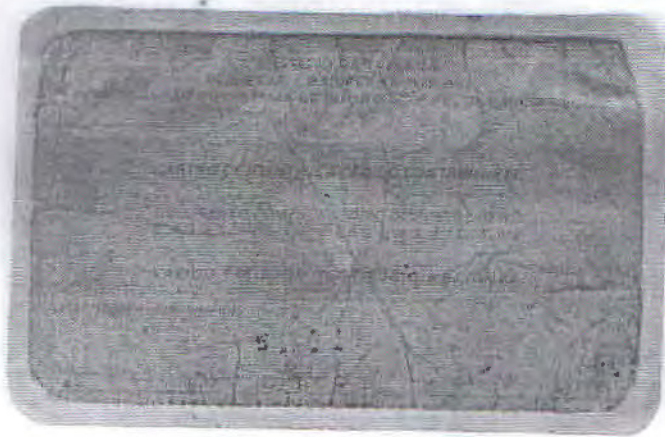
Eu, acima qualificada, venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ*, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nova Ubitatã MT, em 02 de Junho de 2016.



EDGAR BUENO DE MORAES
CPF: 524.586.449-53



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2424639-5 DATA DE EMISSÃO: 23/10/2009

NOME: **EDGAR BUENO DE MORAES**

PROFISSÃO: **ALEXANDRE BUENO DE MORAES**

PAULA KRESIN BUENO DE MORAES DATA DE NASCIMENTO: 24/01/1963

NACIONALIDADE: **CORNÉLIO PROCOPIO-PR**

PROFISSÃO: **DR. GEMIN C. CASM. LIV. BAUX3 FLS.13**

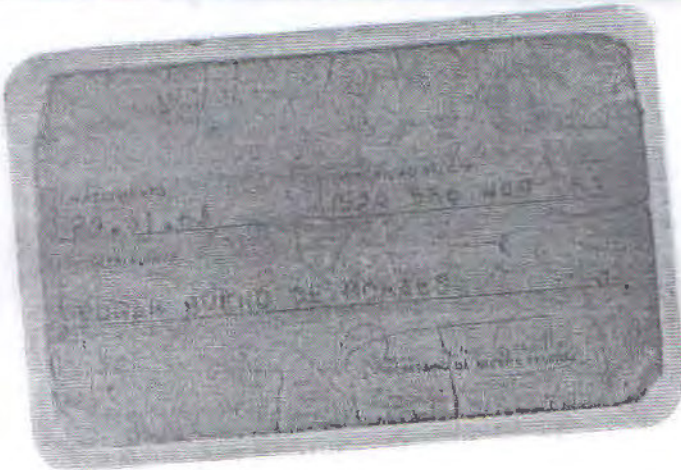
TERMO: **413**

CAPITULO: **CAFELANDIA PR**

INSCRIÇÃO: **524586449-53**

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO: **150**

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO



POLEGAR IMPR. 10

Edgar Bueno de Moraes

CARTÃO DE IDENTIDADE



SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
NOVA UBIRATÃ - MT
 Rua Rio Grande do Sul Nº 1440 CEP 78.888-000
 Fone: (68) 3579-1620
 C.N.P.J 01.614.521/0001-00

MATRICULA:	MES/ANO FAT
72	5/2016
NOTA FISCAL	
402838	

CLIENTE EDGAR BUENO DE MORAES	VENCIMENTO: 15/06/2016
---	-------------------------------

ENDEREÇO: RUA PARA	NÚMERO: 1731
-----------------------	-----------------

DATA LEIT ANT	LEITURA ANTERIOR	DATA LEIT ATUAL	LEITURA ATUAL	DATA EMISSÃO	ECONÔMIAS
30/04/2016	1404	03/05/2016	1417	30/05/2016	1

CICLO - SETOR - ROTA - SEQUÊNCIA	CONSUMO	MÉDIA	HIDROMETRO	CONSUMO FATURADO
01-1-20-000001	13	8,4	095343	13

MÉS/ANO	MÉS/ANO	MÉS/ANO	MÉS/ANO	MÉS/ANO	MÉS/ANO	MÉS/ANO	MÉS/ANO	MÉS/ANO	MÉS/ANO	MÉS/ANO	MÉS/ANO
6/2015	7/2015	8/2015	9/2015	10/2015	11/2015	12/2015	1/2016	2/2016	3/2016	4/2016	5/2016
26	24	37	24	11	7	7	8	7	10	10	13

TABELA TARIFARIA RESIDENCIAL	Análise Microbiológica da Água Potável			AGUA	RESIDENCIAL	26,05
11 - 20 / 1,92	PARÂMETRO	VALOR MÁX PERMITIDO	RESULTADO			
21 - 30 / 2,03						
31 - 40 / 2,14						
41 - 50 / 2,47						
51 - 60 / 2,91						
61 - 70 / 3,35						
71 - 100 / 3,79						0,00
Acima 100 / 4,45						0,00
COMER / INDUSTR						0,00
11 - 20 / 2,25						0,00
21 - 30 / 2,36						0,00
31 - 40 / 2,47						0,00
41 - 50 / 2,91						0,00
51 - 60 / 3,35						0,00
61 - 70 / 3,79						0,00
71 - 100 / 4,45						0,00
Acima 100 / 5,11						0,00
	TELEFONE CONTATO			DESCONTO:		0
	(66) 3579 - 1620			TOTAL A PAGAR:		R\$ 26,05

Em 30/05/2016 nossos arquivos apresentam 1 fatura(s) vencida(s), no valor de R\$ 17,2. Procure o escritório comercial do SAAE. O Não comparecimento para regularização, causará a suspensão do fornecimento de água.

OBS: Das contas emitidas caberá recursos pelos interessados desde que apresentado ao SAAE, antes da data de vencimento. DECRETO Nº 034/2005 ART. 69 do Párrafo § 3º.

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

MATRICULA	CICLO-SETOR-ROTA-SEQUÊNCIA	MÉS/ANO FAT	CONSUMO FATURADO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
72	01-1-20-000001	5/2016	13	15/06/2016	26,05

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

MATRICULA	CICLO-SETOR-ROTA-SEQUÊNCIA	MÉS/ANO FAT	CONSUMO FATURADO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
72	01-1-20-000001	5/2016	13	15/06/2016	26,05

82600000000-8 26050731201-5 60615160000-8 00001016423-4



ANEXO 4

MANIFESTO EM APOIO PESSOA FÍSICA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
Nome: ELAINE DA SILVA ALVES		
RG: 1.682.272-0	Órgão Emissor: SSP/MT	CPF: 019.366.761-41
Endereço: RUA PERNAMBUCO		Nº 1840
Bairro: CENTRO		Cep.: 78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ		UF.: MATO GROSSO

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

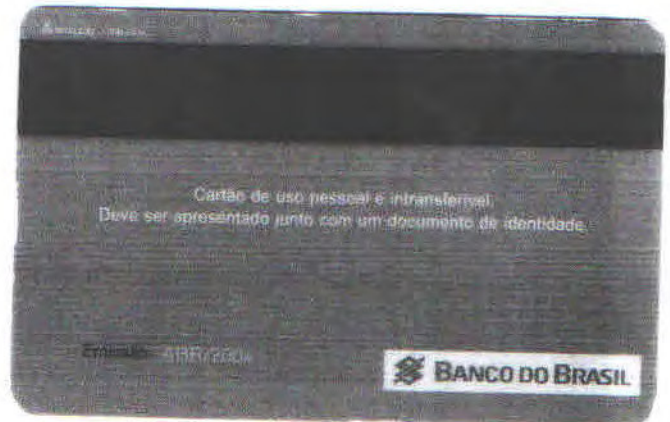
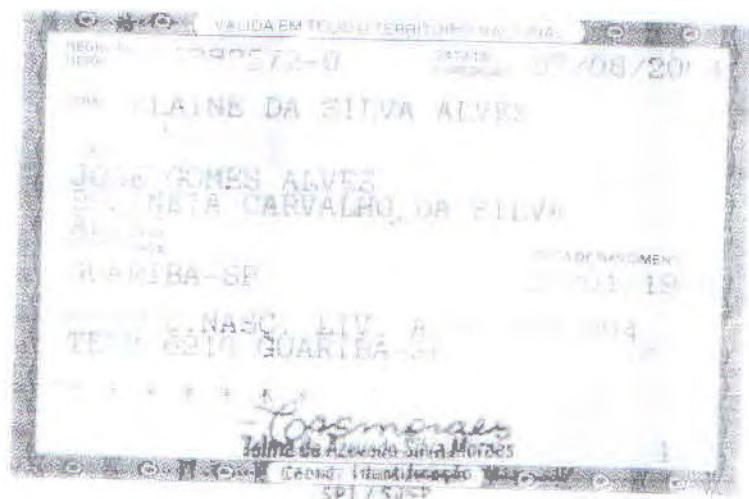
Eu, acima qualificada, venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ*, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nova Ubiratã MT, em 03 de Junho de 2016.



ELAINE DA SILVA ALVES
CPF: 069.366.761-41



ELAINE DA SILVA ALVES
 RUA PERNAMBUCO, 1840/2601303048100 ETAPA 13, LIVRO - CENTRO
 NOVA UBIRATA/MT CEP: 78888000 (AG: 187)

Classe/Subclasse: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL BIFASICO
 Roteiro: 7-280-4-1350 Referência: Mai/2016
 Nº medidor: 00002457342 Emissão: 12/05/2016

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS S.A.
 Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184
 Guabá/MT - CEP 78016-266
 CNPJ: 03.467.321/0001-99 - Insc. Est.: 11020425-0
 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série B-U Nº 000426509
 Código para Débito Automático: 0002232119

Atendimento ao Cliente **ENERGISA 0800 646 4196** Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a **UC (Unidade Consumidora): 6/2232211-9**

Mai / 2016

Canal de contato

Apresentação

12/05/2016

Data prevista da próxima leitura

13/06/2016

CPF / CNPJ / RANI

1836678141

Insc. Est.

Faturas em atraso

29/04/2016 261,88

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
22/04/16	1162	12/05/16	1336	1	173	20

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	173	0,50765	87,82
ICMS			18,17
PIS			1,03
COFINS			4,76
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contrib de Ilum. Pub.			13,96
JUROS DE MORA 03/2016			0,80
MULTA 03/2016			1,45
ATUALIZAÇÃO MONETARIA 03/2016			0,25

Histórico de Consumo (kWh)

Abr/16	371
Mai/16	129
Fev/16	120
Jan/16	34
Dez/15	60
Nov/15	68
Out/15	118
Set/15	159
Ago/15	50
Jul/15	18
Jun/15	92
Mai/15	2

Média dos últimos meses
97 kWh

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	112,78	17,00	19,17
PIS	112,78	0,9202	1,03
COFINS	112,78	4,2233	4,76

VENCIMENTO

19/05/2016

TOTAL A PAGAR

R\$ 129,24

c7b2 9ee9.4544.756b.e7f7.b3aa.0496.704e

Indicadores de Qualidade 1/2016 - SURTISSO-TENDEARIU

	Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	
			NOMINAL	LIMITE INFERIOR
DIC MENSAL	12,71	0,28	220	202
DIC TRIMESTRAL	25,43			231
DIC ANUAL	50,86	1,00		
FIC MENSAL	7,27	0,28		
FIC TRIMESTRAL	14,54			
FIC ANUAL	29,08			
DMIC	6,48			
DIORI	12,22			

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviço de Dist. da Energia/MT	23,62	18,27
Com. de Energia	44,51	34,44
Serviço de Transmissão	1,12	0,87
Emissão de Serviços	18,57	14,37
Impostos Diretos e Encargos	41,17	31,88
Outros Serviços	0,25	0,19
Total	129,24	100,00

Valor do EUSO (Ret 1/2016) R\$ 11,66

ATENÇÃO

- REATMO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 27/05/2016. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere esta mensagem.
 - Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito em caso de inadimplimento.
 - Leitura confirmada.

ANEXO 4

MANIFESTO EM APOIO PESSOA FÍSICA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
Nome: JOIR DE OLIVEIRA BRITO		
RG: 3.605.711-4	Órgão Emissor: SSP/PR	CPF: 483.392.539-72
Endereço: ESTRADA RURAL		Nº 95
Bairro: ASSENTAMENTO CEDRO ROSA		Cep.: 78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ		UF.: MATO GROSSO

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

Eu, acima qualificada, venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ*, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nova Ubitatã MT, em 03 de Junho de 2016.


JOIR DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 483.392.539-72

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.605.711-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/03/2008

NOME: **JOIR DE OLIVEIRA BRITO**

FLIAÇÃO: EDOÍ MONTANO DE OLIVEIRA BRITO
JULITA MARIA DE OLIVEIRA BRITO

NATURALIDADE: S.MIGUEL GOSTES SC DATA DE NASCIMENTO: 20/07/1960

DOC. ORIGEM: COMARCA-SANTA HELENA/PR, DA SEDE
C.CAS=1453, LIVRO=48, FOLHA=201

CURIT/AMPR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **3.605.711-4**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

483.392.539-72

Nome
JOIR DE OLIVEIRA BRITO

Nascimento
20/07/1960

RFALSIFICANDO

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
NOV/2008

CORREIOS
www.correios.com.br

JOIR DE OLIVEIRA BRITO
 ESTRAD. R. 95 LUZ PARA TODOS LT 95 TR 05 - PA CEDRO R
 CEP 78888000 - NOVA UBIRATA / MT (AG: 167)



Classe/Subcl.: RURAL/AGROPECUÁRIA RURAL / Monofásica
Roteiro: 44-280-001-0730
Nº do Medidor: 00001184172

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184
 Cuiabá/MT - CEP 78015-285
 CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0
 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
 Série: B - NF: 000.045.992

Atendimento ao Cliente ENERGISA
 Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.



0800 646 4196

ligação gratuita

Acesse: www.energisa.com.br

Identificador para Débito Automático: 00011854221

UC - UNIDADE CONSUMIDORA

6/1185422-1

Canal de Contato

- Bandeira Amarela R\$ 1,50 a cada 100 kWh consumidos, vigente a partir de 01/03/2016.

Indicadores de Qualidade

11/2015

Conjunto SORRISO-TERCEARIO ELN

LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)
DIC MENSAL	18,4	15,68
DIC TRIMESTRAL	36,7	
DIC ANUAL	73,5	
FIC MENSAL	11,7	5,00
FIC TRIMESTRAL	23,3	
FIC ANUAL	46,6	
DMIC	9,8	4,42
DICRI		
		NOMINAL 127
		CONTRATADA
		LIMITE INFERIOR 117
		LIMITE SUPERIOR 133

DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. DICRI: Duração da interrupção individual ocorrida em dia em dia. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito à compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a apuração dos indicadores de qualidade.

Dados do Cliente

Conta referente a

Apresentação

JOIR DE OLIVEIRA BRITO

MAR/2016

22/03/2016

ESTRADA RURAL 95 LUZ PARA
 TODOS LT 95 TR 05

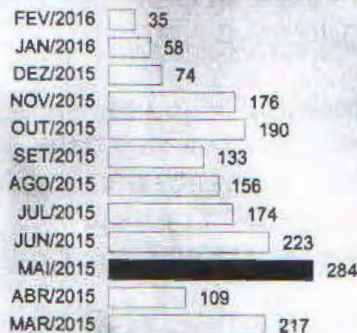
Data prevista da próxima leitura

NOVA UBIRATA

07/04/2016

CNPJ/CPF/RANI 48339253972

Histórico de Consumo kWh



MÉDIA DOS ÚLTIMOS MESES: 152 kWh

Composição do valor total da sua conta

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISAMT	7,83	23,66
COMPRA DE ENERGIA	16,71	50,50
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	0,56	1,69
ENCARGOS SETORIAIS	5,34	16,14
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	2,65	8,01
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	33,09	100,00

- Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 11/2015): R\$ 28,73

Faturas em atraso

**FATURAS
 VENCIDAS ATÉ DIA
 05/03/2016 PAGAS.
 OBRIGADO!**

ANTERIOR	ATUAL				
DATA	LEITURA	DATA	LEITURA	CONSTANTE	CONSUMO DIAS
05/02/16	10811	09/03/16	10873	1	62 33

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço kWh	Valor (R\$)
Consumo em kWh	62	0,32563	20,18
Adic. B. Amarela			0,25
Adic. B. Vermelha			1,35
Subsídio			8,66
ICMS			1,32
PIS			0,23
COFINS			1,10
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Devolução Subsídio			-8,66

ATENÇÃO

Decr. Est. 2477/14
 Diferimento de ICMS R\$10,60
 Subvenção DEC.2230/14 R\$ 9,66
 - Leitura confirmada

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
ICMS	4,90	27,00%	1,32
PIS	33,09	0,7226%	0,23
COFINS		3,3395%	1,10

Reservado ao FISCO

a407.2043.8d5f.551e.c1c9.e9b6.e5ef.a4be

ANEXO 4

MANIFESTO EM APOIO PESSOA FÍSICA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

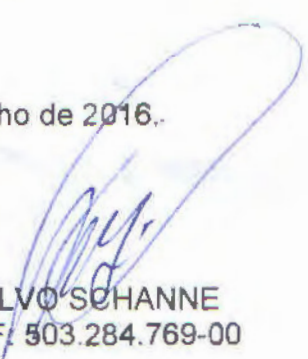
QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
Nome: NILVO SCHANNE		
RG: 1.653.593	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 503.284.769-00
Endereço: AV. TANCREDO NEVES		Nº 1040
Bairro: CENTRO		Cep.: 78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ		UF.: MATO GROSSO

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

Eu, acima qualificada, venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ*, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nova Ubitatã MT, em 03 de Junho de 2016..


NILVO SCHANNE
CPF: 503.284.769-00

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL 1.653.593 DATA DE EXPIRAÇÃO 10.01.2000

NOME NILVO SCHANNE

FILIAÇÃO Ottomar Schanne
Elihora Schneider Schanne

NATURALIDADE SÃO MIGUEL DO OESTE-SC DATA DE NASCIMENTO 02.09.1958

DOC. ORIGINAL Cert. Cas. N. 171 L. B-1 F. 97
Cart. Lindenmayer-Paraisópolis

CPF 503 284 769 00

Dr. Ellomar José Beber
Assinatura do Diretor Delegado Regional da Polícia
LEI Nº 7.416 DE 29/06/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nilvo Schanne

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

503.284.769-00

Nome: NILVO SCHANNE

Assinatura: 02/09/1958

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BRASIL
ABR/2002

BANCO DO BRASIL

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a **UC (Unidade Consumidora): 6/2125028-7**

Jun / 2016

Canal de contato

Apresentação

10/08/2016

Data prevista da próxima leitura

13/07/2016

CPF/ CNPJ/ RANI

50328478800
Insc. Est.

Faturas em atraso:

16/05/2016 238,04

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
11/05/16	11184	10/08/16	11548	1	362	30

Demonstrativo				
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)	
Consumo em kWh	362	0,50785	178,89	
ICMS			86,23	
PIS			3,03	
COFINS			13,98	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				
Contrib de Rum Fvb			22,34	
JUROS DE MORA 04/2016			2,81	
MULTA 04/2016			5,40	
ATUALIZAÇÃO MONETARIA 04/2016			0,28	

Histórico de Consumo (kWh)

Mar/16	288
Abr/16	398
Mar/16	417
Fev/16	347
Jan/16	375
Dez/15	332
Nov/15	398
Out/15	544
Set/15	442
Ago/15	304
Jul/15	294
Jun/15	340

Média dos últimos meses
373 kWh

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	280,93	25,00	86,23
PIS	280,93	1,1842	3,03
COFINS	280,93	5,3577	13,98

VENCIMENTO **TOTAL A PAGAR**
17/06/2016 **R\$ 291,57**

9b3a.c909.887a.d16f.8a35.2e54.c221.6429.

Indicadores de Qualidade 4/2016 - SORRISO-TERCEIRO ELN

	Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	12,71	0,12	NOMINAL 220
DIC TRIMESTRAL	25,43		
DIC ANUAL	50,86	1,00	CONTRATADA LIMITE INFERIOR 202 LIMITE SUPERIOR 231
FIC MENSAL	7,27		
FIC TRIMESTRAL	14,54	0,12	
FIC ANUAL	29,08		
DMC	8,48		
DICRI	12,22		

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. de Energia MT	48,08	18,48
Compra de Energia	80,58	31,08
Serviço de Transmissão	2,29	0,78
Encargos Setoriais	37,78	12,88
Impostos Diretos e Encargos	112,88	38,71
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	291,67	100,00

Valor do EUSD (Ref 4/2016) R\$ 92,90

ATENÇÃO

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 25/08/2016. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento.

MATO GROSSO
Roteiro 8 - 280 - 1 - 1640
Matrícula 2125028-2016-06-6

VENCIMENTO **TOTAL A PAGAR**
17/06/2016 **R\$ 291,57**

83650000002-8 91570014000-6 21250282016-1 06802800019-5



Classe/Subcl: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL BIFASICO
Rotômetro: 8 - 280 - 1 - 1640 Referência: Jun / 2016
Nº medidor: 00002180312 Emissão: 10/06/2016

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 Acesso: www.energisa.com.br

Conta referente a

UC (Unidade Consumidora): 6/2125028-7

Jun / 2016

Canal de contato

Apresentação

10/06/2016

Data prevista da próxima leitura

13/07/2016

CPF/ CNPJ/ RANI

50328478800

Faturas em atraso

16/05/2016 238,04

Histórico de Consumo (kWh)

Mai/16	286
Abr/16	306
Mar/16	417
Fev/16	347
Jan/16	375
Dez/15	332
Nov/15	398
Out/15	544
Set/15	442
Ago/15	304
Jul/15	294
Jun/15	340

Média dos últimos meses
373 kWh

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
11/05/16	11194	10/06/16	11546	1	352	30

Demonstrativo			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	352	0,50785	178,80
ICMS			85,23
PIS			3,03
COFINS			13,98
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contrib de Alum Pub			22,34
JUROS DE MORA 04/2016			2,81
MULTA 04/2016			5,40
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 04/2016			0,29

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	260,83	25,00	85,23
PIS	260,83	1,1642	3,03
COFINS	260,83	5,3577	13,98

VENCIMENTO 17/06/2016 TOTAL A PAGAR R\$ 291,57

9b3a.c909.887a.d16f.8a35.2e54.c221.6429.

Indicadores de Qualidade 4/2016 - BARRISÓ-TERCEIRO ELN

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL 12,71	0,12	NOMINAL 220
DIC TRIMESTRAL 25,43		
DIC ANUAL 50,86		CONTRATADA LIMITE INFERIOR 202
FIC MENSAL 7,27	1,00	
FIC TRIMESTRAL 14,54		LIMITE SUPERIOR 231
FIC ANUAL 28,08		
DMIC 6,48	0,12	
DICR 12,22		

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. de Energia/MT	48,08	16,48
Compra de Energia	90,58	31,08
Serviço de Transmissão	2,29	0,79
Encargos Setoriais	37,76	12,96
Impostos, Direitos e Encargos	112,88	38,71
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	291,57	100,00

Valor do EUSD (Ref 4/2016) R\$ 92,90

ATENÇÃO

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 25/06/2016. Conforme Resolução 414 da ANEEL, o pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere esta mensagem. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento.

MATO GROSSO

Rotômetro: 8 - 280 - 1 - 1640
Matrícula: 2125028-2016-06-8

VENCIMENTO 17/06/2016 TOTAL A PAGAR R\$ 291,57

83650000002-8 91570014000-6 21250282016-1 06802800019-5



SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Sede, Térreo, Brasília/DF,

Assunto: Documentação Manifestação de Apoio Jurídica Original, protocolizado via SEI conforme processo 53900.036683/2016-21 de 13/06/2016

Referente: Edital 169 de 18/04/2016

Prezado Senhor

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n. 06.301.913/0001-24, com sede à RUA SANTA CATARINA, n.1420, Bairro: CENTRO, CEP 78888-000, Município de NOVA UBIRATÃ, Estado do MATO GROSSO, através de seu representante legal, comunica o envio das Manifestações de Apoio.

Sem mais.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

NOVA UBIRATÃ (MT), 13 de junho de 2016.

Atenciosamente:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AVANTE JAGUAQUARA
CNPJ 23.876.298/0001-01

PESSOA JURÍDICA
MANIFESTAÇÃO
DE APOIO

ANEXO 3

MANIFESTO EM APOIO PESSOA JURIDICA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

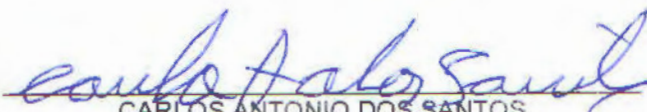
QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE NOVA UBIRATÃ-APRONOVA	
CNPJ: 20.416.240/0001-89	
Endereço: margens da Rodovia BR 242	Nº KM 80
Bairro: Distrito de Novo Mato Grosso	Cep.:78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ	UF.: MATO GROSSO
Nome Representante Legal: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nova Ubiratã MT, 29 de abril de 2016.


CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
Presidente



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.416.240/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/05/2014
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE NOVA UBIRATA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APRONOVA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO ROD MT 242	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 40	
CEP 78.888-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO DE NOVO MATO GROSSO	MUNICÍPIO NOVA UBIRATA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO marquescontabilidade-me@bol.com.br		TELEFONE (66) 3579-1184 / (66) 3579-1184	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 30/04/2016 às 11:26:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Ata de Fundação, Eleição, Posse da Diretoria e Aprovação do Estatuto Social da Associação dos Produtores de Nova Ubiratã – MT. (APRONOVA).

Ao primeiro dia do mês de maio de dois mil e quatorze, do ano do nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo, reuniu-se na Sede do Assentamento Nova Vida, localizado no distrito de Novo Mato Grosso, zona rural do Município de Nova Ubiratã-MT, as quatorze horas, pessoas interessadas, com objetivo de fundar e constituir a Associação dos Produtores de Nova Ubiratã – MT. (APRONOVA). Tendo assumido os trabalhos, por aclamação unânime o Sr. Carlos Antonio dos Santos, convidando a mim Moacir Groff, para secretariar a sessão, a qual aceitei, a pedido do mesmo, ordem do dia, para qual fora convocado esta Assembléia Geral, e que tem o seguinte teor: a) Constituição e Formação da Associação; b) Eleição e Posse da diretoria; c) Discussão e Aprovação do Estatuto Social; d) Assuntos Gerais. Iniciando os trabalhos o presidente da mesa Sr. Carlos Antonio dos Santos, falou da importância de se fundar esta Associação e falou dos objetivos da mesma em fomentar as atividades agropecuárias no Assentamento e correr em busca de projetos e créditos para desenvolver os trabalhos agropecuários e gerar renda aos associados, representar os associados junto aos órgãos e poderes constituídos e também facilitar e articular a produção para a comercialização de produtos agropecuários. Logo Após o presidente da mesa declarou definitivamente fundado e constituído Associação, na qual fora posto o nome em votação e por aclamação e por unanimidade ficou decidido o nome de Associação dos Produtores de Nova Ubiratã – MT. (APRONOVA). Cito à MT 242 km 40 - Nova Ubiratã-MT. Procedendo-se então a eleição e posse da diretoria, para o período de dois anos. Composição da diretoria: Presidente: Carlos Antonio dos Santos, brasileiro, maior, casado, agricultor, inscrito no CPF sob N° 841.057.631-72, portador da cédula de identidade RG N° 1603870-3 SSP/MT, residente e domiciliado no assentamento Nova Vida, distrito de Novo Mato Grosso, zona rural, do Município de Nova Ubiratã-MT. Vice-Presidente: Jhonatan Magalhães, brasileiro, maior, casado, agricultor, inscrito no CPF sob N° 006.571.101-75, portador da cédula de identidade RG N° 1522341-8 SSP/MT, residente e domiciliado no assentamento Nova Vida, distrito de Novo Mato Grosso, zona rural do Município de Nova Ubiratã-MT. 1° Secretário: Moacir Groff, brasileiro, maior, casado, agricultor, inscrito no CPF sob N°

(Handwritten initials and signatures)

CARTÓRIO BAUNGART
2º Ofício
Tribuna Quilômetro Baungart
Tahetã

Av. Maravilha, nº 375 - Centro - Feliz Natal/MT - CEP: 78885-000
Fone/Fax: (66) 3585-1073 - E-mail: feliznatal2oficio@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: APS: 63050 Cod.: 06 Valor R\$: 2,30
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
Feliz Natal - MT 25 de julho de 2015

Carla A. Debastiani Tondello -- Oficial Escrevente





829.512.849-34, portador da cédula de identidade RG N° 42376221 SESP/PR, residente e domiciliado no assentamento Nova Vida, Faz. Centro Norte, Município de Nova Ubiratã-MT. 2º Secretário: Lucian Magalhães, brasileiro, maior, casado, agricultor, inscrito no CPF sob N° 034.324.891-37, portador da cédula de identidade RG N° 2073450-6 SSP/MT, residente e domiciliado no assentamento Nova Vida, distrito de Novo Mato Grosso, zona rural do Município de Nova Ubiratã-MT. 1ª Tesoureira: Marilei Brandt, brasileira, maior, casada, agricultora, inscrita no CPF sob N° 706.689.819-20, portadora da cédula de identidade RG N° 4.993.365-7 SESP/PR, residente e domiciliada no assentamento Nova Vida, distrito de Novo Mato Grosso, zona rural do Município de Nova Ubiratã-MT. 2ª Tesoureira: Alda Maria de Moraes, brasileira, maior, casada, agricultora, inscrita no CPF sob N° 017.954.919-73, portadora da cédula de identidade RG N° 7.081-867-1 SESP/PR, residente e domiciliada no assentamento Nova Vida, distrito de Novo Mato Grosso, zona rural do Município de Nova Ubiratã-MT. Conselho Fiscal: João Linhares Lopes, Brasileiro, maior, casado, agricultor, inscrito no CPF sob N° 390.036.041-34, portador da cédula de identidade RG N° 1440969-0 SSP/MT, residente e domiciliado no assentamento Nova Vida, distrito de Novo Mato Grosso, zona rural, do Município de Nova Ubiratã-MT. Adalberto Cirilo Campos, brasileiro, maior, casado, agricultor, inscrito no CPF sob RG N° 073.895.168-44, portador da cédula de identidade N° 18.386.572-8 SSP/SP, residente e domiciliado no assentamento Nova Vida, distrito de Novo Mato Grosso, zona rural, do Município de Nova Ubiratã-MT. Albina Ribeiro e Silva, brasileira, maior, casada, agricultora, inscrita no CPF sob N° 453.341.881-31, portadora da cédula de identidade RG N° 0666479-2 SSP/MT, residente e domiciliada no assentamento Nova Vida, distrito de Novo Mato Grosso, zona rural, do Município de Nova Ubiratã-MT. Odete Rodrigues Santana dos Santos, brasileira, maior, casada, agricultora, inscrita no CPF sob N° 868.118.783-04, portadora da cédula de identidade RG N° 1.713.855 SSP/PI, residente e domiciliada no assentamento Nova Vida, distrito de Novo Mato Grosso, zona rural, do Município de Nova Ubiratã-MT. Carmelita dos Santos, brasileira, maior, casada, agricultora, inscrita no CPF sob N° 964.609.031-15, portadora da cédula de identidade RG N° 1354755-0 SESP/MT, residente e domiciliada no assentamento Nova Vida, distrito de Novo Mato Grosso, zona rural, do Município de Nova Ubiratã-MT. Maria do Espirito Santos Sousa, brasileira, maior, casada, agricultora, inscrita no CPF sob N° 900.268.101-15, portadora da cédula de identidade RG N° 1.264.110 S.JSP/MA, residente e domiciliada no assentamento Nova Vida, distrito de Novo Mato Grosso, zona rural, do Município de Nova Ubiratã-MT. Por aclamação e por unanimidade

M

AB

Rogério Ferreira da Silva
OAB - MT 7000-A

CARTÓRIO BAUNGART
Av. Maravilha, nº 375 - Centro - Feliz Natal/MT - CEP: 78885-000
Fone/Fax: (66) 3685-1073 - E-mail: feliznatal2oficio@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que ne foi apresentado.

Selo Digital: APS 43051 Cod.: 06 Valor R\$: 2,30
Consultas: www.tjat.jus.br/selos
Feliz Natal - MT 23 de junho de 2015

Carla A. Debastiani Tondello -- Oficial Escrevente







foi eleita a diretoria citada acima e prosseguindo todos foram empossados no ato. Em seguida o presidente me solicitou que procedesse a leitura do Estatuto Social. Finda a leitura o presidente submeteu-o, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida a sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas, ou modificações, mantendo o teor anexo. Nada mais a declarar o Sr. Carlos Antonio dos Santos agradeceu a confiança que nele fora depositada e declarou definitivamente constituída a Associação dos Produtores de Nova Ubiratã – MT. (APRONOVA). Como nada mais houve a ser tratado o Presidente deu por encerrado os trabalhos, e eu Moacir Groff, secretariei e lavrei a presente ata, que após lida, foi assinada conforme contem as assinaturas de todos os fundadores como prova a livre vontade de cada um de fundar a referida Associação.

NOTARIAL E REGISTRAL

 Carlos Antonio dos Santos
 Presidente

NOTARIAL E REGISTRAL

 Moacir Groff
 1º Secretário

NOTARIAL E REGISTRAL

 Marilei Brandt
 1ª Tesoureira

NOTARIAL E REGISTRAL

 Rogério Ferreira da Silva
 Advogado

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
 CEP: 7888-000 - NOVA UBI RATÃ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de CARLOS ANTONIO DOS SANTOS (8456), MOACIR GROFF (9457),
 N UBI RATÃ-MT, 29/05/2014
 Dou fé. Em testemunho () de verdade

Selo: AKX-59308 R\$ 5,00 Issqn: R\$ 0,20 Cod do Ato: 20
 Selo: AKX-59309 R\$ 5,00 Issqn: R\$ 0,20 Cod do Ato: 20

LUCIANA CHAVES FEITOSA SOARES
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM ASSINATURA DO ESCRIVÃO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
 CEP: 7888-000 - NOVA UBI RATÃ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de MARILEI BRANDT (7177), ROGERIO FERREIRA DA SILVA (7136)
 N UBI RATÃ-MT, 29/05/2014
 Dou fé. Em testemunho () de verdade

Selo: AKX-59316 R\$ 5,00 Issqn: R\$ 0,20 Cod do Ato: 20
 Selo: AKX-59317 R\$ 5,00 Issqn: R\$ 0,20 Cod do Ato: 20

LUCIANA CHAVES FEITOSA SOARES
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM ASSINATURA DO ESCRIVÃO

CARTÓRIO BAUNGART
 Ofício
 Fabiano Dupital Baungart
 Tabelião

Av. Maravilha, nº 375 - Centro - Feliz Natal/MT - CEP: 78885-000
 Fone/Fax: (66) 3585-1073 - E-mail: feliznatal2oficio@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel do original que se foi apresentado.

Selo Digital: APS: 63053 Cod.: 06 Valor R\$: 2,30
 Consulta: www.tjat.jus.br/selos
 Feliz Natal - MT, 23 de julho de 2015

Carla A. Sebastião Iondello -- Oficial Escrevente



ESPAÇO EM BRANCO

MARCO LEISON MUEHLBEIER
Mara Bandeira da Silva
Luzia Silva de Oliveira

Ana Hopfmaier
Leticia Back Koplanick

Helio da Silva
Alexandre Francisco de Souza

Yongy Alberto Back
MARCO ANTONIO DA SILVA
Angelo D. Ransari
Mirciam Inez de Almeida Ransari

Adelberto Aires da Silva
Geovane Soares da Silva
Alda Maria de Mourais

João Manoel do Santos
maria do Espírito Santo Souza
Silvaniel de Santana dos Santos
edite Rodrigues Carliana
Sergio Francisco do Oliveira

Sônia AP da S peço
Alexandre dos Anjos Santos
Mariana da Silva pago Vicent
Carla A. Debastiani
Carlos Silvano Libardi

Alexina Ribeiro e Silva
Raimundo Leudiano dos Santos Moura
Joana Rim
Valdir Karling
Camilhon Margiara Libardi
Laudes Chorna Lourenço



CARTÓRIO DE REGISTRO E NOTARIADO
Falsano D'Amorim Baungari Tubetudo

Av. Maravilha, nº 375 - Centro - Feliz Natal/MT - CEP: 78885-000
Fone/Fax: (66) 3585-1073 - E-mail: feliznatal2ofcio@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que se foi apresentado.

Selo Digital: APS 63054 Cod.: 06 Valor R\$: 2,30
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
Feliz Natal - MT 23 de julho de 2015

Carla A. Debastiani Rondello -- Oficial Escrevente



ESPAÇO EM BRANCO

Elvira Salto da S. Luzes
 Jose Marcos DE LIMA
 Cosme Bonetti do Nascimento
 Leomac E Almeida Aguiar e Filiberto
 Renato Ribeiro da Silva
 Cristiano Benedito Alves dos Santos
 Simone Borges dos Santos
 Carmelita dos Santos
 Romeu de Jesus Laurindo
 Marcos Roberto Champagn
 Jansen Elagallo
 Jose Carlos dos Santos Junior
~~Limotomas S. B. B.~~ - Lindomar S. B. Rodrigues
 Leoador Chorna Lourenço
 Moises dos Santos de Oliveira
 Jairo S. de Almeida. Saulo Bonetti do Nascimento
 Jonatan Elagallo Felipe Fonseca Aires
 Lucian Elagallo
 Danielli Retelli
 Leandro Pereira dos Santos
 Genilton Sousa Elagallo
 Jorge Tonhi

ESPAÇO EM BRANCO

CARTÓRIO BAUNGART
 1º Ofício
 Fórum Estadual Baungart
 Taboão

Av. Maravilha, nº 375 - Centro - Feliz Natal/MT - CEP: 78885-000
 Fone/Fax: (66) 3585-1073 - E-mail: feliznatal2oficio@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: APS 63052 Cod.: 06 Valor R\$: 2,30
 Consulta: www.tjat.jus.br/selos
 Feliz Natal - MT - 23 de julho de 2015

Carla A. Sebastiani Tondello -- Oficial Escrevente



ESPAÇO EM BRANCO

ANEXO 3

MANIFESTO EM APOIO PESSOA JURIDICA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

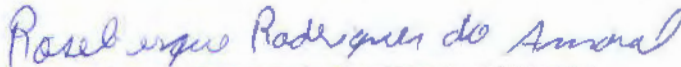
QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA	
Razão Social: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS – CAMPO DE NOVA UBIRATÃ MT	
CNPJ: 23.920.389/0001-99	
Endereço: RUA OESTE	Nº 1040
Bairro: CENTRO	Cep.:78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ	UF.: MATO GROSSO
Nome Representante Legal: PR. ROSEBERGUE RODRIGUES DO AMARAL	

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nova Ubiratã-MT, 28 de abril de 2016.


PR. ROSEBERGUE RODRIGUES DO AMARAL
Pastor

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.920.389/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/12/2015
NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS - CAMPO DE NOVA UBIRATA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGREJA EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO DE MADUREIRA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA		
LOGRADOURO R OESTE	NÚMERO 1040	COMPLEMENTO
CEP 78.888-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA UBIRATA
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMADUREIRA.NOVAUBIRATA@BOL.COM.BR	TELEFONE (66) 3579-1274 / (66) 9685-7419	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 29/04/2016 às 11:25:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS NOVA UBIRATÃ, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA.




Aos Vinte e quatro (24) dias do mês de outubro do Ano de 2015 (Dois mil e Quinze), as 09:00 hs, na Câmara Municipal, situada a Avenida Getúlio Vargas, 1109 – centro, na cidade de Nova Ubiratã, estado de Mato Grosso, reuniram-se conforme decisão da CONAMAD e da mesa Diretora da CONEMAD-MT, para dar personalidade jurídica com emancipação, fundação, e posse da 1º Diretoria executiva, da Igreja Assembléia de Deus Ministério Madureira, de Nova Ubiratã como sede de Campo conforme requerimento 01/2015, em anexo, do Pr. Olímpio Anjo da Silva atual Presidente do Campo de Gaúcha do Norte-MT de onde desmembra esta referida congregação, o que foi deliberado pela Mesa Diretora e Junta Conciliadora da CONEMAD-MT na reunião extraordinária em Cuiabá, conforme documento em anexo. A reunião solene teve início as 19h30m., com período devocional, Leitura Bíblica e oração, pelo Presidente da CONEMAD-MT, Pr. José Fernandes Correa Noleto, e da Junta Conciliadora, Pr. João Batista da Rocha, e demais membros da mesa diretora da CONEMAD-MT e Diretoria do Campo de Nova Ubiratã. Após constatar quórum legal o presidente solicitou a leitura do anteprojeto do estatuto que regerá o novo campo eclesiástico do ministério de Madureira de Mato Grosso o que foi prontamente atendido pelo secretário Executivo da CONEMAD-MT, Pr. Marim Ailton dos Santos. Findo a leitura e apreciação do anteprojeto do estatuto Padrão e da criação do Campo de Nova Ubiratã, o presidente pediu aprovação simultânea tanto para criação do campo de Nova Ubiratã como aprovação do estatuto. A essa solicitação respondeu com regozijo ficando de pé a comissão e toda a Assembleia em aprovação a Fundação da Igreja Sede de Campo e a aprovação do estatuto em todo seu teor, objeto maior desta Assembleia Geral. Em continuidade o presidente passou a tratar da eleição e posse da primeira diretoria da agora **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS – CAMPO DE NOVA UBIRATÃ** que ficou assim constituída: **Presidente** – Pr. Rosebergue Rodrigues do Amaral, brasileiro, Casado, Ministro Religioso, CPF: 901.282.491-53 e RG 1321632-5 SSP/MT, residente e domiciliado a Rua São Paulo, 1130 em Nova Ubiratã-MT, **Vice Presidente** – Rones de Oliveira, Brasileiro, Casado, tapeceiro, CPF: 008.804.491-28 e RG 19603592/SSP-MT. residente e domiciliado a Avenida Brasil, 1479 em Vera-MT, **2º Vice Presidente** – Francisco Ricarte do Nascimento, Brasileiro, Casado, aposentado, CPF: 372.726.321-00 e RG 1474392-2/SSP/MT, residente e domiciliado a Rua Minas Gerais, 280 em Nova Ubiratã-MT, **3º Vice Presidente** – Lucelio Barbosa Alves, Brasileiro, Casado, funileiro, CPF: 035.197.211-04 e RG 1986994-0 SSP/MT, residente e domiciliado a Rua dos Ipês, 02 – Jardim Vitori-MT, **4º Vice Presidente** – Nilton Polla Conte, Brasileiro, Casado, electricista, CPF: 517.348.859-04 e RG: 3.878.425-0 SSP-PR, residente e domiciliado a Avenida Tancredo Neves, 1350, em Nova Ubiratã-MT. **5º Vice Presidente**, Sandro Luis

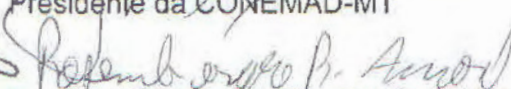


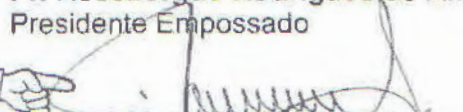


Amaral, Casado, Funcionário público, CPF: 395.373.821-68 e RG: 542.651 SSP/MT, residente e domiciliado na rua Santa Catarina, 1280, em Nova Ubiratã-MT, 1º **Secretário** Samuel Alves do Nascimento, Brasileiro, Casado, sub-gerente, CPF: 600.530.622-72 e RG: 585.218 SSP-RO, residente e domiciliado a Rodovia MT 404, Km 60, em Sorriso-MT. 2º **Secretário**, Darci Machado, Brasileiro, Casado, Chapeador, CPF: 022.848.189-94 e RG. 3.855.458 SESP/SC, residente e domiciliado a Rua das Palmeiras, 51, centro Nova Ubiratã-MT. 3º **Secretária** – Elessandra dos Santos, CPF. 002.865.091-30 e RG 12645869/SSP-MT, Brasileira, Casada, Conselheira Tutelar, residente e domiciliado a Rua Pará, 1300 em Nova Ubiratã-MT dos 1º **Tesoureiro** – José Carlos Nova, Brasileiro, Casado, Técnico em Contabilidade, CPF: 390.084.521-20 e RG. 487.000 SSP/MS, residente e domiciliado a Av. Jucelino Kubitschek 1790 em Nova Ubiratã, 2º **Tesoureiro** – Sérgio Roberto Machado, Brasileiro, Casado, Vigilante, CPF: 334.676.259-91 e RG: 2.214.918 SSP/PR residente e domiciliado rua Oeste s/n em Nova Ubiratã –MT, Conselho Fiscal: Ademar Ferreira dos Santos, Brasileiro, Casado, Operador de Máquinas, CPF: 502.674.501-68 e RG: 971.613 SSP/MT, residente e domiciliado Rua Pará, 1300, em Nova Ubiratã-MT, Antônio Jailson Silva Marinho, Brasileiro, Casado, Pedreiro, CPF: 042.505.291-50 e RG. 029136582005-6 GESP/MA, residente e domiciliado a rua das Aroeiras, 11, em Nova Ubiratã-MT, Valdecindo Amancio Freire, Brasileiro, Casado, Borracheiro, CPF: 856.789.021-72 e RG 173476-6 SSP/MA, residente e domiciliado a Rodovia 242 Km 84 em Nova Ubiratã-MT. A Diretoria acima e o respectivo conselho fiscal tiveram aprovação unanime da Assembleia Geral, sendo empossada imediatamente com oração em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Tendo terminando os trabalhos, não tendo nada mais a registrar eu Pastor Marim Ailton dos Santos, Secretário Executivo da CONEMAD-MT, redigi a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente da CONEMAD-MT, Presidente empossado, 1º Secretário, e demais obreiros presentes que desejarem.

Nova Ubiratã – MT, 24 de Outubro de 2015


Pr. José Fernandes Correa Noieto
 Presidente da CONEMAD-MT


Pr. Rosebergue Rodrigues do Amaral
 Presidente Empossado


Samuel Alves do Nascimento
 1º Secretário

NOTARIAL E REGISTRAL

NOTARIAL E REGISTRAL




ROSÂNGELA AGRER ROSSETTO
 OAB/MT 19394/0

IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MADUREIRA
 RUA RIO GRANDE DO SUL, 01-0280-0507-0170-00 - CENTRO
 NOVA UBRATA/MT CEP: 7868000 (AQ: 187)



ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS A
 Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184
 Cuiabá/MT - CEP 78015-285
 CNPJ 03.467.321/0001-99 - Insc. Est. 13.020.425-0
 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-U Nº 000.413.128
 Código para Débito Automático: 00020242111

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 646 4196** Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a **UC (Unidade Consumidora): 6/2024211-1**

Abr / 2016 Canal de contato

Apresentação
 13/04/2016

Data prevista da próxima leitura
 12/05/2016

CPF/ CNPJ/ RANI
 14471975000102
 Insc. Est.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data: 14/03/16 Leitura: 9130	Data: 13/04/16 Leitura: 10074	1	944	30

Demonstrativo			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	944	0,47398	447,19
Adic. B Amarela			8,01
ICMS			178,72
PIIS			5,00
COFINS			23,05
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Conta de Ilum Pub			47,47
JUROS DE MORA 03/2016			2,00
MULTA 03/2016			13,30

Histórico de Consumo (kWh)			
Mar/16	938		
Fev/16	722		
Jan/16	794		
Dez/15	843		
Nov/15	913		
Out/15	783		
Set/15	457		
Ago/15	636		
Jul/15	340		
Jun/15	145		
Mai/15	141		
Abr/15	120		

Méda dos últimos meses: 695 kWh

VENCIMENTO 20/04/2016 **TOTAL A PAGAR R\$ 724,70**

0159.e846.b927.f553.4bd2.fdd2.1e0a.45ca.

Indicadores de Qualidade				Discriminação		
Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)		Valor (R\$)	%	
DIC MENSAL	12,71	NOMINAL	220	Serviços de Dist. de Energia/MT	120,89	16,89
DIC TRIMESTRAL	25,43			Compra de Energia	243,24	33,56
DIC ANUAL	50,86	CONTRATADA	202	Encargos Setoriais	8,60	1,19
FIC MENSAL	7,27			Serviço de Transmissão	87,43	11,37
FIC TRIMESTRAL	14,54	LIMITE INFERIOR	202	Impostos, Direitos e Encargos	269,94	37,19
FIC ANUAL	29,08	LIMITE SUPERIOR	231	Outros Serviços	0,00	0,00
DMIC	6,48			Total	724,70	100,00
DICRE	12,22					

Valor do EUSD (Ref 1/2016) R\$ 178,21

ATENÇÃO
 Requeira tarifa média 6,60% conforme Res. Aneel 2.065/15 a partir de 09/04/16
 - Leitura confirmada

CAIXA Loterias

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, AP
 113-892457394-0
 22/Abr/2016 HORA DF 11:11:39
 OT. 10.19201-7 TERM 055527
 LOCALIDADE: NOVA UBRATA
 RG, VINCULADA: 2756
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 CEMAT CENT ELET MATOGROSSENSES
 VALOR DO PAGAMENTO: 724,70
 836100000071 247000140001
 202421120165 047028000199
 113-892457394-0

ANEXO 3

MANIFESTO EM APOIO PESSOA JURIDICA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO DE NOVO MATO GROSSO	
CNPJ: 32.946.196/0001-06	
Endereço: Rua Principal	Nº S/N
Bairro: Distrito de Novo Mato Grosso	Cep.:78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ	UF.: MATO GROSSO
Nome Representante Legal: ELESIO CANOSSA	

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ*, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nova Ubitatã, 25 de abril de 2016.



ELESIO CANOSSA
Presidente



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.946.196/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/09/1990
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS DE NOVO MATO GROSSO - NOVA UBIRATA-MT			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R PRINCIPAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 78.888-000	BAIRRO/DISTRITO NOVO MATO GROSSO	MUNICÍPIO NOVA UBIRATA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (66) 3579-1644	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/06/2016** às **11:22:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Apresentante: APMPRNM - Associação de Pequenos e Médios Produtores Rurais de Novo Mato Grosso - Nova Ubiratã/MT.

Protocolo nº: 024 Livro: A/029 Folha: 120
Registro nº: 1155 Livro: A/029 Folha: 120
Sorriso: 21 de agosto de 2007. Emolumentos: À esta Serventia RS-28,80; Ao Tribunal de Justiça RS-7,20. À Tabela "F" RS-4,20.
Total RS-40,20.

Benedito Abadio da Silva
Tabelião

LEUSA DIAMANTINI (2747).....
NEURI GRES (2578).....
ELASIO CANOSSA (789).....

Dou fé. Em Testemunho da verdade
NOVA UBIRATÃ-MT, 14 de agosto de 2007

Eliane Pereira-Escrevente



Reconheço por semelhança a(s) firma de
VERA LUCIA KREFF ALBINO KALINSKI (698).....
NILSON JACOB FERREIRA CALDAS (1972).....

Dou fé. Em Testemunho da verdade
NOVA UBIRATÃ-MT, 14 de agosto de 2007

Eliane Pereira-Escrevente



Secretario - *Clusa*
X Tesoureiro - *Neu*
Vice Presidente - *Zile*
Vice Secretaria - *maim*
Vice Tesoureiro - *Qui*
Membros do Conselho:
1 Antonio Luciano *Herte*
2 Cláudio Karling
3 Renair Z *Ferdari*

Suplentes:

- 1 Amélia Karling
- 2 Nelson A. *Hauer*
- 3 + José *Pibeiro*

NOTARIAL E REGISTRAL

Macos

Nilson Jacob Ferreira Caldas
OAB/MT 99

Ata de Alteração Integral do Estatuto Social da Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais de Novo Mato Grosso (APMPRNM), Nova Ubiratã - MT.

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete, do ano do nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo, reuniu-se nas dependências do Pavilhão da Igreja Católica no Distrito de Novo Mato Grosso às quatorze horas, a diretoria e demais pessoas da Comunidade para uma assembleia geral onde irá tratar da Alteração Integral do Estatuto Social da referida Associação; O Presidente da mesa fez abertura da assembleia dando boas

vindas a todos, Seguindo a Ordem do dia, para
 qual fora convocado esta Assembleia Geral, Ini-
 ciando os trabalhos o Presidente da mesa Sr. Elesio
 Canossa solicitou a mim Cleusa Bianchini para
 fazer a leitura do Estatuto Social parágrafo por
 parágrafo, que após lido foi discutido as altera-
 ções, e aprovado na íntegra por todos os presen-
 tes e transcrito. O Presidente agradeceu a presença
 de todos, aproveitou a oportunidade para dizer
 de quanto está sendo importante estas alterações
 para que a Associação volte a funcionar a Torra
 em busca de Projetos para o Progresso da Comu-
 nidade. Não havendo mais a tratar deu-
 se por encerrada esta assembleia, eu Cleusa Bian-
 chini Secretária e lavrei esta ata que segue assi-
 nada por mim e demais presentes. . .

- X Presidente - Elesio Canossa
 Secretária - Cleusa Bianchini
 Tesoureiro - Neuri Gris
 Vice Presidente - Klemm
 Vice Secretário - Maílen C.
 Vice Tesoureiro - Guilherme
 Membros do Conselho
 1. Celso Augusto
 2. Gláudio Karling
 3. Resair Ferrarini

Suplentes:

1. Amélio Karling
 2. Nelson A. Heber
 3. José Ribeiro
 Nilson Jacob Ferreira Caldas
 OAB/MT 9845

Reconheço por semelhança a(s) firma de
 NILSON JACOB FERREIRA CALDAS. (1972)***

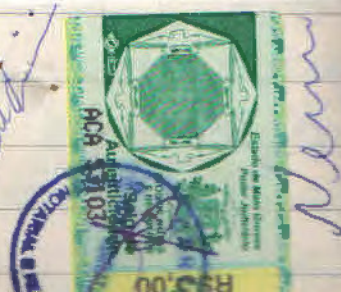
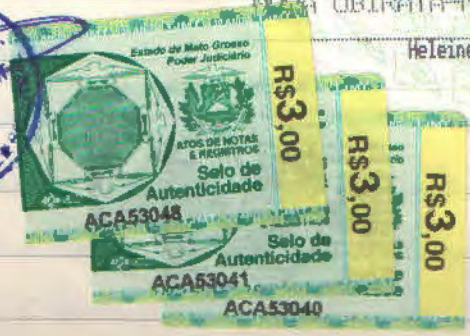
Doi fé. Em Testemunho da verdade
 NOVA UBRATA-MT, 14 de agosto de 2007

Eliane Pereira-Estrevente

Reconheço por semelhança a(s) firma de
 ELESIO CANOSSA (789) *****
 CLEUSA BIANCHINI (2724) *****
 NEURI GRIS (2578) *****

Doi fé. Em Testemunho da verdade
 NOVA UBRATA-MT, 14 de agosto de 2007

Helaine Pereira-Tabela Substituta



ANEXO 3

MANIFESTO EM APOIO PESSOA JURIDICA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

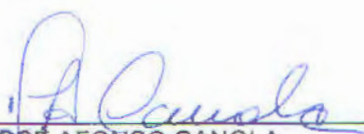
QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA	
Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ	
CNPJ: 01.642.066/0001-48	
Endereço: Av. Getulio Vargas	Nº 110
Bairro: Centro	Cep.:78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ	UF.: MATO GROSSO
Nome Representante Legal: JOSE AFONSO CANOLA	

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ*, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nova Ubiratã MT, 29 de abril de 2016.



JOSE AFONSO CANOLA
Presidente



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.642.066/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/02/1997
NOME EMPRESARIAL CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 106-6 - ORGAO PUBLICO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 110	COMPLEMENTO	
CEP 78.888-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA UBIRATA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATA			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/1998		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 30/04/2016 às 11:18:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Câmara Municipal de Nova Ubiratã

Gestão 2013 - 2016

ATA Nº. 026/2014 - SESSÃO ORDINARIA PLENARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e Quatorze, às 19h40min, no Plenário Benedito Dutra, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Ubiratã, estado do Mato Grosso. Iniciou-se a sessão com abertura dos trabalhos - O Presidente vereador CLAUDIR ANTONIO RIZZO, com a existência de quórum, declarou aberta a sessão. Estavam presentes os vereadores: JAIME HOBOLD JUNIOR, CLAUDIOMIR CAMPAGNONI, JOSÉ AFONSO CANOLA, HEDER SAIS MACHADO, JOSÉ DIAS PEDROSO, VALDEMIRO FURST, ANTONIO LEITÃO DE SOUSA, LEONILDO ANTONIO. **Pequeno Expediente:** O presidente solicitou espaço bíblico. Na sequência a ata da sessão anterior foi lida e aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, vereador CLAUDIOMIR CAMPAGNONI para fazer a leitura dos ofícios GAPRE nº. 0349,0351,0352,0353,0354,0355,0356,0357/2014; leitura das indicações nº 173 a 179/2014; do requerimento nº. 037/2014; leitura do projeto de decreto nº 010/2014; leitura do projeto de lei do legislativo 005/2014; leitura dos projetos de lei do executivo nº 026,027,028,029/2014. **No Grande Expediente:** O senhor Presidente encaminhou os projetos de lei do Executivo 026,027,028,029/2014, e projeto de Lei do Legislativo nº. 005/2014 para as comissões analisar e exararem os pareceres. Seguindo a sessão foi feita leitura dos pareceres 034,035,036,037,038/2014 comissão de justiça e redação relator Jaime. Leitura do parecer 023,024,025,026,027/2014 comissão de finanças relator Heder. Leitura do parecer 001/2014 comissão de finanças relator José Afonso Canola. **Ordem do Dia:** Em única discussão e única votação o requerimento nº. 037/2014 aprovado por unanimidade. Em única discussão e única votação o projeto de Decreto nº 010/2014 aprovado por unanimidade. Em única discussão e única votação o projeto de lei do legislativo nº 005/2014 aprovado por unanimidade. Em única discussão e única votação os projetos de lei do executivo nº 026,027,028,029/2014 aprovados por unanimidade. Em seguida foi feita eleição da mesa diretora Biênio 2015/2016. **Presidente:** Neste momento abriremos espaço para o procedimento da ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA BIENIO 2015/2016; Conforme Paragrafo 4º artigo 7º do Regimento Interno, a eleição dos componentes da mesa dar-se-á por escrutínio secreto, por cédula única rubricada pelo Presidente e Pelo Secretario com nomes dos vereadores para o cargo. Lembrando que o mandato da mesa será de dois anos do ficando automaticamente empossados em 01 de Janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016. **Presidente:** Solicito às lideranças que encaminhem a Mesa as Chapas completas para que possamos dar inicio ao processo de votação. **Presidente:** Solicito ao secretario para que proceda a leitura da composição das chapas. Foi apresentada a **Chapa 01** composta por Presidente: JOSÉ AFONSO CANOLA, Vice-Presidente: JOSÉ DIAS PEDROSO, 1º Secretario: CLAUDIR ANTONIO RIZZO, 2º Secretario: CLAUDIOMIR CAMPAGNONI, e a **Chapa 02** composta por Presidente: VALDEMIRO FURST, Vice-Presidente: CLAUDIOMIR CAMPAGNONI, 1º Secretario: EDER SAIS MACHADO, 2º Secretario: JAIME HOBOLD JUNIOR. **Presidente:** Convido os vereadores JOSÉ DIAS PEDROSO E JAIME HOBOLD JUNIOR para juntamente com o secretario faça a conferencia das cédulas de votação. **Presidente:** Convido os vereadores para proceder à votação secreta. Vereador: CLAUDIOMIR CAMPAGNONI, Vereador: HEDER SAIS MACHADO, Vereador: JAIME HOBOLD JUNIOR, Vereador: JOSÉ AFONSO



um poder a serviço da povo

Canola

Fone/Fax: (66) 3579-1137

www.camaranovaubirata.mt.gov.br

e-mail camara@camaranovaubirata.mt.gov.br

Av. Getúlio Vargas, 110 - Centro - Cep 78.888-000 - Nova Ubiratã - MT

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATÃ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308

AUTENTICAÇÃO

CONFERE FIELMENTE COM O ORIGINAL APRESENTADO
N.UBIRATÃ-MT, 13 de janeiro de 2015
Dou fé. Em testemunho da verdade.

Selo ANS-83739 RS 2,30 Isqn: RS 0,05 Cod. do Ato: 06

LUANA GUILHERME GONCALVES
ESCREVENTE AUTORIZADA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIARIO MT
CODIGO DA SERVENTIA = 308

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS



Câmara Municipal de Nova Ubiratã

Gestão 2013 - 2016

CANOLA, Vereador: JOSÉ DIAS PEDROSO, Vereador: VALDEMIRO FURST, Vereador: ANTONIO LEITÃO DE SOUSA, Vereador: LEONILDO ANTONIO, Vereador: CLAUDIR ANTONIO RIZZO. **Presidente:** Convido o Vereador JOSÉ DIAS PEDROSO e o Vereador JAIME HOBOLD JUNIOR para juntamente com o secretario proceda a apuração dos votos. Os quais deveram ser apurados um a um e pronunciados em voz alta. **Presidente:** Solicito ao secretario que faça a leitura da composição de mesa ora eleita e ficando automaticamente empossados em 1º de Janeiro de 2015. **Presidente: JOSÉ AFONSO CANOLA, Vice-Presidente: JOSÉ DIAS PEDROSO, 1º Secretario: CLAUDIR ANTONIO RIZZO, 2º Secretario: CLAUDIOMIR CAMPAGNONI.** Explicações Pessoais: vereador VALDEMIRO FURST cumprimentou a todo e parabenizou a mesa eleita para o biênio 2015-2016, disse que apresentou sua chapa e não foi eleita, mas que será parceiro do novo presidente. Comentou sobre o trabalho que vem sendo desenvolvido pela administração do município agradeceu a presença de todos e finalizou. Vereador CLAUDIOMIR CAMPAGNONI cumprimentou a todos os presentes, explanou sobre os trabalhos desta casa de leis deste ano, relatou sobre seu trabalho como vereador, disse que respeito é essencial para o caráter do ser humano, parabenizou a mesa eleita e agradeceu por fazer parte da mesma, disse ser parceiro para trabalhar e melhorar a esta casa de leis em 2015 e finalizou. Vereador HEDER SAIS MACHADO cumprimentou a todos, comentou sobre eleição da mesa realizada nesta noite, disse ser parceiro trabalhar em prol da comunidade, comentou sobre suas indicações, seu requerimento apresentado hoje, agradeceu seus companheiros deste ano e finalizou. Vereador JAIME HOBOLD JUNIOR cumprimentou a todos os presentes, parabenizou a mesa eleita hoje para o próximo biênio, comentou sobre a suas indicações apresentadas hoje e da importância das mesmas em serem atendidas e do seu trabalho deste ano e finalizou. Vereador JOSÉ DIAS PEDROSO cumprimentou a todos os presentes, disse da importância de atender o requerimento do vereador Heder e retirar a referida casa conforme a indicação, pois tem outras questões pendentes sendo necessário serem resolvidas, parabenizou a prestação de contas da Acrinova – Exposição apresentadas hoje pelo presidente Sandro. Comentou sobre avaliação feita pelo site do trabalho dos vereadores, parabenizou a mesa eleita para o próximo biênio, disse das conversações de hoje e os consenso, mas que a democracia sempre vence e finalizou. Vereador ANTONIO LEITÃO DE SOUSA cumprimentou a todos os presentes, parabenizou a mesa eleita para o próximo biênio, sobre a importância de atender a indicação e cobrir a frente do Laboratório Municipal, e disse ser parceiro para trabalhar por nosso município e finalizou. Vereador LEONILDO ANTONIO cumprimentou a todos os presentes e disse da importância de atender suas indicações apresentadas hoje, sobre a APAE e da importância de fazer parceria com nosso município, sobre a falta de alguns título ainda que não foi entregue de algumas casas no bairro Jardim Vitória, sobre a abertura do processo de quebra de decoro com os vereadores afastados e que a casa tomou as medidas cabíveis. Quanto a eleição da mesa disse houve varias conversações com o grupo e com o prefeito, explanou sua avaliação sobre os trabalhos desta casa de leis neste ano e finalizou. Vereador JOSÉ AFONSO CANOLA cumprimentou a todos os presentes agradeceu por ter sido eleito o próximo presidente desta casa de leis e relatou como vai trabalhar no próximo biênio juntamente com todos os vereadores agradeceu a todos que nele confiaram e acreditaram que seria capaz de conduzir esta casa nos próximos dois anos, e desejando um Feliz Natal e Prospero Ano Novo finalizou. Presidente CLAUDIR ANTONIO RIZZO cumprimentou a todos os presentes, parabenizou a prestação de contas da Acrinova –



um poder a serviço do povo

CAR

T

Fone/Fax: (66) 3579-1137

www.camaranovauratã.mt.gov.br

e-mail: camara@camaranovauratã.mt.gov.br

Av. Getúlio Vargas, 110 - Centro - Cep 78.888-000 - Nova Ubiratã - MT



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 88
CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATÃ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308

AUTENTICAÇÃO

CONFERE FIELMENTE COM O ORIGINAL APRESENTADO
N.UBIRATÃ-MT, 13 de janeiro de 2015

Dou fé. Em testemunho () da verdade

Selo ANS 63753 RS 2,30 Issqn: RS 0,05 Cod. de Ato: 06

LUANA GUILHERME GONÇALVES
ESCREVENTE AUTORIZADA



VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS



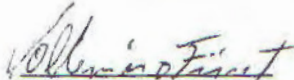
Câmara Municipal de Nova Ubiratã

Gestão 2013 - 2016

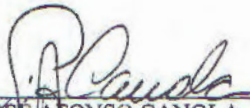
exposição, sobre a avaliação do jornalista dos trabalhos dos vereadores e disse que poucas indicações foram atendidas, sobre os trabalhos do poder executivo e os gastos com publicidades sem comprovação, e sobre os gastos com combustível no município de Sorriso maior que em nosso município. Parabenizou o presidente eleito para o próximo biênio, avaliou seu trabalho como presidente nesta casa nos últimos dois anos, sobre as conversações para a composição das chapas apresentadas que concorrerem à presidência da casa hoje, agradeceu a toda equipe que esteve com ele nestes últimos 07 anos e finalizou.

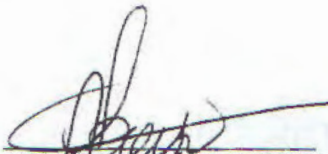
Encerramento: E não tendo mais nada a deliberar o Senhor Presidente CLAUDIR ANTONIO RIZZO agradeceu a todos e com a benção de Deus declarou a Sessão encerrada. E eu, Vanderleia, lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada em Plenário, será por mim assinada e pelos senhores vereadores.


 CLAUDIR ANTONIO RIZZO
 Presidente - PDT


 VALDEMIRO FURST
 Vice-Presidente - PMBD

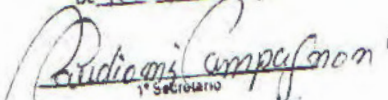

 JAIME HOBOLD JUNIOR
 Vereador - DEM

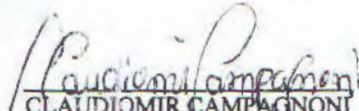

 JOSE AFONSO CANOLA
 Vereador - PPS


 ANTONIO LEITAO DE SOUSA
 Vereador - PSD

Lido na Sessão

de 10.12.14


 Claudiomir Campagnoni
 1º SECRETARIO


 CLAUDIOMIR CAMPAGNONI
 1º Secretário - DEM


 HELDER SAÍS MACHADO
 2º Secretário - DEM

APROVADO

As Especificações
Plenário Ordinário de 10.12.14


 Claudiomir Campagnoni
 1º SECRETARIO


 JOSE DIAS PEDROSO
 Vereador - PT


 LEONARDO ANTONIO
 Vereador - PV



um poder a serviço do povo

Fone/Fax: (66) 3579-1137

www.camaranovaubiratã.mt.gov.br

e-mail: camara@camaranovaubiratã.mt.gov.br

Av. Getúlio Vargas, 110 - Centro - Cep 78.888-000 - Nova Ubiratã - MT

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
 E TABELIONATO DE NOTAS
 RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 88
 CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATÃ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308

AUTENTICAÇÃO

CONFERE FIELMENTE COM O ORIGINAL APRESENTADO
N UBIRATÃ-MT, 13 de janeiro de 2015

Dou fé. Em testemunho () da verdade

Selo ANS 63752 RS 2,30 Issqn: RS 0,05 Cod. de Ato: 01

LUANA GUILHERME GONCALVES
ESCREVENTE AUTORIZADA



VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

Class/Subcl: PODER PÚBLICO / POD. PUB. MUNI TRIFÁSICO
 Roteiro: 18 - 280 - 12 - 1980
 Nº medidor: 00000959430

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 646 4196** Acesso: www.energisa.com.br

Conta referente a **UC (Unidade Consumidora): 6/884852-5**

Abr / 2016

Canal de contato

Apresentação

29/04/2016

Data prevista da próxima leitura

31/05/2016

Declaração de Quitação Anual de Débitos
 Conforme previsto na Lei 12.007 de 28 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2015 e nos anos anteriores.
 Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e dos anos anteriores.
 Atenção! Bandeira verde em vigor. Pode haver cobrança parcial de bandeira amarela sobre a energia consumida antes de 01/04.
 - Combater o mosquito Aedes Aegypti é dever de todos.

CPF/ CNPJ/ RANI

01642086000146
 Insc. Est.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data Leitura	Data Leitura			
31/03/16 24331	29/04/16 25751	1	1420	29

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	1420	0,49739	708,29
ICMS			277,33
PIS			7,77
COFINS			36,77
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contrib de Ilum Pub			39,09

Faturas em atraso

Histórico de Consumo (kWh)

Mai/16	1599
Fev/16	1009
Jan/16	608
Dez/16	995
Nov/16	1285
Out/16	1261
Set/16	1211
Ago/16	949
Jul/16	964
Jun/16	872
Mai/16	1028
Abr/16	910

Média dos últimos meses
 1039 kWh

VENCIMENTO 13/05/2016
TOTAL A PAGAR R\$ 1.066,25

1e37.f452.d869.1360.ff6e.0bf3.f063.5098.

Indicadores de Qualidade

1/2016 - SORRISO-TERCEARIO
 ELN

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL 12,71	0,28	NOMINAL 220
DIC TRIMESTRAL 25,43		
DIC ANUAL 50,86		
FIC MENSAL 7,27	1,00	CONTRATADA LIMITE INFERIOR 202
FIC TRIMESTRAL 14,54		LIMITE SUPERIOR 231
FIC ANUAL 29,08		
DMIC 8,49	0,28	
DICRI 12,22		

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. de Energia/MT	187,59	17,59
Compra de Energia	377,44	35,40
Serviço de Transmissão	13,35	1,25
Encargos Setoriais	127,81	12,00
Impostos Diretos e Encargos	359,88	33,78
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	1066,25	100,00

Valor do EUSD (Ref 1/2016) R\$ 118,02

ATENÇÃO

Reajuste tarifário médio 9,00%, conforme Res. Anel 2.055/16 a partir de 08/04/16
 - Leitura confirmada

MATO GROSSO

Roteiro: 18 - 280 - 12 - 1980
 Matrícula: 884952-2016-04-1

VENCIMENTO 13/05/2016
TOTAL A PAGAR R\$ 1.066,25

83670000010-9 66250014000-6 08848522016-9 04102800019-2



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 02/05/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.25.17
 4112204112

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: CAM MUN DE NOVA UBIRATA
 AGENCIA: 4112-2 CONTA: 12.101-0
 EFETUADO POR: CLAUDIR A RIZZO

Convenio REDE CEMAT
 Codigo de Barras 83670000010-9 66250014000-6
 08848522016-9 04102800019-2
 Data do pagamento 02/05/2016
 Valor Total 1.066,25

Pagamento agendado.
 Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de ocorrência e será processada após análise.

ANEXO 3

MANIFESTO EM APOIO PESSOA JURIDICA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

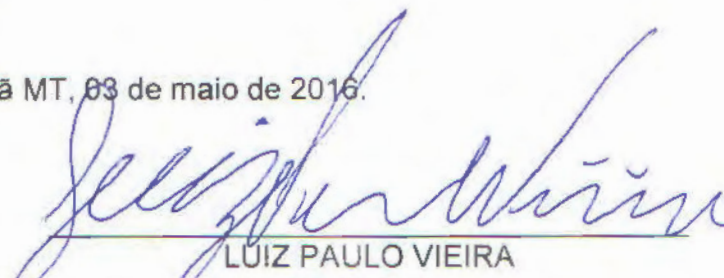
QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA	
Razão Social: ASSOCIACAO DE REVENDAS DE PRODUTOS AGROPECUARIOS DE SORRISO – CEARPA – POSTO DE NOVA UBIRATÃ	
CNPJ: 05.301.762/0003-03	
Endereço: Rod. MT 140	Nº KM 11
Bairro: Agrovila – Zona Rural	Cep.:78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ	UF.: MATO GROSSO
Nome Representante Legal: LUIZ PAULO VIEIRA	

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ*, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nova Ubiratã MT, 03 de maio de 2016.


LUIZ PAULO VIEIRA
Presidente



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.301.762/0003-03 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/10/2008
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE REVENDAS DE PRODUTOS AGROPECUARIOS DE SORRISO - CEARPA SORRISO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEARPA NOVA UBIRATA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO ROD MT 140	NÚMERO SN	COMPLEMENTO KM 11	
CEP 78.888-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO NOVA UBIRATA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO tiago@aquariuscont.com.br		TELEFONE (66) 3545-5500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 30/04/2016 às 11:43:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)


ATA N 33º DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA GERAL DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DAS REVENDAS DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS DE SORRISO – CEARPA SORRISO

Aos cinco do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às 13:30 horas, o **CEARPA/SORRISO – Associação das Revendas de Produtos Agropecuários de Sorriso**, inscrita no CNPJ 05.301.762/0001-41, reuniu-se nas dependências da ACES, na cidade de Sorriso, MT, os signatários desta ata, com a finalidade de indicar novo membro para ocupar o cargo de presidente, pois, o atual solicitou afastamento. Iniciou e presidiu a reunião, o Sr. Marcelo Lincoln Aves Silva, com a pauta de substituição de membro da diretoria. O Presidente explicou a todos a necessidade de recompor a diretoria da Associação, conforme ordena o Estatuto Social em casos de vacância, depois de apresentar o objetivo da reunião e de todos os presentes declararem ter conhecimento sobre o assunto tratado, o presidente indicou Luiz Paulo Vieira para ocupar o cargo de Presidente, submetendo à aprovação dos membros presentes, que ficou aprovado por unanimidade a substituição do Presidente. Com mandato até 31/12/2016, a diretoria atual fica composta da seguinte forma: **Presidente:** Luiz Paulo Vieira, brasileiro, Solteiro, Empresário, portador do RG: 771631 SSP MS e CPF: 776.803.831-20, residente na Avenida Perimetral Noroeste, N° 2921 – Bairro Alphaville, Sorriso - MT; **Vice Presidente** Ednei Paes Nantes brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na rua Rui Barbosa nº 381 na cidade de Sorriso MT Cep 78.890-000 portador do RG: 000665093 SSP/MS e do CPF sob nº 562.840.041-68; **Secretário** – Leonardo Coutinho Ceravolo Filho, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador do RG: 33.990.753-8 e CPF: 219.262.078-07, residente na rua dos Beija Flor, N° 455, Bairro Recanto dos Pássaros, Sorriso - MT; **2º Secretário** – Gustavo Zimmermann, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG: 5.733.564-5 SSP/PR e CPF: 016.867.579-05, residente na Rua Lupicínio Rodrigues, N° 51-B, Bairro Jardim Alvorada, Sorriso - MT; **Tesoureiro** – Márcia Teresinha Zambon Miranda, brasileira, casada, Pedagoga, portadora de RG: 3.181.537-1 – SSP-PR e CPF: 608.982.169-15, residente na Avenida Porto Alegre, N° 3545, Bairro Centro, Sorriso - MT; **2º Tesoureiro** – Nilson Bedin, brasileiro, divorciado, Gerente Administrativo, portador do RG: 927.076 SSP/MT e CPF: 994.951.121-68, residente na rua das Américas, nº 101, Apto 04, Bairro Centro, Sorriso - MT; **Conselho Fiscal Titulares:** Fabiano Alves Marson, brasileiro, Solteiro, Engenheiro Agrônomo, portador do RG: 219468230SSP e CPF: 854.567.059-15, residente na rua Peixoto de Azevedo, N° 51, Bairro Centro, Sorriso - MT, Sérgio Adão Esteves, brasileiro, casado, Agricultor/Empresário, portador do RG: 214.8891-6 SSP/MT e CPF: 446.268.199-15, residente Rua 3, N° 104, Bairro Centro, Sorriso - MT e Edgard Gomes Silva, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG: M 8 433 363 SSP/MG e CPF: 912.125.706-00, residente Rua Brasília, N° 199, Bairro Parque Felicidade, Sorriso - MT; **Conselho Fiscal Suplentes:** André

Luis Minghelli, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador do RG: 197.6094 SSP GO e CPF: 510.275.261-8, residente na Avenida Blumenau, N° 245, Bairro Centro, Sorriso - MT, Clóvis Picolo Filho, brasileiro, divorciado, Engenheiro Agrônomo, portador do RG: 3.683.535-4 SSP PR e CPF.: 628.740.479-53, residente na Rua 3, N° 489, apartamento 01, Bairro Centro, Sorriso - MT e Ricardo Alexandre de Pádua, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador do RG: 6.012.691-6 SSP PR e CPF:018.691.519-50, Residente na Rua Marechal Candido Rondon, N° 4203, Bairro Recanto dos Pássaros, Sorriso - MT. Em nada mais houve a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos da assembleia, a presente ata foi lavrada por mim Luciana Pereira a qual leram e acharam conforme a verdade, foi assinada por esta diretoria, e demais presentes.


Presidente
Luiz Paulo Vieira


Vice Presidente
Ednei Paes Nantes


Secretario
Leonardo Coutinho Ceravolo Filho


Tesorero
Márcia Teresinha Zambon Miranda









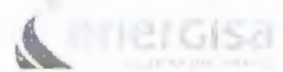






ASSOCIACAO DE REVENDAS DE PRODUTOS AGROPECUARIOS DE S
CAIXA POSTAL 420
CEP 78890000 - SORRISO / MT (AG: 167)

Classe/Subcls.: COMERCIAL/OUTROS SERVIÇOS E OU / Monofásica
Roteiro: 45-280-002-0850 Via Correo
Nº do Medidor: 00001185176 Referência: MAI/2016
Domicílio de Entrega: 0000051062 Emissão: 11/05/2016



ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184
Cuiabá/MT - CEP 78015-285
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
Série: B NF: 000.051.729

Atendimento ao Cliente ENERGISA
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.

0800 646 4196

ligação gratuita

Site: www.energisa.com.br

Identificador para Débito Automático: 00012004453

UG - UNIDADE CONSUMIDORA

6/1200445-3

Canal de Contato



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR MP PESO / WEIGHT (kg)



Indicadores de Qualidade 01/2016 - Conjunto SORRISO-TERCEARIO ELN

LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)
DIC MENSAL 18,36	0,28	NOMINAL 127
DIC TRIMESTRAL 38,72		CONTRATADA
DIC ANUAL 73,45		LIMITE INFERIOR 117
FIC MENSAL 11,65	1,00	LIMITE SUPERIOR 133
FIC TRIMESTRAL 23,31		
FIC ANUAL 46,6		
DMIC 9,77	0,28	
DICR		

Dados do Cliente

ASSOCIACAO DE REVENDAS DE
PRODUTOS AGROPECUARIOS DE
SORRISO/MT
ESTRADA RURAL S/N ROD MT 140 KM
11PX AO PE DE GALINHA

NOVA UBIRATA
CNPJ/CPF/RANI 05301762000141

MAI/2016 23/05/2016

Data prevista da próxima leitura
09/06/2016

Histórico de Consumo kWh

ABR/2016	52
MAR/2016	32
FEV/2016	0
JAN/2016	0
DEZ/2015	30
NOV/2015	0
OUT/2015	0
SET/2015	68
AGO/2015	227
JUL/2015	44
JUN/2015	109
MAI/2015	51

MÉDIA DOS ÚLTIMOS MESES: 51 kWh

Faturas em atraso



ANEXOS

DATA	NUMERO	DATA	NUMERO	VALOR	STATUS
11/04/16	10663	10/05/16	10700	1	37 29

Resumoativo

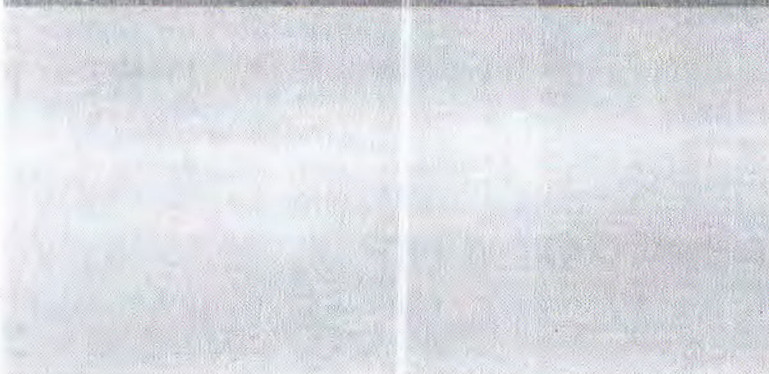
Descrição	Quantidade	Preço kWh	Valor (R\$)
Consumo em kWh	37	0,50765	18,78
ICMS			7,47
PIS			0,25
COFINS			1,16
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contrib de Ilum Pub			8,38
POSTAGEM 05/2016			1,09

Composição do Valor Total da Conta

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISAMT	5,05	13,59
COMPRA DE ENERGIA	9,52	25,64
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	0,24	0,65
ENCARGOS SETORIAIS	3,97	10,69
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	17,26	46,49
OUTROS SERVIÇOS	1,09	2,94
TOTAL	37,13	100,00

- Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 01/2016): R\$ 6,99

ATENÇÃO



	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
ICMS	27,66	27,00%	7,47
PIS	27,66	0,9202%	0,25
COFINS		4,2233%	1,16

Reconhecimento NFC-e

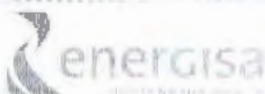
aa2b.1c40.070b.0af7.7ec1.c6ba.e3c5.1b4e

VENCIMENTO

03/07/2016

TOTAL A PAGAR

R\$ 37,13



Mato Grosso

ASSOCIACAO DE REVENDAS DE PRODUTOS AGROPECUARIOS DE S
Roteiro: 45-280-002-0850
83690000000-8 37130014000-6 12004452016-7 05602800019-0

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR

MATRÍCULA



ANEXO 3

MANIFESTO EM APOIO PESSOA JURIDICA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA	
Razão Social: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM NOVA UBIRATÃ-MT	
CNPJ: 15.643.129/0001-95	
Endereço: RUA PERNAMBUCO	Nº 1421
Bairro: CENTRO	Cep.:78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ	UF.: MATO GROSSO
Nome Representante Legal: PR. PAULO CEZAR SANTOS FREITAS	

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nova Ubitatã-MT, 05 de maio de 2016.



PR. PAULO CEZAR SANTOS FREITAS
Pastor



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.643.129/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/05/2012
NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM NOVA UBIRATA-MT			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IEAD NOVA UBIRATA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA			
LOGRADOURO R PERNAMBUCO	NÚMERO 1421	COMPLEMENTO	
CEP 78.888-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA UBIRATA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO aseconcontabilidade@ibest.com.br		TELEFONE (65) 3023-8861	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 05/05/2016 às 17:23:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS.

CNPJ-02.698.139/0001-86

Av. Perimetral Sudoeste, 1363, Jardim Alvorada, Cx. Postal 191

Sorriso - MT CEP- 78890-000

Fone: (66)3544-8184 - (66)3544-1958

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE EMANCIPAÇÃO DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE NOVA UBIRATÃ - MT E POSSE DO PASTOR PRESIDENTE E DIRETORIA.

Deu-se início a reunião extraordinária no templo da Igreja evangélica de assembleia de Deus de Nova Ubiratã às dezenove horas e vinte e cinco minutos do dia cinco de abril Um de Março de Dois mil e doze, ato continuo o Pastor Paulo Cezar Santos Freiras deu início a reunião com uma oração e com louvores e ação graça ao Senhor em seguida convida o Diácono Wilson Freitas que junta mente com a igreja louvar os hinos da harpa cristã de numero trezentos e cinco, também em seguida hino numero quatrocentos e trinta e três, como também o hino de numero cento e quarenta e quatro, em ato continuo o Pastor Paulo Cezar Santos Freitas convida todos a ler, a palavra de Deus, sendo que o mesmo leu em Salmos numero seis versículos primeiro ao seis e também no Livro primeiro Samuel capitulo sete versículos doze, em ato continuo o **Pastor Paulo Cezar Santos Freitas** faz as apresentações, apresentando as autoridades que se encontravam presentes, em seguida apresentou e passou a direção do culto ao **Pastor Presidente de Sorriso Francisco Cichoski** e sua esposa a Irmã Constantina, em ato continuo o senhor Presidente Pastor Francisco Cichoski fez as apresentações de todos os pastores do campo e irmãos que se encontram presentes, em seguida apresentou o Pastor Presidente de Sinop **José Antonio da Silva Sobrinho** e sua esposa Vanessa bem como o Pastor José Antonio da Silva Sobrinho é o primeiro Secretario da COMADEMAT. Em ato continuo o senhor Presidente **Francisco Cichoski** passa a direção do culto ao **Pastor José Antonio Sobrinho**. Em ato continuo o **Pastor José Antonio da Silva Sobrinho** apresentou a comitiva de pastores que vieram de Cuiabá. **Pastor José Geraldo dos Anjos** representando o **Pastor Sebastião Rodrigues de Souza** Presidente da COMADEMAT, **Pastor Jeremias de Brito**, **Pastor Antonio Gregório** e **Pastor Gutenberg Junior**. Em ato Continuo o **Pastor José Antonio da Silva Sobrinho** passa a direção do Culto ao **Pastor José Geraldo dos Anjos** o qual trouxe uma palavra aos presentes. Em seguida o **Pastor José Geraldo dos Anjos** retorna a direção do Culto ao **Pastor presidente de Sorriso Francisco Cichoski**, em ato continuo o **Pastor Francisco Cichoski** pede para que todos os conjuntos louvar ao Senhor juntos, em seguida pede para a irmã Elidiane vindo de Sinop para louvar ao senhor com um hino, em ato continuo o Pastor Presidente de Sorriso Francisco Cichoski devolveu a direção do culto ao Pastor José Antonio da Silva Sobrinho que coordenou os trabalhos de emancipação e posse que em ato continuo o **Pastor José Antonio da Silva Sobrinho** relata aos obreiros e irmão presentes que informou à Assembléia que em reunião ordinária da Mesa Diretora da COMADEMAT realizada em Cuiabá - MT, no Grande Templo, ocorrida no dia 20 de fevereiro de 2012, foi apresentada a emancipação da Igreja Evangélica Assembléia de

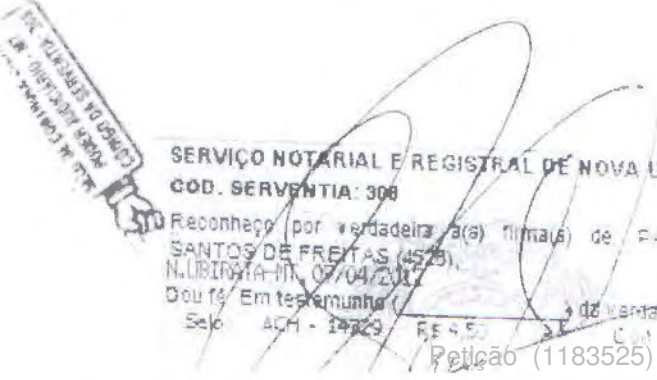
Deus de Nova Ubiratã a pedido do Pr. Francisco Cichoski e indicado o nome do **Pr. Paulo César Santos Freitas** para assumir a presidência do novo campo autônomo que passará a abranger as seguintes congregações: Jardim Vitória; Vedana; Assentamento Cedro Rosa; e Distrito de Caravagio. Em seguida o Pastor José Antonio da Silva Sobrinho convidou os integrantes da comitiva vinda de Cuiabá, representantes de mesa Diretora da COMADEMAT, a saber : Pr. Gutenberg Junior, Pr. Antonio Gregório e Pr. Jeremias de Brito para que trouxessem um saudação, o que fizeram. Em ato contínuo o Pastor José Antonio da Silva Sobrinho convidou o Pastor Indicado pela COMADEMAT para a presidência do novo campo de Nova Ubiratã , o Pastor: **Pr. Paulo César Santos Freitas, Vice-Presidente: Pb. Joziel D'Agostini, 1º Secretário: Dc. Josiel dos Santos Rocha, 2º Secretário: Ev. Josué Gonçalves Azevedo, 1º Tesoureiro: Pb. Veridiano Araújo de Almeida, 2º Tesoureiro: Dc. Genival José dos Santos e COMISSÃO DE CONTAS : Pb. Waldery Silva Teixeira, Pb. João Batista da Silva, Pb. Hélio Pinto de Araújo.** Em ato contínuo o Pastor José Antonio da Silva Sobrinho convidou o representante do Presidente da COMADEMAT para orar pela Posse do novo presidente e Diretoria. O Pastor José Geraldo doa Anjos convidou os Pastores Jeremias de Brito e José Sobrinho para Orar . O Pastor Jeremias de Brito, porem de comum acordo com o pastor José Sobrinho convidou o Pastor Francisco Cichoski para orar, o que fez, ficando a Diretoria Empossado de Fato e de Direito, em ato contínuo o Pastor José Antonio da Silva Sobrinho convida a irmã Elidiane para louvar o Senhor com um Hino . Sem mas nada a tratar assim encerrado o Culto com oração ao Senhor, e relato e lavrado por mim Pb. Jovanio Conink 1ºSecretario da Igreja de Sorriso, juntamente no que acima este descrito logo após a assinatura do Pastor Presidente e por mim, e demais obreiros.



Presidente: Pr. Paulo César Santos Freitas


Vice-Presidente; Ph. Joziel D'Agostini


1º Secretário: Dc. Josiel dos Santos Rocha


SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE NOVA UBIRATÃ/MT
COD. SERVENTIA: 308

Reconheço (por verdadeira) a(s) firma(s) de PAULO CEZAR SANTOS DE FREITAS (4578)

N. LIBERTY-ITN. 07/04/2017

Deu fé/ Em testemunho () de Verdade.

Selo: ACH - 14729

RF 45

Cul 01 410 22

Petição (1183525)

SEI 53900336/20/2016-00 / pg. 33

1º Tesoureiro: Pb. Veridiano Araújo de Almeida

Veridiano A. Almeida

2º Tesoureiro: Dc. Genival José dos Santos

Genival José dos Santos

COMISSÃO DE CONTAS:

Pb. Waldery Silva Teixeira

Waldery Silva Teixeira

- Pb. João Batista da Silva

João Batista da Silva

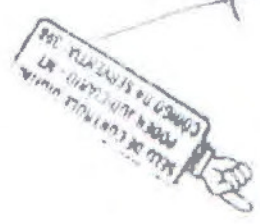
Pb. Hélio Pinto de Araújo

Hélio Pinto de Araújo

Nova Ubiratã – MT, 05DE Abril de 2012

Josiel

[Handwritten signature]



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE NOVA UBIRATÃ/MT
COD. SERVENTIA: 308

Reconheço por verdadeira as firmas de: JOÃO BATISTA DA SILVA (518)
NOVA UBIRATÃ-MT, 05/04/2012
Dou fé. Em testemunho da verdade.

Selo: ACH - 11331 R\$ 4,50 Cod. 00 Atº 22



SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
NOVA UBI RATÃ - MT
Rua Rio Grande do Sul Nº 1440 CEP 78.888.000
Fone: (66) 3579-1620
C.N.P.J. 01.614.521/0001-00

MATRÍCULA:	MES/ANO FAT.
380	2/2016
NOTA FISCAL:	
392220	

CLIENTE: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS VENCIMENTO: 15/03/2016

ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO CENTRO NUMERO: 1421

DATA LEIT. ANT:	LEITURA ANTERIOR:	DATA LEIT. ATUAL:	LEITURA ATUAL:	DATA EMISSÃO:	ECONOMIAS:						
01/02/2016	0	25/02/2016	0	26/02/2016	1						
CICLO - SETOR - ROTA - SEQUÊNCIA:		CONSUMO:	MÉDIA:	HIDROMETRO:	CONSUMO FATURADO:						
01-2-74-000010		0	0		0						
MES/ANO:	MES/ANO:	MES/ANO:	MES/ANO:	MES/ANO:	MES/ANO:	MES/ANO:	MES/ANO:	MES/ANO:	MES/ANO:	MES/ANO:	MES/ANO:
3/2015	4/2015	5/2015	6/2015	7/2015	8/2015	9/2015	10/2015	11/2015	12/2015	1/2016	2/2016
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TABELA TARIFARIA RESIDENCIAL	Análise Microbiológica da Água Potável			AGUA (TAXA MINIMA) RESIDENCIAL	72,10
11 - 20 / 1,92	PARÂMETRO	VALOR MÁX PERMITIDO	RESULTADO		
21 - 30 / 2,03					
31 - 40 / 2,14					
41 - 50 / 2,47					
51 - 60 / 2,91					
61 - 70 / 3,35					0,00
71 - 100 / 3,79					0,00
Acima 100 / 4,45					0,00
COMER/INDUSTR					0,00
11 - 20 / 2,23					0
21 - 30 / 2,36					
31 - 40 / 2,47					
41 - 50 / 2,91					
51 - 60 / 3,35					
61 - 70 / 3,79					
71 - 100 / 4,45					
Acima 100 / 5,11					
TELEFONE CONTATO (66) 3579 - 1620				TOTAL A PAGAR	R\$ 72,10

Em 26/02/2016 nossos arquivos apresentam 2 fatura(s) vencida(s), no valor de R\$ 138,79. Procure o escritório comercial do SAAE. O Não comparecimento para regularização, causará a suspensão do fornecimento de água.

OBS: Das contas emitidas caberá recursos pelos interessados desde que apresentado ao SAAE, antes da data de vencimento. DECRETO N° 034/2005 ART. 69 do Parágrafo § 3°.

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

MATRÍCULA:	CICLO-SETOR-ROTA-SEQUÊNCIA:	MES/ANO FAT:	CONSUMO FATURADO:	VENCIMENTO:	TOTAL A PAGAR:
380	01-2-74-000010	2/2016	0	15/03/2016	72,10

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

MATRÍCULA:	CICLO-SETOR-ROTA-SEQUÊNCIA:	MES/ANO FAT:	CONSUMO FATURADO:	VENCIMENTO:	TOTAL A PAGAR:
380	01-2-74-000010	2/2016	0	15/03/2016	72,10

82610000000-7 72100731201-1 60315160000-5 00001005560-6



ANEXO 3

MANIFESTO EM APOIO PESSOA JURIDICA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA	
Razão Social: COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DE SORRISO – SUB-SEDE DE NOVA UBIRATÃ MT	
CNPJ: 24.671.950/0001-06	
Endereço: RUA PERNAMBUCO	Nº 1470
Bairro: CENTRO	Cep.:78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ	UF.: MATO GROSSO
Nome Representante Legal: ALLAN MOTT	

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nova Ubiratã-MT, 27 de abril de 2016.

ALLN MOTT
Pastor



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.671.950/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/05/1988
NOME EMPRESARIAL COMUNIDADE EVANGELICA DE CONFISSAO LUTERANA DE SORRISO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMUNIDADE EVANGELICA DE CONFISSAO LUTERANA DE SORRISO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R ABRELINO A BAGGIO	NÚMERO 464	COMPLEMENTO	
CEP 78.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SORRISO	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO ediones@aquariuscont.com.br		TELEFONE (66) 3545-5500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 29/04/2016 às 08:47:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

TERMO DE ATIVIDADES DE MINISTRO/A RELIGIOSO/A CANDIDATO/A AO MINISTÉRIO

Que firmam entre si a Paróquia Evangélica de Confissão Luterana em Sorriso e o Ministro Religioso Candidato ao Ministério Allan Mott.

Campo de Atividade Ministerial: A Paróquia Evangélica de Confissão Luterana em Sorriso, estabelecida na Av. Belo Horizonte, 395 – Centro Sul, C.E.P. 78.890-000, município de Sorriso, estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Aldevir Nelson Koch, adiante denominado Paróquia.

Ministro Candidato: Allan Mott, brasileiro, solteiro, bacharel em Teologia, residente em Sorriso-MT, adiante denominado Candidato.

Por este Termo, a Paróquia admite o Candidato a exercer o seu Período Prático de Habilitação ao Ministério Missionário, a ser realizado na forma dos regulamentos expedidos pela Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil – IECLB, observadas as seguintes condições:

1ª – O Período Prático terá a duração de 17 meses, a iniciar-se em 16 de agosto de 2015, com término previsto para 15 de janeiro de 2017.

2ª – Caberá ao Candidato, durante o seu Período Prático, demonstrar a sua vocação para o ministério missionário e que possui as condições pessoais para exercê-lo.

3ª - O campo de atuação do Candidato para a realização do seu Período Prático de Habilitação será basicamente nas Comunidades de Sorriso, Nova Ubiratã, Boa Esperança e Santo Antônio do Rio Bonito, sempre sob a orientação de seu/sua Mentor Cláudio Rieper.

4ª - Caberá ao Candidato elaborar, em conjunto com o ministro Mentor, um projeto de atividade para o seu período na Paróquia, que deverá ser encaminhado para a Diretoria da Paróquia e para a Secretaria da Habilitação ao Ministério, que poderão sugerir alterações e ajustes no projeto apresentado.

5ª - O Candidato terá como moradia uma casa alugada em Sorriso-MT e posteriormente uma quitinete alugada em Nova Ubiratã, ambas mantidas pela Paróquia.

Parágrafo único: Serão de responsabilidade do Candidato as despesas com luz e água, consumidas na moradia que lhe for destinada, bem como as despesas telefônicas com ligações de natureza pessoal e familiar.

6ª – Para locomoção do Candidato no exercício das atividades relacionadas ao Período Prático, a Paróquia colocará à disposição do Candidato, um carro em boas condições de funcionamento, que será utilizado pelo Candidato no exercício de suas atividades na Paróquia ou em nome dela.

Parágrafo primeiro. Dependendo da autorização do Presidente da Paróquia, para viagens ou uso do veículo para fins pessoais.

Parágrafo segundo. Eventuais multas por infrações de trânsito, de responsabilidade do Candidato, serão assumidas e pagas por este.

Parágrafo terceiro. As despesas com combustíveis e manutenção do veículo serão de responsabilidade da Paróquia, sendo por conta do Candidato as despesas com combustíveis quando em uso para fins particulares.

7ª – Durante a vigência do Período Prático, a Paróquia auxiliará na manutenção do Candidato, mediante a concessão de uma Subsistência Ministerial – SM mensal, no valor de R\$ 1.322,40 (Hum mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), valor fixado pela IECLB.

8ª – Durante o Período Prático, o Candidato deverá estar filiado ao regime geral da previdência social como contribuinte individual sob o código "1007", recolhendo mensalmente no mínimo vinte por cento (20%) sobre 1 (um) salário mínimo nacional, bem como, deverá filiar-se como membro em uma das Comunidades da Paróquia.

9ª – Ficará assegurado ao Candidato um dia de descanso por semana, escolhido de comum acordo com o Mentor, preferencialmente nas segundas-feiras.

10ª – No caso de suspensão ou interrupção do PPHM fica rescindido o presente Termo de Atividades.

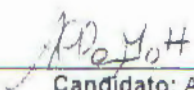
11ª – Por estarem de acordo, assinam o presente em cinco (5) vias de igual forma e teor, devendo ficar uma com a Paróquia, uma com o Candidato, uma com o seu Mentor, uma com o Sínodo e uma com a Secretaria da Habilitação ao Ministério.

Sorriso, 16 de agosto de 2015.

Assinaturas:

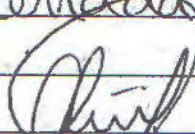


Presidente da Paróquia: Aldevir Nelson Koch



Candidato: Allan Mott

Regional de mentores em Curitiba nos dias Sete a oito de Outubro onde o Pastor Eláudio deverá participar, nesse encontro também deverá ser listada a questão das passagens, quem deverá custear! O Presidente agradeceu a presença do Pastor Nilo e aos demais presentes. Nada mais havendo a tratar a reunião cuja ata já assinada pelo Presidente e pela Secretária vai ser encerrada com uma oração.


Presidente.

Josely Gh. R. Schiefelin
Secretária.

Ata de Reunião da Diretoria da Paróquia Evangélica de Confissão Luterana de Soriso. Ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e quinze, às dezesseis horas e trinta minutos, nas dependências da comunidade Evangélica de Soriso Mato Grosso, reuniram-se os membros dessa Paróquia para uma reunião onde segue a pauta do dia. O Presidente Aldemir fez a abertura da mesma saudando a todos. Em seguida o Pastor fez a meditação onde leu texto Bíblico de Mateus capítulo quatorze versículos de um a treze. Logo após foi feita a leitura da ata anterior que após lida foi aprovada por todos. O Presidente Aldemir pediu para mudar a data da reunião Paroquial do dia treze de outubro de dois mil e quinze para o dia quinze de outubro, motivo qualquer do mesmo. Foi falado de voltar a fazer o calendário Paroquial para dois mil e dezesseis, o

antigo calendário de parede que seria melhor das pessoas acompanharem as atividades de sua comunidade, para isso tentar arrumar patrocínio a fim de diminuir custos. Também as secretárias devem fazer as convocações para Assembleia da Comunidade e Paróquia, sendo da comunidade para o dia primeiro de novembro de dois mil e quinze às dezesseis e trinta horas após o culto e da Paróquia para o dia trinta e um de outubro do ano de dois mil e quinze com início às oito horas nas dependências da comunidade Evangélica de Sorriso. O Pastor Claudio comentou que ele juntamente com o Alan estão fazendo o recadastramento dos membros da comunidade de Sorriso para ver quem realmente está participando da mesma. A Tesoureira comentou que as contas da Paróquia estão zeradas, e tem a preocupação pois temos contas para pagar, e o Salário do Pastor e agora também o Alan e está realmente preocupante pois as comunidades estão em dificuldades para repassar as cotas para Paróquia, assim o arcamento não está sendo cumprido. O Pastor leu o Termo de atividades religiosas candidato ao Ministério Alan Mett que tem a duração de dezesseis meses sendo assim até quinze de janeiro de dois mil e dezesseis. No dia Vinte de Setembro o Pastor estará ausente pois estará participando da atualização Teológica, nesse dia não haverá culto nas comunidades onde o Alan também deverá acompanhar o Pastor, os custos de combustível é por conta da Pa-

Música e a hospedagem por conta do Sino-
do. Também terá o Encontro Nacional do
PPHM nos dias quinze a vinte e seis de ou-
tubro. A Campanha do Vai e Vem será encer-
rada no final do mês de Setembro. A glaci-
falou de alguns membros que estão afastados
da nossa igreja e estão participando em
outras, devemos tentar resgatar essas Fami-
lias para junto de nós, por isso a visita do
Pastor é muito importante, tentar saber
o por que deste afastamento. As Professoras
do cultinho infantil falavam sobre a prepa-
ração desse trabalho no encontro de dia da
igreja em Sinop, pois já compraram algum
material mas estão precisando de mais e
Presidente falou que com certeza no dia 6
Pessoal deverá assumir mais materiais para
atender as crianças. O Carlos falou dos gas-
tos que tem para assumir a casa do Alan,
alguns concertos que precisavam ser feitos
dando em torno de cento e setenta e dois
reais sendo que não tem dinheiro em caixa
nessel momento o Carlos mais uma vez
fala que sempre devemos ter uma reserva
de dinheiro para que isso não aconteça
mais. Nessa sexta feira chegam aqui em
nossa comunidade o grupo os Atuais, ele-
já não estão para o almoço que será feito
na comunidade, depois vão nas casas dos
membros para descansar um pouco, a noite
terá uma festa e logo após a apresentação
deles com culto de louvor para comunidade
e demais pessoas. Sábado de manhã não at-
tenderão o encontro Setorial da igreja

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Sede, Térreo, Brasília/DF,

Assunto: Documentação Manifestação de Apoio Jurídica Original, protocolizado via SEI conforme processo 53900.036683/2016-21 de 13/06/2016

Referente: Edital 169 de 18/04/2016

Prezado Senhor

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n. 06.301.913/0001-24, com sede à RUA SANTA CATARINA, n.1420, Bairro: CENTRO, CEP 78888-000, Município de NOVA UBIRATÃ, Estado do MATO GROSSO, através de seu representante legal, comunica o envio das Manifestações de Apoio.

Sem mais.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

NOVA UBIRATÃ (MT), 13 de junho de 2016.

Atenciosamente:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AVANTE JAGUAQUARA
CNPJ 23.876.298/0001-01

Devemos passar para esse grupo o Valor de quinhentos reais, para essas despesas o Presidente falou que não será feita uma coleta no culto durante a apresentação, caso não consiga o Valor necessário, podemos destinar outras coletas de cultos. Falou-se em divulgar para a comunidade e também para a cidade a visita desse grupo para que mais pessoas possam conhecer o trabalho desse grupo. Nada mais havendo a tratar, a reunião cuja ata foi assinada pelo Presidente e pela Secretária foi encerrada com uma oração.

Alcides
Presidente.

Saudes M. Schiefelbin
Secretária.

Ata de Reunião da Diretoria da Paróquia Evangélica de Confissão Luterana de Sobrado. Ao décimo quinto dia do mês de Outubro do Ano de seis mil e quinze, às dez e nove horas e trinta minutos, nas dependências da comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Sobrado Mato Grosso, reuniram-se os membros desta Paróquia para uma Reunião, onde seguiu a pauta do dia. O Presidente Alcides fez a abertura da mesma saudando a todos. Em seguida o Pastor fez a meditação onde fez leitura Bíblica de Provérbios capítulo vinte, versículos dezesseis e Romanos capítulo três, versículos vinte e três e vinte e quatro. Logo após foi feita a leitura da ata anterior que depois de lida foi aprovada por unanimidade. O Presidente falou sobre a mudança das datas



SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

NOVA UBIRATÃ - MT

Rua Rio Grande do Sul Nº 1440 CEP 78 888 000

Fone: (66) 3579-1620

C.N.P.J 01.614.521/0001-00

NOVA UBIRATã-MT

MATRÍCULA:	MES/ANO FAT
456	3/2016
NOTA FISCAL	
394444	

CLIENTE:	1	VENCIMENTO:	15/04/2016
NILVO SCHANNE (IGREJA LUTERANA)			
ENDEREÇO:	RUA PERNAMBUCO		
	CENTRO		
	NÚMERO:	1470	

DATA LEIT. ANT:	LEITURA ANTERIOR:	DATA LEIT. ATUAL:	LEITURA ATUAL:	DATA EMISSÃO:	ECONÔMIAS						
25/02/2016	4	30/03/2016	5	01/04/2016	1						
CICLO - SETOR - ROTA - SEQUÊNCIA:		CONSUMO:	MÉDIA:	HIDROMETRO:	CONSUMO FATURADO:						
01-2-63-000007		1	0,6	134311	1						
MES/ANO:	MES/ANO:	MES/ANO:	MES/ANO:	MES/ANO:	MES/ANO:	MES/ANO:	MES/ANO:	MES/ANO:	MES/ANO:	MES/ANO:	MES/ANO:
5/2015	6/2015	7/2015	8/2015	9/2015	10/2015	11/2015	12/2015	1/2016	2/2016	3/2016	4/2016
0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	1	0

TABELA TARIFÁRIA	Análise Microbiológica da Água Potável			AGUA	RESIDENCIAL	19,53
RESIDENCIAL	PARÂMETRO	VALOR MÁX PERMITIDO	RESULTADO			
11 - 20 / 1,92						
21 - 30 / 2,03						
31 - 40 / 2,14						
41 - 50 / 2,47						
51 - 60 / 2,91						
61 - 70 / 3,35						
71 - 100 / 3,79						
Acima 100 / 4,45						
COMER / INDUSTR						
11 - 20 / 2,25						
21 - 30 / 2,36						
31 - 40 / 2,47						
41 - 50 / 2,91						
51 - 60 / 3,35						
61 - 70 / 3,79						
71 - 100 / 4,45						
Acima 100 / 5,11						
				DESCONTO:	0	
				TELEFONE CONTATO		
				(66) 3579 - 1620		
				TOTAL A PAGAR:	R\$ 19,53	

OBS: Das contas emitidas caberá recursos pelos interessados desde que apresentado ao SAAE, antes da data de vencimento. DECRETO Nº 034/2005 ART. 69 do Párrafo § 3º.

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

MATRÍCULA:	CICLO-SETOR-ROTA-SEQUÊNCIA:	MES/ANO FAT:	CONSUMO FATURADO:	VENCIMENTO:	TOTAL A PAGAR:
456	01-2-63-000007	3/2016	1	15/04/2016	19,53

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

MATRÍCULA:	CICLO-SETOR-ROTA-SEQUÊNCIA:	MES/ANO FAT:	CONSUMO FATURADO:	VENCIMENTO:	TOTAL A PAGAR:
456	01-2-63-000007	3/2016	1	15/04/2016	19,53

CONSIDERAR ESTA CONTA QUITADA SE EFETUADO O DÉBITO EM CONTA MEDIANTE SUFICIENTE PROVISÃO DE FUNDOS E COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DE EXTRATO BANCÁRIO.

ANEXO 3

MANIFESTO EM APOIO PESSOA JURIDICA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

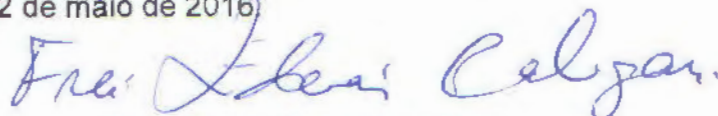
QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA	
Razão Social: MITRA DIOCESANA DE SINOP – PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA	
CNPJ: 15.084.478/0035-63	
Endereço: RUA SÃO PAULO	Nº 1441
Bairro: CENTRO	Cep.:78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ	UF.: MATO GROSSO
Nome Representante Legal: FREI EDECIR CALEGARI	

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ*, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nova Ubitatã-MT, 12 de maio de 2016)



FREI EDECIR CALEGARI
Pároco



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.084.478/0035-63 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/02/2005
NOME EMPRESARIAL MITRA DIOCESANA DE SINOP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAROQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA			
LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 1441	COMPLEMENTO	
CEP 78.888-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA UBIRATA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 12/05/2016 às 16:11:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



DIOCESE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DE SINOP

MITRA DIOCESANA DE SINOP

CNPJ 15.084.478/0001-14

Rua dos Coqueiros, 1257 - Bairro Jardim Botânico

Sinop - Mato Grosso - CEP 78556-080

Telefones: (66) 3531-3105 / 3532-0789 – Caixa Postal 57

E-mail: mitrasnp@terra.com.br

Dom Gentil Delazari
Por mercê de Deus e da Sé Apostólica
Bispo Diocesano de Sinop

Aos que esta Nossa Provisão virem, saudação,
paz e benção em Cristo Jesus Senhor Nosso.

Fazemos saber que, atendendo às necessidades espirituais do Povo de Deus da **Paróquia Nossa Senhora Aparecida – Nova Ubiratã – MT** e as qualidades que concorrem na pessoa do Revmo. **Sr. Frei Edecir Calegari**.

Havemos por bem nomeá-lo, como de fato pela presente Nossa Provisão o nomeamos **PÁROCO**, com todos os deveres e direitos constantes do Direito Canônico e Orientações Pastorais Diocesanas. Esta provisão ficara valendo enquanto não mandarmos o contrário, deverá ser lida aos fiéis, transcrita no livro Tombo e arquivada no arquivo da paróquia.



Sinop, 02 de fevereiro de 2016.

Dom Gentil Delazari
Dom Gentil Delazari
Bispo Diocesano

Chancelaria _____ Ref.Geralfl. _____ Nº _____

ATA DE POSSE

Do Revmo. Sr.: FREI EDECIR CALEGARI
Como Pároco de: PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA
DE NOVA UBIATÁ - MT

Aos 13 dias de FEVEREIRO de 2016, durante Missa
concelebrada, às 19:30 horas, na Igreja Matriz com presença de grande número
de paroquianos, obedecendo aos rituais prescritos tomou posse como Pároco da
Paróquia

FREI EDECIR CALEGARI

Nomeado por Provisão do Exmo. Sr. Bispo Diocesano Dom Gentil Delazari em 02 de
FEVEREIRO de 2016.

Como sinal externo da tomada de posse, foi lhe entregue o livro da Sagrada
Escritura, a sagrada Estola, a chave do Sacrário e o símbolo do Batismo.

Para constar, foi lavrada a presente Ata, que será assinada por mim, pelo novo
pároco e pelas testemunhas.

Secretário/a ad hoc

Rafael Luiz Roden.

NOVA UBIATÁ - MT 13 de FEVEREIRO de 2016

Testemunhas:

Rafael Luiz Roden

Dom Gentil Delazari

Frei Edecir Calegari

Frei Vilmar Patrick, prior provincial

NOTA: (A Ata deverá ser feita em duas vias de igual teor das quais uma será remetida
para a Cúria Diocesana e a outra, transcrita no livro Tombo da Paróquia, arquivada na
mesma.)

Alina Costilla Cruz

Sueli Cruz

Suzaneide A. Santos Cruz

Reverendo A. Jamelli

Prócurador G. Rodrigues

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 Aceso: www.energisa.com.br

Conta referente a **UC (Unidade Consumidora): 6/1745090-9**

Abr / 2016

Canal de contato

Apresentação

Declaração de Quitação Anual de Débitos
Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de
2009, informamos a quitação dos débitos referentes
aos faturamentos regulares de energia elétrica
desta unidade consumidora vencidos no ano de 2015
e nos anos anteriores.

26/04/2016

Esta declaração substitui, para a comprovação do
cumprimento das obrigações do consumidor, as
quitações dos faturamentos mensais dos débitos do
ano a que se refere e dos anos anteriores.
Atenção! Bandeira verde em vigor. Pode haver cobrança parcial
de bandeira amarela sobre a energia consumida antes de 01/04
- Combater o mosquito Aedes Aegypti é dever de todos

Data prevista da
próxima leitura

24/05/2016

CPF/ CNPJ/ RANI

15084478003953
Insc. Est.

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
26/03/16	55122	26/04/16	56966	1	1866	29

Faturas em atraso

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	1866	0,49300	919,93
Adic. B. Amarela			2,89
ICMS			382,38
PIS			10,15
COFINS			48,74
LAVANAMENTOS E SERVIÇOS			
Contribuição Pub.			61,43

Histórico de Consumo
(kWh)

Mar/16	1910
Fev/16	1340
Jan/16	1237
Dez/15	1389
Nov/15	1083
Out/15	1547
Set/15	1056
Ago/15	1246
Jul/15	1118
Jun/15	1374
Mai/15	1171
Abr/15	1451

Média dos últimos meses
1327 kWh

	BASE DE CALCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	1342,07	27,00	382,38
PIS	1342,07	0,7566	10,15
COFINS	1342,07	3,4830	48,74

VENCIMENTO **03/05/2016** TOTAL A PAGAR **R\$ 1.403,50**

2c12.90a4.8f95.8a7f.340f.c25a.1f2a.f3e9

Indicadores de Qualidade 1/2016 - SORRETO (TERCEIRO) ELN

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL 12,71	0,28	NOMINAL 127
DIC TRIMESTRAL 25,43		
DIC ANUAL 50,86	1,00	CONTINUAÇÃO LIMITE INFERIOR 117 LIMITE SUPERIOR 133
FIC MENSAL 7,27		
FIC TRIMESTRAL 14,54	0,38	
FIC ANUAL 29,08		
DMIC 6,48		
DMIR 12,22		

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energia/MT	245,10	17,46
Compra de Energia	493,18	35,14
Serviço de Transmissão	17,44	1,24
Encargos Setoriais	187,12	13,31
Impostos Diretos e Encargos	480,88	34,26
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	1403,60	100,00

Valor do EUSD (Ref. 1/2016) R\$ 288,54

ATENÇÃO

Reajuste tarifário médio 8,80%, conforme Res. Aneeel 2.055/10 a partir de 09/04/16
- Leitura confirmada

MATO GROSSO

Roteiro: 15 - 280 - 10 - 520
Matricula: 1745090-2016-04-5

VENCIMENTO **03/05/2016** TOTAL A PAGAR **R\$ 1.403,50**

FATURA A SER QUITADA ATRAVÉS DE DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO 748
CONSIDERAR ESTA NOTA FISCAL QUITADA SOMENTE APÓS O EFETIVO DÉBITO

ANEXO 3

MANIFESTO EM APOIO PESSOA JURIDICA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.


QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA	
Razão Social: SINDICATO RURAL DE NOVA UBIRATA-MT	
CNPJ: 07.147.640/0001-78	
Endereço: Av. Tancredo Neves	Nº S/N
Bairro: Centro	Cep.: 78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ	UF.: MATO GROSSO
Nome Representante Legal: ALBINO CASTILHO RUIZ	

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nova Ubitatã MT, 29 de abril de 2016.


ALBINO CASTILHO RUIZ
Presidente



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.147.640/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/08/2004
NOME EMPRESARIAL SINDICATO RURAL DE NOVA UBIRATA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINDICATO RURAL DE NOVA UBIRATA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 78.888-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA UBIRATA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO jcnova@bol.com.br	TELEFONE (66) 5791-346		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 30/04/2016 às 11:33:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às oito horas, na sede do Sindicato Rural de Nova Ubiratã, o senhor Presidente do Sindicato Rural Sr.º Cláudio Roberto Bratz cumprimentou os membros da diretoria presentes, dando início a reunião, deliberando a 1ª ordem do dia: Renúncia do atual presidente e atual tesoureiro, 2ª ordem do dia: Posse do novo presidente e novo tesoureiro, 3ª ordem do dia: Discussões sobre o Salário Educação e Funrural. Foi colocado para discussão o 1º assunto da pauta, ficando deliberado: O Senhor presidente comunicou a todos sobre seu pedido de renúncia do cargo de presidente informou que por motivos pessoais acha-se impossibilitado de responder como presidente. Tomamos ciência também da renúncia do Sr. Tesoureiro Clodoaldo Pires de Oliveira do cargo de tesoureiro do sindicato devido a motivos pessoais, colocando para discussão, foi aceito por todos os membros presentes a primeira ordem do dia. Passando para o 2º item da pauta ficando deliberado: Depois de comunicado a renúncia dos mesmos, foi aceito por todos os membros que ali se encontravam presentes, foi empossado, interinamente, o substituto do presidente, na pessoa do Vice-Presidente, Sr. Albino Castilho Ruiz, que assume a presidência do Sindicato Rural a partir dessa data, e também toma posse o substituto do tesoureiro, na pessoa do 2º Tesoureiro Sr. Luiz Carlos Guarnieri, tomando posse também a partir dessa data. Foi aberto para discussões não havendo nenhum protesto, foi empossado o novo presidente e novo tesoureiro. Passando para o terceiro e último item da pauta, referente ao funrural, a advogada Adriana Lermen Bedin esclareceu sobre o Mandado de Segurança Coletivo que o Sindicato Rural de Nova Ubiratã move contra a Fazenda Nacional, o qual possui liminar deferindo a suspensão da exigibilidade do tributo em questão e está suspenso no STF aguardando o julgamento de um processo eleito como paradigma diante do reconhecimento de repercussão geral da matéria. Em seguida, ficou decidido pelos presentes que a advogada Adriana Lermen Bedin explanará aos associados sobre a ação em questão numa oportunidade em que tiverem presentes um número significativo de filiados. Dando sequência, a advogada Adriana Lermen Bedin explanou sobre a possibilidade do Sindicato mover ação buscando desobrigar os associados do recolhimento do salário educação, semelhante à ação que o Sindicato Rural de Sorriso fez e obteve êxito, já possuindo decisão transitada em julgada. A advogada esclareceu que a FAMATO propôs duas ações discutindo sobre o salário educação neste ano de 2015, mas que são ações diferentes porque nelas não há discussão acerca da incidência ou não do salário educação sobre a folha de salários dos produtores rurais pessoas físicas. Ainda, a advogada apresentou a proposta de honorários para fazer a ação semelhante à ação do Sindicato Rural de Sorriso, no importe de R\$8.000,00 (oito mil reais), a serem



quitados no final do processo e se houver êxito, com correção pelo INPC. Na sequência, os presentes decidiram de forma unânime a contratar a ação sobre salário educação apresentada pela advogada, nos mesmos termos feitos pelo Sindicato Rural de Sorriso, concordando com os honorários propostos. Foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para tratar, encerrou-se a reunião às 11h00min horas, na qual lavrei a ata que depois de vai assinada por mim, Adrieli Accorsi - Presidente, e os demais presentes assinam a lista de presença.

NOTARIAL E REGISTRAL

[Handwritten signature]

Presidente

NOTARIAL E REGISTRAL

[Handwritten signature: Adrieli Accorsi]

Secretária



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86 CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATÃ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ALBINO CASTILHO RUIZ (852),
N.UBIRATÃ-MT, 25/09/2015
Dou fé. Em testemunho () da verdade.
Selo: AOY- 23628 R\$ 5,30 Issqn. R\$ 0,11 Cod. do Ato: 22
LUANA GUILHERME GONÇALVES
ESCREVENTE AUTORIZADA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86 CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATÃ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ADRIELI ACCORSI (8121),
N.UBIRATÃ-MT, 25/09/2015
Dou fé. Em testemunho () da verdade.
Selo: AOY- 23626 R\$ 5,30 Issqn. R\$ 0,11 Cod. do Ato: 22
LUANA GUILHERME GONÇALVES
ESCREVENTE AUTORIZADA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

LISTA DE PRESENÇA

LOCAL: SINDICATO RURAL DE NOVA UBIRATÃ

DATA: 01/09/2015

	NOME	TELEFONE	ASSINATURA
1	Medoaldo Alves de Oliveira	99356139	<i>[Signature]</i>
2	Roberto Luis Broz	9995 9592	<i>[Signature]</i>
3	Rafaela Medeiros Braty	3995-8905	<i>[Signature]</i>
4	Rodrigo Evangelista Oliveira	9920-4669	<i>[Signature]</i>
5	Wilson Ed. Souza	9969 3919	<i>[Signature]</i>
6	Cláudio Roberto	99312196	<i>[Signature]</i>
7	Frederico Augusto	9609 7877	<i>[Signature]</i>
8	Valdir José Stincher	99763672	<i>[Signature]</i>
9	<i>[Illegible]</i>	<i>[Illegible]</i>	<i>[Illegible]</i>
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			

COD. SERVENTIA: 308
AUTENTICACAO
CONFERE FIELMENTE COM O ORIGINAL APRESENTADO
 NUBIRATA-MT, 29 de setembro de 2015
 Dou fe. Em testemunho ()
Seleaqy.239/12 R\$ 2,4015sqn:R\$ 0,06 Cod.de Ato:08
LUANA GUILHERME GONCALVES
ESCREVENTE AUTORIZADA

CARTEIRO DE REGISTRO CIVIL
 E TABELIONATO DE NOTAS
 RUA GOULAS 71 - CENTRO - CX. POSTAL 88
 CEP: 76888-000 - NOVA UBIRATA - MT - FONE: (66) 3579-1712



ANEXO 3

MANIFESTO EM APOIO PESSOA JURIDICA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.


QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA	
Razão Social: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA UBIRATA-MT	
CNPJ: 07.682.833/0001-29	
Endereço: RUA DAS PALMEIRAS	Nº S/N
Bairro: CENTRO	Cep.: 78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ	UF.: MATO GROSSO
Nome Representante Legal: IVANI INES RODRIGUES DE OLIVEIRA	

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ*, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nova Ubitatã-MT, 25 de abril de 2016.


IVANI INES RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.682.833/0001-29 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/10/2005
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA UBIRATA - MT				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA UBIRATA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL				
LOGRADOURO R DAS PALMEIRAS		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO ESQUINA C/ RUA SAO PAULO, 190	
CEP 78.888-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA UBIRATA		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO jcnova@bol.com.br		TELEFONE (66) 3579-1459 / (66) 9967-728		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 26/04/2016 às 18:03:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA UBIRATÃ - MT

CNPJ: 07.682.833/0001 - 29

Data de Fundação: 21/05/2005

Registro no MTE : ** Fone/Fax(66)35791558

Iemail: sttr_novaubirata@hotmail.com

Filiado

à



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA UBIRATÃ-MT.

ATA DE SOLENIDADE DE POSSE

Ao 22 dias do mês Novembro do ano de 2014, na Câmara Municipal, sito à Rua Getulio Vargas na cidade Nova Ubiratã Estado de Mato Grosso, foi instalada a solenidade de posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes, cujas eleições foram realizadas no dia 20 de outubro de 2014. Em seguida as instalações tomaram assento à Mesa o Sr. Orlando Nicolotti Secretário de Meio Ambiente da FETAGRI-MT, os Vereadores Srs. Claudir Rizzo, Jaime Hobold Junior, Representante da Câmara Municipal, o Sr, Mauro Soliane, Representante da Prefeitura Municipal, o SR. Renato Maggioni Presidente e Representante do Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, a Sra. Jaqueline Secretária de Agricultura passando-se a coordenação dos trabalhos ao Sr. Rodrigo Matterazi, após as saudações aos novos dirigentes sindicais e autoridades presentes, procedeu à chamada dos integrantes da Diretoria eleita para se posicionar a frente da mesa, ao tempo em que declarava-os empossados nos cargos a seguir discriminados: DIRETORIA: Presidente: Ivani Inês Rodrigues de Oliveira inscrita no CPF:545.905.239-49 e RG:14635011 SSP/MT, brasileira, catarinense, casada, agricultora familiar, residente no assentamento Boa Esperança I,II,III, NITI:12944647409 ;Vice Presidente: Claudio Zimerrmann inscrito no CPF:403.805.979-34 e RG:182288642 SSP/MT, brasileiro, paranaense, casado, agricultor familiar, residente no assentamento Boa Esperança I,II,III, NITI:11331813101, Secretaria Geral Leiliane Marcela Guimarães inscrita no CPF:012.249.531-42 e RG:19738420 SSP/MT, brasileira sul mato-grossense, solteira, agricultora familiar, residente no Acampamento Nova Conquista, NIT:16488940547 1º Secretário: Eliziane Aparecida Maito inscrita no CPF:033.550.861-85 e RG:21212066 SSP/MT, brasileira, paranaense, casada, agricultora familiar, residente no Assentamento Cedro Rosa, NIT: 19030079625 Sec. Finanças e Administração Airton Tennroller inscrito no CPF:657.747.369-20 e RG:13/R2205887 SSP/SC8 brasileiro, catarinense, casado, agricultor familiar, residente no Sitio Biquinha NITI:11300872912 1º Sec. Finanças e



Administração Zezerino de Oliveira Farias inscrito no CPF:224.708.249-15
 RG:1.090.852 SSP/PR, brasileiro, paranaense, casado, agricultor familiar,
 residente no Sitio Adriane, NITI:1075879744 Conselho Fiscal Janete Conte
 SSP/MT inscrita no CPF:859.234.191-49 e RG: 1241615-0, brasileira,
 catarinense, casada, agricultora familiar, residente no Assentamento Cedro Rosa,
 NITI:209327391047, Maristela de Franceschi Denzer inscrita no CPF:
 913.608.111-68 e RG:13559818 SSP/MT, brasileira, rio-grandense, casada,
 agricultora familiar, residente no Assentamento Cedro Rosa, NIT:
 26764660792, Dorvalino Gonçalves de Oliveira inscrito no CPF:272.698.331-68
 e RG:000337813 SSP/MS, brasileiro, paranaense, casado, agricultor familiar,
 residente no Assentamento Cedro Rosa NITI:12478051437, Suplentes Edelson
 Seibel inscrito no CPF:044.666.451-08 e RG:5.843334 SSP/SC, brasileiro, rio-
 grandense, solteiro, agricultor familiar, residente no Assentamento Boa
 Esperança I,II,III, NITI:16023612785 Luiz Carlos Stefanello inscrito no
 CPF:477.964.640-53 e RG:1047717895 SSP/MT, brasileiro, rio-grandense,
 amasiado, agricultor familiar, residente no Assentamento Cedro Rosa,
 NITI:20932343087 Helena de Souza dos Santos inscrita no CPF:064.343.081-40
 e RG:2509296-0 SSP/MT, brasileira, mato-grossense, casada, agricultora
 familiar, residente no Assentamento Boa Esperança I,II,III NITI:26765118924,
 cujos mandatos passam a ser contados a partir desta data, 22 de Novembro 2014
 devendo terminar em 22 de Novembro 2018. Apresentando suas saudações aos
 componentes da nova direção, falaram ainda, os Sr. Orlando Nicolotti e a
 senhora Ivani Inês Rodrigues de Oliveira, e por último em nome dos empossados,
 o Sr. Orlando Nicolotti não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o
 Presidente da mesa declarou encerrada a solenidade de Posse às 11.00 horas. Foi
 lavrada esta ata, que recebe depois de aprovada às assinaturas dos membros ora
 empossados.

IVANI INÊS RODRIGUES DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE

AIRTON TENROLLER
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LEILIANE MARCELA GUIMARÃES
 SECRETÁRIA GERAL

JANETE CONTE MAGGIONI
 1º CONSELHO FISCAL

MARISTELA FRANCESCHI
 2º CONSELHO FISCAL

DORVALINO GONÇALVES DE OLIVEIRA
 3º CONSELHO FISCAL

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 Acesso: www.energisa.com.br

Conta referente a **UC (Unidade Consumidora): 8/1498815-8**

Abr / 2016

Canal de contato

Apresentação

Atenção! Bandeira verde em vigor. Pode haver cobrança parcial de bandeira amarela sobre a energia consumida antes de 01/04 - Combater o mosquito Aedes Aegypti e dever de todos

13/04/2016

Data prevista da próxima leitura

12/05/2016

CPF/ CNPJ/ RANI

07882633000128
 Insc Est:

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura	
14/03/16	11444	13/04/16	12086	1
			642	30

Faturas em atraso

29/03/2016	478,69
26/02/2016	424,74

Descrição	Demonstrativo		
	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	642	0,47566	304,10
Adic. B Amarela			5,44
ICMS			121,64
PIS			3,40
COFINS			15,67
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contrib de Sum Pub			38,30
JUROS DE MORIA 01/2016			7,20
MULTA 01/2016			8,87
ATUALIZAÇÃO MONETARIA 01/2016			6,90

Histórico de Consumo (kWh)

Mar/16	802
Fev/16	636
Jan/16	480
Dez/15	524
Nov/15	488
Set/15	363
Ago/15	277

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	460,15	27,00	121,64
PIS	460,15	0,7566	3,40
COFINS	460,15	3,4830	15,67

Média dos últimos meses
464 kWh

VENCIMENTO
28/04/2016

TOTAL A PAGAR
R\$ 505,62

RESUMO DO PED

d55a.5207 abdc.d149 e8ed 84b8.2e4a.5157.

Indicadores de Qualidade

1/2016 - SORRISO TERCEMID ELN

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	
		CONTRATADA	LIMITE SUPERIOR
DIC MENSAL	0,26	NOMINAL	220
DIC TRIMESTRAL			
DIC ANUAL			
FIC MENSAL	1,00	LIMITE INFERIOR	202
FIC TRIMESTRAL			
FIC ANUAL			
DMIC	0,26		231
DICRI			

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. de Energia MT	82,21	16,25
Compra de Energia	185,42	36,72
Serviço de Transmissão	6,85	1,36
Encargos Setoriais	66,08	13,08
Impostos Diretos e Encargos	191,08	37,78
Outros Serviços	6,00	0,99
Total	506,62	100,00

Valor do EUSD (Ref: 1/2016) R\$ 107,29

ATENÇÃO

- REAVISO: Caso a(s) fatura(s) acima contida(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 28/04/2016. Conforme Resolução 414/ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possível suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso essas faturas estejam pagas, desconsiderar essa mensagem. ESTE PRAZO NÃO VALE PARA AS FATURAS JÁ REAVISADAS, para estas a suspensão do fornecimento poderá ocorrer a qualquer momento até o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de vencimento da fatura vencida e não paga. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplência. Reajuste tarifário médio de 80%, conforme Res. Anel: 0.055/16 a partir de 06/04/16. - Leitura confirmada.

MATO GROSSO

Roteiro 7 - 280 - 4 - 1320
 Matrícula: 1498815-2016-04-4

VENCIMENTO
28/04/2016

TOTAL A PAGAR
R\$ 505,62

83600000005-6 05620014000-4 14988152016-2 04402800019-6



ANEXO 3

MANIFESTO EM APOIO PESSOA JURIDICA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

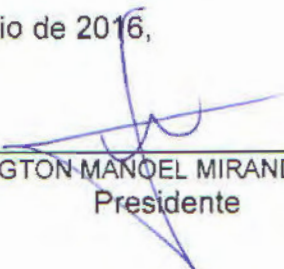
QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE NOVA UBIRATA-MT - ACENU	
CNPJ: 02.670.186/0001-11	
Endereço: AV. TANCREDO NEVES	Nº S/N
Bairro: CENTRO	Cep.: 78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ	UF.: MATO GROSSO
Nome Representante Legal: WELLYNGTON MANOEL MIRANDA TAVARES	

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ*, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nova Ubitatã MT, 02 de maio de 2016,



WELLYNGTON MANOEL MIRANDA TAVARES
Presidente



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.670.186/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/1998
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE NOVA UBIRATA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACENU		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO COMERCIAL
CEP 78.888-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA UBIRATA
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 02/05/2016 às 08:36:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE NOVA UBIRATÃ – ACENU – GESTÃO 2015/2016

Em 06 (seis) de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze), reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Ubiratã – MT, às dezenove horas, em primeira convocação, e às vinte horas, em segunda convocação, os associados da Associação Comercial e Empresarial de Nova Ubiratã – ACENU, situada na Rua Rio Grande do Sul, 1.440, centro, em Nova Ubiratã, para tratar de assuntos de interesse da referida Associação; Ordem do dia: conforme Edital de Convocação; para qual fora convocada esta Assembleia Geral, e que tem o seguinte teor: **1) Eleição e Posse da Nova Diretoria;** O Sr. Presidente da Associação solicitou aos associados que elegessem o presidente desta Assembléia Geral; que por aclamação foi escolhido o associado, Sr. Roberto Luiz de Oliveira Marques, que de imediato assumiu e convidou o associado Bruno Becker para secretariar os trabalhos da mesa. Com a mesa assim constituída, o Sr. Presidente procedeu a leitura do edital de convocação e da Ata de Assembléia Geral anterior, declarando instalada a assembléia geral. **DA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA.** Iniciando os trabalhos, o presidente da mesa falou da importância de se eleger uma nova diretoria para representar os associados junto aos órgãos e poderes constituídos e também articular e promover melhorias em nossa Associação. Procedeu-se então a eleição e posse da diretoria, para o período de dois anos. **COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA:** Presidente: **WELLYNGTON MANOEL MIRANDA TAVARES**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 2017330-0 – SSP/MT, CPF/MF nº 016.635.211-07, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 1611, Centro, em Nova Ubiratã – MT; Vice-Presidente: **EDERSON MACHADO**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 161.850.30-SSP/MT, CPF/MF nº 011.944.191-86, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1820, Centro, em Nova Ubiratã - MT; 1º Secretária: **TATIANA CARVALHO ALVES**, brasileira, solteira, comerciante, RG nº 19151489-SSP/MT, CPF/MF nº 045.713.961-71, residente e domiciliada na Avenida Tancredo Neves, nº 1451, Centro, em Nova Ubiratã - MT; 2º Secretário: **RONISDAUBER MONTEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 11005599-SSP/MT, CPF/MF nº 805.227.181-91, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves, nº 1581, centro, em Nova Ubiratã – MT; 1º Tesoureiro: **ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA MARQUES**, brasileiro, casado, contador, RG nº 2297744-9-SSP/MT, CPF/MF nº 626.516.769-34, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 1571, centro, em Nova Ubiratã – MT; 2º Tesoureiro: **JOSE GILMAR TENNROLLER**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 793.888 – SSP/MT, CPF/MF nº 813.815.491-87, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1190, Centro, em Nova Ubiratã – MT **CONSELHO FISCAL:** Membros titulares: **ANTÔNIO LEITÃO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nº 1.583.229-SSP/MA, CPF/MF nº 494.374.373-00, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, s/nº, em Nova Ubiratã – MT; **BRUNO BECKER**, brasileiro, solteiro, registrador, RG nº 1068052206-SSP/RS, CPF/MF nº 942.321.480-00, residente na Av. Getúlio Vargas, 193, centro, em Nova Ubiratã – MT; **EXPEDITO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 060939-SSP/MS, CPF/MF nº 502.674.261-00, residente na Rua São Paulo, nº 1260, centro, em Nova Ubiratã – MT; Membros suplentes: **ERICA CRISTINA SCANDIUSSI**, brasileira, solteira, comerciante, RG nº 1560838-7-SSP/MT, CPF/MF nº 003.842.371-50, residente



e domiciliada na Rua Pernambuco, nº 1300, centro, Município de Nova Ubiratã – MT; EZYLANE SALETE RODRIGUES PICOLI, brasileira, casada, empresária, RG nº 1211520-7-SSP/MT, CPF/MF nº 846.076.531-87, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1240, em Nova Ubiratã – MT; LUIZ CLAUDINO ROMAN ROS, brasileiro, casado, empresário, RG nº 2544587-1 – SSP/MT, CPF/MF nº 425.339.029-34, residente e domiciliado na Avenida Juscelino Kubistchek, 1481, centro, em Nova Ubiratã – MT. Por aclamação e por unanimidade foi eleita a diretoria citada acima e prosseguindo todos foram empossados no ato. Nada mais a declarar, o Sr. WELLYNGTON MANOEL MIRANDA TAVARES agradeceu a confiança que nele fora depositada e declarou que irá lutar junto com a Diretoria ora eleita para conclamar os objetivos institucionais desta Associação. Como nada mais houve a ser tratado, o Presidente eleito deu por encerrado os trabalhos, e eu Bruno Becker secretariei e lavrei esta ata, que após lida, foi assinada por todos os presentes.

DIRETORIA:

Pres.: WELLYNGTON MANOEL MIRANDA TAVARES Wellyngton m. m. Tavares

Vice-Pres.: EDERSON MACHADO Ederson Machado

1º Secr.: TATIANA CARVALHO ALVES Tatiana Carvalho Alves

2º Secr.: RONIS DAUBER MONTEIRO DE OLIVEIRA Ronis dauber Oliveira

1º Tes.: ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA MARQUES Roberto Luiz de Oliveira Marques

2º Tes.: JOSE GILMAR TENNROLLER Jose Gilmar Tennroller

CONSELHO FISCAL:

Membros titulares:

ANTÔNIO LEITÃO DE SOUSA Antonio Leitão de Sousa

BRUNO BECKER Bruno Becker

EXPEDITO DOS SANTOS Expedito dos Santos

Membros suplentes:

ERICA CRISTINA SCANDIUSSI Erica Cristina ScandiuSSI

EZYLANE SALETE RODRIGUES PICOLI Ezylane Salette Rodrigues Picoli

LUIZ CLAUDINO ROMAN ROS Luiz Claudino Roman Ros

**ETIQUETA
NO VERSO**



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS

RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP 78888-000 - NOVA UBIATÁ - MT - FONE: (66) 3579-1712

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE NOVA UBIATÁ-MT

COD. SERVENTIA: 308

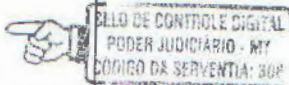
Selo: AOR 98310

Data 02/04/2015

cto: 128

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

ISSQN Valor Total
R\$ 1,15 R\$ 57,30



VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

2º Ofício Extrajudicial - Registro de Pessoas
Jurídicas Nova Ubiatá/MT

Heleine Pereira
Oficiala

Apresentante: ACENU- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
EMPRESARIAL DE NOVA UBIATÁ

Registro nº. 003 Livro nº. A/001 Folhas:028/029
Nova Ubiatá 02/04/2015

Luciana Soares Oliveira
CPF 045.407.581-28

[Handwritten signature]



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS

RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP 78888-000 - NOVA UBIATÁ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de WELLYNGTON
MANOEL MIRANDA TAVARES (2865)

NOVA UBIATÁ-MT 02/04/2015

Dou fé Em testemunho () da verdade

Selo: AOR- 98302 R\$ 5,00 Issqn: R\$ 0,10 Cod do Ato 22

LUCIANA SOARES OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS

RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP 78888-000 - NOVA UBIATÁ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de TATIANA
CARVALHO ALVES (6337),

NOVA UBIATÁ-MT 02/04/2015

Dou fé Em testemunho () da verdade

Selo: AOR- 98305 R\$ 5,00 Issqn: R\$ 0,10 Cod do Ato 22

LUCIANA SOARES OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS

RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP 78888-000 - NOVA UBIATÁ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ROBERTO LUIZ
DE OLIVEIRA MARQUES (3324)

NOVA UBIATÁ-MT 02/04/2015

Dou fé Em testemunho () da verdade

Selo: AOR- 98308 R\$ 5,00 Issqn: R\$ 0,10 Cod do Ato 22

LUCIANA SOARES OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS



A SUA CONTA DO FIXO CHEGOU.

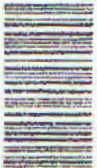
FAC

9912341037/2013-DR/RJ/SPM

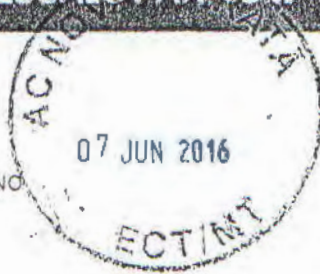
VOZ TOTAL.

ABRA E CONHEÇA A MELHOR OFERTA DE PRÉ-PAGO DO MERCADO PARA FALAR EM LIGAÇÕES LOCAIS PAZ E OT.

JF-40000339



CTC MOOCA SPM PL7
ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE NO
R RIO GRANDE DO SUL 01440 S 01
CENTRO
78888-000 NOVA UBI RATAN - MT



7213512820530440000002285530140815



Conta com a gente - GRÁTIS

1053 Do fixo 103 14

www.oi.com.br

102

Considere sua operadora

102

102

102

Informações

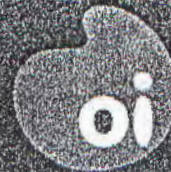
Para confirmar o código de seleção de prestadora de longa distância (CSP) disponível na sua localidade, ligue para 102.

12 CTBC • 14 Oi • 15 Telefônica • 17 Transil • 21 Embratel
23 Intelig • 25 GVT • 41 TIM • 43 Sercomtel • 91 IPCorp

FALE ILIMITADO DO PRÉ-PAGO DA OI PARA QUALQUER OI. APENAS R\$ 10/MÊS.

RECA VOZ TOTAL. O VALOR VEM DIRETO NA CONTA DO SEU FIXO DA OI. ABRA E SAIBA MAIS.

SÓ PARA VOCÊ QUE É CLIENTE FIXO DA OI.



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ANEXO 3

MANIFESTO EM APOIO PESSOA JURIDICA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

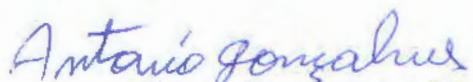
QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO PIRATININGA - APPRUPP	
CNPJ: 00.569.357/0001-95	
Endereço: AV. PIRATININGA – QUADRA 4A	Nº S/N
Bairro: DISTRITO DE PIRATININGA	Cep.: 78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ	UF.: MATO GROSSO
Nome Representante Legal: ANTONIO GONCALVES	

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ*, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nova Ubiratã MT, 02 de maio de 2016.


ANTONIO GONCALVES
Presidente



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.569.357/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/04/1995
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO PIRATININGA - APPRUPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APRUPP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV PIRATININGA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA4A	
CEP 78.888-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO DE PIRATININGA	MUNICÍPIO NOVA UBIRATA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO FENIX_CONTABILIDADE13@HOTMAIL.COM		TELEFONE (66) 3560-1317	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 02/05/2016 às 08:14:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

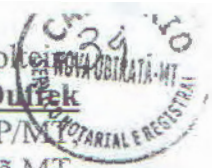
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, ELEIÇÃO, APURAÇÃO E POSSE DA NOVA
DIRETORIA - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO
PIRATININGA - APPRUPP.



Aos onze dias do mês de maio de 2015 (dois mil e quinze), reuniram-se dependências do pavilhão comunitário, de Piratininga, localizado na rua das Primaveras s/n no município de Nova Ubiratã/MT, os associados da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto Piratininga - APPRUPP, localizado no município de Nova Ubiratã/MT, para tratarem de assuntos de interesse da Associação. Aberto os trabalhos pelo Presidente em exercício o Sr. Antonio Gonçalves, discutiu-se o seguintes assuntos: Eleição, Apuração e Posse da Nova Diretoria da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO PIRATININGA - APPRUPP. Onde foi escolhido uma comissão assim formada, Presidente Valdemiro Furst, secretário Silvio Voievoda, suplente Angela Schuwinn, que irá receber as chapas este marcado para o dia dois de maio de dois mil e quinze. E para cuidar da eleição que acontecerá no dia onze de maio de dois mil e quinze. Onde foi apresentado chapa única dos membros da nova diretoria e do conselho fiscal, para o mandato dos próximos dois anos. A eleição foi realizada através de votação secreta, com cédulas de voto sim e não, podendo votar todos os associados que estiverem com as obrigações em dia com a associação. O resultado da eleição foi a seguinte: Total de votos 17. Votos favoráveis: 16 Votos contra: 01; Sendo portanto, a nova diretoria e o conselho fiscal aprovados e eleitos por maioria dos votantes, e será composta da seguinte forma. **Diretor Presidente: Antonio Gonçalves**, brasileiro, agricultor, casado, portador do CPF: 628.375.409-00 e RG: 1307013-4 SSP/MT, residente e domiciliado no lote 219 do Assentamento Piratininga, município de Nova Ubiratã MT. **Vice-presidente: Nilton Luiz Parizzoto**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF:466.037.780-68 e RG: 4036408864 SSP/RS. Residente e domiciliado no lote 111 do Assentamento Piratininga município de Nova Ubiratã/MT. **1º Secretário: Margarida Natalia Petzhold Voievoda**, brasileira, pecuarista, portadora do CPF: 348.200.000-04 e RG: 60124348212 SJS/RS residente e domiciliada no lote 138, do Assentamento Piratininga, município de Nova Ubiratã/MT. **2º Secretário: Neida Maria Cerutti**, brasileira pecuarista, portadora do CPF: 594.141.469-20 e RG: 215.1067 SSP/PR residente e domiciliada na agrovila do assentamento Piratininga município de Nova Ubiratã MT. **1º tesoureiro: Odete Maria Frigeri Dal Pupo**, brasileira, agricultora, casada, portadora do CPF: 029.818.549-09 e RG: 4833227-7 SSP/PR residente domiciliada no lote 20 no assentamento Piratininga lote, no município de Nova Ubiratã MT. **2º tesoureiro: Jandir Foltz**, brasileiro, casado, portador do CPF: 430.451.469-53 e RG; 12/R-1491.1681SSI/SC residente e domiciliado no assentamento Piratininga lote 60 município Nova Ubiratã MT. **Conselho fiscal: Titulares: 1ºAntoninho Sobcsik**, brasileiro casado agricultor, Portador do CPF: 348.701.302-97 e do RG:12.R.1:128-310 SSI/SC residente e domiciliado no assentamento Piratininga lote 278 município de Nova Ubiratã MT. **2º Paulo José Marchioro**, brasileiro, agricultor, casado, portador do CPF: 543.382.390-34 e do RG: 8039265809 SSP/RS residente e domiciliado no lote 011 do assentamento Piratininga , município de Nova Ubiratã MT. **3º Edson Shlosser**, brasileiro, agricultor, portador do CPF: 823.775.961-34 e RG: 736961 SSP/MT residente e domiciliado no lote 196 distrito Piratininga município de Nova Ubiratã MT.

Antonio Gonçalves
Jandir Foltz *Antoninho Sobcsik* *Odete Dal Pupo*
Margarida N. P. Voievoda
Neida Maria Cerutti
Paulo José Marchioro
Edson Shlosser

Suplentes: 1º Alessandro Gabriel Zanette Sobcsik, brasileiro agricultor solteiro portador do CPF: 041.460.941-78 e do RG: 2508116-0 SEJSP/MT. 2º Fabiano Duffek brasileiro casado agricultor portador do CPF: 024.427.971-35 E RG: 20244088SSP/MT residente e domiciliado no lote 291, distrito Piratininga município de Nova Ubiratã MT. 3º Leonardo Maricato dos Santos, agricultor, brasileiro, casado, portador do CPF: 045.264.871-80 e RG: 2424630-1 SSP/MT, residente e domiciliado no lote 136 no distrito Piratininga município de Nova Ubiratã MT. Ato contínuo o Sr. Antonio Gonçalves, que neste ato preside a reunião, convocou os membros eleitos da diretoria e do conselho fiscal, para assinarem o termo de posse, declarando empossado os membros titulares da nova diretoria e o conselho fiscal, devendo os mesmos assinar a presente ata, que vai assinada pelos membros eleitos para os próximos dois anos, iniciando da presente data com termino em vinte de maio de dois mil e dezessete. Nada mais havendo, convocou todos os presentes para assinatura da presente ata e declarou encerrada a Assembléia.



Antonio Gonçalves
Antonio Gonçalves
Diretor Presidente
CPF: 628.375.409-00

Margarida N.P. Voievoda
Margarida Natalia Petzhold Voievoda
Diretora Secretaria
CPF: 348.200.000-04

Odete Maria Frigeri Dal Pupo
Odete Maria Frigeri Dal Pupo
Diretora Tesoureira
CPF: 029.818.549-09

Antonio Sobcsik
Zondair Felt
Alessandro G. Z. Sobcsik
Gerson Welte
Neide M. Cunha

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 88
CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATÃ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ANTONIO GONÇALVES (2843),
N. UBIRATÃ-MT, 02/07/2015
Dou fé. Em testemunho () da verdade.
Selo: APX- 26333 R\$ 5,00 Issqn: R\$ 0,10 Cod. do Ato: 22

LUANA GUILHERME GONÇALVES
ESCREVENTE AUTORIZADA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 88
CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATÃ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ODETE MARIA FRIGERI DAL'PUPO (7632),
N. UBIRATÃ-MT, 02/07/2015
Dou fé. Em testemunho () da verdade.
Selo: APX- 26335 R\$ 5,00 Issqn: R\$ 0,10 Cod. do Ato: 22

LUANA GUILHERME GONÇALVES
ESCREVENTE AUTORIZADA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 88
CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATÃ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: MARGARIDA NATALIA PETZHOLD VOIEVODA (4823),
N. UBIRATÃ-MT, 02/07/2015
Dou fé. Em testemunho () da verdade.
Selo: APX- 26337 R\$ 5,00 Issqn: R\$ 0,10 Cod. do Ato: 22

LUANA GUILHERME GONÇALVES
ESCREVENTE AUTORIZADA

2º Ofício Extrajudicial - Registro de Pessoas
Jurídicas Nova Ubitatã/MT
Heleine Pereira
Oficiala

Apresentante: Associação de Pequenos Produtores
Rurais do Projeto Piratininga
Registro nº. 022 Livro nº. A/001 Folhas: 033/034
Nova Ubitatã 02/07/2015



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78892-000 - NOVA UBIRATÃ - MT - FONE: (68) 3579-1712

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE NOVA UBIRATÃ-MT

COD. SERVENTIA: 308

Selo: APX- 26349

Data: 02/07/2015

Ato: 127

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selas

ISSQN - Valor Total
R\$ 1,15 R\$ 57,30

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 308

Luciana Soares Oliveira
CPF 048.407.581-28

APRUS ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PROD RURAIS DE SORRI
 ESTRADA PIRATININGA S/N 2801501405000 - AST PIRATININGA II
 CEP 78888000 - BOA ESPERANÇA DO NORTE / MT (AG: 167)

Classe/Subcls.: COMERCIAL/OUTROS SERVIÇOS E OU / Bifásica
 Roteiro: 44-285-005-1450 0
 Nº do Medidor: 00001159119 Referência: MAI/2016
 Emissão: 10/05/2016



ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
 Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184
 Curitiba/MT - CEP 78015-285
 CNPJ 03.467.321/0001-89 Insc. Est. 13.020.425-0
 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
 Série: B NF: 000.039.385

139

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 ligação gratuita Acesso: www.energisa.com.br

Identificador para Débito Automático: 00008704421

LIC - UNIDADE CONSUMIDORA

6/870442-1

Cartão de Crédito

Indicadores de Qualidade 01/2016 - Conj.Luz: BOA ESPERANÇA		
LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)
DIC MENSAL	19,36	NOMINAL 127
DIC TRIMESTRAL	35,76	
DIC ANUAL	77,52	CONTRATADA
FIC MENSAL	9,48	
FIC TRIMESTRAL	18,96	LIMITE INFERIOR 117
FIC ANUAL	37,9	LIMITE SUPERIOR 133
DMIC	10,29	
DICRI		

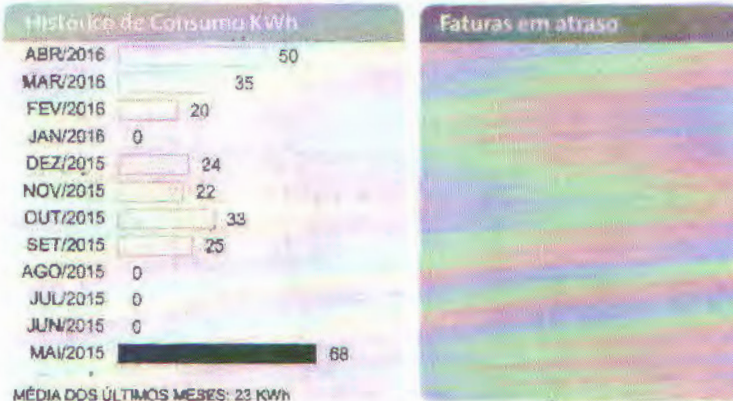
DIC: nº de horas que o cliente tem em tensão FIC nº de vezes que o cliente ficou sem energia DMIC: duração em horas da menor interrupção de energia no período DICRI: duração de interrupção individual ocorrida em um mês. Possíveis valores individuais apontados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicam em interrupção de atendimento. Emissor da consumidora sobjeta a qualquer tempo, a atualização dos indicadores de qualidade.

Dados do Cliente Conta referente a Apresentação

APRUS ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PROD RURAIS DE SORRI
 ESTRADA PIRATININGA S/N 2801501405000
 BOA ESPERANÇA DO NORTE
 CNPJ/CPF/RANI 00569357000195

MAI/2016 19/05/2016

Data prevista da próxima leitura 08/06/2016



ANTERIOR	VALOR	DATA	SITUAÇÃO	CONDIÇÃO	CONSUMO (kWh)
07/04/16	14475	09/05/16	14626	1	151 32

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço kWh	Valor (R\$)
Consumo em kWh	151	0,50765	76,65
ICMS			30,49
PIS			1,03
COFINS			4,77

Composição do valor total da sua conta

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISAMT	20,36	18,03
COMPRA DE ENERGIA	40,96	36,27
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	1,45	1,28
ENCARGOS SETORIAIS	13,88	12,29
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	36,29	32,13
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	112,94	100,00

- Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 01/2016): R\$ 11,66

ATENÇÃO

Imunidade Taxa IP conforme Ação
 - Reajuste tarifário médio 0,60%, conforme Res Anual 2.055/16 a partir de 09/04/16
 - Leitura confirmada

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
ICMS	112,94	27,00%	30,49
PIS	112,94	0,9202%	1,03
COFINS		4,2233%	4,77

Reservado ao FISCO

8bba.9dcb.5202.74d3.fff1.4ca7.5553.676b

VENCIMENTO 27/05/2016 TOTAL A PAGAR R\$ 112,94

ANEXO 3

MANIFESTO EM APOIO PESSOA JURIDICA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS – VON DEN S - ASPAVS	
CNPJ: 04.319.673/0001-60	
Endereço: AV. TANCREDO NEVES	Nº S/N
Bairro: CENTRO	Cep.: 78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ	UF.: MATO GROSSO
Nome Representante Legal: SIBILA WANDRESSEM BUSSATTA	

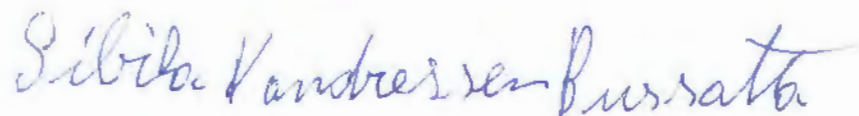
Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ*, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nova Ubitatã-MT, 02 de Maio de 2016.

SIBILA WANDRESSEM BUSSATTA
Presidente





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.319.673/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/06/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS - VON DEN S			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASPAVS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO PREF. DE NOVA UBIRATA	
CEP 78.888-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA UBIRATA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (065) 5442-184	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/05/2016** às **09:12:20** (data e hora de Brasília).

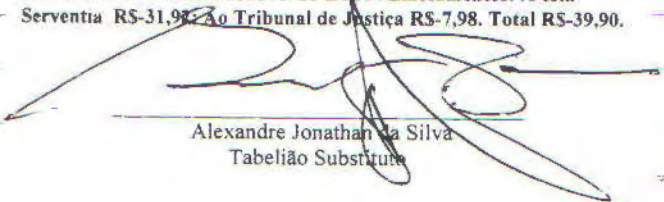
Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Apresentante: Associação dos Aposentados Pensionistas e Idosos - Vonden Stein de Nova Ubiratã/MT.

Registro nº: 1599 Livro: A/042 Folha: 047
Protocolo nº: 0037 Livro: A/042 Folha: 047
Sorriso/MT: 21 de outubro de 2009. Emolumentos: À esta
Serventia R\$-31,98 e ao Tribunal de Justiça R\$-7,98. Total R\$-39,90.


Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto



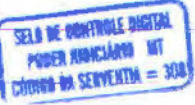
**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS**
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 88
CEP: 78888-000 - NOVA UBIATÃ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308

AUTENTICAÇÃO
CONFERE FIELMENTE COM O ORIGINAL APRESENTADO
N. UBIATÃ-MT, 09 de junho de 2016
Dou fé Em testemunho () da verdade
Selo AUD: 25066 R\$ 2,48 Issqn: R\$ 0,05 Cod. do Ato: 01

LUCAS MATEUS MATIAS DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS



Ata nº 38. Aos dois dias do mês de maio de ano de dois mil e quinze, reuniram-se na dependência da ASPAVS, os membros da Associação de aposentados, pensionistas e idosos Von Hen Heim com o intuito de realizar a eleição para nova diretoria executiva da associação. Após a indicação e a aceitação de vários membros, foi aprovado e eleito por unanimidade os seguintes membros, ficando assim composta: Presidente a Senhora Sílvia Tandressen Bussatta, brasileira, viúva, aposentada, portadora da cédula de identidade - R.G. 977.663 SSP/MT, CPF sob o nº 651.462.041-87, residente e domiciliada na Rua São Paulo, s/n, centro no município de Nova Uiratã - M.T.; Vice-presidente a Senhora Dilma Reckmann, brasileira, casada, trabalhadora do lar, portadora da cédula de identidade - R.G. 2873069-0, sob o CPF nº 196.071.309-44, residente na Avenida Tancredo Neves, centro, no município de Nova Uiratã - M.T.; Secretária Senhora Gemma Maria Brandão, portadora da cédula de identidade nº R.G. 971.596; inscrita no CPF 87.2381.791-72, residente na Rua Santa Catarina, s/n, centro no município de Nova Uiratã - M.T.; Vice-secretária Senhora Vani Maria Gregorius Gubm, brasileira, ~~casada~~, pensionista, portadora da cédula de identidade R.G. nº 32092 sob o nº do CPF. 372.616.301-87, residente na Avenida Tancredo Neves, s/n, centro de Nova Uiratã - M.T.; Tesoureira a Senhora Sideronia Tennroller sob nº do Registro Geral R.G. 793.957 e sob o nº CPF. 531.182.791-00

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado

Lucas Mateus Matias dos Santos
Escrivente Autorizado
CPF 085.805.629-10

ETIQUETA
NOVA

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Nova Uiratã - MT



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATÃ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308

AUTENTICAÇÃO

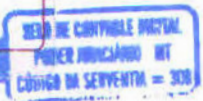
CONFERE FIELMENTE COM O ORIGINAL APRESENTADO
N. UBIRATÃ-MT, 09 de junho de 2016

Dou fé. Em testemunho (Lucas Mátius) da verdade

Selo AUD. 25063 RS 2,40 Issm: RS 0,05 Cod. do Ato: 00

LUCAS MATEUS MATIAS DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS



MT UBIRATÃ
09/06/2016

brasileira, casada, aposentada, trabalhadora do lar, residente na Rua Rio Grande do Sul s/n, centro do município de Nova Ulirata - M.T. Vice-Tesoureira a Senhora Aneli Setler, portadora do Registro Geral - R.G. 4.065.101-2, sob nº CPF-549-994.809-72 residente na Rua José Setler nº no centro de Nova Ulirata - M.T. Conselho fiscal ficou composto pelos seguintes membros: a Senhora Gerta Scherner, Terezinha Huppel Scherner, portadora do Registro Geral nº 111.4876-4. e sob nº C.P.F. 900.135.491-20, casada, aposentada, trabalhadora do lar, residente chácara s/n próximo ao centro do município de Nova Ulirata - M.T. 2º membro fiscal; a Senhora Maria Guarnieri, brasileira, casada, aposentada, do lar; portadora do Registro Geral R.G. 141R 2.461.511, sob nº CPF. 825.631.281-53; residente na Rua Santa Catarina nº 1731, centro, município de Nova Ulirata - M.T. 3º membro fiscal; o Senhor José Guarnieri Netto, brasileiro, aposentado, agricultor, portador do Registro Geral - R.G. 1078081-5, sob nº C.P.F. 134.036.649-53. residente na Rua Santa Catarina nº 1731, centro, município de Nova Ulirata - M.T. 4º membro fiscal a Senhora Marlene Margarida Karling, brasileira, casada, idosa, residente na Rua das Sapouças nº 200, Bairro Jardim Vitória, portadora do Registro Geral nº 2237722-0, com o nº CPF. 669 637 869-00 no município de Nova Ulirata - M.T. Sendo aceito e empossado por imediato. Eudécio F. Rostoff faz lavrei a presentid.

AUTENTICACÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

08 JUN 2017

Lucas Mateus Matias dos Santos
Escrevente Autorizado
CPF 085.805.629-10

ETIQUETA
NO VERSO

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Nova Ulirata - MT



**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS**
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATÃ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308

AUTENTICAÇÃO

CONFERE FIELMENTE COM O ORIGINAL APRESENTADO

N. UBIRATÃ-MT, 09 de junho de 2016

Dou fé. Em testemunho da Verdade

Selo AUD-25064 RS 2,40 Issm: RS 0,05 Ced. do Ato: 06

LUCAS MATEUS MATIAS DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO

Lucas Matias



VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS



NOVA UBIRATÃ

Elma C. Dinelli, Vilma Spulder, Wilma Reckmann
 Jurilm Kalinski, Gerta Chernier, LUZI A SOUZA
 Eliani Maria Abreu, Lourdes N. Cassol, Iolanda
 Jappo, Didreia Tenenroller, Vani Nova Jorgensen Gehm,
 Elair Schenkel, Maria Juliane, Provedora Camargo,
 Jose Inacio de Jesus, Karoline Rose Wagner
 Traci Schenkel,



**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
 E TABELIONATO DE NOTAS**
 RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
 CEP: 78888-000 - NOVA UBIATÃ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308

AUTENTICAÇÃO
 CONFERE FIELMENTE COM O ORIGINAL APRESENTADO
 N UBIATÃ-MT, 09 de junho de 2016

Dou fé. Em testemunho () da verdade

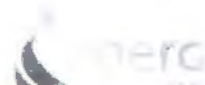
Selo AUD. 25065 R\$ 2,40 Ies R\$ 0,05 Cod. do Ato: 06

LUCAS MATEUS MATIAS DOS SANTOS
 ESCRIVENTE AUTORIZADO



VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

ASSOCIACAO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS - VC
 RUA RIO GRANDE DO SUL 1231 0280-1703-0770-00
 CEP 78888000 - NOVA UBIRATA / MT (AG: 167)



ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184
 Cuiabá/MT - CEP 78015-285
 CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0
 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
 Série B NF: 000.047.203

Classe/Subcls.: COMERCIAL/OUTROS SERVIÇOS E OU / Trifásica
Roteiro: 05-280-003-0720 0
Nº do Medidor: 00002423819 Referência: MAI/2016
Domicílio de Entrega: 0000059522 Emissão: 11/05/2016

361

Assinatura do Cliente: _____ Assinatura da Empresa: _____

Identificador para Débito Automático: 00013296645

UC - UNIDADE CONSUMIDORA

6/1329664-5

Índice de Qualidade		Índice de Referência		
Índice de Qualidade	Índice de Referência	Índice de Referência	Índice de Referência	
DIC MENSAL	12,71	0,28	NOMINAL	127
DIC TRIMESTRAL	25,43		CONTRATADA	
DIC ANUAL	50,86		LIMITE INFERIOR	117
FIC MENSAL	7,27	1,00	LIMITE SUPERIOR	133
FIC TRIMESTRAL	14,54			
FIC ANUAL	29,1			
DMIC	6,48	0,28		
DICRI				

Dados do Cliente
 ASSOCIACAO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS - VON DEN
 RUA PARA O 0280-0506-0210-00 QD. 14 LOTE 04
 NOVA UBIRATA
 CNPJ/CPF/RANI 04319673000160

Conta Referenciada
MAI/2016

Aprovação
23/05/2016

09/06/2016

Historico de Consumo

Mês	Consumo (kWh)
ABR/2016	96
MAR/2016	182
FEV/2016	69
JAN/2016	60
DEZ/2015	63
NOV/2015	77
OUT/2015	69
SET/2015	69
AGO/2015	61
JUL/2015	66
JUN/2015	80
MAI/2015	64

MEDIA DOS ÚLTIMOS MESES: 80 kWh

Faturas em atraso

Data	Nº Fatura	Data Pagamento	Valor
11/04/16	999957	10/05/16	000007
			1 50 29

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço kWh	Valor (R\$)
Custo de Disponibilidade			50,76
ICMS			20,19
PIS			0,68
COFINS			3,15
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contrib de Ilum Pub			8,39
POSTAGEM 05/2016			1,09

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISAMT	13,65	16,20
COMPRA DE ENERGIA	25,73	30,54
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	0,65	0,77
ENCARGOS SETORIAIS	10,73	12,74
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	32,40	38,46
OUTROS SERVIÇOS	1,09	1,29
TOTAL	84,25	100,00

- Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 01/2016): R\$ 13,99

ATENÇÃO

- Leitura confirmada

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
ICMS	74,78	27,00%	20,19
PIS	74,78	0,9202%	0,68
COFINS		4,2233%	3,15

2a75.49cf.42c6.19da.92aa.7fc4.d305.dbca

VENCIMENTO **31/05/2016** **TOTAL A PAGAR** **R\$ 84,25**

ASSOCIACAO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS - VON DEN
 Roteiro: 05-280-003-0720

ANEXO 3

MANIFESTO EM APOIO PESSOA JURIDICA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

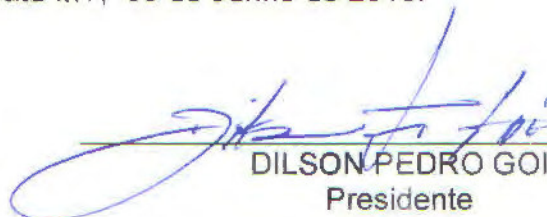
QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA	
Razão Social: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE NOVA UBIRATÃ - COOPERTÃ	
CNPJ: 03.675.504/0001-08	
Endereço: AV. JUSVELINO KUBITSCHEK	Nº 1630
Bairro: CENTRO	Cep.: 78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ	UF.: MATO GROSSO
Nome Representante Legal: DILSON PEDRO GOI	

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nova Ubitatã MT, 09 de Junho de 2016.


DILSON PEDRO GOI
Presidente



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.675.504/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/02/2000
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA AGROPECUARIA DE NOVA UBIRATA - COOPERTA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COOPERTA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - COOPERATIVA			
LOGRADOURO R JUSCELINO KUBITSCHK	NÚMERO 1630	COMPLEMENTO	
CEP 78.888-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA UBIRATA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXATO.FISCAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (66) 3579-1560		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 09/06/2016 às 11:27:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2016 DA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE NOVA UBIRATÃ – COOPERTÃ, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Aos dezenove dias do mês março do ano de dois mil e dezesseis, na sede da cooperativa, sito a Rua Juscelino Kubitschek, nº 1630 – Centro, município de Nova Ubiratã-MT, reuniram-se os cooperados da Cooperativa Agropecuária de Nova Ubiratã – Coopertã, CNPJ 03.675.504/0001-08 e NIRE 51400005044, para a realização da Assembléia Geral Ordinária 2016. A partir das 10:00 horas, em 3ª Chamada, atendendo ao Edital de Convocação para a Assembléia Geral Ordinária 2016, impresso e fixado em diversos pontos na cidade, como Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, Sindicato Rural de Nova Ubiratã, Banco Sicredi e no mural da sede da cooperativa no dia 03/03/2016, bem como publicado no Jornal Diário Regional, no dia 10/03/2016 pág. 07. Inicialmente o Sr. Dilson Pedro Goi, abriu a assembléia, saudou aos cooperados presentes que totalizavam 43 (Quarenta e três) e convidou para compor a mesa de honra, os atuais membros do conselho administrativo e conselheiros fiscais. Após isso, convidou a mim, Dilson Helio Grenzler Goi, auxiliar os trabalhos e proceder a leitura do Edital de Convocação, na integra: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA 2016. COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE NOVA UBIRATÃ – COOPERTÃ, CNPJ 03.675.504/0001-08 NIRE: 51400005044.** O Presidente da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE NOVA UBIRATÃ – COOPERTÃ, Sr. Dilson Pedro Goi, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social em seu art. 38, convoca os cooperados para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2016, a ser realizada na sede da cooperativa, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 1630, centro, município de Nova Ubiratã – MT, CEP 78.888-000, no dia 19/03/2016, às 08:00 horas em primeira convocação com 2/3 dos cooperados votantes, as 09:00 horas com metade mais um dos cooperados em segunda convocação, e 10:00 horas terceira e ultima convocação com no mínimo 10 cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I – Prestação de contas dos órgãos de Administração acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal do exercício 2015, compreendendo: -Relatório da gestão; -Balanço geral; - Demonstrativo do Resultado do Exercício e Parecer do Conselho Fiscal; -Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte. II – Destinação das sobras apuradas ou rateios das perdas, deduzindo-se no primeiro caso, as parcelas para os Fundos Obrigatórios. III – Homologação de Admissões e Demissões de associados. IV – Eleição e posse dos componentes do Conselho Administrativo e Fiscal. V - Assuntos gerais de interesse da Cooperativa. Aptos a votar: 93 Impedidos de votar: 00. Nova Ubiratã – MT, 03 de Março de 2016. Dilson Pedro Goi – Presidente. Na sequencia, o presidente apresentou as presentes, relatório da gestão que esta findando ao final de março, onde foram várias conquistas e dificuldades nesses últimos 04 anos, mas com crescimento acentuado, conforme dados apresentados. Dando seqüência, o contador responsável Sr. Leandro Gonzatti, fez a explanação aos cooperados do balanço geral 2015, incluindo o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício, onde foi feita uma exposição técnica, e traduziu



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 29/04/2016 sob nº 20160237254
Protocolo: 16/023725-4 de 15/04/2016
NIRE: 51400005044

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE NOVA UBIRATÃ - COOPERTÃ
Chancela: 8A4EA-15ABC-4A5F4-EF940-4740A-0229B-9E6E4-E1B5F

Guiabá, 03/05/2016

Júlio Frederico Müller Neto
Júlio Frederico Müller Neto
Secretário Geral

de forma simplificada a movimentação que ocorreu no referido ano. Após as explicações pertinentes, o contador colocou-se a disposição da assembléia para as dúvidas eventuais dos cooperados, que fizeram alguns questionamentos a respeito e deram-se por satisfeitos. A seguir, no uso de suas atribuições o presidente do Conselho Fiscal, Sr. Julcimar Chitto, emitiu parecer sobre o balanço apresentado, e aproveitou o momento pra explanar sua atuação junto com outros membros do conselho fiscal, na fiscalização e análises das contas e movimento que houve no ano. Segue parecer: PARECER DO CONSELHO FISCAL MANDATO 2015 – Os membros do Conselho Fiscal da Cooperativa Agropecuária de Nova Ubitatã – Coopertã, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram e conferiram os documentos fiscais, movimentos financeiros, as demonstrações contábeis da Cooperativa relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, compostas do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício, bem como o Relatório Anual da Administração. Da análise procedida, bem como do acompanhamento mensal, conferencia de Notas Fiscais, extratos bancários, efetuado ao longo do ano de 2015, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Cooperativa Agropecuária de Nova Ubitatã – Coopertã, em 31 de dezembro de 2015, estando as mesmas em condições de serem submetidas à Assembléia Geral para aprovação dos associados. Nova Ubitatã – MT, 19 de Março de 2016. Assim, foi convidado o cooperado Dilson Helio Grenzeli Goi, que assumiu os trabalhos, e convidou a assembleia a se manifestar sobre a prestação de contas 2015 apresentada, e após isso, foi posto em votação na assembléia, e por unanimidade foi feita a aprovação do balanço 2015. Seguindo a pauta do dia, foi debatido sobre o resultado do exercício do ano 2015, que como apresentado teve sobras, num total de R\$ 345.040,30, foi posto em votação a forma de rateio e destinação das sobras, onde conforme estatuto social, primeiramente é feita as retenções para o Fundo de Reserva 20% e FATES 15%, e restante foi sugerido pela atual administração a incorporação das sobras nas cotas capitais de cada cooperado, conforme sua participação no ano junto a cooperativa, sendo apreciado pelos presentes e aprovado por unanimidade. O próximo item da ordem do dia, foram feitas às homologações de admissões e demissões de associados. Como não houve demissões, foi apresentados as admissões, conforme segue em anexo a relação dos novos interessados em fazer parte do quadro social da cooperativa, que são: **Silvio Cesar de Moura Mattos**, Brasileiro, Solteiro, Produtor Rural, filho de Alteniza de Moura Mattos, nascido no dia 12/02/1972, natural de Maravilha – SC, portador do RG 1531316-6 SSP/MT e CPF 807.916.389-87, residente e domiciliado no Sitio Pitanga Catarinense, Distrito de Novo Mato Grosso, Nova Ubitatã-MT, CEP 78.888-000, com 1.182,00 (Um mil cento e oitenta dois reais) cotas parte subscritas e integralizadas em moeda corrente do país neste ato, a R\$ 1,00 (um) real cada, num total de R\$ 1.182,00 (Um mil cento e oitenta dois reais); **Amélio Karling**, Brasileiro, Solteiro, Produtor Rural, filho de Arnildo Roque Karling e de Elia Eride Karling, nascido no dia 28/09/1976, natural de Seara – SC, portador do RG 2171094-5 SSP/MT e CPF 016.114.489-64, residente e domiciliado no Sitio Seara Barriga Verde I, Distrito de Novo Mato Grosso, Nova Ubitatã-MT, CEP 78.888-000, com 1.182,00 (Um mil cento e oitenta dois reais) cotas parte subscritas e integralizadas em moeda corrente do país neste ato, a R\$ 1,00 (um) real cada, num total de R\$ 1.182,00 (Um mil cento e oitenta dois



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Certifico o Registro em 29/04/2016 sob nº 20160237254
 Protocolo: 16/023725-4 de 15/04/2016
 NIRE: 51400005044

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE NOVA UBIRATÃ - COOPERTÃ
 Chancela: 8A4EA-15ABC-4A5F4-EF940-4740A-0229B-9E6E4-E1B5F

Culabá, 03/05/2016

Julio Frederico Muller Neto
 Julio Frederico Muller Neto
 Secretário Geral

reais); **Adriane Hirsch**, Brasileiro, Casada pelo regime de comunhão parcial de bens, Produtora Rural, filha de Arnildo Hirsch e de Zigrít Hirsch, nascida no dia 21/03/1980, natural de A. Chateaubriand – PR, portadora do RG 8.263.696-0 SESP/PR e CPF 012.009.661-71, residente e domiciliado no Projeto de Assentamento Piratininga, Lote 181 Faz. Speth, no município de Nova Ubiratã-MT, CEP 78.888-000, com 1.182,00 (Um mil cento e oitenta dois reais) cotas parte subscritas e integralizadas em moeda corrente do país neste ato, a R\$ 1,00 (um) real cada, num total de R\$ 1.182,00 (Um mil cento e oitenta dois reais); **Daniel Ferraz dos Santos**, Brasileiro, Casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Produtor Rural, filho de Antonio Jose dos Santos e de Olimpia Ferraz dos Santos, nascido no dia 02/08/1960, natural de Martinópolis – SP, portador do RG 3.745.315-3 SSP/PR e CPF 424.832.209-91, residente e domiciliado no Projeto de Assentamento Piratininga Lote 220, município de Nova Ubiratã-MT, CEP 78.888-000, com 1.182,00 (Um mil cento e oitenta dois reais) cotas parte subscritas e integralizadas em moeda corrente do país neste ato, a R\$ 1,00 (um) real cada, num total de R\$ 1.182,00 (Um mil cento e oitenta dois reais); **Sidinei Matiasso**, Brasileiro, Solteiro, Produtor Rural, filho de Pedro Mario Matiasso e de Terezinha Biffi Matiasso, nascido no dia 28/07/1977, natural de Anchieta – SC, portador do RG 7.227.614-0 SESP/PR e CPF 006.597.801-35, residente e domiciliado no Fazenda Real I, Distrito de Santo Antônio do Rio Bonito, no município de Nova Ubiratã-MT, CEP 78.888-000, com 1.182,00 (Um mil cento e oitenta dois reais) cotas parte subscritas e integralizadas em moeda corrente do país neste ato, a R\$ 1,00 (um) real cada, num total de R\$ 1.182,00 (Um mil cento e oitenta dois reais); **Rubens Serodio**, Brasileiro, Casado pelo regime de comunhão de bens, Produtor Rural, filho de Sebastião Serodio e de Maria Aparecida da Cruz, nascido no dia 12/03/1944, natural de Par. Paulista – SP, portador do RG 1.802.455-1 SESP/PR e CPF 078.448.089-34, residente e domiciliado na Estância Flor do Paraíso, Distrito de Novo Mato Grosso, no município de Nova Ubiratã-MT, CEP 78.888-000, com 1.182,00 (Um mil cento e oitenta dois reais) cotas parte subscritas e integralizadas em moeda corrente do país neste ato, a R\$ 1,00 (um) real cada, num total de R\$ 1.182,00 (Um mil cento e oitenta dois reais); **Darci Maggioni**, Brasileiro, Casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Produtor Rural, filho de Vicente Maggioni e de Rosina Moss, nascido no dia 21/12/1964, natural de Marmeleiro – PR, portador do RG 13/R-1.857.581 SSP/SC e CPF 655.863.109-10, residente e domiciliado no Projeto Assentamento Cedro Rosa, Lote 100, Sitio Sonho Meu, no município de Nova Ubiratã-MT, CEP 78.888-000, com 1.182,00 (Um mil cento e oitenta dois reais) cotas parte subscritas e integralizadas em moeda corrente do país neste ato, a R\$ 1,00 (um) real cada, num total de R\$ 1.182,00 (Um mil cento e oitenta dois reais); **Alcides Accorsi**, Brasileiro, Casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Produtor Rural, filho de Adelino Accorsi e de Elza Accorsi, nascido no dia 26/10/1959, natural de Joaçaba – SC, portador do RG 3.076.138-3 SSP/PR e CPF 502.792.389-91, residente e domiciliado na BR 242 km 79, chácara 09, Nova Ubiratã-MT, CEP 78.888-000, com 1.182,00 (Um mil cento e oitenta dois reais) cotas parte subscritas e integralizadas em moeda corrente do país neste ato, a R\$ 1,00 (um) real cada, num total de R\$ 1.182,00 (Um mil cento e oitenta dois reais); **Claudir Ferrari**, Brasileiro, Solteiro, Produtor Rural, filho de Zelemino Ferrari e de Alice Ferrari,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Certifico o Registro em 29/04/2016 sob nº 20160237254
 Protocolo: 16/023725-4 de 15/04/2016
 NIRE: 51400005044

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE NOVA UBIRATÃ - COOPERTA
 Chancela: 8A4EA-15ABC-4ASF4-EF940-4740A-0229B-9E6E4-E1B5F

Cuiabá, 03/05/2016

Julio Frederico Muller Neto
 Julio Frederico Muller Neto
 Secretário Geral

nascido no dia 16/04/1979, natural de Anchieta – SC, portador do RG 1248752-0 SSP/MT e CPF 865.770.341-68, residente e domiciliado na Fazenda FF, distrito de Novo Mato Grosso, no município de Nova Ubiratã-MT, CEP 78.888-000, com 1.182,00 (Um mil cento e oitenta dois reais) cotas parte subscritas e integralizadas em moeda corrente do país neste ato, a R\$ 1,00 (um) real cada, num total de R\$ 1.182,00 (Um mil cento e oitenta dois reais); **Laucledio Maggioni**, Brasileiro, Casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Produtor Rural, filho de Vicente Maggioni e de Rosina Moss, nascido no dia 06/10/1957, natural de Campo Novo – RS, portador do RG 13/R.2.793.581 SSP/SC e CPF 655.863.019-20, residente e domiciliado no Sitio Agua Boa, Lote 101, Projeto de Assentamento Cedro Rosa, Nova Ubiratã-MT, CEP 78.888-000, com 1.182,00 (Um mil cento e oitenta dois reais) cotas parte subscritas e integralizadas em moeda corrente do país neste ato, a R\$ 1,00 (um) real cada, num total de R\$ 1.182,00 (Um mil cento e oitenta dois reais); **Valdi Rutke**, Brasileiro, Solteiro, Casado pelo regime de comunhão parcial de bens, filho de Guilherme Rutke e de Erika Rutke, nascido no dia 15/12/1963, natural de Santa Rosa – RS, portador do RG 2662670-5 SEJUSP/MT e CPF 411.245.530-53, residente e domiciliado no Sitio Colorado, 152, Projeto de Assento Santa Rosa II, Distrito de Boa Esperança, Sorriso-MT, CEP 78.890-000, com 1.182,00 (Um mil cento e oitenta dois reais) cotas parte subscritas e integralizadas em moeda corrente do país neste ato, a R\$ 1,00 (um) real cada, num total de R\$ 1.182,00 (Um mil cento e oitenta dois reais); **Jose Fernando Lopes dos Santos**, Brasileiro, Solteiro, Produtor Rural, filho de Jose Lopes dos Santos e de Isaura Rosa dos Santos, nascido no dia 17/05/1976, natural de Poxoreo – MT, portador do RG 1150997-0 SJ/ MT e CPF 875.235.151-34, residente e domiciliado no Lote 131, Assentamento Santa Rosa II, Distrito de Boa Esperança, Sorriso-MT, CEP 78.890-000, com 1.182,00 (Um mil cento e oitenta dois reais) cotas parte subscritas e integralizadas em moeda corrente do país neste ato, a R\$ 1,00 (um) real cada, num total de R\$ 1.182,00 (Um mil cento e oitenta dois reais); **Claudemir Ferrari**, Brasileiro, Casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Produtor Rural, filho de Zelemino Ferrari e de Alice Ferrari, nascido no dia 07/06/1974, natural de Marema – SC, portador do RG 1075468-7 SJ/MT e CPF 792.308.061-53, residente e domiciliado no Fazenda Ferrari IV, Distrito de Novo Mato Grosso, município de Nova Ubiratã-MT, CEP 78.888-000, com 1.182,00 (Um mil cento e oitenta dois reais) cotas parte subscritas e integralizadas em moeda corrente do país neste ato, a R\$ 1,00 (um) real cada, num total de R\$ 1.182,00 (Um mil cento e oitenta dois reais). E assim, após a leitura dos nomes a assembléia aprovou a entrada no quadro de cooperados da Coopertã. Na sequência conforme da pauta, foram feitas as eleições do conselho administrativo, onde num primeiro momento foi apresentada e feita leitura de uma única chapa inscrita para o cargo do conselho administrativo, representados pelos seguintes cooperados: **Presidente: DILSON PEDRO GOI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, produtor rural, portador do CPF 254.329.580-15 e RG 1012266852 SSP/RS, filho de Sergio Pedro Goi e de Irena Goi, data de nascimento 06/08/1953 em Ijuí – RS, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 1691 – Centro, no município de Nova Ubiratã – MT, CEP 78.888-000; **Diretor Administrativo/financeiro: ENIO ANTONIO POZZATTO**, brasileiro, Casado pelo regime de comunhão universal de bens, Produtor Rural, portador do CPF nº



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Certifico o Registro em 29/04/2016 sob nº 20160237254
 Protocolo: 16/023725-4 de 15/04/2016
 NIRE: 51400005044

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE NOVA UBIRATÃ - COOPERTÃ
 Chancela: **8A4EA-15ABC-4A5F4-EF940-4740A-0229B-9E6E4-E1B5F**
 Culabá, 03/05/2016

João Frederico Müller Neto
 João Frederico Müller Neto
 Secretário Geral

411.326.291-87 e RG 3320688-7 SSP/PR, data de nascimento 15.08.1962, natural de Porto Xavier – RS, residente e domiciliado no Distrito de Santo Antonio do Rio Bonito, Zona rural, no município de Nova Ubitatã – MT, CEP 78.888-000; Diretor Operacional: **ZELEMINO FERRARI**, brasileiro, Casado pelo regime de comunhão universal de bens, Produtor Rural, portador do CPF nº 163.606.489-20 e CNH nº 002259941028 emitida pelo DETRAN/MT, data de nascimento 10.10.1949, natural de Sananduva – RS, residente e domiciliado na Fazenda Ferrari, no Distrito Novo Mato Grosso, Zona rural, no município de Nova Ubitatã – MT, CEP 78.888-000; e conselheiros efetivos: **MARTINHO HERRMANN**, brasileiro, Casado pelo regime de comunhão universal de bens, Produtor Rural, portador do CPF nº 468.685.181-53 e RG nº 0703.785-6 SEJUSP/MT, Filho de Jose Herrmann e de Maria Dulce Herrmann, data de nascimento 11/11/1969, natural de Nova Aurora – PR, residente e domiciliado na Rua Pará, s/n - Centro, no município de Nova Ubitatã – MT, CEP 78.888-000; e **VALDIR JOSE STRIEDER**, brasileiro, Casado pelo regime de comunhão Universal de bens, Produtor Rural, data de nascimento 02/03/1957, natural de Cerro Largo – RS, filho de Arlindo Aloísio Strieder e de Maria Hedi Strieder, portador do CPF nº 218.534.600-87 e CNH nº 00234726540 emitida pelo DETRAN/MT, residente e domiciliado na Rod MT 242 km 116, Zona Rural, no município de Nova Ubitatã – MT, CEP 78.888-000. Assim, após a apresentação dos nomes foi apreciados pelos presentes, e depois de várias manifestações foram aprovados por unanimidade pelos presentes, e empossados em seguida o novo conselho administrativo para os próximos 04(quatro) anos, com mandato de 19/03/2016 a 19/03/2020, conforme período que consta no estatuto social da cooperativa. Assim, após a posse, o Presidente Sr. Dilson Pedro Goi, deixou a critério da assembléia geral para a indicação dos cooperados para comporem o conselho fiscal, para o mandato do ano de 2016, que corresponde ao período de 19/03/2016 a 31/12/2016, onde após várias manifestações, ficou aprovado pela assembléia os seguintes cooperados, Efetivos: **Julcimar Chittó**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, produtor rural, nascido no dia 22/08/1969 na cidade de Xanxerê – SC, filho de Alfredo Chittó e de Irfe Poletto Chittó, portador do CPF 474.123.301-44 e do RG 411.438 SSP/MT, residente e domiciliado no Distrito Santo Antonio do Rio Bonito, Zona Rural, no município de Nova Ubitatã – MT, CEP 78.890-000; **Enio De Bastiani**, brasileiro, Solteiro, Produtor Rural, data de nascimento 05/01/1964, natural de Medianeira – PR, filho de Rafael Arcângelo De Bastiani e de Edith Ermínia De Bastiani, portador do CPF nº 530.838.309-04 e CNH nº 03388366106 emitida pelo DETRAN/MT, residente e domiciliado na Fazenda Medianeira II, Zona Rural, no município de Nova Ubitatã – MT, CEP 78.888-000; **Laides Jappe**, Brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão universal de bens, agricultora, nascida no dia 05/04/1964 na cidade de Ijuí/RS, portadora da CNH 04050113485 emitida pelo DETRAN/MT e do CPF 399.013.350-00 residente e domiciliado no Sítio Jappe, distrito de Santo Antonio do Rio Bonito, zona rural em Nova Ubitatã/MT, CEP 78.888-000; e Suplentes: **Samuel dos Santos Bernardino**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão Parcial de bens, produtor rural, nascido no dia 17/09/1965 na cidade de Guaira – PR, filho de Oliveira Francisco de Bernardino e de Nair dos Santos Bernardino, portador do RG 4118000-5 SESP/PR e do CPF 557.081.969-04, residente e domiciliado no Distrito de Santo



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Certifico o Registro em 29/04/2016 sob nº 20160237254
 Protocolo: 16/023725-4 de 15/04/2016
 NIRE: 51400005044

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE NOVA UBIRATÃ - COOPERTÃ
 Chancela: 8A4EA-15ABC-4A5F4-EF940-4740A-0229B-9E6E4-E1B5F

Gulabá, 03/05/2016

Julio Frederico Muller Neto
 Julio Frederico Muller Neto
 Secretário Geral

Antonio do Rio Bonito, Zona Rural, no município de Nova Ubiratã – MT, CEP 78.890-000; **Edson Luis Tennroller**, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, agricultor, nascido em 21/07/1977 na cidade de São José do Cedro – SC, Portador do RG 793991 SSP/MT e do CPF 865.785.371-04 residente e domiciliado na Fazenda Tennroller, zona rural, distrito de Santo Antônio do Rio Bonito, município de Nova Ubiratã – MT, CEP 78.888-000; **Zezerino de Oliveira Farias**, brasileiro, Casado pelo regime de comunhão universal de bens, Produtor Rural, portador do CPF 224.708.249-15 e RG 1090852 SSP/PR, nascido em 15/01/1952 na cidade de Laranjeiras do Sul – PR, residente e domiciliado no Distrito de Santo Antonio do Rio bonito, Zona Rural, no município de Nova Ubiratã – MT, CEP 78.888-000. Os diretores e Conselheiros ora empossados, declaram sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer atividades Mercantis, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé publica ou a propriedade. Dando seqüência aos trabalhos, nos assuntos gerais e plano de atividade para 2016, foram apresentados novos investimentos para o ano corrente, como ampliação de produtos da agropecuária, Comercialização e recolhimento de leite dos cooperados, e empenho maior dos cooperados na aquisição e venda de produtos da cooperativa. Em relação a instituição do BANCO DO BRASIL, fica o conselho administrativo na pessoa do Presidente Sr. Dilson Pedro Goi juntamente com o Diretor Adm/Financeiro Sr. Enio Antonio Pozzatto, autorizados a assinar documentos pertinentes a operações que eventualmente fizerem junto ao órgão, como contratar financiamentos, assinar instrumentos de créditos, orçamentos, propostas empréstimos e financiamentos, bem como contratação de abertura de créditos, hipoteca, dando garantias e penhora, bem como alienando bens moveis e imóveis pertencentes a cooperativa. Nada mais havendo a tratar, as 12:20 hs, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, para constar, eu, Enio Antonio Pozzatto, Diretor Administrativo/Financeiro, lavrei esta ata, que lida, votada e aprovada pelos Senhores presentes, Enio De Bastiani, Edson Luis Tennroller, Valdir Jose Strieder, Martinho Strieder, Rafael Strieder, Renair João Ferrari, Jair Marcos Vian, Julcimar Chitto, Marcelo Luis Jacobs, Melquiades De Bastiani, Martinho Hermann, Alceu Caldartt, Joir de Oliveira Brito, João Vanderlei Jacobs, Itamar Gomes Farias, Zezerino de Oliveira Farias, Odenir Martins dos Reis, Silvano Luis Matiasso Biffi, Zelemino Ferrari, Lindaura de Almeida Zulin, Heder Sais Machado, Julcinei Chitto, Adelino da Silva, Manuel Teixeira Soares, Jonas Gonçalves da Silva, Paulo Cezar Centurião, Cleiton Pozzatto, Dilson Helio Grenzeli Goi, Laides Jappe, Cleodinei Pozzatto, Valtair Pozzatto, Emilia Jaboinski de Borba, Douglas Andre Pozzatto, Lenilson dos Santos Bernardino, Odilo Manzoni, Waldecir Roman Rios, Mario Derli Koschewitz, Cleide Ferrari, Dionis Bernardino, Ciro Alvicio Pipper, Samuel dos Santos Bernardino, vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente Dilson Pedro Goi e pelos eleitos do conselho administrativo e fiscal. A presente Ata é cópia fiel lavrada no Livro de Atas da cooperativa, onde as assinaturas foram apostas de próprio punho.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Certifico o Registro em 29/04/2016 sob nº 20160237254
 Protocolo: 16/023725-4 de 15/04/2016
 NIRE: 51400005044

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE NOVA UBIATÃ - COOPERTÃ
 Chancela: 8A4EA-15ABC-4A5F4-EF940-4740A-0229B-9E6E4-E1B5F

Culabá, 03/05/2016

João Frederico Muller Neto
 João Frederico Muller Neto
 Secretário Geral

Assinaturas:

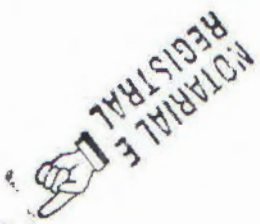
Dilson Pedro Goi
Dilson Pedro Goi
Presidente
CPF 254.329.580-15



Enio Antonio Pozzatto
Enio Antonio Pozzatto
Diretor Adm/Financeiro
CPF 411.326.291-87



Zelemino Ferrari
Zelemino Ferrari
Diretor Operacional
CPF 163.606.489-20



Martinho Hermann
Martinho Hermann
Conselheiro Administrativo
CPF 468.685.181-53



Valdir Jose Strieder
Valdir Jose Strieder
Conselheiro Administrativo
CPF 218.534.600-87



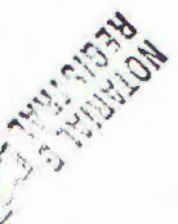
Julcimar Chitto
Julcimar Chitto
Conselho Fiscal Efetivo
CPF 474.123.301-44



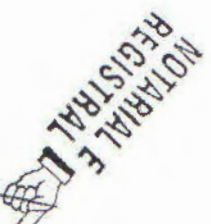
Enio De Bastiani
Enio De Bastiani
Conselho Fiscal Efetivo
CPF 530.838.309-04



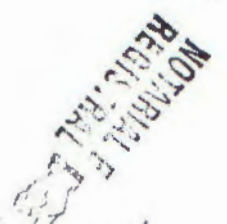
Laides Jappe
Laides Jappe
Conselho Fiscal Efetivo
CPF 399.013.350-00



Samuel dos Santos Bernardino
Samuel dos Santos Bernardino
Conselho Fiscal Suplente
CPF 557.081.969-04



Edson Luis Tenroller
Edson Luis Tenroller
Conselho Fiscal Suplente
CPF 865.785.371-04



Zezerino de Oliveira Farias
Zezerino de Oliveira Farias
Conselho Fiscal Suplente
CPF 224.708.249-15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 29/04/2016 sob nº 20160237254
Protocolo: 16/023725-4 de 15/04/2016
NIRE: 51400005044

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE NOVA UBIRATÃ - COOPERTÃ
Chancela: 8A4EA-15ABC-4A5F4-EF940-4740A-0229B-9E6E4-E185F

Guiabá, 03/05/2016

Jdlo Frederico Muller Neto
Jdlo Frederico Muller Neto
Secretário Geral



**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS**
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATÁ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de DILSON PEDRO GOI (914), ENIO ANTONIO POZZATTO (552).

N. UBIRATÁ-MT. 06/04/2016

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Selo: ASS-99710 R\$ 5,30 Issqn: R\$ 0,21 Cod. do Ato: 22
Selo: ASS-99711 R\$ 5,30 Issqn: R\$ 0,21 Cod. do Ato: 22

**LUANA GUILHERME GONÇALVES
ESCREVENTE AUTORIZADA**

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS



**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS**
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATÁ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de SAMUEL DOS SANTOS BERNARDINO (2748), EDSON LUIS TENNROLLER N. UBIRATÁ-MT. 06/04/2016

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Selo: ASS-99734 R\$ 5,30 Issqn: R\$ 0,21 Cod. do Ato: 22
Selo: ASS-99735 R\$ 5,30 Issqn: R\$ 0,21 Cod. do Ato: 22

**LUANA GUILHERME GONÇALVES
ESCREVENTE AUTORIZADA**

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS



**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS**
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATÁ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de ZELEMINO FERRARI (135), MARTINHO HEREMANN (147).

N. UBIRATÁ-MT. 06/04/2016

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Selo: ASS-99716 R\$ 5,30 Issqn: R\$ 0,21 Cod. do Ato: 22
Selo: ASS-99717 R\$ 5,30 Issqn: R\$ 0,21 Cod. do Ato: 22

**LUANA GUILHERME GONÇALVES
ESCREVENTE AUTORIZADA**

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS



**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS**
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATÁ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de ZEZERINO DE OLIVEIRA FARIAS (6322).

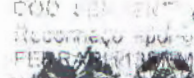
N. UBIRATÁ-MT. 06/04/2016

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Selo: ASS-99742 R\$ 5,30 Issqn: R\$ 0,21 Cod. do Ato: 22

**LUANA GUILHERME GONÇALVES
ESCREVENTE AUTORIZADA**

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS



**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS**
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATÁ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de VALDIR JOSÉ STRIEDER (25), JUL CIMAR CHILVES (124).

N. UBIRATÁ-MT. 06/04/2016

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Selo: ASS-99722 R\$ 5,30 Issqn: R\$ 0,21 Cod. do Ato: 22
Selo: ASS-99723 R\$ 5,30 Issqn: R\$ 0,21 Cod. do Ato: 22

**LUANA GUILHERME GONÇALVES
ESCREVENTE AUTORIZADA**

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS



**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS**
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATÁ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de ENIO DE BASTIANI (1050), LAIDES JARRE (895).

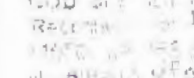
N. UBIRATÁ-MT. 06/04/2016

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Selo: ASS-99728 R\$ 5,30 Issqn: R\$ 0,21 Cod. do Ato: 22
Selo: ASS-99729 R\$ 5,30 Issqn: R\$ 0,21 Cod. do Ato: 22

**LUANA GUILHERME GONÇALVES
ESCREVENTE AUTORIZADA**

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS



**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS**
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATÁ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de LUANA GUILHERME GONÇALVES (1050), LAIDES JARRE (895).

N. UBIRATÁ-MT. 06/04/2016

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Selo: ASS-99729 R\$ 5,30 Issqn: R\$ 0,21 Cod. do Ato: 22

**LUANA GUILHERME GONÇALVES
ESCREVENTE AUTORIZADA**

COOPERATIVA AGROPECUARIA DE NOVA UBRATA-COOPERTA
 AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO RUBIUSCHKEI, 1930/0280-1503-1290-00 - CENTRO
 NOVA UBRATA/MT CEP: 78080000 (AG 187)

Classificação: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL BIFAZICO
 Potero 7 - 280 - 4 - 3740 Referência: Mai/2016
 Nº medidor: 00002152646 Emissão: 12/05/2016

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS S.A.
 Rua Manoel dos Santos Coimbra, 194
 Curitiba/MT - CEP 78016-266
 CNPJ 02.467.321/0001-99 - Insc. Est. 13.020.426-0
 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica: Série B-U/Nº000423159
 Código para Débito Automático: 00021182019

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 Acesso: www.energisa.com.br

Conta referente a **UC (Unidade Consumidora): 6/2118201-9**

Mai / 2016 Canal de contato

Apresentação

12/05/2016

Data prevista da próxima leitura

13/06/2016

CPF/ CNPJ/ RANI

03875504000108
 Insc. Est. 13.193.046-9

Faturas em atraso

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
29/04/16	5376	12/05/16	5493		118	18

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	118	0,60766	59,90
ICMS			7,05
PIS			0,84
COFINS			2,88
Contrib de Ilum Pub			15,98
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			

Histórico de Consumo (kWh)

Abr/16	367
Mar/16	293
Fev/16	273
Jan/16	195
Dez/16	311
Nov/16	363
Out/16	428
Set/16	361
Ago/16	268
Jul/16	232
Jun/16	299
Mai/16	222

Média dos últimos meses
287 kWh

	BASE DE CALCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	70,57	10,00	7,05
PIS	70,57	0,8202	0,84
COFINS	70,57	4,2233	2,88

VENCIMENTO **TOTAL A PAGAR**
19/05/2016 **R\$ 84,53**

509f.1ad4.5d5b.4ebb.61a2.dcfb.96cf.56ca.

Indicadores de Qualidade 17/2016 - SERVIÇO TERCEIÁRIO ELN

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	Discriminação	Valor (R\$)	%
DÍO MENSAL	12,71	0,28	Serviço de Dist. de Energia/MT	16,11	19,05
DÍO TRIMESTRAL	35,43		Compra de Energia	30,38	35,92
DÍO ANUAL	50,86		Serviço de Transmissão	0,77	0,91
FIC MENSAL	7,37	1,00	Energias Setorais	12,66	14,88
FIC TRIMESTRAL	14,54		Impostos Diretos e Energias	24,53	29,14
FIC ANUAL	29,08		Outros Serviços	0,00	0,00
DMIC	6,48	0,28	Total	84,53	100,00
DICRI	12,22				

Valor do ELIGD (Ref. 1/2016): R\$ 46,48

ATENÇÃO

- Leitura confirmada

MATO GROSSO

Roteiro 7 - 280 - 4 - 3740
 Matrícula: 2118201-2016-05-2

VENCIMENTO **TOTAL A PAGAR**
19/05/2016 **R\$ 84,53**

FATURA A SER QUITADA ATRAVÉS DE DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO 748
 CONSIDERAR ESTA NOTA FISCAL QUITADA SOMENTE APÓS O EFETIVO DÉBITO

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Sede, Térreo, Brasília/DF,

Assunto: Documentação Habilitação Edital 169 de 15 de abril de 2016, Manifestação de Apoio jurídica, protocolizado via SEI conforme processo 53900.036683/2016-21 de 13/06/2016.

Referente: **Edital 169 DOU 18/04/2016**

Prezado Senhor

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n. 06.301.913/0001-24, com sede à Rua Santa Catarina, 1420, centro, CEP 78888-000, Município de Nova Ubiratã, Estado do Mato Grosso, através de seu representante legal, comunica o envio das Manifestações de Apoio.

Sem mais.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Nova Ubiratã (MT), 16 de junho de 2016.

Atenciosamente:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ
CNPJ n. 06.301.913/0001-24

MANIFESTAÇÃO DE APOIO PESSOA JURIDICA

MANIFESTO EM APOIO PESSOA JURIDICA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA	
Razão Social: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA UBIRATÃ - SINSEP	
CNPJ: 12.987.378/0001-00	
Endereço: RUA RENE MURAD	Nº 190
Bairro: CENTRO	Cep.: 78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ	UF.: MATO GROSSO
Nome Representante Legal: AILTON TADEU PATEIS	

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ*, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nova Ubiratã MT, 02 de maio de 2016.


AILTON TADEU PATEIS
Presidente



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.987.378/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/2010
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA UBIRATA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SINSEP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL		
LOGRADOURO R RENE MURAD	NÚMERO 190	COMPLEMENTO
CEP 78.888-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA UBIRATA
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOCONTAMEC@BOL.COM.BR		TELEFONE (66) 9999-7749
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 02/05/2016 às 08:24:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA NO DIA OITO DE DEZEMBRO DE 2012, NA SEDE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVA UBIRATÃ MT, PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA UBIRATÃ – MT (SINSEP).

Ao oitavo dias do mês de Dezembro, do ano de 2012, precisamente às oito horas, em primeira convocação na sito Rua Rene Murad nº190, centro, teve inicio a Assembléia Geral Extraordinária dos Servidores Públicos municipais de Nova Ubiratã, por convocação dos membros da diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Ubiratã, conforme publicação feita através de Edital de Convocação no seguinte Jornal: a) Jornal Celeiro do Norte em cinco de Dezembro de dois mil e doze, paginas 06, abaixo transcrito: Comissão da diretoria do sindicato dos servidores públicos municipais de nova Ubiratã-MT; EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA- A diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Ubiratã-MT, convoca toda a categoria dos servidores públicos do município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso-MT, para participar da Assembléia Geral Extraordinária da diretoria do Sindicato, a realizar-se no dia oito de Dezembro de 2012, as 08h00min em primeira convocação, e as 08h30min em segunda e ultima convocação, com qualquer numero de presentes, na rua Rene Murad,nº 190, Centro na sede do sindicato dos servidores públicos de Nova Ubiratã-MT, afim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1º Assuntos Gerais de interesse da Categoria; 2º Eleição e Posse da Nova Diretoria Executiva e dos Membros do Conselho Fiscal e Suplentes; Após a leitura do edital o Presidente da Assembléia e Comissão Pro Fundação Srº Ailton Tadeu esclareceu a todos a importância da nova diretoria do Sindicato para atender e organizar os trabalhos do setor publico municipal de Nova Ubiratã, de forma que definitivamente exista uma entidade que represente o servidor perante o Poder Publico Municipal. Todos informados sobre os objetivos da diretoria do Sindicato; foi franqueada a palavra a quem quisesse fazer o uso. A Srª Danielle Falou da Importância do Sindicato para defender nossos direitos junto à classe dos servidores públicos exigindo – se e fazendo – se cumprir nossos direitos, sendo que até hoje cada um tinha que responder por si, agora, seremos um grupo onde iremos ser bem representados pelo Presidente da entidade. Inicia-se então a eleição da nova diretoria do Sindicato, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes, sendo eleita e dada posse definitivamente a partir deste ato o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Ubiratã – MT (SINSEP). Após a aprovação da nova diretoria entidade por todos os presentes; O Presidente da Assembléia passou ao próximo item do Edital: eleição e posse da Nova Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Ubiratã, onde neste momento o Presidente da Assembléia interrompeu a mesma pelo período de trinta minutos para que os presentes se organizassem para formar a nova composição para dirigir o Sindicato e providenciar junto ao Ministério do Trabalho e Emprego/Secretaria de Relações do Trabalho todo o processo de reconhecimento do Sindicato. Após o período decorrido, iniciou-se novamente a Assembléia onde foi composta a Diretoria do Sindicato, ficando assim definida: Presidente: Ailton Tadeu Pateis, RG 18.736.684-6, CPF 080.440.788-60, brasileiro, casado, motorista, residente à Rua Flamboyans nº 191 Bairro Jardim Khorá, neste Município, Vice Presidente: Silvio Andre Stolfo, RG 10.1687-4, CPF

Guarilberto Gomes de Lima

NOTARIAL E REGISTRAL



Roná A. S. B. De Souza

NOTARIAL E REGISTRAL



020.564971-82. Brasileiro, casado, técnico em enfermagem, residente a Rua: Maranhão s/n Centro, 1ª Secretária: Carla Antonio Lopes Brito De Souza RG 129242-5, CPF: 987.449.171-04, brasileira, casada, Merendeira, residente à Rua Goiás s/n Centro, 2ª Secretária: Sandra Clementino De Amarões Ferreira Silva, RG 18986374, CPF: 016.313.711-00, brasileira, casada, Auxiliar administrativo, residente à Rua Oeste s/n, Centro neste Município, Diretor Social: Marcos Rogério Pinho Braga, RG 26437468x, CPF: 167.545.138-96 solteiro, brasileiro, Dentista Av. Tancredo Neves s/n, neste Município, 1º Tesoureiro: Danielle Bellato Feijó, RG: 1366868-4 CPF: 005.609.841-38, amasiada, residente à Rua Aroeiras nº 71, Jardim Vitoria neste Município, 2º Tesoureiro: Agostinho Roberto Da Cruz, RG 1404961-9, CPF: 956.381.721-49, solteiro, brasileiro, Agente Administrativo, Residente à Rua São Paulo s/n, neste Município; Conselho fiscal: membros titulares: 1º - Ariani Cristini Baggeo Private, RG 43099163-0 CPF: 348.155.778-70, amasiada, brasileira, Fisioterapeuta residente à Rua Renigio Vedana nº 1190, Bairro Centro, neste Município, 2º-Agnaldo Dos Reis Silva, RG 11357665, CPF: 884.526.891-87, casado, brasileiro, Operador de Maquina, residente à Rua Ipês s/n , bairro Jardim Vitoria ,neste Município,3º- Edeclon Bodenstein RG 988852 CPF: 724.816.681-20, brasileiro, casado, Operador de máquinas, residente à Rua Das Palmeiras s/n Centro, neste Município; Membros Suplentes: 1º - Ana Caroline Elgert, RG 1081315-2 CPF: 935.294.221-34, amasiada, brasileira, Veterinária , residente à Rua Pernambuco s/ n, Bairro Centro, neste Município, 2º - Adão Germano Pit Paz RG 13r1945106 CPF :605.164.029-00, casado, brasileiro, Operador de Maquina, residente à Rua Rio Grande do Sul, s/n,Bairro Centro, neste Município, 3º - Givanildo Gomes de Lima, RG 1340835-6 CPF: 932.643.721-34, casado residente à Rua Rio Grande do Sul s/n, brasileiro. Apresentada a chapa completa, o Presidente da Assembléia e do Sindicato indagou se mais alguém queria apresentar outros nomes para apreciação, não havendo interesse colocou-se em votação a formação da Diretoria hora proposta a qual foi aprovada por unanimidade pela Assembléia, empossados no mesmo ato, para mandato de 04 anos começando na presente data com ter Assuntos Gerais, o Srº Ailton, hora referendado como Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Ubiratã agradeceu a presença de todos e a confiança que a ele foi depositada, frisando que o Sindicato estará á disposição de todos os servidores Públicos e lutará pelos direitos da Classe, no inicio encontraremos algumas dificuldades, mas não poderemos fraquejar temos que resistir e nos fortalecer cada vez mais. Nada mais havendo para ser tratado eu, Danille Bellato Feijó, lavrei a presente ata e assino juntamente com toda a Diretoria Eleita e empossados no mesmo ato, para mandato de 04 (Quatro) anos começando na presente data com término em 08/12/2016 conforme previsto no estatuto.

Givanildo Gomes de Lima

NOTARIAL E REGISTRAL



NOTARIAL E REGISTRAL

Carla A. J. B. De Souza

COD. SERVENTIA: 308

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **SILVIO ANDRE STOLFO (4401)**,

N.UBIRATÁ-MT, 01/03/2013

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Selo: AFU - 10499 R\$ 4,50

Cod. do Ato: 22

**LORRANE TAVARES SOARES
ESCREVENTE AUTORIZADA**

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS



COD. SERVENTIA: 308

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **AILTON TADEU PATEIS (868)**,

N.UBIRATÁ-MT, 01/03/2013

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Selo: AFU - 10513 R\$ 4,50

Cod. do Ato: 22

**LORRANE TAVARES SOARES
ESCREVENTE AUTORIZADA**

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS



**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS**

RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 88

CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATÁ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **DANIELLE BELLATO FEIJO (2562)**,

N.UBIRATÁ-MT, 01/03/2013

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Selo: AFU - 10525 R\$ 4,50

Cod. do Ato: 22

**LORRANE TAVARES SOARES
ESCREVENTE AUTORIZADA**

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS



**Luciana C. F. Soares
CPF 045.407.581-28
Escrevente Autorizada**

2º Ofício Extrajudicial – Registro Civil e Pessoas Jurídicas
Sorriso – Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Oficial

Apresentante: **SINSEP – Sindicato dos Servidores
Públicos Municipais de Nova Ubiratã/MT.**

Registro nº: 2304 Livro: A/058 Folha: 044/045

Protocolo nº: 0053 Livro: A/058 Folha: 044/045

Sorriso/MT, 16 de abril de 2013. Emolumentos: À esta

Serventia R\$-38,88; Ao Tribunal de Justiça R\$-9,72. Total R\$-48,60.

**Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto**

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Tabelião

Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

Endereço: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s): 107



AGU 67010 R\$ 48,60

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

COD. SERVENTIA: 308

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **SILVIO ANDRE STOLFO (4401)**,

N.UBIRATÁ-MT, 01/03/2013

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Selo: AFU - 10495 R\$ 4,50 Cod. do Ato: 22

**LORRANE TAVARES SOARES
ESCREVENTE AUTORIZADA**

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATÁ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **AILTON TADEU PATEIS (868)**,

N.UBIRATÁ-MT, 01/03/2013

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Selo: AFU - 10522 R\$ 4,50 Cod. do Ato: 22

**LORRANE TAVARES SOARES
ESCREVENTE AUTORIZADA**

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

 **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS**
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATÁ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **DANIELLE BELLATO FEIJO (2562)**,

N.UBIRATÁ-MT, 01/03/2013

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Selo: AFU - 10524 R\$ 4,50 Cod. do Ato: 22

**LORRANE TAVARES SOARES
ESCREVENTE AUTORIZADA**

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

Luciana C. F Soares
CPF 045.407.581-28
Escrevente Autorizada

Classe/Subject: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL BIFÁSICO
 Roteiro: 6 - 280 - 1 - 2000 Referencia Jun / 2016
 Nº medidor: 00000176873 Emissao: 10/06/2016

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS A
 Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184
 Cuiabá/MT - CEP 78015-285
 CNPJ 03 467 321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0
 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série: B-U Nº 000.339.167
 Código para Débito Automático: 00007954597

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 Acesso: www.energisa.com.br

Conta referente a **UC (Unidade Consumidora): 6/795459-7**

Jun / 2016

Canal de contato

Apresentação

10/06/2016

Data prevista da próxima leitura

13/07/2016

CPF/ CNPJ/ RANI

50321765815
 Insc. Est.

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
11/05/16	72892	10/06/16	72826	1	134	30

Faturas em atraso

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	134	0,50765	68,02
ICMS			8,14
PIS			0,94
COFINS			4,36
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contrib de Ilum Pub			13,88
JUROS DE MORA 04/2016			0,94
JUROS DE MORA 05/2016			0,23
MULTA 04/2016			1,38
MULTA 05/2016			1,06
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 04/2016			0,07

Histórico de Consumo (kWh)

Mai/16	99
Abr/16	123
Mar/16	174
Fev/16	97
Jan/16	77
Dez/15	163
Nov/15	199
Out/15	129
Set/15	83
Ago/15	86
Jul/15	148
Jun/15	158

Média dos últimos meses
126 kWh

	BASE DE CALCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	81,46	10,00	8,14
PIS	81,46	1,1642	0,94
COFINS	81,46	5,3677	4,36

VENCIMENTO
17/06/2016

TOTAL A PAGAR
R\$ 99,10

Ob44.ba95.e0c9.4a62.13d8.7c5c.bf7f.8b90.

Indicadores de Qualidade 4/2016 - SORRISO-TERCEIRO ELR

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL 12,71	0,12	NOMINAL 220
DIC TRIMESTRAL 25,43		
DIC ANUAL 50,86	1,00	CONTRATADA LIMITE INFERIOR 202
FIC MENSAL 7,27		
FIC TRIMESTRAL 14,54	0,12	LIMITE SUPERIOR 231
FIC ANUAL 28,08		
DMIC 8,46		
DICRI 12,22		

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist da Energia/MT	18,30	18,47
Compra de Energia	34,47	34,78
Serviço de Transmissão	0,87	0,88
Encargos Setoriais	14,38	14,51
Impostos Diretos e Encargos	31,08	31,36
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	99,10	100,00

Valor do EUSD (Ret. 4/2016) R\$ 28,86

ATENÇÃO

MATO GROSSO

Roteiro: 6 - 280 - 1 - 2000
 Matrícula: 795459-2016-06-8

VENCIMENTO
17/06/2016

TOTAL A PAGAR
R\$ 99,10

8365000000-2 99100014000-4 07954592016-1 06802600019-5



CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL

SALA COMERCIAL, SITUADO NA RUA RENE MURAD, Nº190, CENTRO, NOVA UBIRATA

Locador (a) - JOACIR ROMAN ROSS,

Nacionalidade Estado Civil, casado, CPF - 50321765915

Endereço, avenida PRESIDENTE TRANQUEDO NEVES, Nº1181, Profissão - AUTONOMO

Locatário (a) - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, CNPJ SOB Nº 129873780001-00

Endereço Comercial, RUA RENE MURAD, Nº190.

Prazo de locação(02) ANOS Aluguel mensal, (450,00) QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS, Início da locação, 05/01/2016, Término da locação, 05/12/2017.

, Prazo de pagamento até o dia 05 de cada mês vencido.

No presente Instrumento de Contrato de Locação Comercial, as partes previamente qualificadas têm entre si, como justo e contratado o quanto segue:

1.ª) Os aluguéis mensais deverão ser pagos mensalmente pelo locatário (a) diretamente ao locador.

Parágrafo 1.º - Independente da data do início da locação, o aluguel vencerá sempre no último dia de cada mês, devendo, portanto, ser pago até o dia 05 de cada mês.

Parágrafo 2.º - Em caso de mora do locatário (a) no pagamento do aluguel e encargos convencionados, a importância devida será acrescida da multa de 2% (dois por cento), correção monetária *pro rata die*, e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês;

2.ª) Correrão por conta do(a) locatário(a), a partir da presente data, todas as despesas relativas ao consumo de água, luz, ao respectivos vencimentos, qualquer que seja ou venha a ser o sistema de cobrança;

3.ª) Por si ou por pessoa de sua confiança poderá o(a) locador(a) visitar o imóvel locado, a fim de se certificar do tratamento dispensado ao imóvel pelo(a) locatário (a);

4.ª) Se o imóvel for desapropriado na vigência da locação, ficará o(a) locador(a) exonerado(a) de toda e qualquer responsabilidade, que passará ao expropriador, somente contra quem poderá agir o(a) locatário(a);

5.ª) Em caso de incêndio ou qualquer acidente ocorrido sem culpa de qualquer das partes, que obrigue a reconstrução do prédio, a locação ficará rescindida e automaticamente desobrigados os contratantes das cláusulas e condições deste documento;

6.ª) Por ocasião da desocupação do imóvel e, por ocasião da entrega das chaves, deverá o(a) locatário(a) exibir os comprovantes de quitação das contas de luz, água, etc e demais encargos que recaiam sobre o imóvel e que sejam de sua responsabilidade quanto ao pagamento;

7.ª) O(a) locatário(a) declara receber o imóvel em perfeito estado, obrigando-se ainda a: A manter o imóvel locado no mais perfeito estado de conservação e limpeza, para assim restituí-lo ao locador(a), por ocasião do término ou da rescisão da locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim, notadamente as que se

referirem a conservação de pintura, portas comuns ou de aço, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais, vidraças, instalações elétricas, torneiras, aparelhos sanitários ou quaisquer outros acessórios do imóvel.

Parágrafo 2.º - A não fazer qualquer instalação, adaptação, obra ou benfeitorias no imóvel sem prévio consentimento por escrito do(a) locador(a), ou de seu representante legal. Todavia, se autorizadas, ficarão desde logo incorporada ao imóvel, sem direito a(o) locatária(o) de retenção ou indenização;

Parágrafo 3.º - A presente locação destina-se exclusivamente para fins comerciais, não sendo permitido o uso para fins diversos do estabelecido nesta cláusula;

Parágrafo 4.º - No caso de reforma, obra ou qualquer outro tipo de adaptação que venham a ser executadas pelo(a) locatário(a), responderá o(a) mesmo(a) pela segurança do prédio, bem como por eventuais intimações dos Poderes Públicos, arcando com o ônus de multas e emolumentos por transgressões que, por ventura, vier a infringir e, em hipótese alguma, poderá exigir indenização ou retenção por ocasião da entrega do imóvel;

Parágrafo 5.º - A não ceder, sublocar ou emprestar sob qualquer pretexto, no todo ou em parte, o imóvel locado;

Parágrafo 6.º - A satisfazer por sua conta exclusiva a qualquer exigência dos Poderes Públicos em razão da atividade exercido no objeto da locação, assumindo toda a responsabilidade por quaisquer penalidades em que incorrer a este propósito e por inobservância das determinações das autoridades;

Parágrafo 7.º - Faz parte integrante da presente locação os bens, objetos e acessórios constantes da relação anexa, os quais deverão ser devolvidos juntamente com o imóvel, em perfeito estado de conservação, uso e limpeza, como ora os recebe o(a) locatário(a), responsabilizando-se, destarte, por sua manutenção e integridade;

12.ª) Para a entrega das chaves da presente locação, o(a) locatário(a) se obriga a notificar o(a) locador(a) de sua intenção, com 30 (trinta) dias de antecedência para apuração de eventuais danos e reparos previstos no contrato.

NOVA UBIRATÁ, 05 DE JANEIRO DE 2016.



JOACIR ROMAN ROSS
SINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE NOVA UBIRATÁ/MT
CNPJ: 12.987.378/0001-00



AILTON TADEU PATEIS
PRESIDENTE SINSEP

Testemunha: 

Testemunha: 

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Sede, Térreo, Brasília/DF,

Assunto: Documentação Habilitação Edital 169 de 15 de abril de 2016, Manifestação de Apoio Física, protocolizado via SEI conforme processo 53900.036683/2016-21 de 13/06/2016.

Referente: **Edital 169 DOU 18/04/2016**

Prezado Senhor

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n. 06.301.913/0001-24, com sede à Rua Santa Catarina, 1420, centro, CEP 78888-000, Município de Nova Ubiratã, Estado do Mato Grosso, através de seu representante legal, comunica o envio das Manifestações de Apoio.

Sem mais.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Nova Ubiratã (MT), 16 de junho de 2016.

Atenciosamente:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ
CNPJ n. 06.301.913/0001-24

MANIFESTAÇÃO DE APOIO PESSOA FISICA

ANEXO 4

**MANIFESTO EM APOIO PESSOA FÍSICA - RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA.**

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
Nome: ANTONIA NOGUEIRA GOMES SILVEIRA		
RG: 5.932.876-9	Órgão Emissor: SSP/PR	CPF: 028.849.541-12
Endereço: RUA ANTONIO FEIJÓ		Nº 370
Bairro: CENTRO		Cep.: 78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ		UF.: MATO GROSSO

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

Eu, acima qualificada, venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nova Ubitatã MT, em 13 de Junho de 2016.

Antonia Nogueira Gomes Silveira

ANTONIA NOGUEIRA GOMES SILVEIRA
CPF. 028.849.541-12

COMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO
 Instituto de Identificação Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de inscrição

828.849.541-12

Nome

ANTONIA NOGHEIRA GOMES DA SILVEIRA

Nascimento

22/03/1952



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLGAR DIREITO



Antonia Nogueira G. da Silveira
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **5.932.876-0** DATA DE EXPEDIÇÃO **01/03/1990**

NOME

ANTONIA NOGHEIRA GOMES DA SILVEIRA

FILIAÇÃO

MANOEL FELICIO GOMES
MARIA ANITA NOGUEIRA GOMES

NATURALIDADE

BATURITE/CE DATA DE NASCIMENTO **22/03/1952**

DOC ORIGEM **COMARCA=STA ISABEL IVAI/PR, DA SEDE**

C. CAS 84, LIVRO=8, FOLHA=64

CPF

CURTIBA-PR

Douglas Haglim
 ASSINATURA DO DIRETOR, Douglas Haglim

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

NOVA UBIRATÃ - MT

Rua Rio Grande do Sul Nº 1440 CEP 78.888.000

Fonc: (66) 3579-1620

C.N.P.J 01.614.521/0001-00

NOVA UBIRATA-MT

MATRÍCULA:

MES/ANO FAT.

1213

2/2016

NOTA FISCAL

392797

CLIENTE: ANTONIA NOGUEIRA GOMES DA SILVEIRA	VENCIMENTO: 15/03/2016
--	-------------------------------

ENDEREÇO: RUA ANTONIO FEIJO CENTRO	NÚMERO: 370
--	----------------

DATA LEIT. ANT:	LEITURA ANTERIOR:	DATA LEIT. ATUAL:	LEITURA ATUAL:	DATA EMISSÃO:	ECONÔMIAS:
30/01/2016	963	29/02/2016	1003	01/03/2016	1

CICLO - SETOR - ROTA - SEQUÊNCIA:	CONSUMO:	MÉDIA:	HIDROMETRO:	CONSUMO FATURADO:
01-1-08-000081	10	13,8	095347	10

MÊS/ANO:	MÊS/ANO:	MÊS/ANO:	MÊS/ANO:	MÊS/ANO:	MÊS/ANO:	MÊS/ANO:	MÊS/ANO:	MÊS/ANO:	MÊS/ANO:	MÊS/ANO:	MÊS/ANO:
4/2015	5/2015	6/2015	7/2015	8/2015	9/2015	10/2015	11/2015	12/2015	1/2016	2/2016	3/2016
15	13	18	13	14	17	22	14	8	8	10	0

TABELA TARIFARIA	Análise Microbiológica da Água Potável			AGUA	RESIDENCIAL	
RESIDENCIAL	PARÂMETRO	VALOR MÁX PERMITIDO	RESULTADO			
11 - 20 / 1,92						
21 - 30 / 2,03						
31 - 40 / 2,14						
41 - 50 / 2,47						
51 - 60 / 2,91						
61 - 70 / 3,35						
71 - 100 / 3,79						
Acima 100 / 4,45						0,00
COMER/INDUSTR						0,00
11 - 20 / 2,25						0,00
21 - 30 / 2,36						0,00
31 - 40 / 2,47						0,00
41 - 50 / 2,91						0,00
51 - 60 / 3,35						0,00
61 - 70 / 3,79						0,00
71 - 100 / 4,45						0,00
Acima 100 / 5,11						0,00

TELEFONE CONTATO
(66) 3579 - 1620

DESCONTO: 0

TOTAL A PAGAR R\$ 19,53

Em 01/03/2016 nossos arquivos apresentam 1 fatura(s) vencida(s), no valor de R\$ 19,53. Procure o escritório comercial do SAAE. O Não comparecimento para regularização, causará a suspensão do fornecimento de água.

OBS: Das contas emitidas caberá recursos pelos interessados desde que apresentado ao SAAE, antes da data de vencimento. DECRETO Nº 034/2005 ART. 69 do Párrafo § 3º.

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

MATRÍCULA:	CICLO-SETOR-ROTA-SEQUÊNCIA:	MÊS/ANO FAT:	CONSUMO FATURADO:	VENCIMENTO:	TOTAL A PAGAR:
1213	01-1-08-000081	2/2016	10	15/03/2016	19,53

ANEXO 4

MANIFESTO EM APOIO PESSOA FÍSICA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
Nome: ANTONIO CHAGAS VAZ		
RG: 2.899.140-0	Órgão Emissor: SSP/MT	CPF: 338.568.341-68
Endereço: RUA MANOEL TUTU DE SOUZA		Nº 121
Bairro: CENTRO		Cep.:78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ		UF.: MATO GROSSO

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

Eu, acima qualificada, venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nova Ubiratã MT, em 13 de Junho de 2016.



ANTONIO CHAGAS VAZ
CPF. 338.568.341-68


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO


SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. APOLO MENDES DE PAIVA

Maiores de 65 Anos



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Antonio Chagas Vaz

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2899140-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/09/2014

NOME ANTONIO CHAGAS VAZ

ELIÇÃO ADÃO CHAGAS VAZ

SANTINA CHAGAS DE MORAES

NATURALIDADE MANGUEIRINHA-PR

DOC. ORIGINAL C. CASAM. TERM. 117 LIV. BI. FLS. 117

IBEMA-PR

CPF 338.568.341-68

DATA DE NASCIMENTO 26/04/1947

ASSINATURA DO DIRETOR

LEIN 7.116 DE 29/08/83

113

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

REGISTRO NACIONAL DE CONTRIBUINTE

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ANTONIO CHAGAS VAZ

CPF 338.568.341-68

74500000

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL



SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
NOVA UBIRATÃ - MT
 Rua Rio Grande do Sul Nº 1440 CEP 78.888.000
 Fone:(66) 3579-1620
 C.N.P.J 01.614.521/0001-00

MATRÍCULA:	MES/ANO FAT.
2280	5/2016
NOTA FISCAL:	
402693	

NOVA UBIRATA-MT
 CLIENTE: **ANTONIO CHAGAS VAZ** VENCIMENTO: **15/06/2016**

ENDEREÇO: **RUA MONOEL TUTU DE SOUZA** NÚMERO: **121**
 CENTRO

DATA LEIT. ANT:	LEITURA ANTERIOR:	DATA LEIT. ATUAL:	LEITURA ATUAL:	DATA EMISSÃO:	ECONÔMIAS
29/04/2016	1394	31/05/2016	1424	02/06/2016	1
CICLO - SETOR - ROTA - SEQUÊNCIA:		CONSUMO:	MÉDIA:	HIDROMETRO:	CONSUMO FATURADO:
01-2-55-000002		30	30	095419	30
MÊS/ANO:	MÊS/ANO:	MÊS/ANO:	MÊS/ANO:	MÊS/ANO:	MÊS/ANO:
7/2015	8/2015	9/2015	10/2015	11/2015	12/2015
38	36	44	42	33	38
				1/2016	2/2016
				30	37
				3/2016	4/2016
				25	20
				5/2016	6/2016
				30	0

TABELA TARIFARIA	Análise Microbiológica da Água Potável		AGUA	RESIDENCIAL	66,80
RESIDENCIAL	PARÂMETRO	VALOR MÁX PERMITIDO	RESULTADO		
11 - 20 / 1,92					
21 - 30 / 2,03					
31 - 40 / 2,14					
41 - 50 / 2,47					
51 - 60 / 2,91					0,00
61 - 70 / 3,35					0,00
71 - 100 / 3,79					0,00
Acima 100 / 4,45					0
COMER/INDUSTR					
11 - 20 / 2,25					
21 - 30 / 2,36					
31 - 40 / 2,47					
41 - 50 / 2,91					
51 - 60 / 3,35					
61 - 70 / 3,79					
71 - 100 / 4,45					
Acima 100 / 5,11					
TELEFONE CONTATO			TOTAL A PAGAR		
(66) 3579 - 1620			R\$ 66,80		

Em 02/06/2016 nossos arquivos apresentam 1 fatura(s) vencida(s), no valor de **R\$ 85,52**. Procure o escritório comercial do SAAE. O Não comparecimento para regularização, causará a suspensão do fornecimento de água.

OBS: Das contas emitidas caberá recursos pelos interessados desde que apresentado ao SAAE, antes da data de vencimento. DECRETO Nº 034/2005 ART. 69 do Parágrafo § 3º.

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto					
MATRÍCULA:	CICLO-SETOR-ROTA-SEQUÊNCIA:	MÊS/ANO FAT:	CONSUMO FATURADO:	VENCIMENTO:	TOTAL A PAGAR:
2280	01-2-55-000002	5/2016	30	15/06/2016	66,80

BRADESCO EXPRESSO
 Correspondente do Banco Bradesco S.A.
VALDIR SILVA ROSA ME
 RU TANCREDO NEVES 1661
 Terr. Met-1so 08021678 Data 07/06/2016
 Correspondente do Banco Bradesco S.A.

Comprovante de Pagamento
 Data: 07/06/2016 Hora de Brasília: 16:03

Código de Barras:
 8268000000-0 6680731201-4
 60615160000-8 0001016268-3
 Empresa: NOVA UBIRATA

Valor do Pagamento: **66,80**

Ag. Bradesco: 1456 - SORRISO
 POCB : 091 - IDEAL INFORMÁTICA
 NSU 028271318236 Autenticação: 535115

OUVIDORIA BRADESCO
 0800 727 9533

NSU Rede: 014738 Hora Rede: 16:03:14

ANEXO 4

MANIFESTO EM APOIO PESSOA FÍSICA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
Nome: ARVINO SILVEIRA BORGES		
RG: 3.644.423-1	Órgão Emissor: SSP/MT	CPF: 243.015.319-04
Endereço: RUA REMIGIO JOSÉ VEDANA		Nº 151
Bairro: CENTRO		Cep.: 78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ		UF.: MATO GROSSO

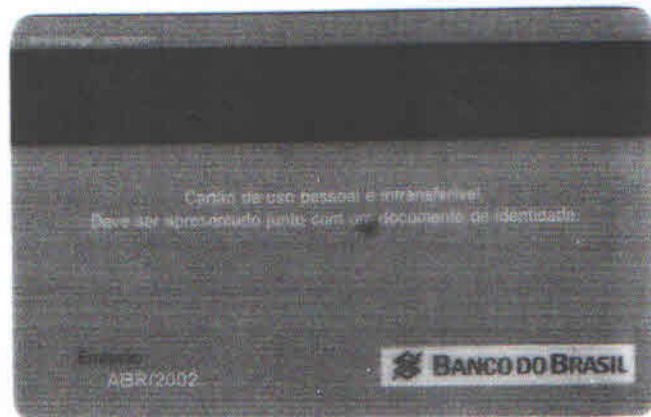
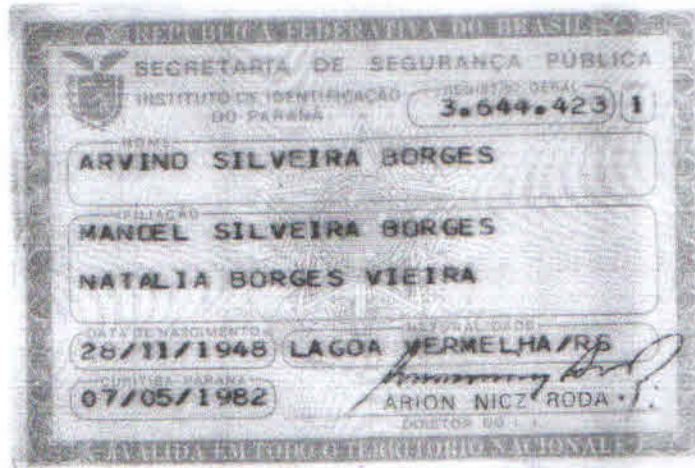
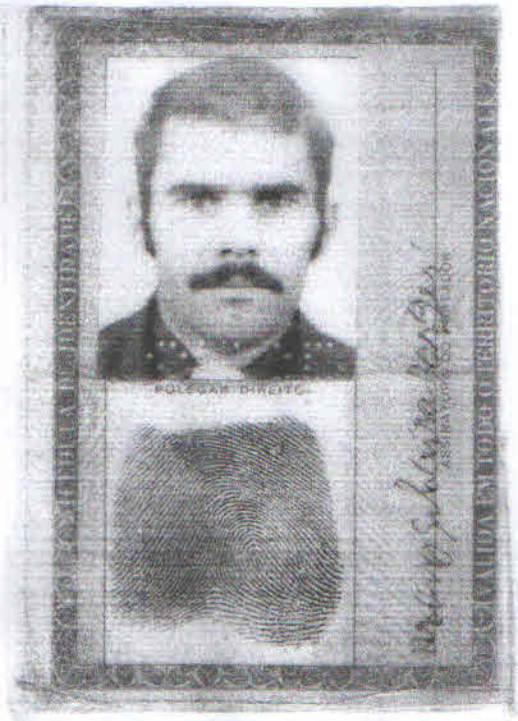
Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

Eu, acima qualificada, venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ*, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nova Ubiratã MT, em 13 de Junho de 2016.


ARVINO SILVEIRA BORGES
CPF. 243.015.319-04



ARVINO SILVEIRA BORGES
RUA REMIGIO JOSE VEDANA, 07/2801303115500 - CENTRO
NOVA UBRATA/MT CEP: 7888000 (AG: 187)

Classe/Subcl: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL BIFASICO
Roteiro 7 - 280 - 4 - 2300
Nº medidor: G2001895444

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184
Cuiabá/MT - CEP 78015-285
CNPJ 03.467.321/0001-89 - Ins. Est. 13.020.425-0
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série B-U Nº 000.422.277
Código para Débito Automático: 00020910121

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a **UC (Unidade Consumidora): 6/2091012-1**
Canal de contato

Mai / 2016

Apresentação

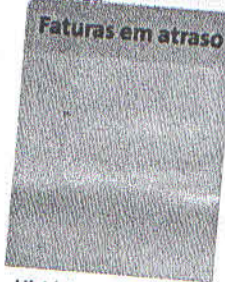
12/05/2016

Data prevista da próxima leitura

13/06/2016

CPF/ CNPJ/ RANI

24301631804
Ins. Est.



	Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data	22/04/16	12/05/16			
Leitura	6885	6937	1	72	20

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	72	0,50766	36,55
PIS			0,36
COFINS			1,82
Contrib de Ilum Pub			8,38
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			

Histórico de Consumo (kWh)

Abr/16	118
Mar/16	87
Fev/16	117
Jan/16	122
Dez/15	132
Nov/15	112
Out/15	124
Set/15	102
Ago/15	83
Jul/15	100
Jun/15	101
Mai/15	109

Média dos últimos meses
110 kWh

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	38,52	0,9202	0,36
COFINS	38,52	4,2233	1,62

VENCIMENTO
19/05/2016

TOTAL A PAGAR
R\$ 46,90

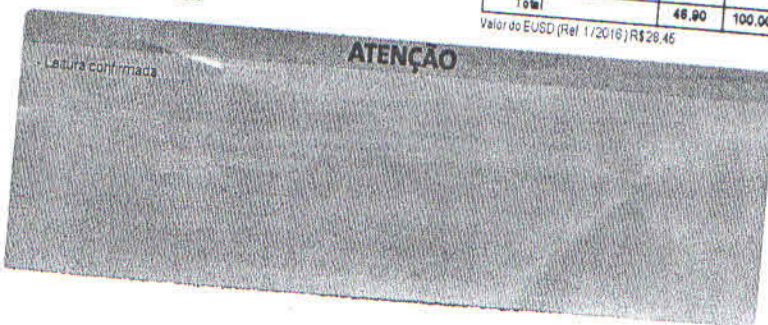
1e54.964d.652c.0733.7c7c.ade4.49f9.1572.

Indicadores de Qualidade 1/2016 - SORRISO-TERCEARIO ELN

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	12,71	NOMINAL 127
DIC TRIMESTRAL	25,43	
DIC ANUAL	50,86	CONTRATADA LIMITE INFERIOR 117 LIMITE SUPERIOR 133
FIC MENSAL	7,77	
FIC TRIMESTRAL	14,54	
FIC ANUAL	29,08	
DMIC	6,48	
DICR	12,22	

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist da Energia/MT	8,83	20,08
Compra de Energia	18,52	39,48
Serviço de Transmissão	0,47	1,00
Encargos Setoriais	7,73	16,48
Impostos Diretos e Encargos	10,35	22,07
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	46,90	100,00

Valor do EUSD (Ref 1/2016) R\$26,46



ANEXO 4

MANIFESTO EM APOIO PESSOA FÍSICA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
Nome: DANIEL BUSATTA		
RG: 9.079.237-7	Órgão Emissor: SSP/PR	CPF: 045.051.889-22
Endereço: RUA GOIÁS		Nº 1290
Bairro: CENTRO		Cep.: 78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ		UF.: MATO GROSSO

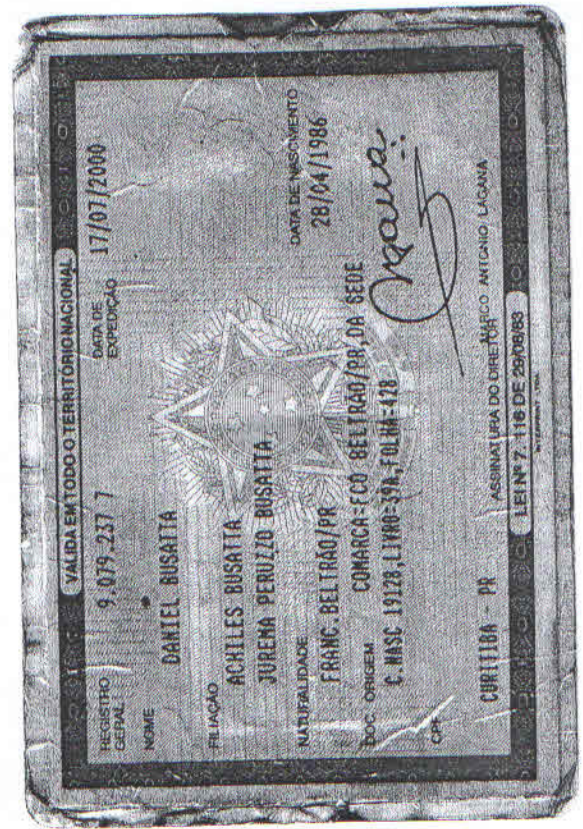
Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

Eu, acima qualificada, venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ*, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nova Ubitatã MT, em 13 de Junho de 2016.


DANIEL BUSATTA
CPF. 045.051.889-22



ANEXO 4

MANIFESTO EM APOIO PESSOA FÍSICA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

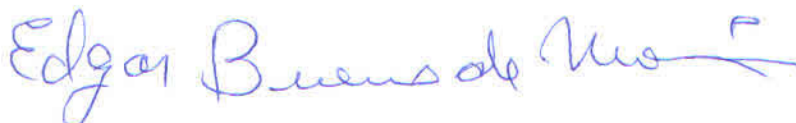
QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
Nome: EDGAR BUENO DE MORAES		
RG: 2.424.639-5	Órgão Emissor: SSP/MT	CPF: 524.586.449-53
Endereço: RUA PARÁ		Nº 1731
Bairro: CENTRO		Cep.: 78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ		UF.: MATO GROSSO

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

Eu, acima qualificada, venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ*, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nova Ubitatã MT, em 02 de Junho de 2016.



EDGAR BUENO DE MORAES
CPF: 524.586.449-53

ANEXO 4

MANIFESTO EM APOIO PESSOA FÍSICA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
Nome: ELAINE DA SILVA ALVES		
RG: 1.682.272-0	Órgão Emissor: SSP/MT	CPF: 019.366.761-41
Endereço: RUA PERNAMBUCO		Nº 1840
Bairro: CENTRO		Cep.: 78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ		UF.: MATO GROSSO

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

Eu, acima qualificada, venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ*, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nova Ubiratã MT, em 03 de Junho de 2016.



ELAINE DA SILVA ALVES
CPF: 069.366.761-41

ELAINE DA SILVA ALVES
 RUA PERNAMBUCO, 1940 / 2801303049100 ETAPA 13, LIVRO - CENTRO
 NOVA UBIRATA / MT CEP: 78888000 (AG: 187)

Classe/Subcl: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL BIFASICO
 Roteiro: 7 - 280 - 4 - 1350 Referencia: Mai / 2016
 Nº medidor: 00002457342 Emissao: 12/05/2016

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
 Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184
 Curitiba/MT - CEP 78016-286
 CNPJ: 03.467.321/0001-99 - Insc. Est.: 17020426-0
 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série: B-U Nº: 000 426 509
 Código para Débito Automático: 00022322119

Atendimento ao Cliente **ENERGISA 0800 646 4196** Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a **UC (Unidade Consumidora): 6/2232211-9**

Mai / 2016

Canal de contato

Apresentação

12/05/2016

Data prevista da próxima leitura

13/06/2016

CPF/ CNPJ/ RANI

1936878141
 Insc. Est.

Faturas em atraso

29/04/2016 261,88

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
22/04/16	1162	12/05/16	1336	1	173	20

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	173	0,50786	87,82
ICMS			19,17
PIS			1,03
COFINS			4,78
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contrib. de Ilum. Pub.			13,96
JUROS DE MORA 03/2016			0,80
MULTA 03/2016			1,46
ATUALIZAÇÃO MONETARIA 03/2016			0,25

Histórico de Consumo (kWh)

Abr/16	371
Mar/16	129
Fev/16	120
Jan/16	34
Dez/15	60
Nov/15	69
Out/15	118
Set/15	159
Ago/15	50
Jul/15	18
Jun/15	32
Mai/15	2

Média dos últimos meses
 97 kWh

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	112,78	17,00	19,17
PIS	112,78	0,9202	1,03
COFINS	112,78	4,2233	4,78

VENCIMENTO

19/05/2016

TOTAL A PAGAR

R\$ 129,24

c7b2 9ee9.4544 756b e7f7.b3aa.0496 704e

Indicadores de Qualidade 1/2016 - SORRISO - TERCEIRO ELN

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	12,71	0,26
DIC TRIMESTRAL	25,43	
DIC ANUAL	50,86	
FIC MENSAL	7,27	1,00
FIC TRIMESTRAL	14,54	
FIC ANUAL	28,08	
DMIC	6,48	0,26
DICRI	12,22	

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviço de Fiel da Energia/MT	23,82	18,27
Contrib. de Energia	44,51	34,44
Serviço de Transmissão	1,12	0,87
Serviço de Distribuição	18,57	14,37
Impostos Diretos e Encargos	41,17	31,86
Outros Serviços	0,25	0,19
Total	129,24	100,00

Valor do EUSD (Ref: 1/2016) R\$ 11,86

ATENÇÃO

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 27/05/2016. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere esta mensagem.
 - Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento.
 - Leitura confirmada.

ANEXO 4

MANIFESTO EM APOIO PESSOA FÍSICA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
Nome: JOIR DE OLIVEIRA BRITO		
RG: 3.605.711-4	Órgão Emissor: SSP/PR	CPF: 483.392.539-72
Endereço: ESTRADA RURAL		Nº 95
Bairro: ASSENTAMENTO CEDRO ROSA		Cep.: 78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ		UF.: MATO GROSSO

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

Eu, acima qualificada, venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nova Ubitatã MT, em 03 de Junho de 2016.


JOIR DE OLIVEIRA BRITO
CPF: 483.392.539-72

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.605.711-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/03/2008

NOME: **JOIR DE OLIVEIRA BRITO**

FILIAÇÃO: EDOIMONTANO DE OLIVEIRA BRITO
JULITA MARIA DE OLIVEIRA BRITO

NATURALIDADE: S. MIG. DOESTE/SC DATA DE NASCIMENTO: 29/07/1960

DOC. ORIGEM: COMARCA-SANTA HELENA/PR, DA SEDE
C.CAS=1453, L.MRO=48, FOLHA=291

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **3.605.711-4**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
483.392.539-72

Nome
JOIR DE OLIVEIRA BRITO

Nascimento
29/07/1960

www.correios.com.br

Cardão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
NOV/2008

CORREIOS

JOIR DE OLIVEIRA BRITO
 ESTRADA RURAL 95 LUZ PARA TODOS LT 95 TR 05 - PA CEDRO R
 CEP 78888000 - NOVA UBIARATA / MT (AG: 167)



Classe/Subcls.: RURAL/AGROPECUÁRIA RURAL / Monofásica
Roteiro: 44-280-001-0730
Nº do Medidor: 00001184172

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184
 Curitiba/MT - CEP 78015-295
 CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0
 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
 Série: B NF: 000.045.992

Atendimento ao Cliente ENERGISA
 Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.



0800 646 4196

ligação gratuita

Acesse: www.energisa.com.br

Identificador para Débito Automático: 00011854221
UC - UNIDADE CONSUMIDORA

6/1185422-1

Canal de Contato

- Bandeira Amarela R\$ 1,50 a cada 100 kWh consumidos, vigente a partir de 01/03/2016.

Indicadores de Qualidade 11/2015 - Conjunto SORRISO-TERCEARIO ELN

LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)
DIC MENSAL	18,4	NOMINAL CONTRATADA
DIC TRIMESTRAL	36,7	
DIC ANUAL	73,5	LIMITE INFERIOR
FIC MENSAL	11,7	
FIC TRIMESTRAL	23,3	LIMITE SUPERIOR
FIC ANUAL	46,6	
DMIC	9,8	
DICRI	4,42	

DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. DICRI: Duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito à compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a apuração dos indicadores de qualidade.

Dados do Cliente

Conta referente a

Apresentação

JOIR DE OLIVEIRA BRITO

MAR/2016

22/03/2016

ESTRADA RURAL 95 LUZ PARA
 TODOS LT 95 TR 05

Data prevista da próxima leitura

NOVA UBIARATA

07/04/2016

CNPJ/CPF/RANI 48339253972

Histórico de Consumo kWh

FEV/2016	35
JAN/2016	58
DEZ/2015	74
NOV/2015	176
OUT/2015	190
SET/2015	133
AGO/2015	156
JUL/2015	174
JUN/2015	223
MAI/2015	284
ABR/2015	109
MAR/2015	217

MÉDIA DOS ÚLTIMOS MESES: 152 kWh

Composição do valor total da sua conta

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISAMT	7,83	23,66
COMPRA DE ENERGIA	16,71	50,50
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	0,56	1,69
ENCARGOS SETORIAIS	5,34	16,14
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	2,65	8,01
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	33,09	100,00

- Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 11/2015): R\$ 28,73

ATENÇÃO

Desc. Est. 2477/14
 Diferimento de ICMS R\$10,60
 Subvenção DEC-2290/14 R\$ 8,68
 - Leitura confirmada

Faturas em atraso

**FATURAS
 VENCIDAS ATÉ DIA
 05/03/2016 PAGAS.
 OBRIGADO!**

ANTERIOR		ATUAL			
DATA	LEITURA	DATA	LEITURA	CONSTANTE	CONSUMO DIAS
05/02/16	10811	09/03/16	10873	1	62 33

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço kWh	Valor (R\$)
Consumo em kWh	62	0,32563	20,18
Adic. B. Amarela			0,25
Adic. B. Vermelha			1,35
Subsidio			8,66
ICMS			1,32
PIS			0,23
COFINS			1,10
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Devolução Subsidio			-8,66

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
ICMS	4,90	27,00%	1,32
PIS	33,09	0,7226%	0,23
COFINS		3,3395%	1,10

Reservado ao FISCO

a407.2043.8d5f.551e.c1c9.e9b6.e5ef.a4be

ANEXO 4

MANIFESTO EM APOIO PESSOA FÍSICA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

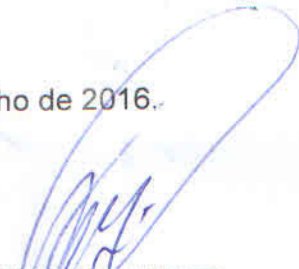
QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
Nome: NILVO SCHANNE		
RG: 1.653.593	Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 503.284.769-00
Endereço: AV. TANCREDO NEVES		Nº 1040
Bairro: CENTRO		Cep.: 78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ		UF.: MATO GROSSO

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

Eu, acima qualificada, venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ*, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nova Ubiratã MT, em 03 de Junho de 2016.


NILVO SCHANNE
CPF: 503.284.769-00

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.653.593 DATA DE EXPEDIÇÃO 10.01.2000

NOME NILVO SCHANNE

FILIAÇÃO Ottomar Schanne
Elionora Schneider Schanne

NATURALIDADE SÃO MIGUEL DO OESTE-SC DATA DE NASCIMENTO 02.09.1958

DOC. ORIGINAL Cert. Cas. N. 171 L. B-1 F. 97
Cart. Lindenmayer-Paraisópolis

CPF 503 284 769 00

Dr. Ellomar José Beber
Assinatura do Diretor Delegado Regional da Polícia
LEI Nº 7.316 DE 29/09/03

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGIAN DÍPITO

ASSINATURA DO TITULAR
NILVO SCHANNE

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Secretaria de Pessoa Física

503.284.769-00

Nome NILVO SCHANNE

Assinatura 02/09/1958

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BANCO DO BRASIL

EMISSÃO ABR/2002

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a **UC (Unidade Consumidora): 6/2125028-7**

Jun / 2016

Canal de contato

Apresentação

10/06/2016

Data prevista da próxima leitura

13/07/2016

CPF/ CNPJ/ RANI

50328478900
Insc. Est.

Faturas em atraso

18/05/2016 238,04

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data	Letura	Data	Letura	
11/05/16	11194	10/06/16	11548	1
				352
				30

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	352	0,50785	178,80
ICMS			65,23
PIS			3,03
COFINS			13,98
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contrib de Ilum Pub			22,34
JUROS DE MORA 04/2016			2,81
MULTA 04/2016			5,40
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 04/2016			0,28

Histórico de Consumo (kWh)

Mar/16	288
Abr/16	368
Mar/16	417
Fev/16	347
Jan/16	375
Dez/15	332
Nov/15	368
Out/15	544
Set/15	442
Ago/15	304
Jul/15	294
Jun/15	340

Média dos últimos meses
373 kWh

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	280,93	25,00	65,23
PIS	280,93	1,1842	3,03
COFINS	280,93	5,3577	13,98

VENCIMENTO

17/06/2016

TOTAL A PAGAR

R\$ 291,57

9b3a.c909.887a.d16f.8a35.2e54.c221.6429

Indicadores de Qualidade 4/2016 - SORRISO-TERCEIRO ELN

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	Discriminação	Valor (R\$)	%
DIC MENSAL	12,71	0,12	Serviços de Dist. da Energisa/MT Compra de Energia Serviço de Transmissão Encargos Setoriais Impostos Diretos e Encargos Outros Serviços	49,08	18,48
DIC TRIMESTRAL	25,43	NOMINAL 220		80,55	31,06
DIC ANUAL	50,86			112,98	43,12
FIC MENSAL	7,27		1,00	2,28	0,79
FIC TRIMESTRAL	14,54	CONTRATADA LIMITE INFERIOR 202 LIMITE SUPERIOR 231	37,78	12,98	
FIC ANUAL	29,08		0,00	0,00	
DMIC	8,48		0,12	0,00	0,00
DICRI	12,22				
			Total	291,57	100,00

Valor do EUSD (Ref 4/2016) R\$ 92,90

ATENÇÃO

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 25/06/2016. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere esta mensagem. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento.

MATO GROSSO

Roteiro 6 - 280 - 1 - 1840
Matrícula 2125028-2016-06-8

VENCIMENTO

17/06/2016

TOTAL A PAGAR

R\$ 291,57

83650000002-8 91570014000-6 21250282016-1 06802800019-5



Classe/Subcl: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL BIFASICO
Roteiro 6 - 280 - 1 - 1840 Referencia Jun/2016
Nº medidor 00002180312 Emissao 10/06/2016

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 Acesso: www.energisa.com.br

Conta referente a **UC (Unidade Consumidora): 6/2125028-7**

Jun / 2016

Canal de contato

Apresentação

10/06/2016

Data prevista da próxima leitura

13/07/2016

CPF/ CNPJ/ RANI

50328476800
Insc. Est.

Faturas em atraso

18/05/2016 238,04

Anterior		Atual		Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura		
11/05/16	11194	10/06/16	11548	1	362

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	352	0,50785	178,89
ICMS			85,23
PIS			3,03
COFINS			13,88
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contrib de Ilum Pub			22,34
JUROS DE MORA 04/2016			2,81
MULTA 04/2016			5,40
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 04/2016			0,28

Histórico de Consumo (kWh)

Mar/16	288
Abr/16	398
Mar/16	417
Fev/16	347
Jan/16	375
Dez/15	332
Nov/15	308
Out/15	544
Set/15	442
Ago/15	304
Jul/15	294
Jun/16	340

Média dos últimos meses
373 kWh

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	260,83	25,00	65,23
PIS	280,83	1,1842	3,03
COFINS	260,83	5,3577	13,88

VENCIMENTO 17/06/2016 **TOTAL A PAGAR R\$ 291,57**

9b3a.c909.887a.d16f.8a35.2e54.c221.6429.

Indicadores de Qualidade

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	12,71	0,12
DIC TRIMESTRAL	25,43	
DIC ANUAL	60,86	1,00
FIC MENSAL	7,77	
FIC TRIMESTRAL	14,54	0,12
FIC ANUAL	28,08	
DMIC	6,48	
DICRI	12,22	

Composição

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist da Energisa/MT	48,06	16,48
Compra de Energia	80,58	31,08
Serviço de Transmissão	2,29	0,79
Encargos Setoriais	37,78	12,86
Impostos Diretos e Encargos	112,88	38,71
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	291,57	100,00

Valor do EUSD (Rel 4/2016) R\$ 92,90

ATENÇÃO

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 25/06/2016. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento.

MATO GROSSO
Roteiro: 6 - 280 - 1 - 1840
Matricula: 2125028-2016-06-8

VENCIMENTO 17/06/2016 **TOTAL A PAGAR R\$ 291,57**

83650000002-8 91570014000-6 21250282016-1 06802800019-5



ANEXO 4

MANIFESTO EM APOIO PESSOA FÍSICA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.


QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
Nome: SILVIO CEZAR DE MOURA MATTOS		
RG: 1.531.316-6	Órgão Emissor: SSP/MT	CPF: 807.916.389-87
Endereço: ESTRADA RURAL JOÃO A		Nº KM 12
Bairro: PÉ DE GALINHA		Cep.: 78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ		UF.: MATO GROSSO

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

Eu, acima qualificada, venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nova Ubiratã MT, em 13 de Junho de 2016.


SILVIO CEZAR DE MOURA MATTOS
CPF. 807.916.389-87

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 1541316-R

NOME **SILVIO CEZAR DE MOURA MATTOS**

FILIAÇÃO

ALLENIZA DE MOURA MATTOS

NACIONALIDADE **MARAVILHA-50**

DATA DE NASCIMENTO **12/02/1972**

DEBENEFICIÁRIO **CASMI LAY B-02 ELS.144V**

INSCRIÇÃO Nº **288 CLADDIA-MT**

CPF **807916389-87**

Silvio Cezar de Moura Mattos

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE ARGOLO MENDES DE PENA

020

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Fiscalia Federal

Colégio de Polícia Ffics

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número **807.916.389-87**

Nome **SILVIO CEZAR DE MOURA MATTOS**

Inscrição **202/1972**

VALIDA SOBRENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE ARGOLO MENDES DE PENA

ROSEARÁRBITO

ASSINATURA DO TITULAR

Silvio Cezar de Moura Mattos

CARTeira DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE

1191009637E18867

A presente carteira de IDB, comprovante de vera identificação, em seu formulário, no endereço

Colha fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela

Secretaria de Segurança Pública Federal do Brasil

em 10/01/2013 às 10:00:00. Hora e data de Brasília

Assido e validado em

SILVIO CEZAR DE MOURO MATTOS
 ESTRADA RURAL O LUZ P/ TODOS PLACA DO PT 143027 - JOAO A
 CEP 78888000 - NOVA UBIRATA / MT (AG: 167)



ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184
 Cuiabá/MT - CEP 78015-285
 CNPJ 03.467.321/0001-99 - Insc. Est. 13.020.425-0
 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
 Série: B NF: 000.053.519

Classe/Subcls.: RURAL/RURAL RESIDENCIAL / Monofásica

Roteiro: 45-280-002-0540

Nº do Medidor: 00001763162

Referência: MAI/2016
 Emissão: 11/05/2016

21

Atendimento ao Cliente ENERGISA
 Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.



0800 646 4196

ligação gratuita

Acesse: www.energisa.com.br

Identificador para Débito Automático: 00016960957

UC - UNIDADE CONSUMIDORA

6/1696095-7

Canal de Contato

Indicadores de Qualidade

Conjuntivo

LIMITES DA ANEEL	APURADO	LIMITE DE TENSÃO (V)
DIC MENSAL		NOMINAL
DIC TRIMESTRAL		CONTRATADA
DIC ANUAL		LIMITE INFERIOR
FIC MENSAL		LIMITE SUPERIOR
FIC TRIMESTRAL		
FIC ANUAL		
DMIC		
DICRI		

DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. DICRI: Duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito à compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a apuração dos indicadores de qualidade.

Dados do Cliente

SILVIO CEZAR DE MOURO MATTOS

Conta referente a

MAI/2016

Apresentação

23/05/2016

ESTRADA RURAL O LUZ P/ TODOS
 PLACA DO PT 143027

NOVA UBIRATA

CNPJ/CPF/RANI 80791638987

Data prevista da próxima leitura

09/06/2016

Histórico de Consumo KWh

ABR/2016	0
MAR/2016	0
FEV/2016	0
JAN/2016	0
DEZ/2015	0
NOV/2015	0
OUT/2015	0
SET/2015	0
AGO/2015	0
JUL/2015	0
JUN/2015	0
MAI/2015	0

MÉDIA DOS ÚLTIMOS MESES: 0 KWh

Faturas em atraso



ANTERIOR	ATUAL				
DATA	LEITURA	DATA	LEITURA	CONSTANTE	CONSUMO DIAS
11/04/16	0	10/05/16	152	1	152 29

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço kWh	Valor (R\$)
Consumo em kWh	152	0,35536	54,01
Subsídio			23,15
ICMS			3,41
PIS			0,78
COFINS			3,58
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Devolução Subsídio			-23,15
CUSTO DE RELIGACAO NORMAL	12/2015		6,50
JUROS DE MORA	01/2016		0,26
JUROS DE MORA	03/2016		0,02
JUROS DE MORA	05/2015		0,66
MULTA	01/2016		0,24
MULTA	03/2016		0,22
MULTA	05/2015		0,24
CREDITO COMPENSADO (-)	04/2016		-12,02
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	05/2015		0,54

Composição do valor total da sua conta

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISAMT	14,53	20,62
COMPRA DE ENERGIA	27,37	38,84
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	0,69	0,98
ENCARGOS SETORIAIS	11,42	16,21
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	9,95	14,12
OUTROS SERVIÇOS	6,50	9,23
TOTAL	70,46	100,00

ATENÇÃO

Decr. Est. 2477/14
 Diferimento de ICMS R\$27,29
 Subvenção Dec. Est. 2290/14 R\$ 23,15
 - Leitura confirmada

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
ICMS	12,63	27,00%	3,41
PIS	84,93	0,9202%	0,78
COFINS		4,2233%	3,58

Reservado ao FISCO

0a9a.6649.b8db.9104.441d.5c79.d45d.2e7c

VENCIMENTO

31/05/2016

TOTAL A PAGAR

R\$ 58,44



DESTAQUE AQUI

Mato Grosso

SILVIO CEZAR DE MOURO MATTOS

Roteiro: 45-280-002-0540

83610000000-6 58440014000-3 16960952016-1 05002800019-3

VENCIMENTO

31/05/2016

TOTAL A PAGAR

R\$ 58,44

Matrícula

16960952016-1

83610000000-6 58440014000-3 16960952016-1 05002800019-3



ANEXO 4

MANIFESTO EM APOIO PESSOA FÍSICA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
Nome: VANDERLEIA MARIA CONTE		
RG: 1.392.524-5	Órgão Emissor: SSP/MT	CPF: 878.769.571-53
Endereço: RUA GOIÁS		Nº 1501
Bairro: CENTRO		Cep.: 78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ		UF.: MATO GROSSO

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

Eu, acima qualificada, venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da *ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ*, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nova Ubitatã MT, em 13 de Junho de 2016.

VANDERLEIA MARIA CONTE
CPF. 878.769.571-53

ANEXO 4

UNION FEDERAL OF GRAINS / TECIDOS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO ACOLDO MENES DE PAIVA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Vanderleia M. Conte




VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1392524-5 DATA DE EXPEDICAO 18/05/1998

NOME VANDERLEIA MARIA CONTE

FILIAÇÃO HERMES CONTE

GENI ELVIRA CAMICIA CONTE

NACIONALIDADE GUARUJA DO SUL-SC DATA DE NASCIMENTO 25/01/1981

DOC ORIGEM C.NASC. LIV. A05 FLS. 258 TERM 1368 GUARUJA DO SUL-SC

CPF 878769571-53

Crescencio Costa Leite
Coordenador de Identificacão

069

Este documento é a comprovante de inscriçao no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF - validade a exigencia por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislaçao Vigente.

Assinatura *Vanderleia M. Conte*

VANDERLEIA MARIA CONTE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 13/10/87

MINISTERIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome VANDERLEIA MARIA CONTE

Data de Inscriçao 878769571-53

Data do Nascimento 25/01/81





SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

NOVA UBIRATÃ - MT

Rua Rio Grande do Sul Nº 1440 CEP 78.888.000

Fone:(66) 3579-1620

C.N.P.J 01.614.521/0001-00

NOVA UBIRATA-MT

MATRÍCULA:	MES/ANO FAT.
2253	5/2016
NOTA FISCAL:	
403246	

CLIENTE: VANDERLEIA MARIA CONTE	VENCIMENTO: 15/06/2016
------------------------------------	------------------------

ENDEREÇO: RUA GOÍAS	NÚMERO: 1501
------------------------	-----------------

DATA LEIT. ANT:	LEITURA ANTERIOR:	DATA LEIT. ATUAL:	LEITURA ATUAL:	DATA EMISSÃO:	ECONÔMIAS:
-----------------	-------------------	-------------------	----------------	---------------	------------

30/04/2016	1404	31/05/2016	1422	02/06/2016	1
------------	------	------------	------	------------	---

CICLO - SETOR - ROTA - SEQUÊNCIA:	CONSUMO:	MÉDIA:	HIDROMETRO:	CONSUMO FATURADO:
-----------------------------------	----------	--------	-------------	-------------------

01-3-95-000013	18	8,2	094686	18
----------------	----	-----	--------	----

MÉS/ANO:	MÉS/ANO:	MÉS/ANO:	MÉS/ANO:	MÉS/ANO:	MÉS/ANO:	MÉS/ANO:	MÉS/ANO:	MÉS/ANO:	MÉS/ANO:	MÉS/ANO:	MÉS/ANO:
----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

7/2015	8/2015	9/2015	10/2015	11/2015	12/2015	1/2016	2/2016	3/2016	4/2016	5/2016	6/2016
--------	--------	--------	---------	---------	---------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

36	14	14	13	7	12	5	7	0	17	18	0
----	----	----	----	---	----	---	---	---	----	----	---

TABELA TARIFÁRIA	Análise Microbiológica da Água Potável			AGUA	RESIDENCIAL	36,94
------------------	--	--	--	------	-------------	-------

RESIDENCIAL	PARÂMETRO	VALOR MÁX PERMITIDO	RESULTADO			
-------------	-----------	---------------------	-----------	--	--	--

11 - 20 / 1,92						
----------------	--	--	--	--	--	--

21 - 30 / 2,03						
----------------	--	--	--	--	--	--

31 - 40 / 2,14						
----------------	--	--	--	--	--	--

41 - 50 / 2,47						
----------------	--	--	--	--	--	--

51 - 60 / 2,91						
----------------	--	--	--	--	--	--

61 - 70 / 3,35						
----------------	--	--	--	--	--	--

71 - 100 / 3,79						
-----------------	--	--	--	--	--	--

Acima 100 / 4,45						
------------------	--	--	--	--	--	--

COMER / INDUSTR						
-----------------	--	--	--	--	--	--

11 - 20 / 2,25						
----------------	--	--	--	--	--	--

21 - 30 / 2,36						
----------------	--	--	--	--	--	--

31 - 40 / 2,47						
----------------	--	--	--	--	--	--

41 - 50 / 2,91						
----------------	--	--	--	--	--	--

51 - 60 / 3,35						
----------------	--	--	--	--	--	--

61 - 70 / 3,79						
----------------	--	--	--	--	--	--

71 - 100 / 4,45						
-----------------	--	--	--	--	--	--

Acima 100 / 5,11						
------------------	--	--	--	--	--	--

TELEFONE CONTATO (66) 3579 - 1620

TOTAL A PAGAR R\$ 36,94

Em 02/06/2016 nossos arquivos apresentam 1 fatura(s) vencida(s), no valor de R\$ 22,96. Procure o escritório comercial do SAAE. O Não comparecimento para regularização, causará a suspensão do fornecimento de água.

OBS: Das contas emitidas caberá recursos pelos interessados desde que apresentado ao SAAE, antes da data de vencimento. DECRETO Nº 034/2005 ART. 69 do Párrafo § 3º.

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

MATRÍCULA:	CICLO-SETOR-ROTA-SEQUÊNCIA:	MÉS/ANO FAT:	CONSUMO FATURADO:	VENCIMENTO:	TOTAL A PAGAR:
2253	01-3-95-000013	5/2016	18	15/06/2016	36,94

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

MATRÍCULA:	CICLO-SETOR-ROTA-SEQUÊNCIA:	MÉS/ANO FAT:	CONSUMO FATURADO:	VENCIMENTO:	TOTAL A PAGAR:
2253	01-3-95-000013	5/2016	18	15/06/2016	36,94



ANEXO 4

MANIFESTO EM APOIO PESSOA FÍSICA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA		
Nome: VILMAR ROSSETTO		
RG: 4.124.902-1	Órgão Emissor: SSP/PR	CPF: 554.506.019-72
Endereço: RUA SÃO PAULO		Nº 1581
Bairro: CENTRO		Cep.: 78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ		UF.: MATO GROSSO

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

Eu, acima qualificada, venho nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, que a entidade apoiadora tem domicilio na área pretendida para a prestação do serviço.

Nova Ubitatã MT, em 02 de Junho de 2016.


VILMAR ROSSETTO
CPF: 554.506.019-72

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4.124.902-1 07/06/1984

VILMAR ROSSETTO

ORELIO ROSSETTO
IRENE CARPENEDO ROSSETTO

NATUREZA: PLANALTO/RS DATA DE NASCIMENTO: 14/09/1966

COMARCA=IRAI/RS, PLANALTO

C.NASC. 5429, LIVRO=5, FOLHA=275

554.506.019-72

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



SECRETARIA DO PARANÁ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **VILMAR ROSSETTO**

Ng de inscrição: **554506019-72**

Data do Nascimento: **14/09/66**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: **VILMAR ROSSETTO**

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: **09/06/97**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: **VILMAR ROSSETTO**

DATA DE NASCIMENTO: **14/09/1966**

INSCRIÇÃO: **0037 8931 1860**

ZONA: **043** SEÇÃO: **0156**

MUNICÍPIO / UF: **NOVA UBI RATAMT**

DATA DE EMISSÃO: **23/01/2006**

ASSINATURA DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ASSINATURA DO DIRETOR

ASSINATURA DE IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

VILMAR ROSETTO
RUA SAO PAULO, 1581 / 0280-1503-0810-00 - CENTRO
NOVA UBIARATA / MT CEP: 78888000 (AG: 187)

Classe/Subcl: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL BIFÁSICO
Roteiro: 7 - 280 - 4 - 3070 Referência: Jun / 2016
Nº medidor: 00001636442 Emissão: 13/06/2016

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184
Cuiabá/MT - CEP 78015-285
CNPJ 03.467.321/0001-99 - Insc. Est. 13.020.426-0
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série: B-U Nº 000 418.043
Código para Débito Automático: 00018979567

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a

UC (Unidade Consumidora): 6/1897956-7

Jun / 2016

Canal de contato

Apresentação

13/06/2016

Data prevista da próxima leitura

14/07/2016

CPF/ CNPJ/ RANI

55450801972
Insc. Est.

Faturas em atraso

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
12/06/16	24567	13/06/16	24923	1	356	32

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	356	0,50765	180,72
ICMS			85,97
PIS			3,07
COFINS			14,13
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
Contrib de Ilum Pub			22,34
JUROS DE MORA 05/2016			0,35
MULTA 05/2016			2,85

Histórico de Consumo (kWh)

Ma/16	203
Abr/16	303
Mar/16	548
Fev/16	588
Jan/16	627
Dez/15	536
Nov/15	579
Out/15	544
Set/15	596
Ago/15	478
Jul/15	442
Jun/15	477

Média dos últimos meses
483 kWh

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	263,89	25,00	85,97
PIS	263,89	1,1642	3,07
COFINS	263,89	5,3577	14,13

VENCIMENTO

20/06/2016

TOTAL A PAGAR

R\$ 289,23

1b5a.4629.22d1.1f25.3313.d552.4fce.9fd5.

Indicadores de Qualidade 4/2016 - SORRISO-TERCEARIO ELN

	Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	12,71	0,12	NOMINAL 220
DIC TRIMESTRAL	25,43		
DIC ANUAL	50,86		
FIG MENSAL	7,27	1,00	CONTRATADA
FIG TRIMESTRAL	14,54		LIMITE INFERIOR 202
FIG ANUAL	29,08		LIMITE SUPERIOR 231
DMIC	6,48	0,12	
DICRI	12,22		

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist de Energia/MT	48,82	16,88
Compra de Energia	81,59	31,67
Serviço de Transmissão	2,31	0,80
Encargos Setoriais	39,20	13,21
Impostos Diretos e Encargos	108,51	37,52
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	289,23	100,00

Valor do EUSD (Rel. 4/2016) R\$ 72,02

ATENÇÃO

MATO GROSSO

Roteiro: 7 - 280 - 4 - 3070
Matricula: 1897956-2016-06-8

VENCIMENTO

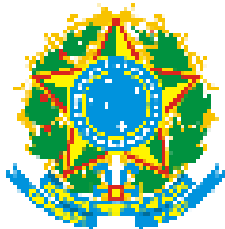
20/06/2016

TOTAL A PAGAR

R\$ 289,23

83610000002-2 89230014000-1 18979562016-1 06802800019-5





Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169
Número do Processo: 539000366832016

8/11/16 2:55 PM

Página 1 de 1

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	MT	NOVA UBIRATÃ	53900.036683/2016	169	13S0201	55W1623	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATA-MT
1.94	MT	NOVA UBIRATÃ	53690.000045/2000	21	13S0208	55W1519	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DE DESENV. ART. CULT. INFORM. E SOCIAL DE NOVA UBIRATA
2.62	MT	NOVA UBIRATÃ	53900.029713/2015	0	13S0207	55W1456	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATA-MT
2.70	MT	NOVA UBIRATÃ	53000.041401/2004	21	13S0218	55W1455	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATA-MT
2.89	MT	NOVA UBIRATÃ	53900.038200/2016	169	13S0205	55W1447	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E SOCIAL DE NOVA UBIRATA

Nº de Linhas: 0

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.744.811/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/04/2000
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO, CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DE NOVA UBIRATA-MT			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A. C. DES. ART. CULT. INF. E SOCIAL DE NOVA UBIRATA-MT			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO S/NR	COMPLEMENTO	
CEP 78.888-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA UBIRATA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **12/08/2016** às **15:32:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/08/2016

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 03.744.811/0001-95
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO
NOME EMPRESARIAL: ARTISTICO, CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DE
NOVA UBIRATA-MT
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ROSANGELA AGNER ROSSETTO
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/08/2016 às 15:27 (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/08/2016

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.301.913/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/05/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATA-MT			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO SUCESSO FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R SANTA CATARINA	NÚMERO 1.420	COMPLEMENTO	
CEP 78.888-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA UBIRATA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (66) 5791-422	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **12/08/2016** às **15:33:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/08/2016

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 06.301.913/0001-24
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO
CAPITAL SOCIAL: FM DE NOVA UBIRATA-MT

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ROSANGELA AGNER ROSSETTO
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/08/2016 às 15:29 (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/08/2016

Certidão de composição partidária

A Certidão Partidária destina-se a atestar a composição dos órgãos partidários.


[Voltar para início](#)

MUNICIPAL - NOVA UBIRATÃ / MT
PARTIDO DA REPÚBLICA - 22
Comissão Provisória

Dados da Composição

Início da vigência:	13/10/2015	Fim da vigência indeterminado	CNPJ: 09.623.153/0001-60	Vigente	
Data da Constituição:				Anotado	
Nº do Protocolo:	405732015	Data do Protocolo:	13/10/2015	Data da decisão/despacho:	14/10/2015

Histórico Orgão Partidário

Tipo de ocorrência	Protocolo	Data do protocolo
Mudança de Endereço	 195952016	17/05/2016 13:07:34

Endereço:

Logradouro:	RUA SÃO PAULO 1581	Complemento:	
Bairro:	CENTRO		
CEP:	78.888-000		
Telefones:	(66)3579-1377	Celular:	(66)9996-5027
Fax:			
E-mail:	vilmar_rossetto@hotmail.com	Município:	NOVA UBIRATÃ
Site:			

Informações

Certidão da Composição

 Emitir Certidão da Composição - Completa

Membros ativos

Membros

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.036683/2016 Localidade / UF: NOVA UBIRATÃ/MT
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATA-MT
Aviso: 169 Publicação: 18/04/2016 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: NOVA UBIRATÃ / MT
Processo nº: 53900.036683/2016
Número de concorrentes: 1. Associação Comunitária Cultural E Social De Nova Ubiratã (53900.038200/2016)
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ
Nº do edital/ano: 169/2016
Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016

-
1. Data de postagem/SEI: 13/06/2016 CADSEI
 2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO
 3. Requerimento de Outorga: f.1-5 (1183344)
 4. Estatuto Social: f.18-25 (1183344)
 - 4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 5. Ata de constituição: AUSENTE
 - 5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 6. Ata de eleição: f.26-28 (1183344)
 - 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 7. Comprovante de maioria e nacionalidade:
 - 7.1. Diretoria:
DIRETOR 1: ROSANGELA AGNER ROSSETTO ? Presidente ? f.29-30 (1183344)
DIRETOR 2: FABIOLA ALESSANDRA BIGATON ? Secretária - f.31-32 (1183344)
DIRETOR 3: VAGNER MARTINS DOS REIS - Tesoureiro ? f.33-34 (1183344)
 8. Manifestações em apoio: (1183345), (1183525), (1183564), (1191354), (1191377).
 9. Vínculo: (X) SIM () NÃO
 10. COMPROVANTE DE PAGAMENTO: f.35 (1183344)

OBSERVAÇÕES:

1. ROSANGELA AGNER ROSSETTO consta na Receita Federal como Presidente da Entidade Requerente, e também da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Nova Ubiratã, CNPF nº 03.744.811/0001-95, conforme certidões extraídas da Receita Federal em 12/08/2016, o que é causa de inabilitação de acordo com art. 25, § 2ª, d, Portaria 4334/2015.
2. O e-mail informado no requerimento de outorga, vilmar_rossetto@hotmail.com, é o mesmo que consta no cadastro do TSE, conforme Certidão de Composição Partidária, expedida em 12/08/2016, o que indica vínculo político-partidário, também causa de inabilitação de acordo com art. 25, §2º, IV, Por. 4334/2015.

Alice Lorena de Barros Santos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 20305/2016/SEI-MCTIC

Processo nº:53900.036683/2016-21

Assunto: **Inabilitação da entidade interessada.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ -MT** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **NOVA UBIRATÃ/MT**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de inabilitação pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

	Dispositivo		Descrição	Análise
Portaria nº. 4.334/2015	Artigo 25	Inciso III	A entidade interessada possui vínculo com outra entidade e político-partidário.	A partir da análise do processo foram feitas pesquisas que levaram aos seguintes fatos: 1 –ROSANGELA AGNER ROSSETTO consta na Receita Federal como Presidente da Entidade Requerente, e também da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Nova Ubiratã, CNPF nº 03.744.811/0001-95, conforme certidões extraídas da Receita Federal em 12/08/2016, o que é causa de inabilitação de acordo com art. 25, § 2ª, d, Portaria 4334/2015. 2 –O e-mail informado no requerimento de outorga, vilmarrRossetto@hotmail.com , é o mesmo que consta no cadastro do TSE, conforme Certidão de Composição Partidária, expedida em 12/08/2016, o que indica vínculo político-partidário, também causa de inabilitação de acordo com art. 25, §2º, IV, Por. 4334/2015.

				Ressalta-se que a constatação de vínculo após o protocolo do pedido de outorga é um vício de natureza insanável , na forma do art. 25, §3º da mencionada Portaria.
--	--	--	--	---

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pela **inabilitação** do pedido de outorga da entidade interessada.
4. O prazo para interposição de recurso administrativo contra a inabilitação é de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.
5. Caso existam dúvidas sobre esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.
6. Por fim, ressalta-se que é da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 15/08/2016, às 09:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 16/08/2016, às 12:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1290196** e o código CRC **02DE3532**.

Minutas e Anexos

Cadastro CNPJ 1290125

Cadastro Partido da República 1290181

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, SUBSTITUTO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria de Delegação nº. 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº. 20305/2016/SEI-MC, constante no processo nº. 53900.036683/2016-21, de sorte a **INABILITAR** a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ -MT que requer autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de NOVA UBIRATÃ/MT.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunic. Eletrônica, Substituto**, em 16/08/2016, às 15:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1290215** e o código CRC **7C632FC3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Esplanada dos Ministérios, Bloco R

CEP: 70044-900 Brasília-DF

Fone: (61) 2027 6000

Ofício nº 30626/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

ROSÂNGELA AGNER ROSSETTO

Representante Legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATA -MT

Rua Santa Catarina, 1750 - Centro

78888-000 - NOVA UBIRATÃ - MT

CNPJ nº 06.301.913/0001-24

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.036683/2016-21.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 20305/2016/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.
2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta, em 16/08/2016, às
12:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1290219** e o



código CRC **5DDCA7A8**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 30626/2016/SEI-MCTIC -
Processo nº 53900.036683/2016-21 - Nº SEI: 1290219

Data de Envio:

22/08/2016 13:27:35

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

vilmar_rossetto@hotmail.com
ro_agner@hotmail.com

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.036683/2016-21

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Petição Eletrônica.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_1290219.html

Nota_Tecnica_1290196.html

Certidoes_obtidas_via_internet_1290125_036683_2016___169_CNPJ.pdf

Certidoes_obtidas_via_internet_1290181_036683_2016___169___E_MAIL_PARTIDO.pdf

**ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) COORDENADOR (A) - GERAL DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÕES, E COMUNICAÇÕES – BRASÍLIA/DISTRITO
FEDERAL**

Assunto: Ofício nº. 3026/2016/SEI-MCTIC
Nota Técnica nº. 20305/2016/SEI-MCTIC
Processo nº. 53900.036683/2016-21

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.301.913/0001-24, com sede na Rua Santa Catarina, nº 1420, Centro, no Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, CEP 78.888-000, por meio de seu representante legal Sr^a. Rosangela Agner Rossetto, brasileira, casada, comerciante, residente na Rua São Paulo, 1581, Centro, no Município de Nova Ubiratã, portadora do RG nº 1283462-9 SSP/MT e CPF 879.221.851-20, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO**, contra a decisão de inabilitação do processo em epígrafe, com fulcro nos artigos 26, 46, 47 da Portaria nº 4.334/2015, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

I- DOS FATOS

Trata-se de solicitação da Requerente, para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, referente ao Edital de Seleção Pública nº 169, publicado no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016, conforme o Plano Nacional de Outorgas (PNO) 2015/2017.

Após a análise do processo em epígrafe, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária entendeu pela inabilitação da Requerente, alegando vício insanável, nos termos da Portaria nº 4.334/2015, artigo 25, inciso III.

Contudo, razão não lhe assiste, merecendo total improcedência, como se passa a demonstrar.

II- DA TEMPESTIVIDADE

Conforme disposto no subitem nº 4 da Nota Técnica nº 20191/2016/SEI-MCTIC, anexa ao ofício em epígrafe o prazo estabelecido é de 30 dias, para a Requerente interpor recurso. Neste sentido, frise-se o que dispõe o artigo 66, da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, veja:

Art. 66. Os prazos começam a correr a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.
§1º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.
§2º Os prazos expressos em dias contam-se de modo contínuo.
§3º Os prazos fixados em meses ou anos contam-se de data a data. Se no mês do vencimento não houver o dia equivalente àquele do início do prazo, tem-se como termo o último dia do mês.

Desta forma, considerando que o presente ofício foi recebido em 22/08/2016, segunda-feira, conforme preceitua a lei, inicia-se a contagem do prazo no próximo dia útil, dia 23/08/2016, assim o prazo final para apresentar a presente defesa encerrar-se-á no dia 21/09/2016, portanto a presente demanda encontra-se tempestiva.

III- DOS ESCLARECIMENTOS:

A Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária deste Ministério, deve reconsiderar a decisão de inabilitação, conforme os esclarecimentos abaixo elencados, uma vez que os argumentos que fundamentam a referida inabilitação não formam provas consubstanciadas da existência de vício insanável.

A) DO VÍNCULO COM OUTRA ENTIDADE

O primeiro apontamento para a inabilitação do processo em epígrafe enseja sobre o fato da Srª. Rosangela Agner Rossetto, Presidente da entidade Requerente, também figurar como presidente da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Nova Ubiratã, inscrita no CNPJ nº 03.744.811/0001-95.

Convém esclarecer que a referida Associação, estranha aos interesses da Requerente, foi constituída em 10/04/2000, ou seja, há dezesseis anos atrás. A mesma participou do Aviso de Habilitação nº 01/2006, publicado no Diário Oficial da União de 06/04/2006.

Porém, o processo nº 53690.000045/2000, foi indeferido e arquivado definitivamente pelo Ministério das Comunicações em razão de má instrução processual.

Posteriormente ao indeferimento do respectivo processo, os membros da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Nova Ubiratã, perderam o interesse em obter a autorização para o serviço de radiodifusão comunitária, tendo em vista todo o empenho em um processo que foi indeferido.

Destaca-se que a aludida entidade atualmente esteve e está inativa, e sua existência só persiste no papel, pois os membros sequer se reúnem.

As informações constantes na Receita Federal, apontadas como fundamento para a inabilitação da Requerente estavam desatualizadas, desde a constituição da Associação em abril de 2000. Contudo, após o recebimento do ofício em tela, foram tomadas as medidas necessárias para atualizar as informações, constantes no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, conforme documento em anexo.

Ressalta-se que a Entidade Requerente foi constituída posteriormente, em 24/05/2004 e a mesma não contou com a participação da Sr^a. Rosângela.

Somente após sete anos do insucesso na participação do aviso de habilitação nº 21/2006 e totalmente desligada da outra Entidade, em outubro de 2013 a mesma foi convidada a participar da entidade Requerente.

É importante ressaltar que a Sr^a. Rosangela participou da diretoria da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Nova Ubiratã, em época distinta da que se encontra neste momento. Ou seja, situações e épocas completamente diferentes.

Portanto não há de se falar em vínculo com outra entidade, devendo ser reformada a decisão de inabilitação da Requerente no processo em epígrafe.

A.1) DA INTERPRETAÇÃO RESTRITIVA DA NORMA

Conforme a Nota Técnica nº 20305/2016/SEI-MCTIC, a qual esclarece que tendo em vista a análise realizada no processo em tela, observou-se a necessidade de inabilitação pelo seguinte fundamento:

Art. 25. São hipóteses de inabilitação:

III - o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza;

§ 2º Considera-se vinculada, em infração ao art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998, a entidade que, enquanto perdurar a relação jurídica com o Ministério das Comunicações, se enquadre no descrito no artigo 7º, inciso III, notadamente:

d) é dirigente de entidade outorgada ou de outra interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou Comercial; (Grifei)

Ora, consoante ao fundamento legal acima exposto, a interpretação restritiva da norma é estritamente clara, ou seja, pode-se extrair que é hipótese de inabilitação em ocasião que a entidade estabelecer vínculos de qualquer natureza, especificamente, quando possui dirigente de entidade OUTORGADA ou de outra ENTIDADE INTERESSADA.

Assim, o caso em tela não se enquadra em nenhuma das duas possibilidades descritas na Portaria nº 4.334/2015 de inabilitação por vínculo com outra entidade.

Ressalta-se que não ficou demonstrado que a entidade Requerente possui vínculo com outra entidade OUTORGADA ou INTERESSADA na execução do serviço de radiodifusão Comunitária ou Comercial.

Insta salientar, que para configurar vínculo de caráter impeditivo entre a entidade Requerente e a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Nova Ubiratã – MT, a mesma deveria possuir outorga, ou ser interessada em executar o serviço de radiodifusão comunitária ou Comercial.

Para consubstanciar tal interesse no mínimo a entidade deveria ter participado do Edital de Seleção Pública nº 169 de 18 de abril de 2016, o que não aconteceu.

Desta forma, ainda que este Ministério entenda pela existência de vínculo entre a entidade Requerente e a outra Associação Comunitária, tal vínculo não teria natureza impeditiva pois, não se enquadra nas hipóteses prevista no artigo 25, §2º, alínea “d” da Portaria nº 4.334/2015.

Diante do exposto acima, resta demonstrado que o suposto vínculo entre a entidade Requerente e a outra entidade apontada não tem natureza impeditiva, por falta de tipicidade, assim a inabilitação de acordo ao artigo 25, §2º, alínea “d” da Portaria nº 4.334/2015, não merece prosperar.

NO-INT

B) DO VÍNCULO POLITICO

O segundo apontamento para a inabilitação do processo em epígrafe enseja sobre o fato de que o e-mail: vilmar_rossetto@hotmail.com, informado no requerimento de outorga é o mesmo que consta no cadastro do TSE, o que indica vínculo político-partidário, nos termos do artigo 25, §2, IV, e §3 da Portaria 4334/2015, veja:

Art. 25. São hipóteses de inabilitação:

§ 2º Considera-se vinculada, em infração ao art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998, a entidade que, enquanto perdurar a relação jurídica com o Ministério das Comunicações, se enquadre no descrito no artigo 7º, inciso III, notadamente:

IV – quando a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de entidade religiosa, de partido político ou outra emissora comercial ou comunitária; (Grifei)

O fundamento legal exposto acima é claro ao definir que é hipótese de inabilitação possuir a localização da sede da entidade, ou do seu sistema irradiante ou do seu estúdio, quando coincida com o mesmo endereço de partido político, não se enquadrando no caso em tela, além de não mencionar endereço eletrônico, ou endereço de e-mail.

Contudo, cumpre mencionar que o endereço de e-mail fornecido no momento do preenchimento do requerimento de outorga pertence ao contador da Requerente, senhor Vilmar Rossetto, o qual auxiliou a entidade na formatação dos documentos necessários para a participação do Aviso de Habilitação, conforme declaração em anexo.

Ressalta-se que Nova Ubiratã/MT é um município pequeno, e por coincidência o senhor Vilmar Rossetto também presta serviços de contabilidade para o partido político, e provavelmente deve ter informado seu endereço de e-mail para os cadastros do partido, não tendo correlação alguma com a Requerente.

Portanto, não existe qualquer vínculo político entre a entidade Requerente e o partido político apontado no ofício em epígrafe. O fato de ter o mesmo endereço de e-mail em situações diferentes é apenas uma coincidência, não sendo suficiente para a inabilitação da Requerente.

Cumpre indagar: O fato de a entidade Requerente possuir o mesmo profissional contábil que o referido partido político, caracteriza vínculo?

Insta salientar, o disposto no artigo 24 da Portaria nº 4334/2015, que em caso de envio irregular dos documentos previstos no art. 22, será conferida à entidade uma única oportunidade para apresentar a documentação faltante, ou seja, existe a possibilidade de corrigir a documentação se assim for considerada irregular. Desta forma, a entidade apresenta

novo requerimento de outorga, informando novo endereço de e-mail de forma a sanar qualquer vínculo que possa ser interpretado em desfavor da entidade Requerente.

E ainda, é importante compreender a ideia do legislador quando criou a normativa, visando coibir que o meio de comunicação fosse manipulado por grupos religiosos, e políticos, de forma que nenhum determinado grupo ou ideologia viesse a se beneficiar do meio de comunicação.

Para compreendermos a intenção do legislador, basta observarmos o significado da palavra SUBORDINAÇÃO que é o estado de um indivíduo que não tem a liberdade ou autonomia, para tomar suas próprias decisões.

Significado de subordinação: Ação ou efeito de subordinar, ordem estabelecida entre as pessoas, e que torna umas dependentes das outras. Dependência de uma coisa em relação à outra. (Dicionário online de português, disponível em: <http://www.dicio.com.br/subordinacao/>, acesso em: 29/08/2016.)

A inabilitação da solicitação de execução do serviço de radiodifusão comunitária, o qual enseja sobre uma coincidência de endereço de e-mail particular de uma pessoa estranha aos interesses da associação é uma medida desproporcional.

Corroborando com este entendimento, o parecer nº 1054/2011/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, o qual explica que se faz necessária a inequívoca subordinação para a entidade ferir a legislação. Veja:

11. Não é o fato do representante legal da Requerente se encontrar vinculado a determinado partido político que impede a outorga ou a manutenção do serviço, mas sua inequívoca subordinação à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações político-partidárias, fato expressamente vedado pela Lei 9612/98 em seu art.11.

No caso em tela, inexistente qualquer subordinação da entidade Requerente com relação ao partido político. A entidade continua gozando de sua plena liberdade, e autonomia, o fato de existir uma coincidência, devido ao município ser pequeno não é suficiente para caracterizar uma subordinação, dependência, obediência, ou submissão político-partidária de toda uma Associação.

Outro sim, o indeferimento do processo em tela é prejudicial ao interesse público, pois não existe nenhuma emissora de radiodifusão comunitária na localidade objeto do pleito, a qual necessita de uma rádio comunitária para contribuir o desenvolvimento social.

Assim a entidade se coloca à disposição deste Ministério, comprometendo-se a seguir as orientações necessárias para a habilitação no presente edital.

IV- DOS PEDIDOS

Na esteira do exposto, requer-se seja julgado conhecido e provido o presente recurso, com efeito para que, reconhecendo-se a injusta decisão hostilizada, como de rigor, admita-se a habilitação da Requerente para o presente edital, e ainda requer:

- a) O reconhecimento da tempestividade da presente demanda;
- b) O reconhecimento de não existir qualquer vínculo de natureza impeditiva;
- c) Que o processo siga seu tramite normal culminando na habilitação autorização para a Entidade executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Nova Ubitatã/MT;
- d) O recebimento do novo requerimento de outorga, nos termos do artigo 24 da Portaria nº 4.334/2015.
- e) No caso de entendimento contrário ao exposto, requer sejam os autos do processo encaminhados à autoridade superior para apresentação de parecer fundamentado, na forma do artigo 46, parágrafo 1º da Portaria nº 4.334/2015.

Nestes termos, pede deferimento.

Nova Ubitatã/MT, 12 de setembro de 2016.

2º OFÍCIO
SORRISO



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO
SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ

Rosângela Agner Rossetto
CPF 879.221.851-20
Presidente





SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CODIGO DA SERVENTIA. 174

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
 Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
 Reconheço por verdadeira a firma de: ROSANGELA AGNER ROSSETTO
 (46469), Termo: 797013 Selo: AVC - 74138 R\$ 5,90

Cod Cartório: 174 Cod Ato(s): 22
 Consulta: www.tjmt.gov.br/selos
 Sorriso - MT, 14 de setembro de 2016 09:58:31
 Ingrid

Tabellião substituto: Alexandre Jonathan da Silva

Escreventes: Alessandro Jose Vieira Dinéia Dias Sanchez Santos Francieli Mayer
 Ana Paula Couto Darlete Cristine Scheer Jordana Bergmann de Melo

Matheus da Silva Queiroz
Auxiliar Escrevente
022.060.681-17

ROL DE DOCUMENTOS EM ANEXO:

- 1-Novo Requerimento de Outorga;
- 2- Declaração do Contador;
- 3- Documentos do Contador;
- 4- CNPJ nº03.744.811/0001-95 (atualizado);
- 5- Certidões da Justiça Eleitoral.



Handwritten signature or initials in blue ink.

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ	
Nome de Fantasia: RADIO SUCESSO FM	
CNPJ: 06.301.913/0001-24	
Endereço: RUA SANTA CATARINA	Nº 1420
Bairro: CENTRO	Cep.: 78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ	UF.: MATO GROSSO
Nome Representante Legal: ROSANGELA AGNER ROSSETTO	
EMAIL: ro_agner@hotmail.com	

Rua Santa Catarina, 1.750, Centro, CEP. 78.888-000, Nova Ubitatã-MT



ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE	
Endereço: RUA SANTA CATARINA	Nº 1750
Bairro: CENTRO	Cep.: 78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ	UF.: MATO GROSSO
Coordenadas do Sistema Irradiante. (Padrão GPS – WGS 84)	LATITUDE: 13°02'70"S
	LONGITUDE: 55°14'56"O

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Entidade acima qualificada, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEIMC, publicado no D.O.U de 18 / 04 / 2016, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612 de 1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamenta o serviço do edital que rege o processo seletivo.



Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos localizados na área da comunicação a ser atendida, e que os membros tem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, Inciso I, alíneas "e", "g", "h", "j", "l", "n", "o" e "p" da Lei Complementar nº 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este requerimento de Outorga.



Rua Santa Catarina, 1.750, Centro, CEP. 78.888-000, Nova Ubiratã-MT



ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ

Nome do Dirigente: ROSANGELA AGNER ROSSETTO		
Cargo: PRESIDENTE		Tit. Eleitor.: 0205.6078.1880
RG.: 1.283.362-9	Órgão Emissor: SSP/MT	CPF: 879.221.851-20
Endereço: RUA SÃO PAULO		Nº 1581
Bairro: CENTRO		Cep.: 78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ		UF.: MATO GROSSO
Assinatura:  		



Nome do Dirigente: FABIOLA ALESSANDRA BIGATON		
Cargo: SECRETARIA		Tit. Eleitor.: 0166.3124.1821
RG.: 911.270	Órgão Emissor: SSP/MT	CPF: 571.289.871-34
Endereço: AV. JUSCELINO KUBITSCHKE		Nº 1610
Bairro: CENTRO		Cep.: 78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ		UF.: MATO GROSSO
Assinatura:  		



Rua Santa Catarina, 1.750, Centro, CEP. 78.888-000, Nova Ubiratã-MT

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS**
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78865-000 - NOVA UBIRATÁ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **FABIOLA
ALESSANDRA BIGATON (4388)**,
N. UBIRATÁ - MT 09/09/2016
Dou fé. Em testemunho (Lucas Mateus) da verdade.
Selo: AUT- 10467 R\$ 5,90 Issqn: R\$ 0,12 Cod. do Ato 22

**LUCAS MATEUS MATIAS DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO**

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA = 308

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Reconheço por verdadeira a firma de: **ROSANGELA AGNER ROSSETTO
(46469)**, Termo: 795158
Selo AVC - 64536 R\$ 5,90


Cod. Cartório: 174 Cod. Ato(s): 22
Consulta: www.tjmt.gov.br/seios
Soriso - MT, 06 de setembro de 2016 10:14:06
Ana Kissler

Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva
Escreventes: Alessandro José Vieira Dinéia Dias Sanchez Santos Francieli Mayer
 Ana Paula Couto Dirlete Cristine Schene Jordana Bergmann de Mello

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

Matheus da Silva Queiroz
Auxiliar Escrevente
022.060.681-17

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ

Nome do Dirigente: VAGNER MARTINS DOS REIS		
Cargo: TESOUREIRO		Tit. Eleitor.: 0239.8545.1830
RG.: 1.607.299-5	Órgão Emissor: SSP/MT	CPF: 008.642.751-29
Endereço: RUA PERNAMBUCO		Nº 1691
Bairro: CENTRO		Cep.: 78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ		UF.: MATO GROSSO
Assinatura: 		

NOTARIAL E
REGISTRAL



Endereço para correspondência:
Rua São Paulo, 1581, centro, Caixa Postal nº 26,
Cidade de NOVA UBIRATÃ – MATO GROSSO,
CEP Cep. 78.888-000



Rua Santa Catarina, 1.750, Centro, CEP. 78.888-000, Nova Ubiratã-MT



**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS**

RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 88
CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATÁ - MT - FONE: (65) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **VAGNER
MARTINS DOS REIS (6242)**,
N. UBIRATÁ-MT09/09/2016

Dou fé. Em testemunho () da verdade

Selo: AUT-10469 R\$ 5,90 Issqn R\$ 0,12 Cod. do Ato, 22

**LUCAS MATEUS MATIAS DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO**



VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ

ANEXO I

CADASTRO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ

NOME FANTASIA: RADIO SUCESSO FM

CNPJ: 06.301.913/0001-24

ENDEREÇO SEDE: RUA SANTA CATARINA Nº: 1420

BAIRRO: CENTRO

CEP.: 78.888-000

CIDADE: NOVA UBIRATÃ

UF.: MATO GROSSO

NOME REP. LEGAL: ROSANGELA AGNER ROSSETTO

EMAIL: ro_agner@hotmail.com

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE:

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARIANA Nº 1750

BAIRRO: CENTRO

CEP.: 78.888-000

CIDADE: NOVA UBIRATÃ

UG.: MATO GROSSO

COORDENADAS DO SISTEMA IRRADIANTE: (PADRÃO GPS-WGS 84):

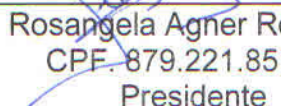
LATITUDE: 13°02'70"S e **LONGITUDE:** 55°14'56"O

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Entidade acima qualificada, regularmente constituída na forma da Lei, vem perante Vossa Excelência, por intermédio de seu representante legal, com fundamento no art. 9º da Lei nº 9.612/1998 – Lei da Radiodifusão Comunitária, SOLICITAR A ABERTURA DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA, para o Município de Nova Ubiratã, onde pretende instalar o sistema irradiante.

Nova Ubiratã-MT, em 22 de Abril de 2016.

2º OFÍCIO
SORRISO


Rosângela Agner Rossetto
CPF. 879.221.851-20
Presidente



Endereço para correspondência:

**Rua São Paulo, 1581, centro, Caixa Postal nº 26,
Cidade de NOVA UBIRATÃ – MATO GROSSO,
CEP Cep. 78.888-000**

Rua Santa Catarina, 1.750, Centro, CEP. 78.888-000, Nova Ubiratã-MT

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA, 174

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabellão: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Reconheço por verdadeira a firma de ROSANGELA AGNER ROSSETTO
(46468). Termo: 795158 Selo AVC - 64535 R\$ 5,90
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato(s): 22
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Soriso - MT, 06 de setembro de 2016 10:14:06
Ana Kissler

Tabellão substituto: Alexandre Jonathan da Silva
Escreventes: Alessandro Jose Vieira Dineia Dias Sanchez Santos Francieli Mayer
 Ana Paula Cooto Dirlete Cristine Schene Jordana Bergmann de Mello

Matheus da Silva Queiroz
Auxiliar Escrevente
022.060.681-17

DECLARAÇÃO

Eu, **VILMAR ROSSETTO**, brasileiro, divorciado, contador, CRC Nº 025477 PR-T-MT portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.124.902-1 SSP/PR, devidamente inscrito no CPF Nº 554.506.019-72, residente e domiciliado na Rua São Paulo s/n, Centro, na cidade Nova Ubiratã, Estado do Mato Grosso, declaro para os devidos fins que:

Efetuei acompanhamento contábil e administrativo, para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ, CNPJ nº. 06.301.913/0001-24, bem como o preenchimento de formulários e requerimentos e demais documentos para a participação no edital de seleção pública nº 169 de 18/04/2016.

E ainda, que sou responsável pelo o endereço eletrônico vilmar_rossetto@hotmail.com.

Sem mais.

Nova Ubiratã/MT, 05 de setembro de 2016.

NOTARIAL E
REGISTRAL

VILMAR ROSSETTO
CRC 025477 PR-T-MT



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 88
CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATÃ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **VILMAR ROSSETTO (976)**,
N. UBIRATÃ-MT 09/09/2016
Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Selo: AUT- 10471 R\$ 5,90 Issqn. R\$ 0,12 Cod do Ato 22

LUCAS MATEUS MATIAS DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS



CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO do MT

CATEGORIA
TEC.CONT.

Nº DO REGISTRO
PR-025477/D-3 T

NOME

VILMAR ROSSETTO

FILIAÇÃO

**ORELIO ROSSETTO
IRENE CARPENEDO ROSSETTO**

NASCIMENTO

14.09.1966

NACIONALIDADE

BRAS.

NATURALIDADE

PLANALTO-RS

EXPEDIÇÃO

09.11.2000

SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE

PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO
TECNICO EM CONTABILIDADE

CPF

554.506.019-72

TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO)

COLEGIO ESTADUAL "GUILHERME DE ALMEIDA"

DIPLOMAÇÃO

07.12.1985

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 da D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.

ASSINATURA DO CONTABILISTA



POLEGAR DIREITO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: VILMAR ROSSETTO
REGISTRO.....	: PR-025477/O-3 T-MT
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 554.506.019-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMT contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: Cuiabá, 05.09.2016 as 17:00:12.

Válido até: 04.12.2016.

Código de Controle: 55402.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMT.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.744.811/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/04/2000
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO, CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DE NOVA UBIRATA-MT		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A. C. DES. ART. CULT. INF. E SOCIAL DE NOVA UBIRATA-MT		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO S/NR	COMPLEMENTO
CEP 78.888-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA UBIRATA
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/09/2016** às **10:41:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/09/2016

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 03.744.811/0001-95
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO
NOME EMPRESARIAL: ARTISTICO, CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DE
NOVA UBIRATA-MT
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SILVIO CEZAR DE MOURA MATTOS
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/09/2016 às 10:43 (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 12/09/2016



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

Nome do Eleitor: FABIOLA ALESSANDRA BIGATON

Inscrição: 016631241821

Certidão emitida às 11:41:20 de 13/09/2016

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:

<http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação: **NCS0.PRLU.6KOY.CCAE**



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

Nome do Eleitor: ROSANGELA AGNER ROSSETTO

Inscrição: 020560781880

Certidão emitida às 11:39:20 de 13/09/2016

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:

<http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação: **VF5N.4PA4.1UW+.G14U**



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

Nome do Eleitor: VAGNER MARTINS DOS REIS

Inscrição: 023985451830

Certidão emitida às 11:40:33 de 13/09/2016

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:
<http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação: **PMGQ.MREP.TBW1.20UD**

Título de Eleitor: 016631241821

Nome do Eleitor: FABIOLA ALESSANDRA BIGATON

Data de Nascimento: 09/04/1976

Situação da Inscrição: REGULAR

Título de Eleitor: 020560781880

Nome do Eleitor: ROSANGELA AGNER ROSSETTO

Data de Nascimento: 01/07/1980

Situação da Inscrição: REGULAR

Título de Eleitor: 023985451830

Nome do Eleitor: VAGNER MARTINS DOS REIS

Data de Nascimento: 16/10/1984

Situação da Inscrição: REGULAR

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 1653/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.036683/2016-21**

Assunto: **Acatamento de recurso administrativo.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ -MT**, entidade participante do Aviso de Habilitação nº 169/2016, para reconsideração da decisão exarada na Nota Técnica nº 20305/2016/SEI-MC.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

- ROSANGELA AGNER ROSSETTO consta na Receita Federal como Presidente da Entidade Requerente, e também da Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Nova Ubiratã, CNPJ nº 03.744.811/0001-95, conforme certidões extraídas da Receita Federal em 12/08/2016, o que é causa de inabilitação de acordo com art. 25, § 2ª, d, Portaria nº. 4334/2015.

- O e-mail informado no requerimento de outorga, vilmar_rossetto@hotmail.com, é o mesmo que consta no cadastro do TSE, conforme Certidão de Composição Partidária, expedida em 12/08/2016, o que indica vínculo político-partidário, também causa de inabilitação de acordo com art. 25, §2º, IV, Portaria nº. 4334/2015.

3. Diante da inconformidade com o indeferimento, a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de ver reformada a decisão.

Data de envio de correspondência eletrônica	Data do envio / entrega da documentação	Tempestividade
22/08/2016	14/09/2016	(X)Sim () Não

4. No primeiro argumento da inabilitação, a entidade teria o vínculo previsto no art. 25, §2º, alínea “d”, da Portaria nº. 4.334/2015, *in verbis*:

Art. 25. (...) § 2º Considera-se vinculada, em infração ao art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998, a entidade que, enquanto perdurar a relação jurídica com o Ministério das Comunicações, se enquadre no descrito no artigo 7º, inciso III, notadamente:

(...)

d) é dirigente de entidade outorgada ou de outra interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou Comercial; (**grifo nosso**)

5. A entidade esclarece que a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Nova Ubiratã participou do Aviso de Habilitação 21/2006, no entanto, o processo nº. 53690.000045/2000 já está arquivado junto a este Ministério, o que foi ratificado em consulta ao Sistema Radcom. Ademais, a entidade atualizou junto à Receita Federal os dados referentes ao presidente da citada associação, e hodiernamente, o presidente seria o Sr. Silvio César de Moura Mattos.

6. Cabe mencionar que o afastamento da aplicação do art. 25, §2º, alínea “d”, da Portaria nº.

4.334/2015, não se dá por conta da troca do presidente junto à Receita Federal, mas sim, porque a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Nova Ubiratã não chegou a ser outorgada para prestar o Serviço, e como não participa de nenhum Aviso de Habilitação desde 2012, não pode ser, hodiernamente, considerada interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou Comercial.

7. Quanto ao segundo argumento que motiva a inabilitação, o fato do endereço de correspondência eletrônico apresentado no requerimento da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ –MT ser o mesmo que consta no cadastro do Tribunal Superior Eleitoral (Certidão de Composição Partidária do Partido da República do município de Nova Ubiratã/MT), aponta indícios de uma possível vinculação político partidária.

7.1. Entretanto, este fato isolado ainda não tem o condão de macular o processo da entidade, tendo em vista que a recorrente apresentou argumentos aceitáveis, quais sejam:

a) o dono do *e-mail*, Sr. Vilmar Rosseto, sequer é membro da associação e;

b) a ligação do Sr. Vilmar com o Partido da República seria por conta de sua profissão de contador, pois ele presta serviços de contabilidade ao referido partido político, sendo juntada aos autos sua carteira de identidade de contabilista.

7.2. Citou ainda que este *e-mail* é utilizado pela interessada pelo fato do Sr. Vilmar ter auxiliado na juntada dos documentos constantes no requerimento de outorga e por este possuir familiaridade com o processo de Radcom.

7.3. Insta destacar que apesar dos indícios trazidos por essa peculiaridade do supracitado *e-mail*, não seria prudente manter a inabilitação quando ainda paira dúvida razoável acerca da vinculação político partidária da entidade, tendo em vista a justificação prestada pela recorrente. Além do mais, nada impede que, posteriormente, haja denúncia ou novo indeferimento por fatos que robusteçam a tese de vinculação.

8. Enfim, opina-se pelo conhecimento e provimento do recurso.

CONCLUSÃO

9. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **acatamento** do recurso administrativo interposto, levando, conseqüentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Santos Pinheiro, Técnico de Nível Superior**, em 24/01/2017, às 11:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/01/2017, às 09:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1637756** e o código CRC **A08B280E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.036683/2016-21

SEI nº 1637756

DESPACHO

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, SUBSTITUTO**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 1653/2017/SEI-MCTIC, constante do processo nº 53900.036683/2016-21, de sorte a dar provimento ao recurso interposto pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ-MT, participante do Aviso de Habilitação nº 169/2016, a fim de reconsiderar o ato que promoveu o indeferimento do pedido de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nova Ubiratã / MT.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 08/02/2017, às 15:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1637829** e o código CRC **24275DBB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.036683/2016-21

SEI nº 1637829



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 2652/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

ROSÂNGELA AGNER ROSSETTO

Representante Legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA
UBIRATA -MT

Rua Santa Catarina, 1750 - Centro

78888-000 - NOVA UBIRATÃ - MT

CNPJ nº 06.301.913/0001-24

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.036683/2016-21.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53900.036683/2016-21, no qual essa entidade requer autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Nova Ubitatã/MT**, encaminhamos cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 1653/2017/SEI-MCTIC**, que dispõe sobre a análise da solicitação de reconsideração da decisão de indeferimento, cuja autoridade competente para julgamento do recurso concluiu pela procedência do pedido.
2. Em face do exposto, a entidade deverá aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável no intuito de se averiguar a existência de eventuais pendências passíveis de saneamento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/01/2017, às 09:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1637849** e o código CRC **66A4C0D0**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 2652/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.036683/2016-21 - N° SEI: 1637849

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.297.696-2

DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/06/2005

NOME: ADRIANA MARGAREZI

FILIAÇÃO: ALDINO MARGAREZI

NATURALIDADE: EDTHE MARGAREZI

DOC ORIGEM: MEDIANEIRA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 14/05/1968

COMARCA-MEDIANEIRA/PR, DA SEDE

C.NASC: 4716, LIVRO=44, FOLHA=279

ASSINATURA DO TITULAR: *Adriana Margarezi*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DIREÇÃO CALIGRÁFICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: ADRIANA MARGAREZI

Nº de inscrição: 647564169-34

Date do Nascimento: 14/05/68



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Assinatura: *Adriana Margarezi*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DIREÇÃO CALIGRÁFICA

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: *Adriana Margarezi*

ADRIANA MARGAREZI

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 27/03/98



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS SEDE DE USINAS HIDRELÉTRICAS – AMUSUH**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 05.396.702/0001-50, com Sede na SAUS – Setor de Autarquias Sul, Quadra 04, Bloco A, Nº. 30, Sala 1012, 10º Andar - Edifício Victoria Office Tower, Brasília/DF, CEP 70.070-040, representada por seu Presidente **ALTENIR RODRIGUES DA SILVA**, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Senhora **ADRIANA MALGAREZI**, brasileira, portadora da carteira de identidade RG nº 4.297.696-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 647.564.169-34, com endereço profissional no rodapé deste documento, para representar a Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas – AMUSUH e seus respectivos municípios associados – sedes de usinas e alagados do Brasil, para o foro em geral, podendo praticar e requerer tudo quanto achar necessário e conveniente para a garantia dos direitos e interesses do outorgante, com poderes amplos para defender os direitos e interesses, perante quaisquer órgãos públicos das esferas Executiva, Legislativa e Judiciária, podendo ainda subestabelecer a presente com reserva de iguais poderes. Podendo também instruir processos, projetos, resolver pendências, obter cópias documentais, acompanhar convênios, obter informações referente à tramitação de projetos e processos, bem como, verificação de pendências documentais; assinar documentos, se fazer representar em reuniões, audiências, seminários, congressos, comitivas, informando quando necessários à prefeitura sobre as questões e evolução dos fatos; e ou encaminhamentos necessários à solução dos problemas existentes. Verificação de questões da CRP, SIAFI, SICONV, CAUC, CADIN e outros que porventura possam surgir. Encaminhar e protocolar ofícios, projetos, processos, documentos, em nome dos municípios em tramitação nas esferas federativas, dentre outros quando necessário, bem como, audiências em Brasília-DF e em outros Estados da Federação, contatar técnicos dos diversos Órgãos e Autarquias do Governo Federal, Estadual e Municipal; para o bom andamento das questões dos municípios sedes de usinas hidroelétricas e alagados do país.

Brasília/DF, 01 de julho de 2015.


ALTENIR RODRIGUES DA SILVA
Presidente da AMUSUH


Terezinha Sperandio
Secretária Executiva da AMUSUH



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 REQUERIMENTO DE VISTA E AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

Tipo de Solicitação: Atendimento Presencial
 Número do Processo: 53900.036683/2016-21
 Tema: Rádiodifusão Comunitária

Temas

- Fiscalização - Assuntos referentes a apuração de infrações, sações e ou denúncias.
- Rádiodifusão Comercial - Assuntos referentes a outorgas & pós-outorgas de Rádiodifusão Comercial
- Rádiodifusão Comunitária - Assuntos referentes a outorgas & pós-outorgas de Rádiodifusão Comunitária
- Rádiodifusão Educativa / Pública - Assuntos referentes a outorgas & pós-outorgas de Rádiodifusão Educativa, Consgnações da União e Canal da Cidadania
- Retransmissoras de TV - Assuntos referentes a retransmissão de televisão em caráter primário e secundário, utilizando tecnologia analógica
- TV/RTV Digital - Assuntos referentes a geração e retransmissão de televisão em caráter primário e secundário, utilizando tecnologia digital

Dados do Solicitante

Nome completo: Adriana Malgarej
 CPF: 647564169-34 RG/Orgão Expedidor: 4297696-2
 Vínculo: Procuradora SSP/PR

Documentos a serem anexados à esta petição, conforme o caso.

- a) Se **procurador**, o instrumento de procuração válido, outorgado pelos representantes legais da entidade e documento de identificação pessoal com foto.
- b) Se **advogado**, carteira de inscrição na OAB; e
- c) Se **integrante do quadro diretivo**, o respectivo instrumento (estatuto, contrato social, etc), bem como o documento de identificação pessoal com foto.

Dados do Processo Solicitado

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA de RÁDIO SUCESSO - TM
 CNPJ: 06 301 913/0001-24 de Nova Ubiratã - MT.

Observação: Solicitação de urgência, para
verificação do processo acima
citado em atendimento no espaço
do Rádiodifusor
grata.

Brasília DF 19/01/2017
 Local e data

Adriana Malgarej
 Assinatura

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ

PROCURAÇÃO

Por este Instrumento Particular de Procuração, a Associação Comunitária da Rádio Sucesso FM, de Nova Ubitatã – MT, CNPJ Nº 06.301.913/0001- 24, sito a Rua Santa Catarina, Nº 1420 – Centro, CEP 78888-000, neste ato representado pelo seu Diretora Sra. Rosangela Agner Rossetto, brasileira, casada, comerciante, inscrita no RG Nº 1283462-9 SSP/MT e CPF Nº 879.221.851-20, residente e domiciliada à Rua São Paulo, nº. 1581, Centro, CEP 78888 - 000, Nova Ubitatã/MT; **AUTORIZO** a Sra. Adriana Malgarezi, brasileira, Professora, Assessora Executiva da AMUSUH a 5 anos, Portadora da Carteira de Identidade Nº 4.297.696- 2 SSP/PR e do CPF Nº 657.564.169 – 34, sito (local de trabalho) à SAUS – Setor de Autarquias Sul - Quadra 4, Bloco A – Nº 30, Lote 9/10, 10. Andar – Salas 1011/1012, Edifício Victoria Office Tower, CEP 70070- 040, em Brasília/DF, residente e domiciliada na QRSW 8 - Bloco A 12, Apto. 303 – 3.º Andar, Edifício Classic, Bairro: Setor Sudoeste Econômico, CEP 70675 - 812, na cidade de Brasília/DF, a representar a Associação perante o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC e aos Órgãos do Governo Federal, Autarquias Federais e ANATEL, e outros órgãos, bem como, demais departamentos pertinentes, para resolver as questões da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO SUCESSO FM, de Nova Ubitatã/MT**, CNPJ 06.301.913/0001 – 24, referente ao PROCESSO Nº 53900.036683/2016 – 21, podendo esta acompanhar o processo, realizar reuniões e audiências para tratar dos assuntos da referida emissora de radiodifusão comunitária, obter cópias documentais, instruir o processo, verificar pendências e obter informações sobre o mesmo, assinar documentos e se fazer representar a Diretoria da respectiva rádio, no que tange aos interesses da rádio em questão. A mesma também poderá contatar técnicos, advogados, engenheiros, consultores, dentre outros; do MCTIC e ANATEL, no que diz respeito ao processo em tramitação; obter informações e prestar informações sobre o processo acima citado, se fazer representar em audiências e reuniões, a fim de acompanhar de perto o processo e dar os encaminhamentos necessários para a resolução das situações que se apresentarem no exposto, protocolar documentos e encaminhar e-mails e outros; para o bom andamento e êxito, na finalização do processo e o que se fizer necessário para tal.

Pelo exposto, firmo o presente.

Nova Ubitatã/MT, 19 de janeiro de 2017.


ROSANGELA AGNER ROSSETTO
Representante Legal da
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO SUCESSO FM

Rua Santa Catarina, 1.750, Centro, CEP. 78.888-000, Nova Ubitatã-MT



Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas

SAUS – Setor de Autarquias Sul, Quadra 04, Lote 9/10, Salas 1011/1012, 10.º Andar, Edifício Victoria Office Tower | CEP 70070-040 - Brasília/DF.

Fones: (61) 3224-4747/8434 / Cel. (61)9551-8922

Site: www.amusuh.org.br / E-mail: amusuh@amusuh.org.br

Brasília- DF, 18 de janeiro 2016.

Ofício N.º 49 /2016

**A EXMA. SRA.
VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA
Secretária de Radiodifusão – MCTIC**

**C/C A EXMA. SRA. INALDA CELINA MADIO
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária**

**Assunto: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA da RÁDIO SUCESSO FM, de Nova Ubitatã/MT.
CNPJ 06.301.913/0001 – 24, PROCESSO 53900.036683/2016 - 21**

Prezada(os) Senhora(es),

A AMUSUH, vem através deste mui respeitosamente, solicitar à Vossa Excelência um ATENDIMENTO PRESENCIAL, URGENTE, com a referida Procuradora da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA da RÁDIO SUCESSO FM, de Nova Ubitatã/MT; CNPJ 06.301.913/0001 – 24, PROCESSO 53900.036683/2016 – 21; Sra. Adriana Malgarezi.

O assunto em questão é referente a NOTA TÉCNICA Nº 20305/2016/SEI – MCTIC, enviada a referida emissora em 16/08/2016 e respondida no CADSEI, com explicações jurídicas da questão e demais informações e indagações ao MCTIC e também para a Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária.

Solicitamos novamente ao MCTIC e à Vossa Secretaria/ Diretoria, Coordenação e Deptos. a possibilidade/verificação das questões do processo acima citado, se há ainda alguma pendência documental, para que possamos estar respondendo e assim, possamos ter êxito neste primeiro trimestre do Ano de 2017, com a finalização da análise e liberação destes processos.

Sem mais para o momento, agradecemos imensamente a atenção e pedimos desculpas pelos transtornos causados.

Nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas e ou informações que se fizerem necessárias e aguardamos retorno.

Cordialmente,


Adriana Malgarezi

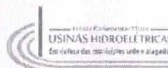
Assessora Executiva da AMUSUH

61 3224 4747 61 99104 -0505

e-mail: adriana.malgarezi@gmail.com

Parceiros

Ministério da
Agricultura, Pecuária
e Abastecimento



ASPIRANTE DE ENSINO

Aprende Brasil

EDITORA

POSITIVO

Data de Envio:

15/02/2017 09:40:38

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

ro_agner@hotmail.com
sei@sistemaplug.com.br

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.036683/2016-21

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Petição Eletrônica.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_1637849.html
Nota_Tecnica_1637756.html


ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ

PROCURAÇÃO

Por este Instrumento Particular de Procuração, a Associação Comunitária da Rádio Sucesso FM, de Nova Ubitatã – MT, CNPJ Nº 06.301.913/0001- 24, sito a Rua Santa Catarina, Nº 1420 – Centro, CEP 78888-000, neste ato representado pelo seu Diretora Sra. Rosangela Agner Rossetto, brasileira, casada, comerciante, inscrita no RG Nº 1283462-9 SSP/MT e CPF Nº 879.221.851-20, residente e domiciliada à Rua São Paulo, nº. 1581, Centro, CEP 78888 - 000, Nova Ubitatã/MT; **AUTORIZO** a Sra. Adriana Malgarezi, brasileira, Professora, Assessora Executiva da AMUSUH a 5 anos, Portadora da Carteira de Identidade Nº 4.297.696- 2 SSP/PR e do CPF Nº 657.564.169 – 34, sito (local de trabalho) à SAUS – Setor de Autarquias Sul - Quadra 4, Bloco A – Nº 30, Lote 9/10, 10. Andar – Salas 1011/1012, Edifício Victoria Office Tower, CEP 70070- 040, em Brasília/DF, residente e domiciliada na QRSW 8 - Bloco A 12, Apto. 303 – 3.º Andar, Edifício Classic, Bairro: Setor Sudoeste Econômico, CEP 70675 - 812, na cidade de Brasília/DF, a representar a Associação perante o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC e aos Órgãos do Governo Federal, Autarquias Federais e ANATEL, e outros órgãos, bem como, demais departamentos pertinentes, para resolver as questões da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO SUCESSO FM, de Nova Ubitatã/MT**, CNPJ 06.301.913/0001 – 24, referente ao PROCESSO Nº 53900.036683/2016 – 21, podendo esta acompanhar o processo, realizar reuniões e audiências para tratar dos assuntos da referida emissora de radiodifusão comunitária, obter cópias documentais, instruir o processo, verificar pendências e obter informações sobre o mesmo, assinar documentos e se fazer representar a Diretoria da respectiva rádio, no que tange aos interesses da rádio em questão. A mesma também poderá contatar técnicos, advogados, engenheiros, consultores, dentre outros; do MCTIC e ANATEL, no que diz respeito ao processo em tramitação; obter informações e prestar informações sobre o processo acima citado, se fazer representar em audiências e reuniões, a fim de acompanhar de perto o processo e dar os encaminhamentos necessários para a resolução das situações que se apresentarem no exposto, protocolar documentos e encaminhar e-mails e outros; para o bom andamento e êxito, na finalização do processo e o que se fizer necessário para tal.

Pelo exposto, firmo o presente.

Nova Ubitatã/MT, 19 de janeiro de 2017.


ROSANGELA AGNER ROSSETTO
Representante Legal da
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO SUCESSO FM

Rua Santa Catarina, 1.750, Centro, CEP. 78.888-000, Nova Ubitatã-MT



Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas

SAUS – Setor de Autarquias Sul, Quadra 04, Lote 9/10, Salas 1011/1012, 10.º Andar, Edifício Victoria Office Tower | CEP 70070 040 - Brasília/DF.

Fones: (61) 3224 - 4747/8434 / Cel. (61)9551- 8922

Site: www.amusuh.org.br / E-mail: amusuh@amusuh.org.br

Brasília, 07 de março de 2017.

A EXMA. SRA.
INALDA CELINA MADIO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
MCTIC – Bloco R, Anexo II, Ala Leste, sala 334 - Fone: 61 2027/6350

Prezada Senhora,

Viemos primeiramente mui respeitosamente, através agradecer o Vosso atendimento e de sua equipe, sempre prestativo aos processos das rádios do Paraná e Mato Grosso, ao qual auxiliamos/acompanhamos a tramitação no MCTIC, em Brasília/DF, com procuração.

Solicitamos neste momento, Vosso entendimento quanto o atendimento presencial, solicitado para verificar questões do **PROCESSO 53900.036683/2016-21**, da **Associação Comunitária da Rádio Sucesso FM de Nova Ubiratã – MT**, que havia sido agendado no início de março, porém não pudemos comparecer devido a reunião no Congresso Nacional, no mesmo dia e horário, pois trabalho nas AMUSUH como assessora e tive que atender os prefeitos.

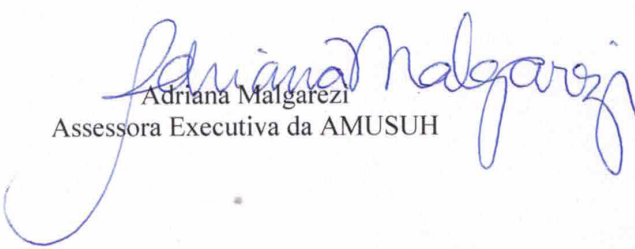
Reagendei no CADSEI novamente; porém foi remarcado para somente dia 08/08/2017.

Em anexo apresentamos a correspondência recebida via e-mail e também verificamos que o processos e encontra-se na CGRC_OUT, com data de última análise em 17/02/2017.

Salientamos que a referida emissora de radiodifusão é necessário à comunidade, de suma importância ao município e que estamos engajados em auxiliar para que este processo possa ter êxito em breve.

Diante do exposto agradecemos se puder rever a questão e nos atender neste mês de março. Pedimos desculpas pelos transtornos causados.

Cordialmente,


Adriana Malgarezi
Assessora Executiva da AMUSUH

Parceiros

Ministério da
Agricultura, Pecuária
e Abastecimento



SISTEMA DE ENSINO
Aprende Brasil

EDITORA
POSITIVO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.297.696-2

DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/06/2005

NOME: ADRIANA MARGAREZI

FILIAÇÃO: ALDINO MARGAREZI

NATURALIDADE: EDTHE MARGAREZI

DOC ORIGEM: MEDIANEIRA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 14/05/1968

COMARCA-MEDIANEIRA/PR, DA SEDE

C.NASC: 4716, LIVRO=44, FOLHA=279

ASSINATURA DO TITULAR: *Adriana Margarezi*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SEÇÃO CACOMARICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: ADRIANA MARGAREZI

Nº de inscrição: 647564169-34

Date do Nascimento: 14/05/68



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Assinatura: *Adriana Margarezi*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SEÇÃO CACOMARICA




Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: *Adriana Margarezi*

ADRIANA MARGAREZI

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 27/03/98

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.036683/2016 Localidade / UF: NOVA UBIRATÁ/MT
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATA-MT
Aviso: 169 Publicação: 18/04/2016 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
ROSANGELA AGNER ROSSETO	879.221.851-20	Presidente	20/10/2013 20/10/2017	(66) 99965027 (66) 99966445 (66) 99965027 (66) 99966445
FABIOLA ALESSANDRA BIGATON	571.289.871-34	Secretário	20/10/2013 20/10/2017	
VAGNER MARTINS DOS REIS	008.642.751-29	Tesoureiro	20/10/2013 20/10/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: NOVA UBIRATÁ/MT ? RECURSO PROVIDO ? ANÁLISE

Processo nº: 53900.036683/2016

Número de concorrentes: 1. Associação Comunitária Cultural E Social De Nova Ubiratã (53900.038200/2016)

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÁ

Nº do edital/ano: 169/2016

Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016

1. Data de postagem/SEI: 13/06/2016 CADSEI

2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: f.1-5 (1183344)

4. Estatuto Social: f.18-25 (1183344)

4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl.16

5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM (X) NÃO

6. Ata de eleição: f.26-28 (1183344)

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovante de maioria e nacionalidade:

7.1. Diretoria:

DIRETOR 1: ROSANGELA AGNER ROSSETTO ? Presidente ? f.29-30 (1183344)

DIRETOR 2: FABIOLA ALESSANDRA BIGATON ? Secretária - f.31-32 (1183344)

DIRETOR 3: VAGNER MARTINS DOS REIS - Tesoureiro ? f.33-34 (1183344)

8. Manifestações em apoio: (1183345), (1183525), (1183564), (1191354), (1191377).

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. COMPROVANTE DE PAGAMENTO: f.35 (1183344)

OBSERVAÇÕES:

07/04/2017

1. Coordenadas geográficas não obedecem padronização GPS-WGS84, na forma de GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

2. Apresentar certidão que confirme o registro da ata de fundação no Cartório de Registro de pessoas Jurídicas, Livro A.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 7925/2017/SEI-MCTIC

Referência: Processo nº: 53900.036683/2016-21

Assunto: **Constatação de Pendências – Fase de Habilitação**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ-MT** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Nova Ubiratã/MT**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo		Documentos	Descrição
	Portaria nº. 4.334/2015		Inciso I	Requerimento de Outorga (Anexo 2)
Art. 22		Inciso III	Ata de constituição	Não é possível verificar que a ata de constituição encaminhada tenha sido registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Livro A . Observação 1: a ata de constituição deverá ser encaminhada registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

3. Destaca-se que a presente solicitação é a única que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação (art. 24 da Portaria 4.334/2015). Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará **obrigatoriamente à inabilitação**, na forma do que determina o art. 25, IV da Portaria nº 4.334/2015.

CONCLUSÃO

4. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para

que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo **improrrogável** de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

5. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Lorena de Barros Santos, Técnico de Nível Superior**, em 07/04/2017, às 09:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/04/2017, às 18:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1795967** e o código CRC **7BA710A7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 15710/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

ROSÂNGELA AGNER ROSSETTO

Representante Legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA
UBIRATÃ-MTRua Santa Catarina, 1750 - Centro

78888-000 - NOVA UBIRATÃ - MT

CNPJ nº 06.301.913/0001-24

**Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº
53900.036683/2016-21.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar c pia da **NOTA TÉCNICA Nº 7925/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.
2. Ca e resaltar ue na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, m como deste Ofício, a fim de via lizar o tr mite nesteMinistério. Solicitamos ainda ue a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
3. Por fim, indica-se ue a e ist ncia deual uer dúvida so re ste processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletr nica (*e-mail*) para duvidasradcom_mctigov.br

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 18/04/2017, às 18:00, conforme art. 3º, III, , das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1795995** e o código CRC **9C1F8BF9**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência e pressa a Ofício nº 15710/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.036683/2016-21 - Nº SEI: 1795995



Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas

SAUS – Setor de Autarquias Sul, Quadra 04, Lote 9/10, Salas 1011/1012, 10.º Andar, Edifício Victoria Office Tower | CEP 70070 040 - Brasília/DF.

Fones: (61) 3224 - 4747/8434 / Cel. (61)9551- 8922

Site: www.amusuh.org.br / E-mail: amusuh@amusuh.org.br

Brasília, 07 de março de 2017.

A EXMA. SRA.

INALDA CELINA MADIO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MCTIC – Bloco R, Anexo II, Ala Leste, sala 334 - Fone: 61 2027/6350

Prezada Senhora,

Vimos primeiramente mui respeitosamente, através agradecer o Vosso atendimento e de sua equipe, sempre prestativo aos processos das rádios do Paraná e Mato Grosso, ao qual auxiliamos/acompanhamos a tramitação no MCTIC, em Brasília/DF, com procuração.

Solicitamos neste momento, Vosso entendimento quanto o atendimento presencial, solicitado para verificar questões do **PROCESSO 53900.036683/2016-21**, da **Associação Comunitária da Rádio Sucesso FM de Nova Ubiratã – MT**, que havia sido agendado no início de março, porém não pudemos comparecer devido a reunião no Congresso Nacional, no mesmo dia e horário, pois trabalho nas AMUSUH como assessora e tive que atender os prefeitos.

Reagendei no CADSEI novamente; porém foi remarcado para somente dia 08/08/2017.

Em anexo apresentamos a correspondência recebida via e-mail e também verificamos que o processos e encontra-se na CGRC_OUT, com data de última análise em 17/02/2017.

Salientamos que a referida emissora de radiodifusão é necessário à comunidade, de suma importância ao município e que estamos engajados em auxiliar para que este processo possa ter êxito em breve.

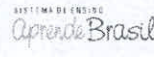
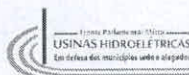
Diante do exposto agradecemos se puder rever a questão e nos atender neste mês de março. Pedimos desculpas pelos transtornos causados.

Cordialmente,


Adriana Malgarezi
Assessora Executiva da AMUSUH

Parceiros

Ministério da
Agricultura, Pecuária
e Abastecimento





Adriana Malgarezi <adriana.malgarezi@gmail.com>

[CADSEI] - Recebimento de Peticionamento

1 mensagem

sei@mctic.gov.br <sei@mctic.gov.br>
Responder a: sei@mctic.gov.br
Para: adriana.malgarezi@gmail.com

9 de março de 2017 17:39

Prezado Sr. (a) ADRIANA MALGAREZI

Sua petição foi enviada com sucesso, segue abaixo o número do protocolo para que seja possível acompanhar o andamento do processo.

01250.013814/2017-81





Adriana Malgarezi <adriana.malgarezi@gmail.com>

ESPAÇO DO RADIODIFUSOR

1 mensagem

MCTIC/Espaço do Radiodifusor - ATP-SCE <espacodoradiodifusor@mctic.gov.br> 9 de março de 2017 16:03
Responder a: MCTIC/Espaço do Radiodifusor - ATP-SCE <espacodoradiodifusor@mctic.gov.br>
Para: adriana.malgarezi@gmail.com

Prezado(a),

Ref: Processo nº 01250.012352/2017-85

Informo que seu pedido de atendimento presencial foi analisado, e não há impedimentos para disponibilização do conteúdo dos autos. O atendimento será feito na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo, Sala 307-B, Ala Oeste, no dia 08/08/2017 às 15:00.

Caso o requerente não compareça ao atendimento na data, horário e local informados, o processo será concluído e um novo pedido de atendimento presencial deverá ser peticionado.

O interessado poderá solicitar a remarcação do atendimento presencial, no prazo máximo de 48 horas, contadas do envio do e-mail, por meio do telefone (61) 2027.6033.

Atenciosamente,

Espaço do Radiodifusor

Secretaria de Radiodifusão

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de solicitação de atendimento eletrônico ou presencial deverá ser feito exclusivamente via peticionamento eletrônico. [<http://sistema.mc.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf>]

O interessado pode, a qualquer momento, acompanhar a tramitação do seu processo. [<http://sei.mc.gov.br/consulta.html>]

O modelo do requerimento está disponível no sítio do Ministério. [<http://www.mc.gov.br/espaco-do-radiodifusor/atendimento-ao-radiodifusor>]

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério. [<http://www.mc.gov.br/sei>]


ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÁ

PROCURAÇÃO

Por este Instrumento Particular de Procuração, a Associação Comunitária da Rádio Sucesso FM, de Nova Ubitatá - MT, CNPJ Nº 06.301.913/0001 - 24, sito a Rua Santa Catarina, Nº 1420 - Centro, CEP 78888-000, neste ato representado pelo seu Diretora Sra. Rosângela Agner Rossetto, brasileira, casada, comerciante, inscrita no RG Nº 1283462-9 SSP/MT e CPF Nº 879.221.851-20, residente e domiciliada à Rua São Paulo, nº. 1581, Centro, CEP 78888 - 000, Nova Ubitatá/MT; **AUTORIZO** a Sra. Adriana Malgarezi, brasileira, Professora, Assessora Executiva da AMUSUH a 5 anos, Portadora da Carteira de Identidade Nº 4.297.696- 2 SSP/PR e do CPF Nº 657.564.169 - 34, sito (local de trabalho) à SAUS - Setor de Autarquias Sul - Quadra 4, Bloco A - Nº 30, Lote 9/10, 10. Andar - Salas 1011/1012, Edifício Victoria Office Tower, CEP 70070- 040, em Brasília/DF, residente e domiciliada na QRSW 8 - Bloco A 12, Apto. 303 - 3.º Andar, Edifício Classic, Bairro: Setor Sudoeste Econômico, CEP 70675 - 812, na cidade de Brasília/DF, a representar a Associação perante o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e aos Órgãos do Governo Federal, Autarquias Federais e ANATEL, e outros órgãos, bem como, demais departamentos pertinentes, para resolver as questões da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO SUCESSO FM, de Nova Ubitatá/MT**, CNPJ 06.301.913/0001 - 24, referente ao PROCESSO Nº 53900.036683/2016 - 21, podendo esta acompanhar o processo, realizar reuniões e audiências para tratar dos assuntos da referida emissora de radiodifusão comunitária, obter cópias documentais, instruir o processo, verificar pendências e obter informações sobre o mesmo, assinar documentos e se fazer representar a Diretoria da respectiva rádio, no que tange aos interesses da rádio em questão. A mesma também poderá contatar técnicos, advogados, engenheiros, consultores, dentre outros; do MCTIC e ANATEL, no que diz respeito ao processo em tramitação; obter informações e prestar informações sobre o processo acima citado, se fazer representar em audiências e reuniões, a fim de acompanhar de perto o processo e dar os encaminhamentos necessários para a resolução das situações que se apresentarem no exposto, protocolar documentos e encaminhar e-mails e outros; para o bom andamento e êxito, na finalização do processo e o que se fizer necessário para tal.

Pelo exposto, firmo o presente.

Nova Ubitatá/MT, 19 de janeiro de 2017.


ROSANGELA AGNER ROSSETTO
Representante Legal da
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO SUCESSO FM

Rua Santa Catarina, 1.750, Centro, CEP. 78.888-000, Nova Ubitatá-MT

Data de Envio:

02/05/2017 10:47:11

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

ro_agner@hotmail.com
sei@sistemaplug.com.br

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.036683/2016-21

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Petição Eletrônica.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_1795995.html
Nota_Tecnica_1795967.html

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO - DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA
E DE FISCALIZAÇÃO.

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.

A/C Sra. Inalda Celina Madio

Cordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Assunto: Ofício 15710/2017/SEI-MCTIC

Processo n.º. 53900.036683/2016-21 - SEI Nº 1795995


Nova Ubiratã-- MT.

Prezada Senhora,

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ, inscrita no CNPJ sob o n. 06.301.913/0001-24, com sede à Rua Leste Santa Catarina, Centro, CEP. 78.888-000, Nova Ubiratã-MT, Estado do Mato Grosso, segue anexa a documentação solicitada, referente Art. 22, Incisos I e III da Portaria 4.334/2015 – NOTA TÉCNICA Nº 7925/2017/DEI-MCTIC, encaminhamos:

- Requerimento de Outorga, ANEXO 2 devidamente assinado pelos membros da Diretoria, bem como as Coordenadas devidamente corrigidas.
- Ata digitalizada constando registro no Cartório de Registro Civil e Pessoas Jurídicas.

Nova Ubiratã/MT, 15 de Maio de 2017



ROSANGELA AGNER ROSSETTO
CPF 879.234.851-20
Presidente.

Rua Santa Catarina, 1.750, Centro, CEP. 78.888-000, Nova Ubiratã-MT

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE	
Endereço: RUA SANTA CATARINA	Nº 1750
Bairro: CENTRO	Cep.: 78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ	UF.: MATO GROSSO
Coordenadas do Sistema Irradiante. (Padrão GPS - WGS 84)	LATITUDE: 13°02'07"S
	LONGITUDE: 55°14'56"O

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Entidade acima qualificada, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEIMC, publicado no D.O.U de 18 / 04 / 2016, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612 de 1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamenta o serviço do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos localizados na área da comunicação a ser atendida, e que os membros tem bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, Inciso I, alíneas "e", "g", "h", "j", "l", "n", "o" e "p" da Lei Complementar nº 64/1990 – Lei da Ficha Limpa.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este requerimento de Outorga.

Rua Santa Catarina, 1.750, Centro; CEP. 78.888-000, Nova Ubiratã-MT

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ.	
Nome de Fantasia: RADIO SUCESSO FM	
CNPJ: 06.301.913/0001-24	
Endereço: RUA SANTA CATARINA	Nº 1420
Bairro: CENTRO	Cep.: 78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ	UF.: MATO GROSSO
Nome Representante Legal: ROSANGELA AGNER ROSSETTO	
EMAIL: ro_agner@hotmail.com	

Rua Santa Catarina, 1.750, Centro, CEP. 78.888-000, Nova Ubitatã-MT

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ

Nome do Dirigente: ROSANGELA AGNER ROSSETTO		
Cargo: PRESIDENTE		Tit. Eleitor.: 0205.6078.1880
RG.: 1.283.362-9	Órgão Emissor: SSP/MT	CPF: 879.221.851-20
Endereço: RUA SÃO PAULO		Nº 1581
Bairro: CENTRO		Cep.: 78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ		UF.: MATO GROSSO
Assinatura: 		

Endereço para correspondência:
Rua São Paulo, 1581, centro, Caixa Postal nº 26,
Cidade de NOVA UBIRATÃ – MATO GROSSO,
CEP Cep. 78.888-000

Rua Santa Catarina, 1.750, Centro, CEP. 78.888-000, Nova Ubiratã-MT


ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ

Nome do Dirigente: FABIOLA ALESSANDRA BIGATON		
Cargo: SECRETARIA		Tit. Eleitor.: 0166.3124.1821
RG.: 911.270 ⁹	Órgão Emissor: SSP/MT	CPF: 571.289.871-34
Endereço: AV. JUSCELINO KUBITSCHER		Nº 1610
Bairro: CENTRO		Cep.: 78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ		UF.: MATO GROSSO
Assinatura: <i>Fabiola Bigaton</i>		

Endereço para correspondência:
Rua São Paulo, 1581, centro, Caixa Postal nº 26,
Cidade de NOVA UBIRATÃ – MATO GROSSO,
CEP Cep. 78.888-000

Rua Santa Catarina, 1.750, Centro, CEP. 78.888-000, Nova Ubiratã-MT

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ

Nome do Dirigente: VAGNER MARTINS DOS REIS		
Cargo: TESOUREIRO		Tit. Eleitor.: 0239.8545.1830
RG.: 1.607.299-5	Órgão Emissor: SSP/MT	CPF: 008.642.751-29
Endereço: RUA PERNAMBUCO		Nº 1691
Bairro: CENTRO		Cep.: 78.888-000
Cidade: NOVA UBIRATÃ		UF.: MATO GROSSO
Assinatura: 		

Endereço para correspondência:
Rua São Paulo, 1581, centro, Caixa Postal nº 26,
Cidade de NOVA UBIRATÃ – MATO GROSSO,
CEP Cep. 78.888-000

Rua Santa Catarina, 1.750, Centro, CEP. 78.888-000, Nova Ubiratã-MT



ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e treze, às 19 horas e trinta minutos, através de assembleia geral extraordinária convocada pela Diretoria através do edital nº 001/2013 de 20 de setembro de 2013, nos termos do estatuto, reuniram-se os associados da Associação Comunitária da Radio Sucesso FM de Nova Ubiratã, na Rua São Paulo 1581, com a presença dos associados, para tratar de alterações no estatuto e reformulação da Diretoria da eleição e posse da nova diretoria período outubro/2013 a outubro/2017. O então Presidente Sr. Vilmar Rossetto, atual Presidente abriu os trabalhos dando boas vindas a todos os presentes e dizendo que os trabalhos estão em andamento e que faz-se necessários algumas mudanças no Estatuto bem como uma reformulação da diretoria tendo em vista que alguns sócios resolveram pedir afastamento por período indeterminado ficando assim a necessidade de uma nova eleição já que de acordo com as mudanças do estatuto geraria uma nova eleição. O estatuto foi lido pela então Secretária Mariza o qual depois de discutido foi aprovado por unanimidade. Encerrando-se a aprovação das alterações do estatuto, e revendo as alterações passou-se para a recomposição da Diretoria e também o de ingresso de novos sócios e o desligamento de alguns que pediram afastamento por motivos particulares e outros por mudanças de cidade como é o caso dele, o Presidente, e também de outros membros que por motivos particulares preferem se afastarem já que alguns tem pretensões políticas e que de acordo com o estatuto não podem fazer parte da mesma, e que preferem continuarem contribuindo com a Associação, porém se desligando da Diretoria. A convite, novas pessoas vem compor nossa Associação e colaborar na composição da nova diretoria como é o caso dos senhores Antonio Leitão de Souza, Regina Silva Neves, Wolmir Roman Ros, Rosângela Agner Rossetto e Alexandre José Schereiner, que passam a integrar a Associação. Feito os devidos ingressos passou-se a discussão da formação da chapa para compor a diretoria para os próximos quatro anos. Em virtude da alteração do Estatuto criou-se uma chapa única a qual posta em discussão optou-se pelo consenso de aclamação, recompondo os cargos deixados pelos sócios que vagaram e convidados novos para os cargos formando-se assim a chapa única que aclamada assim ficou formada e imediatamente empossada com os seguintes associados:

DIRETORIA: Presidente **Rosângela Agner Rossetto**, brasileira, casada, comerciante, residente na Rua São Paulo, 1581, centro, nesta Cidade, portadora do RG. Nº 1283462-9 SSP/MT, e CPF 879.221.851-20; Secretária: **Fabiola Alessandra Bigaton**, brasileiro, casada, comerciante, residente na Rua Juscelino Kubitschek, 1610, centro, nesta Cidade, portador do RG. Nº 911.270 SSP/MT, e CPF 571.289.871-34; **Tesoureiro:** **Vagner Martins dos Reis**, brasileiro, casado, Carteira Trab. Nº 43.748, Série 00021-MT, residente na Rua Pernambuco nº 1691, Centro, nesta Cidade, portador do RG. Nº 1.607.299-5 SSP-MT e CPF. 008.642.751-29, que tomaram posse no mesmo ato. Usando a palavra a nova Presidente agradeceu o voto de confiança e ressaltou que dará continuidade aos trabalhos herdados e disse que em breve estaremos aptos a funcionar nossa emissora tão sonhada esteja em pleno funcionamento. Disse que é de muita importância que Nova Ubiratã tenha um meio de comunicação já que dependemos de informações de rádios vizinhas e que dificilmente conseguimos sintonizar em nosso Município. Disse ainda que de acordo com estatuto assim que a Associação for homologada o Conselho Comunitário será formado e o qual dará o devido suporte no andamento das atividades. Nada mais havendo a tratar,

Rua Leste s/n, Lote 19 Quadra 01, Jardim Primavera, CEP, 78.888-000, Nova Ubiratã-MT



ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÁ

mandou que se lavrasse a presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelos membros componentes da nova diretoria e associados.

Nova Ubiratá – MT, em 20 de Outubro de 2013.

DIRETORIA:

Presidente Rosângela Agner Rossetto

Secretaria: Fabiôla Alessandra Bigaton

Tesoureiro: Vagner Martins dos Reis

NOTARIAL E REGISTRAL

Fabiôla Bigaton

Vagner Martins dos Reis

Sóci@s:

Vilmar Rossetto

Rosângela Agner

Robimera da-Silva

Deodécido João Bot

Genézio Fernando Berlo

Jose Flavio Petry

Mariza Rodrigues de Araujo

Darci José Hanti

Eder Leandro Setter

Antonio Leifão de Souza

Regina Silva Neves

Wolmir Roman Res

Alexandre José Schererier



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
RUA LESTE, 19 - CENTRO - BOX POSTAL 00
CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATÁ - MT - FONE: (67) 3576-1712

COD. SERVENTIA: 308
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ROSANGELA AGNER ROSSETTO (1682).
N UBIRATÁ-MT 28/10/2013
Ouje Em testemunho () da verdade
Selo: AIW - 65681 R\$ 4,80 Cod do Ato: 22

LORRANE TAVARES SOARES
ESCREVENTE AUTORIZADA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
RUA LESTE, 19 - CENTRO - BOX POSTAL 00
CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATÁ - MT - FONE: (67) 3576-1712

COD. SERVENTIA: 308
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: FABIOLA ALESSANDRA BIGATON (4088).
N UBIRATÁ-MT 28/10/2013
Ouje Em testemunho () da verdade
Selo: AIW - 65693 R\$ 4,80 Cod do Ato: 22

LORRANE TAVARES SOARES
ESCREVENTE AUTORIZADA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
RUA LESTE, 19 - CENTRO - BOX POSTAL 00
CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATÁ - MT - FONE: (67) 3576-1712

COD. SERVENTIA: 308
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: VAGNER MARTINS DOS REIS (6242).
N UBIRATÁ-MT 28/10/2013
Ouje Em testemunho () da verdade
Selo: AIW - 65688 R\$ 4,80 Cod do Ato: 22

LORRANE TAVARES SOARES
ESCREVENTE AUTORIZADA

Rua Leste s/n, Lote 19 Quadra 01, Jardim Primavera, CEP: 78.888-000, Nova Ubiratá-MT

2º Ofício Extrajudicial – Registro Civil e Pessoas Jurídicas
Sorriso – Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Oficial

Apresentante: Associação Comunitária da Rádio
Sucesso FM de Nova Ubiratã/MT.

Registro nº: 2439 Livro: A/062 Folha: 094/104
Protocolo nº: 0057 Livro: A/062 Folha: 094/104
Sorriso/MT, 31 de outubro de 2013. Emolumentos: A
Serventia R\$-43,92; Ao Tribunal de Justiça R\$-10,98. Total R\$-54,90.

Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO MT
CODIGO DA SERVENTIA: 174

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Tabelião
Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Tabelião
Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Tabelião
ALEXANDRE JONATHAN DA SILVA
TABELIÃO SUBSTITUTO
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
AV. ATALAIAS, 107, 108
Sorriso - Mato Grosso - CEP: 75.000-000
FONE: (16) 3341-2000
CONSULTE: www.tjat.jus.br/sellos

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária da Rádio Sucesso FM de Nova Ubiratã** na localidade de **Nova Ubiratã / MT**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no requerimento de outorga:

I. estão conforme o art. 22, § 1º da Portaria 4.334/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva, Analista**, em 25/05/2017, às 17:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1908407** e o código CRC **C217BA59**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.036683/2016-21

SEI nº 1908407

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO - DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA
E DE FISCALIZAÇÃO.

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.

A/C Sra. Inalda Celina Madio

Cordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Assunto: Ofício 15710/2017/SEI-MCTIC – Nota Técnica: 7925/2017 SEI-MCTIC.

Processo n.º. 53900.036683/2016-21 - SEI Nº 1795995

Nova Ubitatã– MT.

Prezada Senhora,

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ**, inscrita no CNPJ sob o n. 06.301.913/0001-24, com sede à Rua Leste Santa Catarina, Centro, CEP. 78.888-000, Nova Ubitatã-MT, Estado do Mato Grosso, segue anexa a documentação solicitada, referente Art. 22, Incisos I e III da Portaria 4.334/2015 – NOTA TÉCNICA Nº 7925/2017/DEI-MCTIC, encaminhamos:

- **Requerimento de Outorga, ANEXO 2** devidamente assinado pelos 03 membros da Diretoria, de acordo com Estatuto, bem como as Coordenadas devidamente corrigidas.
- **Ata de alteração do Estatuto e Estatuto Atualizado.**
- **Certidão do Cartório** constando confirmação de que a Ata de Constituição foi registrado no Livro “ A “ de registro de Pessoas Jurídicas.

Em tempo agradecemos a atenção e pedimos compreensão no sentido de celeridade no andamento deste processo pois não temos nenhum meio de comunicação em nosso Município, a Outorga dessa Radio Comunitária é um sonho de toda nossa população.

Nova Ubitatã/MT, 29 de Maio de 2017.



ROSANGELA AGNER ROSSETTO

CPF 879.221.851-20

Presidente.

Rua Santa Catarina, 1.750, Centro, CEP. 78.888-000, Nova Ubitatã-MT

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ**ANEXO 2****REQUERIMENTO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Qualificação da entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ.	
Nome Fantasia: "RÁDIO SUCESSO FM"	
CNPJ: 06.301.913/0001-24	
Endereço de Sede: Rua Santa Catarina	Nº: 1420
Bairro: Centro	CEP: 78888-000
Cidade: Nova Ubiratã	UF: MT
Endereço eletrônico (e-mail): ro_agner@hotmail.com	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço: Rua Santa Catarina	Nº: 1750
Bairro: Centro	CEP: 78888-000
Cidade: Nova Ubiratã	UF: MT
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 13° 02' 07"S
	Longitude: 55° 14' 56"O


Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado, das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169, publicado no D.O.U. de 18/04/2016, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº. 64/1990 - Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: ROSANGELA AGNER ROSSETTO		
Cargo: Presidente	Tit. Eleitor: 0205.6078.1880	
RG: 1.283.362-9	Órgão Emissor: SSP/MT	CPF: 879.221.851-20
Endereço: Rua São Paulo	Nº: 1581	
Bairro: Centro	CEP: 78888-000	
Assinatura:		

Rua Santa Catarina, 1.750, Centro, CEP. 78.888-000, Nova Ubiratã-MT

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÁ

Nome do dirigente: FABIOLA ALESSANDRA BIGATON		
Cargo: Secretária	Tit. Eleitor: 0166.3124.1821	
RG: 911.270	Órgão Emissor: SSP/MT	CPF: 571.289.871-34
Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek		Nº: 1610
Bairro: Centro	CEP: 78888-000	
Assinatura: <i>Fabiola Bigaton</i>		

Nome do dirigente: VAGNER MARTINS DOS REIS		
Cargo: Tesoureiro	Tit. Eleitor: 0239.8545.1830	
RG: 1.607.299-5	Órgão Emissor: SSP/MT	CPF: 036.144.391-94
Endereço: Rua Pernambuco		Nº: 1691
Bairro: Centro	CEP: 78888-000	
Assinatura: <i>Vagner Martins dos Reis</i>		

Endereço de correspondência: Rua Santa Catarina, 1750		
Bairro: Centro	CEP: 78888-000	
Cidade: Nova Ubiratã	UF: MT	

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1 - Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 - Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 - Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 - Ata de eleição dos atuais dirigentes , registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 - Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 - Prova de que todos os diretores são maiores;
7 - Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015.

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO
1 - Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

Rua Santa Catarina, 1.750, Centro, CEP 78 888-000, Nova Ubiratã-MT

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL E DA APROVAÇÃO DO ESTATUTO.



Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, aos trigesimo dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatro, conforme convocação feita pelo Presidente em exercício o senhor César Torres Vedana, na ocasião da Constituição e Fundação de Associação Comunitária de Rádio Sucesso FM de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso. A seguir o Presidente convocando os presentes para se escrever a chapa, não havendo interesse dos presentes para escrever e sim o interesse de que a eleição fosse feita por aclamação dos presentes, acatando as decisões dos membros presentes, então procedendo-se a eleição da Diretoria Executiva chegou ao seguintes resultado: **DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente – César Torres Vedana**, brasileiro, solteiro, empresário, residente à Rua Norte, s/n.º, bairro Jardim Vitória, nesta cidade, portador da RG. n.º 1.118.216-4/SJ-MT e CPF. n.º 791.569.081-72; **Vice-Presidente: José Flávio Petry**, brasileiro, casado, agricultor, residente à Av. Tancredo Neves, s/n.º, centro, nesta cidade, portador da RG. n.º 1.567.474SSP-PR e CPF. n.º 274.969.029-34; **Primeiro Secretário: Osmar Rossetto**, brasileiro, solteiro, empresário, residente à Rua Pernambuco, 1330, centro, nesta cidade, portador da RG. n.º 4.124.235-3/SSP-PR e CPF. n.º 395.930.101-49; **Segundo Secretário: Sérgio Angelo Guollo**, brasileiro, casado, agricultor, residente à Rodovia MT 242 Km 85, setor Industrial, nesta cidade, portador da RG. n.º 3.575.055-0SSP-PR e CPF. n.º 619.947.079-68; **Primeiro Tesoureiro: Osvani Esser**, brasileiro, casado, agricultor, residente à Rua Santa Catarina, s/n.º, centro, nesta cidade, portador da RG. n.º 3.076.136-7SSP-PR e CPF. n.º 452.777.889-72; **Segundo Tesoureiro: Luiz Nuncioli Maynard**, brasileiro, casado, professor, residente à Av. Tancredo Neves, s/n.º, centro, nesta cidade, portador da RG. n.º 265.349/SSP-SC e CPF. n.º 091.470.711-68. **CONSELHO FISCAL – EFETIVOS: Deoclésio João Bet**: brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Santa Catarina, s/n.º, centro, nesta cidade, portador da RG. n.º 2.037.122/SSP-PR e CPF. n.º 549.942.179-04; **Éder Leandro Setter**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente à Av. Tancredo Neves, s/n.º, centro, nesta cidade, portador da RG. n.º 1.366.919/SSP-MT e CPF. n.º 865.781.111-15; **Valdecir Antonio Barboza**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente à Rua Pernambuco, n.º 1501, centro, nesta cidade, portador da RG. n.º 1.519.047-1/SSP-MT e CPF. n.º 760.560.581-15; **CONSELHO FISCAL – SUPLENTE: José Ramilson Barbosa**, brasileiro, casado, comerciante, residente à Av. Tancredo Neves, s/n.º, centro, nesta cidade, portador da RG. n.º 940.478/SSP-MT e CPF. n.º 142.210.058-82; **Giovani Batista Necal**, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua das Palmeiras, s/n.º, centro, nesta cidade, portador da RG. n.º 1.607.151-4/SSP-MT e CPF. n.º 651.532.001-91 e **Mozart Vieira Machado**, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua São Paulo, s/n.º, centro, nesta cidade, portador da RG. n.º 251.836/SSP-MS e CPF. n.º 305.479.381-87; após conhecido o resultado, o Presidente em exercício me transferiu a Presidência da presente sessão de eleição de posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, a qual declarei Eleita a Chapa Única escolhida por aclamação dos sócios presentes e empossada para o biênio de 2004 à 2006. Em seguida o presidente já empossado, solicitou que fosse lido e discutido para a aprovação, o Estatuto Social da Associação Comunitária da Rádio Sucesso FM de Nova Ubiratã, no qual foi lido e explicado artigo por artigo e esclarecido as dúvidas e em seguida foi feita sua votação, não havendo nada a ser alterado foi aprovada por unanimidade e sem emendas ou modificações, não havendo

Osvaldo Pereira Braga
ADVOGADO OAB-MT 6013



2.º OFÍCIO SORRISO

nada mais a ser tratado, eu Osmar Rossetto, secretário, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelo presidente e demais presentes.

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRIMEIRO SECRETÁRIO:

SEGUNDO SECRETÁRIO:

PRIMEIRO TESOUREIRO:

SEGUNDO TESOUREIRO:

CONSELHO FISCAL-EFETIVOS:

CONSELHO FISCAL-SUPLENTES:

2.º OFÍCIO SORRISO

2.º OFÍCIO SORRISO

Handwritten signatures for President, Vice-President, Secretaries, and Council members.

Oswaldo Pereira Braga
ADVOCADO OAB-MT 6013

2.º Ofício Extra-Judicial de Registro Civil e Pessoas Jurídicas de Sorriso - MT

Benedito Abadio da Silva
OFICIAL
Alexandre Jonathan da Silva
SUBSTITUTO
Solange Marafon
ESCREVENTE

Apresentante: Benedito Abadio da Silva FM
Protocolo n.º 556 Liv. 011 Fis. 140/150
Registro n.º 556 Liv. 011 Fis. 140/150
Sorriso 25 de maio de 2004

Alexandre Jonathan da Silva

Tabellião Substituto
CPF: 298 771 131 001

2.º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso

Benedito Abadio da Silva
Tabellião

Alexandre Jonathan da Silva

Tabellião Substituto
Solange Marafon
Escrevente Juramentada



2.º SERVIÇO NOTARIAL DE SORRISO - MT
RUA BENÉ, 1.000 - FONE/FAX: (66) 544-1313 - CEP: 78990-000
TABELIÃO: BENEDITO ABADIO DA SILVA

Reconheço por semelhança a firma de:
CESAR TORRES VEDANA (6045). OSMAR
ROSSETTO (6249). OSVALDO PEREIRA BRAGA
(25964).

Dou fé. Em Testemunho da verdade
Sorriso, 25 de maio de 2004

Alexandre Jonathan da Silva - Tabellião Substituto
Cont-054421/6-25032004-135549 Atendente: Cristine

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SORRISO

2º Ofício Extrajudicial

Registro Civil - Pessoas Jurídicas e Naturais - Protestos e Tabelionato

CNPJ - 02.485.076/0001-80

Benedito Abadio da Silva

Alexandre Jonathan da Silva

Alessandro José Vieira - Ana Paula Couto

Dineia Dias Sanches Santos - Dirlete Cristine Schene

Francieli Mayer - Jordana Bergmann de Mello

Tabelião

Substituto

Escreventes

Escreventes

Escreventes

CERTIDÃO Nº 012/2017/RCPJ

Certifico e dou fé, que em atendimento a pessoa interessada, solicitando certidão simplificada da **Associação Comunitária de Radio Sucesso FM de Nova Ubiratã - MT**, entidade civil, de personalidade jurídica, de direito privado, de tempo indeterminado, sem fins lucrativos, estabelecida na Rua Santa Catarina nº 1.420, Centro, na cidade de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.888-000. Fundada ao trigésimo dia do mês de janeiro do ano dois mil e quatro (30/01/2004), e registrado nesta Serventia aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro (25/05/2004), registrada sob nº 0555, Livro A/016, Folhas 138 e 139. A atual diretoria tem um mandato com término em **20/10/2017**, composta do seguinte forma: **Presidente:** Rosangela Agner Rossetto; **Vice-Presidente:** José Flavio Petry; **Secretária e Vice-Secretário:** Fabíola Alessandra Bigaton e Osmar Rossetto; **Tesoureiro e Vice-Tesoureiro:** Wagner Martins dos Reis e Eder Leandro Setter; **Conselho Fiscal:** Robson Agnaldo Agner, Rosimete da Silva, Deoclésio João Bet e Ozemar Rossetto; **Diretor Cultural, Comunicação e Patrimônio:** Genézio Fernando Berto. Tendo como ultimo registro nesta comarca:

- Ata de Assembleia Extraordinária de Aprovação e Alteração do Estatuto Social e Substituição de Membros da Diretoria da Associação Comunitária de Radio Sucesso FM de Nova Ubiratã - MT de 20/10/2013, lavrada nº R: 2439, Livro A/062, Folhas 094/104, aos 31/12/2013.

O referido é verdade, dou fé. Dada e passada por **certidão** de acordo com a Lei nº 6.015/1973 Art. 161. Comarca de Sorriso Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (29/05/2017). Emolumentos: À esta Serventia **RS-30,56**; Ao Tribunal de Justiça **RS-7,64**. Total **RS-38,20**. Selo de Autenticidade: **AYJ-52752**.

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso

Benedito Abadio da Silva
Tabelião

Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Alexandre Jonathan da Silva

Tabelião Substituto

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital

Cód. Ato(s): 180

AYJ - 52752 - R\$ 38,20

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Rua Bené, 1000 - Cx. Postal 02 - Fone: (66) 3545-7500 - CEP 78.890-000 - e-mail: peessoajuridica@cartoriosorriso.com.br

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia representa a fiel
do original que me foi apresentado

29 MAIO 2017

2º OFÍCIO EXTRA JUDICIAL
Nova Ubiratã - MT

Eliane Pereira
Tabeliã
CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOVA UBIRATÃ - MT

ETIQUETA
NO VERSO



ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e treze, as 19 horas e trinta minutos, através de assembléia geral extraordinária convocada pela Diretoria através do edital nº 001/2013 de 20 de setembro de 2013, nos termos do estatuto, reuniram-se os associados da Associação Comunitária da Radio Sucesso FM de Nova Ubitatã, na Rua São Paulo 1581, com a presença dos associados, para tratar de alterações no estatuto e reformulação da Diretoria da eleição e posse da nova diretoria período outubro/2013 a outubro/2017. O então Presidente Sr. Vilmar Rossetto, atual Presidente abriu os trabalhos dando boas vindas a todos os presentes e dizendo que os trabalhos estão em andamento e que faz-se necessários algumas mudanças no Estatuto bem como uma reformulação da diretoria tendo em vista que alguns sócios resolveram pedir afastamento por período indeterminado ficando assim a necessidade de uma nova eleição já que de acordo com as mudanças do estatuto geraria uma nova eleição. O estatuto foi lido pela então Secretária Mariza o qual depois de discutido foi aprovado por unanimidade. Encerrando-se a aprovação das alterações do estatuto, e revendo as alterações passou-se para a recomposição da Diretoria e também o de ingresso de novos sócios e o desligamento de alguns que pediram afastamento por motivos particulares e outros por mudanças de cidade como é o caso dele, o Presidente, e também de outros membros que por motivos particulares preferem se afastarem já que alguns tem pretensões políticas e que de acordo com o estatuto não podem fazer parte da mesma, e que preferem continuarem contribuindo com a Associação, porém se desligando da Diretoria. A convite, novas pessoas vem compor nossa Associação e colaborar na composição da nova diretoria como e o caso dos senhores Antonio Leitão de Souza, Regina Silva Neves, Wolmir Roman Ros, Rosangela Agner Rossetto e Alexandre José Schereiner, que passam a integrar a Associação. Feito os devidos ingressos passou-se a discussão da formação da chapa para compor a diretoria para os próximos quatro anos. Em virtude da alteração do Estatuto criou-se uma chapa única a qual posta em discussão optou-se pelo consenso de aclamação, recompondo os cargos deixados pelos sócios que vagaram e convidados novos para os cargos formando-se assim a chapa única que aclamada assim ficou formada e imediatamente empossada com os seguintes associados:

DIRETORIA: Presidente Rosangela Agner Rossetto, brasileira, casada, comerciante, residente na Rua São Paulo, 1581, centro, nesta Cidade, portadora do RG. Nº 1283462-9 SSP/MT, e CPF 879.221.851-20; **Secretaria:** Fabíola Alessandra Bigaton, brasileiro, casada, comerciante, residente na Rua Juscelino Kubitschek, 1610, centro, nesta Cidade, portador do RG. Nº 911.270 SSP/MT, e CPF 571.289.871-34; **Tesoureiro:** Wagner Martins dos Reis, brasileiro, casado, Carteira Trab. Nº 43.748, Série 00021-MT, residente na Rua Pernambuco nº 1691, Centro, nesta Cidade, portador do RG. Nº 1.607.299-5 SSP-MT e CPF. 008.642.751-29, que tomaram posse no mesmo ato. Usando a palavra a nova Presidente agradeceu o voto de confiança e ressaltou que dará continuidade aos trabalhos herdados e disse que em breve estaremos aptos a funcionar nossa emissora tão sonhada esteja em pleno funcionamento. Disse que é de muita importância que Nova Ubitatã tenha um meio de comunicação já que dependemos de informações de rádios vizinhas e que dificilmente conseguimos sintonizar em nosso Município. Disse ainda que de acordo com estatuto assim que a Associação for homologada o Conselho Comunitário será formado e o qual dará o devido suporte no andamento das atividades. Nada mais havendo a tratar,

Rua Leste s/n, Lote 19 Quadra 01, Jardim Primavera, CEP. 78.888-000, Nova Ubitatã-MT



ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ

mandou que se lavrasse a presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelos membros componentes da nova diretoria e associados.

Nova Ubiratã – MT, em 20 de Outubro de 2013.

DIRETORIA:

Presidente Rosângela Agner Rossetto

Secretaria: Fabíola Alessandra Bigaton

Tesoureiro: Vagner Martins dos Reis

Sócios:

Vilmar Rossetto

Robson Agnaldo Agner

Rosimere da Silva

Deoclesio João Bet

Genezio Fernando Berto

Jose Flavio Petry

Mariza Rodrigues de Araujo

Darci Jose Hantt

Eder Leandro Setter

Antonio Leitao de Souza

Regina Silva Neves

Wolmir Roman Ros

Alexandre José Schereiner



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATÃ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ROSANGELA AGNER ROSSETTO (1682), N.UBIRATÃ-MT,28/10/2013
Dou fé. Em testemunho () da verdade.
Selo: AIW - 65681 R\$ 4,80 Cod. do Ato: 22

LORRANE TAVARES SOARES
ESCREVENTE AUTORIZADA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATÃ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: FABIOLA ALESSANDRA BIGATON (4389), N.UBIRATÃ-MT,28/10/2013
Dou fé. Em testemunho () da verdade.
Selo: AIW - 65693 R\$ 4,80 Cod. do Ato: 22

LORRANE TAVARES SOARES
ESCREVENTE AUTORIZADA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATÃ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: VAGNER MARTINS DOS REIS (6242), N.UBIRATÃ-MT,28/10/2013
Dou fé. Em testemunho () da verdade.
Selo: AIW - 65688 R\$ 4,80 Cod. do Ato: 22

LORRANE TAVARES SOARES
ESCREVENTE AUTORIZADA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

Rua Leste s/n, Lote 19 Quadra 01, Jardim Primavera, CEP. 78.888-000, Nova Ubiratã-MT

Apresentante: Associação Comunitária da Rádio Sucesso FM de Nova Ubiratã/MT.

Registro nº: 2439 Livro: A/062 Folha: 094/104
Protocolo nº: 0057 Livro: A/062 Folha: 094/104
Sorriso/MT, 31 de outubro de 2013. Emolumentos: À esta Serventia RS-43,92; Ao Tribunal de Justiça RS-10,98. Total RS-54,90.

Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Tabelião
Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep. 78.890-000 Fone: (66) 3545-7500

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s): 107, 108

AIV 71481 R\$ 54,90
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Tabelião
Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Tabelião
Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE PESSOAS JURÍDICAS
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78868-000 - NOVA UBIATÁ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308

AUTENTICAÇÃO

CONFERE FIELMENTE COM O ORIGINAL APRESENTADO

N. UBIATÁ-MT, 29 de maio de 2017

Dou fé Em testemunho () da verdade

Selo AYG-7174 RS 2,70 Issqn: RS 0,05 Cod. do Ato: 05

ELIANE PEREIRA
TABELIÃ

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
COD. DO ATO SERVENTIA = 308



EM BRANCO
Serviço Notarial e Registral - Nova Ubiratá - MT

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ



ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1º - A **Associação Comunitária da Rádio Sucesso FM de Nova Ubitratã-MT**, fundada em 30 de Janeiro de 2004, com sede na Rua Santa Catarina, nº 1.420, centro, no Município de Nova Ubitratã-MT, é uma Entidade civil de objetivos culturais, comunicação Comunitária e democrática, sem fins lucrativos, com duração indeterminada.

Parágrafo Único – A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A **Associação Comunitária da Rádio Sucesso FM de Nova Ubitratã-MT**, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Rua Leste s/n, Lote 19 Quadra 01, Jardim Primavera, CEP. 78.888-000, Nova Ubitratã-MT

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ



§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:

- Fundadores**, formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- Contribuintes ou Efetivos**, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
- Honorários**, cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

§1º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:

- O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;
- Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
- Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
- Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos; e,
- Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.

Rua Leste s/n, Lote 19 Quadra 01, Jardim Primavera, CEP. 78.888-000, Nova Ubiratã-MT

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ



Art. 9º - São deveres dos associados:

- a) Acatar os atos da Assembleia Geral e da diretoria;
- b) Obedecer ao estatuto da entidade;
- c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
- d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
- e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;
- f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembleias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
- g) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral;
- h) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
- i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Parágrafo único - O Associado que manifestar interesse em demitir-se ou excluir-se de algum dos cargos que ocupa, ou mesmo da qualidade Associado, este deve formalizar por escrito a sua solicitação dirigida a diretoria da Entidade.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria; e,
- c) Conselho Comunitário.

Art. 12º - A ASSEMBLÉIA GERAL, órgão máximo de deliberação da Associação será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no último sábado do mês de novembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A ASSEMBLÉIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Rua Leste s/n, Lote 19 Quadra 01, Jardim Primavera, CEP. 78.888-000, Nova Ubiratã-MT

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ



§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A ASSEMBLÉIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§4º - A ASSEMBLÉIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§5º - As decisões da ASSEMBLÉIA GERAL obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

Art. 13º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Secretário, Tesoureiro, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 4 anos, sendo admitida uma recondução.

§1º - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§2º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
- c) Representar a Associação em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
- e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins

Rua Leste s/n, Lote 19 Quadra 01, Jardim Primavera, CEP. 78.888-000, Nova Ubiratã-MT

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ



- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;
- II) De cada dirigente:
- a) **Compete ao Presidente:** Administrar e representar ativa ou passivamente, Judicialmente ou extrajudicialmente a Associação; Movimentar conta bancária conjunta da entidade, assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembleia Geral; Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e, Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.
- b) **Compete ao Secretário:** Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à secretaria; e, Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados.
- c) **Compete ao Tesoureiro:** Assinar, juntamente com a Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação; Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e, Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembleia Geral Anual.

Art. 15º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

Rua Leste s/n, Lote 19 Quadra 01, Jardim Primavera, CEP. 78.888-000, Nova Ubiratã-MT

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ



IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendium de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLÉIA GERAL.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 18º - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

§1º - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

§2º - A prestação de contas deverá obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência. Adotará práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório, dando-se publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, apresentação do relatório de atividades e das

Rua Leste s/n, Lote 19 Quadra 01, Jardim Primavera, CEP. 78.888-000, Nova Ubiratã-MT

REGISTRAR

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ



demonstrações financeiras da entidade, sendo levados, ao término da gestão, a Assembleia Geral para aprovação.

§3º - A data de fechamento do exercício fiscal se dá no dia trinta e um do mês de dezembro de cada ano (31/12).

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 20º - A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembleia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a ASSEMBLÉIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 22º - A presente Alteração do Estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA de 20/10/2013 e entra em vigor na data de averbação no registro de pessoas jurídicas, tornando-se nulas todas as disposições anteriores.

Nova Ubiratã-MT, 20 de Outubro de 2013.

Vilmar Rossetto
Presidente

Mariza Rodrigues de Araujo
Secretaria

Nilson Jacob Ferreira Caldas
Assessor Jurídico
OAB/MT sob nº 9845



Rua Leste s/n, Lote 19 Quadra 01, Jardim Primavera, CEP. 78.888-000, Nova Ubiratã-MT

Apresentante: Associação Comunitária da Rádio
Sucesso FM de Nova Ubitatã/MT.

Registro nº: 2439 Livro: A/062 Folha: 094/104
Protocolo nº: 0057 Livro: A/062 Folha: 094/104
Sorriso/MT, 31 de outubro de 2013. Emolumentos: À esta
Serventia RS-43,92; Ao Tribunal de Justiça RS-10,98. Total RS-54,90.

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso

Benedito Abadio da Silva
Tabelião Substituto
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s): 107, 108

AIV 71481 R\$ 54,90
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CODIGO DA SERVENTIA: 174



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Reconheço por semelhança a firma de: DARCÍ JOSE HANTT (15399),
NILSON JACOB FERREIRA (29078).

Selo:AIV - 70985 R\$ 4,80
Selo:AIV - 70985 R\$ 4,80

Cod. Cartório: 174 Cod. Ato(s): 22

Consulta: www.tjmt.gov.br/selos

Sorriso - MT, 31 de outubro de 2013

11:05:34

Cirlei

Tabelião substituto:

Alexandre Jonathan da Silva

Escrevente:

Alexandre José Vieira

Danilo Dias Sanchez Santos

Francieli

Jordana Berg

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATÃ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: VILMAR ROSSETTO
(976).

N. UBIRATÃ-MT, 28/10/2013

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Selo: AIW - 65695 R\$ 4,80 Cod. do Ato: 22

LORRANE TAVARES SOARES
ESCREVENTE AUTORIZADA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATÃ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: MARIZA
RODRIGUES DE ARAUJO (791).

N. UBIRATÃ-MT, 28/10/2013

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Selo: AIW - 65696 R\$ 4,80 Cod. do Ato: 22

LORRANE TAVARES SOARES
ESCREVENTE AUTORIZADA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS



ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA Nº 001/2013
20/10/2013 - LISTA DE PRESENÇA

NOME	DOC. CPF OU RG.	ASSINATURA
José Flavio Petry	274 969 029 34	
Vilmar Rossetto	584 926 019 72	
Mariza Rodrigues de Araujo	6 240 652 9 58 11	
Osmar Rossetto	395 930 101 49	
Darci José Hantt	403 108 229 49	
Rosangela Agner Rossetto	879.221851-20	
Fabiola Alessandra Bigaton	571.289.871-34	
Vagner Martins dos Reis	008.642.751-29	
Robson Agnaldo Agner	005 525.751 86	
Éder Leandro Setter	865 701 11-15	
Rosimere da Silva	026 509 017 93	
Genézio Fernando Berto	176.896.869-15	
Antonio Leitão de Souza	494 374 373 00	
Regina Silva Neves	999 837 023 04	
Wolmir Roman Ros	862 967 449 10	
Alexandre José Schereiner	758 43 101-53	

Apresentante: Associação Comunitária da Rádio
Sucesso FM de Nova Ubiratã/MT.

Registro nº: 2439 Livro: A/062 Folha: 094/104
Protocolo nº: 0057 Livro: A/062 Folha: 094/104
Sorriso/MT, 31 de outubro de 2013. Emolumentos: À esta
Serventia R\$-43,92; Ao Tribunal de Justiça R\$-10,98. Total R\$-54,90.

Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Tabelião
Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Tabelião
Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s): 107, 108

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO MT
CÓDIGO DA SERVENTIA 174

AIV 71481 R\$ 54,90
Consulte: www.tjat.jus.br/selos

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Tabelião
Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Tabelião
Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO - DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA
E DE FISCALIZAÇÃO.

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.

A/C Sra. Inalda Celina Madio

Cordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Assunto: Ofício 15710/2017/SEI-MCTIC – Nota Técnica: 7925/2017 SEI-MCTIC.
Processo n.º. 53900.036683/2016-21 - SEI Nº 1795995 Nova Ubitatã– MT.


Prezada Senhora,

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ**, inscrita no CNPJ sob o n. 06.301.913/0001-24, com sede à Rua Leste Santa Catarina, Centro, CEP. 78.888-000, Nova Ubitatã-MT, Estado do Mato Grosso, segue anexa a documentação solicitada, referente Art. 22, Incisos I e III da Portaria 4.334/2015 – NOTA TÉCNICA Nº 7925/2017/DEI-MCTIC, encaminhamos:

- **Requerimento de Outorga, ANEXO 2 devidamente assinado pelos 03 membros da Diretoria, de acordo com Estatuto, bem como as Coordenadas devidamente corrigidas.**
- **Ata de alteração do Estatuto e Estatuto Atualizado.**
- **Certidão do Cartório constando confirmação de que a Ata de Constituição foi registrado no Livro “ A “ de registro de Pessoas Jurídicas.**

Em tempo agradecemos a atenção e pedimos compreensão no sentido de celeridade no andamento deste processo pois não temos nenhum meio de comunicação em nosso Município, a Outorga dessa Radio Comunitária é um sonho de toda nossa população.

Nova Ubitatã/MT, 29 de Maio de 2017.



ROSANGELA AGNER ROSSETTO
CPF 879.221.851-20
Presidente.

Rua Santa Catarina, 1.750, Centro, CEP. 78.888-000, Nova Ubitatã-MT

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ**ANEXO 2****REQUERIMENTO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Qualificação da entidade	
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ.	
Nome Fantasia: "RÁDIO SUCESSO FM"	
CNPJ: 06.301.913/0001-24	
Endereço de Sede: Rua Santa Catarina	Nº: 1420
Bairro: Centro	CEP: 78888-000
Cidade: Nova Ubiratã	UF: MT
Endereço eletrônico (e-mail): ro_agner@hotmail.com	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço: Rua Santa Catarina	Nº: 1750
Bairro: Centro	CEP: 78888-000
Cidade: Nova Ubiratã	UF: MT
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: 13° 02' 07"S
	Longitude: 55° 14' 56"O


Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado, das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169, publicado no D.O.U. de 18/04/2016, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº. 64/1990 - Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente: ROSANGELA AGNER ROSSETTO	
Cargo: Presidente	Tit. Eleitor: 0205.6078.1880
RG: 1.283.362-9	Órgão Emissor: SSP/MT
CPF: 879.221.851-20	
Endereço: Rua São Paulo	Nº: 1581
Bairro: Centro	CEP: 78888-000
Assinatura: 	

Rua Santa Catarina, 1.750, Centro, CEP. 78.888-000, Nova Ubiratã-MT

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ

Nome do dirigente: FABIOLA ALESSANDRA BIGATON		
Cargo: Secretária	Tit. Eleitor: 0166.3124.1821	
RG: 911.270	Órgão Emissor: SSP/MT	CPF: 571.289.871-34
Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek		Nº: 1610
Bairro: Centro	CEP: 78888-000	
Assinatura: <i>Fabiola Bigaton</i>		

Nome do dirigente: VAGNER MARTINS DOS REIS		
Cargo: Tesoureiro	Tit. Eleitor: 0239.8545.1830	
RG: 1.607.299-5	Órgão Emissor: SSP/MT	CPF: 036.144.391-94
Endereço: Rua Pernambuco		Nº: 1691
Bairro: Centro	CEP: 78888-000	
Assinatura: <i>Vagner Martins dos Reis</i>		

Endereço de correspondência: Rua Santa Catarina, 1750		
Bairro: Centro	CEP: 78888-000	
Cidade: Nova Ubiratã	UF: MT	

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1 - Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 - Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 - Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 - Ata de eleição dos atuais dirigentes , registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 - Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 - Prova de que todos os diretores são maiores;
7 - Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015.

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO
1 - Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

Rua Santa Catarina, 1.750, Centro, CEP 78 888-000, Nova Ubiratã-MT

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL E DA APROVAÇÃO DO ESTATUTO.



Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso, aos trigesimo dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatro, conforme convocação feita pelo Presidente em exercicio o senhor César Torres Vedana, na ocasião da Constituição e Fundação de Associação Comunitária de Rádio Sucesso FM de Nova Ubitatã, Estado de Mato Grosso. A seguir o Presidente convocando os presentes para se escrever a chapa, não havendo interesse dos presentes para escrever e sim o interesse de que a eleição fosse feita por aclamação dos presentes, acatando as decisões dos membros presentes, então procedendo-se a eleição da Diretoria Executiva chegou ao seguintes resultado: **DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente – César Torres Vedana**, brasileiro, solteiro, empresário, residente à Rua Norte, s/n.º, bairro Jardim Vitória, nesta cidade, portador da RG. n.º 1.118.216-4/SJ-MT e CPF. n.º 791.569.081-72; **Vice-Presidente: José Flávio Petry**, brasileiro, casado, agricultor, residente à Av. Tancredo Neves, s/n.º, centro, nesta cidade, portador da RG. n.º 1.567.474SSP-PR e CPF. n.º 274.969.029-34; **Primeiro Secretário: Osmar Rossetto**, brasileiro, solteiro, empresário, residente à Rua Pernambuco, 1330, centro, nesta cidade, portador da RG. n.º 4.124.235-3/SSP-PR e CPF. n.º 395.930.101-49; **Segundo Secretário: Sérgio Angelo Guollo**, brasileiro, casado, agricultor, residente à Rodovia MT 242 Km 85, setor Industrial, nesta cidade, portador da RG. n.º 3.575.055-0SSP-PR e CPF. n.º 619.947.079-68; **Primeiro Tesoureiro: Osvani Esser**, brasileiro, casado, agricultor, residente à Rua Santa Catarina, s/n.º, centro, nesta cidade, portador da RG. n.º 3.076.136-7SSP-PR e CPF. n.º 452.777.889-72; **Segundo Tesoureiro: Luiz Nuncioli Maynard**, brasileiro, casado, professor, residente à Av. Tancredo Neves, s/n.º, centro, nesta cidade, portador da RG. n.º 265.349/SSP-SC e CPF. n.º 091.470.711-68. **CONSELHO FISCAL – EFETIVOS: Deoclésio João Bet**: brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Santa Catarina, s/n.º, centro, nesta cidade, portador da RG. n.º 2.037.122/SSP-PR e CPF. n.º 549.942.179-04; **Éder Leandro Setter**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente à Av. Tancredo Neves, s/n.º, centro, nesta cidade, portador da RG. n.º 1.366.919/SSP-MT e CPF. n.º 865.781.111-15; **Valdecir Antonio Barboza**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente à Rua Pernambuco, n.º 1501, centro, nesta cidade, portador da RG. n.º 1.519.047-1/SSP-MT e CPF. n.º 760.560.581-15; **CONSELHO FISCAL – SUPLENTE: José Ramilson Barbosa**, brasileiro, casado, comerciante, residente à Av. Tancredo Neves, s/n.º, centro, nesta cidade, portador da RG. n.º 940.478/SSP-MT e CPF. n.º 142.210.058-82; **Giovani Batista Necal**, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua das Palmeiras, s/n.º, centro, nesta cidade, portador da RG. n.º 1.607.151-4/SSP-MT e CPF. n.º 651.532.001-91 e **Mozart Vieira Machado**, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua São Paulo, s/n.º, centro, nesta cidade, portador da RG. n.º 251.836/SSP-MS e CPF. n.º 305.479.381-87; após conhecido o resultado, o Presidente em exercicio me transferiu a Presidência da presente sessão de eleição de posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, a qual declarei Eleita a Chapa Única escolhida por aclamação dos sócios presentes e empossada para o biênio de 2004 à 2006. Em seguida o presidente já empossado, solicitou que fosse lido e discutido para a aprovação, o Estatuto Social da Associação Comunitária da Rádio Sucesso FM de Nova Ubitatã, no qual foi lido e explicado artigo por artigo e esclarecido as dúvidas e em seguida foi feita sua votação, não havendo nada a ser alterado foi aprovada por unanimidade e sem emendas ou modificações, não havendo

Osvaldo Pereira Braga
ADVOGADO OAB-MT 6013



2.º OFÍCIO SORRISO

nada mais a ser tratado, eu Osmar Rossetto, secretário, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelo presidente e demais presentes.

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRIMEIRO SECRETÁRIO:

SEGUNDO SECRETÁRIO:

PRIMEIRO TESOUREIRO:

SEGUNDO TESOUREIRO:

CONSELHO FISCAL-EFETIVOS:

CONSELHO FISCAL-SUPLENTES:

2.º OFÍCIO SORRISO

2.º OFÍCIO SORRISO

Handwritten signatures for President, Vice-President, Secretaries, and Council members.

Oswaldo Pereira Braga
ADVOGADO OAB-MT 6013

2.º Ofício Extra-Judicial de Registro Civil e Pessoas Jurídicas de Sorriso - MT

Benedito Abadio da Silva
OFICIAL
Alexandre Jonathan da Silva
SUBSTITUTO
Solange Marafon
ESCREVENTE

Apresentante: Benedito Abadio da Silva FM
Protocolo n.º 556 Liv. 011 Fis. 140/150
Registro n.º 556 Liv. 011 Fis. 140/150
Sorriso 25 de maio de 2004

Alexandre Jonathan da Silva

Tabellão Substituto
CPF: 298 771 131 001

2.º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso

Benedito Abadio da Silva
Tabellão

Alexandre Jonathan da Silva
Tabellão Substituto

Solange Marafon
Escrevente Juramentada



2º SERVIÇO NOTARIAL DE SORRISO - MT
RUA BENÉ, 1.000 - FONE/FAX: (66) 544-1313 - CEP: 78990-000
TABELIÃO: BENEDITO ABADIO DA SILVA

Reconheço por semelhança a firma de:
CESAR TORRES VEDANA (6045). OSMAR
ROSSETTO (6249). OSVALDO PEREIRA BRAGA
(25964).

Dou fé. Em Testemunho da verdade
Sorriso, 25 de maio de 2004

Alexandre Jonathan da Silva - Tabellão Substituto
Cont-054421/6-25032004-135549 Atendente: Cristine

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SORRISO

2º Ofício Extrajudicial

Registro Civil - Pessoas Jurídicas e Naturais - Protestos e Tabelionato

CNPJ - 02.485.076/0001-80

Benedito Abadio da Silva

Alexandre Jonathan da Silva

Alessandro José Vieira - Ana Paula Couto

Dineia Dias Sanches Santos - Dirlete Cristine Schene

Francieli Mayer - Jordana Bergmann de Mello

Tabelião

Substituto

Escreventes

Escreventes

Escreventes

CERTIDÃO Nº 012/2017/RCPJ

Certifico e dou fé, que em atendimento a pessoa interessada, solicitando certidão simplificada da **Associação Comunitária de Radio Sucesso FM de Nova Ubiratã - MT**, entidade civil, de personalidade jurídica, de direito privado, de tempo indeterminado, sem fins lucrativos, estabelecida na Rua Santa Catarina nº 1.420, Centro, na cidade de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.888-000. Fundada ao trigésimo dia do mês de janeiro do ano dois mil e quatro (30/01/2004), e registrado nesta Serventia aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro (25/05/2004), registrada sob nº 0555, Livro A/016, Folhas 138 e 139. A atual diretoria tem um mandato com término em **20/10/2017**, composta do seguinte forma: **Presidente:** Rosangela Agner Rossetto; **Vice-Presidente:** José Flavio Petry; **Secretária e Vice-Secretário:** Fabíola Alessandra Bigaton e Osmar Rossetto; **Tesoureiro e Vice-Tesoureiro:** Wagner Martins dos Reis e Eder Leandro Setter; **Conselho Fiscal:** Robson Agnaldo Agner, Rosimete da Silva, Deoclésio João Bet e Ozemar Rossetto; **Diretor Cultural, Comunicação e Patrimônio:** Genézio Fernando Berto. Tendo como ultimo registro nesta comarca:

- Ata de Assembleia Extraordinária de Aprovação e Alteração do Estatuto Social e Substituição de Membros da Diretoria da Associação Comunitária de Radio Sucesso FM de Nova Ubiratã - MT de 20/10/2013, lavrada nº R: 2439, Livro A/062, Folhas 094/104, aos 31/12/2013.

O referido é verdade, dou fé. Dada e passada por **certidão** de acordo com a Lei nº 6.015/1973 Art. 161. Comarca de Sorriso Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (29/05/2017). Emolumentos: À esta Serventia **RS-30,56**; Ao Tribunal de Justiça **RS-7,64**. Total **RS-38,20**. Selo de Autenticidade: **AYJ-52752**.

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso

Benedito Abadio da Silva
Tabelião

Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Alexandre Jonathan da Silva

Tabelião Substituto

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital

Cód. Ato(s): 180

AYJ - 52752 - R\$ 38,20

Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Rua Bené, 1000 - Cx. Postal 02 - Fone: (66) 3545-7500 - CEP 78.890-000 - e-mail: peessoajuridica@cartoriosorriso.com.br

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia representa a fiel
do original que me foi apresentado

29 MAIO 2017

2º OFÍCIO EXTRA JUDICIAL
Nova Ubiratã - MT

Eliane Pereira
Tabeliã
CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOVA UBIRATÃ - MT

ETIQUETA
NO VERSO



ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e treze, as 19 horas e trinta minutos, através de assembléia geral extraordinária convocada pela Diretoria através do edital nº 001/2013 de 20 de setembro de 2013, nos termos do estatuto, reuniram-se os associados da Associação Comunitária da Radio Sucesso FM de Nova Ubitatã, na Rua São Paulo 1581, com a presença dos associados, para tratar de alterações no estatuto e reformulação da Diretoria da eleição e posse da nova diretoria período outubro/2013 a outubro/2017. O então Presidente Sr. Vilmar Rossetto, atual Presidente abriu os trabalhos dando boas vindas a todos os presentes e dizendo que os trabalhos estão em andamento e que faz-se necessários algumas mudanças no Estatuto bem como uma reformulação da diretoria tendo em vista que alguns sócios resolveram pedir afastamento por período indeterminado ficando assim a necessidade de uma nova eleição já que de acordo com as mudanças do estatuto geraria uma nova eleição. O estatuto foi lido pela então Secretária Mariza o qual depois de discutido foi aprovado por unanimidade. Encerrando-se a aprovação das alterações do estatuto, e revendo as alterações passou-se para a recomposição da Diretoria e também o de ingresso de novos sócios e o desligamento de alguns que pediram afastamento por motivos particulares e outros por mudanças de cidade como é o caso dele, o Presidente, e também de outros membros que por motivos particulares preferem se afastarem já que alguns tem pretensões políticas e que de acordo com o estatuto não podem fazer parte da mesma, e que preferem continuarem contribuindo com a Associação, porém se desligando da Diretoria. A convite, novas pessoas vem compor nossa Associação e colaborar na composição da nova diretoria como e o caso dos senhores Antonio Leitão de Souza, Regina Silva Neves, Wolmir Roman Ros, Rosangela Agner Rossetto e Alexandre José Schereiner, que passam a integrar a Associação. Feito os devidos ingressos passou-se a discussão da formação da chapa para compor a diretoria para os próximos quatro anos. Em virtude da alteração do Estatuto criou-se uma chapa única a qual posta em discussão optou-se pelo consenso de aclamação, recompondo os cargos deixados pelos sócios que vagaram e convidados novos para os cargos formando-se assim a chapa única que aclamada assim ficou formada e imediatamente empossada com os seguintes associados:

DIRETORIA: Presidente **Rosangela Agner Rossetto**, brasileira, casada, comerciante, residente na Rua São Paulo, 1581, centro, nesta Cidade, portadora do RG. Nº 1283462-9 SSP/MT, e CPF 879.221.851-20; **Secretaria:** **Fabiola Alessandra Bigaton**, brasileiro, casada, comerciante, residente na Rua Juscelino Kubitschek, 1610, centro, nesta Cidade, portador do RG. Nº 911.270 SSP/MT, e CPF 571.289.871-34; **Tesoureiro:** **Vagner Martins dos Reis**, brasileiro, casado, Carteira Trab. Nº 43.748, Série 00021-MT, residente na Rua Pernambuco nº 1691, Centro, nesta Cidade, portador do RG. Nº 1.607.299-5 SSP-MT e CPF. 008.642.751-29, que tomaram posse no mesmo ato. Usando a palavra a nova Presidente agradeceu o voto de confiança e ressaltou que dará continuidade aos trabalhos herdados e disse que em breve estaremos aptos a funcionar nossa emissora tão sonhada esteja em pleno funcionamento. Disse que é de muita importância que Nova Ubitatã tenha um meio de comunicação já que dependemos de informações de rádios vizinhas e que dificilmente conseguimos sintonizar em nosso Município. Disse ainda que de acordo com estatuto assim que a Associação for homologada o Conselho Comunitário será formado e o qual dará o devido suporte no andamento das atividades. Nada mais havendo a tratar,

Rua Leste s/n, Lote 19 Quadra 01, Jardim Primavera, CEP. 78.888-000, Nova Ubitatã-MT



ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ

mandou que se lavrasse a presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelos membros componentes da nova diretoria e associados.

Nova Ubiratã – MT, em 20 de Outubro de 2013.

DIRETORIA:

Presidente Rosângela Agner Rossetto _____

Secretaria: Fabíola Alessandra Bigaton _____

Tesoureiro: Vagner Martins dos Reis _____

Sócios:

Vilmar Rossetto

Robson Agnaldo Agner

Rosimere da Silva

Deoclesio João Bet

Genezio Fernando Berto

Jose Flavio Petry

Mariza Rodrigues de Araujo

Darci Jose Hantt

Eder Leandro Setter

Antonio Leitao de Souza

Regina Silva Neves

Wolmir Roman Ros

Alexandre José Schereiner



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATÃ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ROSANGELA AGNER ROSSETTO (1682), N.UBIRATÃ-MT,28/10/2013
Dou fé. Em testemunho () da verdade.
Selo: AIW - 65681 R\$ 4,80 Cod. do Ato: 22

LORRANE TAVARES SOARES
ESCREVENTE AUTORIZADA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATÃ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: FABIOLA ALESSANDRA BIGATON (4389), N.UBIRATÃ-MT,28/10/2013
Dou fé. Em testemunho () da verdade.
Selo: AIW - 65693 R\$ 4,80 Cod. do Ato: 22

LORRANE TAVARES SOARES
ESCREVENTE AUTORIZADA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATÃ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: VAGNER MARTINS DOS REIS (6242), N.UBIRATÃ-MT,28/10/2013
Dou fé. Em testemunho () da verdade.
Selo: AIW - 65688 R\$ 4,80 Cod. do Ato: 22

LORRANE TAVARES SOARES
ESCREVENTE AUTORIZADA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

Rua Leste s/n, Lote 19 Quadra 01, Jardim Primavera, CEP. 78.888-000, Nova Ubiratã-MT

Apresentante: Associação Comunitária da Rádio Sucesso FM de Nova Ubiratã/MT.

Registro nº: 2439 Livro: A/062 Folha: 094/104
Protocolo nº: 0057 Livro: A/062 Folha: 094/104
Sorriso/MT, 31 de outubro de 2013. Emolumentos: À esta Serventia RS-43,92; Ao Tribunal de Justiça RS-10,98. Total RS-54,90.

Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Tabelião
Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Município e Comarca de Sorriso - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep. 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s): 107, 108

AIV 71481 R\$ 54,90
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Tabelião
Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Tabelião
Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE PESSOAS JURÍDICAS
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78868-000 - NOVA UBIATÁ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308

AUTENTICAÇÃO

CONFERE FIELMENTE COM O ORIGINAL APRESENTADO

N. UBIATÁ-MT, 29 de maio de 2017

Dou fé Em testemunho () da verdade

Selo AYG-7174 RS 2,70 Issqn: RS 0,05 Cod. do Ato: 05

ELIANE PEREIRA
TABELIÃ

SISTEMA DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
COD. DO ATO SERVENTIA = 308



EM BRANCO
Serviço Notarial e Registral - Nova Ubiratá - MT

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ



ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1º - A **Associação Comunitária da Rádio Sucesso FM de Nova Ubitratã-MT**, fundada em 30 de Janeiro de 2004, com sede na Rua Santa Catarina, nº 1.420, centro, no Município de Nova Ubitratã-MT, é uma Entidade civil de objetivos culturais, comunicação Comunitária e democrática, sem fins lucrativos, com duração indeterminada.

Parágrafo Único – A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A **Associação Comunitária da Rádio Sucesso FM de Nova Ubitratã-MT**, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

Rua Leste s/n, Lote 19 Quadra 01, Jardim Primavera, CEP. 78.888-000, Nova Ubitratã-MT

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ



§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados às pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:

- Fundadores**, formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- Contribuintes ou Efetivos**, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
- Honorários**, cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

§1º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:

- O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;
- Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
- Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
- Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos; e,
- Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.

Rua Leste s/n, Lote 19 Quadra 01, Jardim Primavera, CEP. 78.888-000, Nova Ubiratã-MT

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ



Art. 9º - São deveres dos associados:

- a) Acatar os atos da Assembleia Geral e da diretoria;
- b) Obedecer ao estatuto da entidade;
- c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
- d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
- e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;
- f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembleias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
- g) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral;
- h) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
- i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Parágrafo único - O Associado que manifestar interesse em demitir-se ou excluir-se de algum dos cargos que ocupa, ou mesmo da qualidade Associado, este deve formalizar por escrito a sua solicitação dirigida a diretoria da Entidade.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria; e,
- c) Conselho Comunitário.

Art. 12º - A ASSEMBLÉIA GERAL, órgão máximo de deliberação da Associação será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no último sábado do mês de novembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A ASSEMBLÉIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Rua Leste s/n, Lote 19 Quadra 01, Jardim Primavera, CEP. 78.888-000, Nova Ubiratã-MT

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ



§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A ASSEMBLÉIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§4º - A ASSEMBLÉIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§5º - As decisões da ASSEMBLÉIA GERAL obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

Art. 13º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Secretário, Tesoureiro, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 4 anos, sendo admitida uma recondução.

§1º - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§2º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
- c) Representar a Associação em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
- e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins

Rua Leste s/n, Lote 19 Quadra 01, Jardim Primavera, CEP. 78.888-000, Nova Ubiratã-MT

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ



- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;
- II) De cada dirigente:
- a) **Compete ao Presidente:** Administrar e representar ativa ou passivamente, Judicialmente ou extrajudicialmente a Associação; Movimentar conta bancária conjunta da entidade, assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembleia Geral; Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e, Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.
- b) **Compete ao Secretário:** Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à secretaria; e, Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados.
- c) **Compete ao Tesoureiro:** Assinar, juntamente com a Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação; Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e, Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembleia Geral Anual.

Art. 15º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

Rua Leste s/n, Lote 19 Quadra 01, Jardim Primavera, CEP. 78.888-000, Nova Ubiratã-MT

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ



IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendium de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLÉIA GERAL.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 17º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 18º - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

§1º - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

§2º - A prestação de contas deverá obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência. Adotará práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório, dando-se publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, apresentação do relatório de atividades e das

Rua Leste s/n, Lote 19 Quadra 01, Jardim Primavera, CEP. 78.888-000, Nova Ubiratã-MT

REGISTRAR

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ



demonstrações financeiras da entidade, sendo levados, ao término da gestão, a Assembleia Geral para aprovação.

§3º - A data de fechamento do exercício fiscal se dá no dia trinta e um do mês de dezembro de cada ano (31/12).

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 20º - A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembleia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a ASSEMBLÉIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 22º - A presente Alteração do Estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA de 20/10/2013 e entra em vigor na data de averbação no registro de pessoas jurídicas, tornando-se nulas todas as disposições anteriores.

Nova Ubiratã-MT, 20 de Outubro de 2013.

Vilmar Rossetto
Presidente

Mariza Rodrigues de Araujo
Secretaria

Nilson Jacob Ferreira Caldas
Assessor Jurídico
OAB/MT sob nº 9845



Rua Leste s/n, Lote 19 Quadra 01, Jardim Primavera, CEP. 78.888-000, Nova Ubiratã-MT

Apresentante: Associação Comunitária da Rádio
Sucesso FM de Nova Ubitatã/MT.

Registro nº: 2439 Livro: A/062 Folha: 094/104
Protocolo nº: 0057 Livro: A/062 Folha: 094/104
Sorriso/MT, 31 de outubro de 2013. Emolumentos: À esta
Serventia RS-43,92; Ao Tribunal de Justiça RS-10,98. Total RS-54,90.

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso

Benedito Abadio da Silva
Tabelião Substituto
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s): 107, 108

AIV 71481 R\$ 54,90
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CODIGO DA SERVENTIA: 174



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Reconheço por semelhança a firma de: DARCÍ JOSE HANTT (15399),
NILSON JACOB FERREIRA (29078).

Selo: AIV - 70985 R\$ 4,80
Selo: AIV - 70985 R\$ 4,80

Cod. Cartório: 174 Cod. Ato(s): 22

Consulta: www.tjmt.gov.br/selos

Sorriso - MT, 31 de outubro de 2013

11:05:34

Cirlei

Tabelião substituto:

Alexandre Jonathan da Silva

Escrevente:

Alexandre José Vieira

Danilo Dias Sanchez Santos

Francieli

Jordana Berg

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATÃ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: VILMAR ROSSETTO
(976).

N. UBIRATÃ-MT, 28/10/2013

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Selo: AIW - 65695 R\$ 4,80 Cod. do Ato: 22

LORRANE TAVARES SOARES
ESCREVENTE AUTORIZADA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATÃ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: MARIZA
RODRIGUES DE ARAUJO (791).

N. UBIRATÃ-MT, 28/10/2013

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Selo: AIW - 65696 R\$ 4,80 Cod. do Ato: 22

LORRANE TAVARES SOARES
ESCREVENTE AUTORIZADA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS



ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA Nº 001/2013
20/10/2013 - LISTA DE PRESENÇA

NOME	DOC. CPF OU RG.	ASSINATURA
José Flavio Petry	274 969 029 34	
Vilmar Rossetto	584 926 019 72	
Mariza Rodrigues de Araujo	6 240 652 958 11	
Osmar Rossetto	395 930 101 49	
Darci José Hantt	403 108 229 49	
Rosangela Agner Rossetto	879.221851-20	
Fabiola Alessandra Bigaton	571.289.871-34	
Vagner Martins dos Reis	008.642.751-29	
Robson Aginaldo Agner	005 525.751 86	
Éder Leandro Setter	865 701 11-15	
Rosimere da Silva	026 509 017 93	
Genézio Fernando Berto	176.896.869-15	
Antonio Leitão de Souza	494 374 373 00	
Regina Silva Neves	999 837 023 04	
Wolmir Roman Ros	862 967 449 10	
Alexandre José Schereiner	758 43 101-53	

Apresentante: Associação Comunitária da Rádio
Sucesso FM de Nova Ubiratã/MT.

Registro nº: 2439 Livro: A/062 Folha: 094/104
Protocolo nº: 0057 Livro: A/062 Folha: 094/104
Sorriso/MT, 31 de outubro de 2013. Emolumentos: À esta
Serventia R\$-43,92; Ao Tribunal de Justiça R\$-10,98. Total R\$-54,90.

Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Tabelião
Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Tabelião
Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

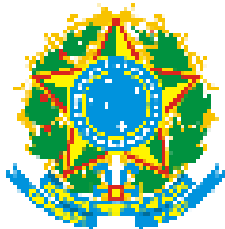
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
Cod. Ato(s): 107, 108

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO MT
CÓDIGO DA SERVENTIA 174

AIV 71481 R\$ 54,90
Consulte: www.tjat.jus.br/selos

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Tabelião
Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto

2º OFÍCIO EXTRA - JUDICIAL
Município e Comarca de Sorriso
Estado de Mato Grosso
Benedito Abadio da Silva
Tabelião
Alexandre Jonathan da Silva
Tabelião Substituto



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169
Número do Processo: 539000366832016

6/27/17 3:48 PM

Página 1 de 1

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	MT	NOVA UBIRATÃ	53900.029713/2015	0	13S0207	55W1456	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATA-MT
0.00	MT	NOVA UBIRATÃ	53900.036683/2016	169	13S0207	55W1456	EX1	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATA-MT
0.28	MT	NOVA UBIRATÃ	53900.038200/2016	169	13S0205	55W1447	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E SOCIAL DE NOVA UBIRATA
0.34	MT	NOVA UBIRATÃ	53000.041401/2004	21	13S0218	55W1455	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATA-MT
0.69	MT	NOVA UBIRATÃ	53690.000045/2000	21	13S0208	55W1519	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO, CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DE NOVA UBIRATA-MT

Nº de Linhas: 0

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.036683/2016 Localidade / UF: NOVA UBIRATÁ/MT
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATA-MT
Aviso: 169 Publicação: 18/04/2016 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
VAGNER MARTINS DOS REIS	008.642.751-29	Tesoureiro	20/10/2013 20/10/2017	
ROSANGELA AGNER ROSSETO	879.221.851-20	Presidente	20/10/2013 20/10/2017	(66) 99965027 (66) 99966445 (66) 99965027 (66) 99966445
FABIOLA ALESSANDRA BIGATON	571.289.871-34	Secretário	20/10/2013 20/10/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: NOVA UBIRATÁ/MT ? RECURSO PROVIDO ? ANÁLISE

Processo nº: 53900.036683/2016

Número de concorrentes: 1. Associação Comunitária Cultural E Social De Nova Ubiratã (53900.038200/2016)

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÁ

Nº do edital/ano: 169/2016

Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016

1. Data de postagem/SEI: 13/06/2016 CADSEI
2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f.1-5 (1183344)
4. Estatuto Social: f.18-25 (1183344)
4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: fl.04-06 (1917955)
5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f.26-28 (1183344)
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioria e nacionalidade:
7.1. Diretoria:
DIRETOR 1: ROSANGELA AGNER ROSSETTO ? Presidente ? f.29-30 (1183344)
DIRETOR 2: FABIOLA ALESSANDRA BIGATON ? Secretária - f.31-32 (1183344)
DIRETOR 3: VAGNER MARTINS DOS REIS - Tesoureiro ? f.33-34 (1183344)
8. Manifestações em apoio: (1183345), (1183525), (1183564), (1191354), (1191377).
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
10. COMPROVANTE DE PAGAMENTO: f.35 (1183344)

OBSERVAÇÕES:

27/06/2017

1. A entidade atendeu as exigências formuladas nos termos da Nota Técnica nº 7925/2017. Desse modo, tendo em vista que possui concorrente (ARQ) será notificada sobre o Resultado Prévio da Fase de Habilitação.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 14210/2017/SEI-MCTIC

Referência : Processo nº:53900.036683/2016-21

Assunto: Entidade com concorrente(s) inabilitado(s) - Resultado Prévio da Fase de Habilitação.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ-MT, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Nova Ubiratã/MT**.

ANÁLISE

2. Conforme artigos 26 e 27 da Portaria 4.334/2015, obteve-se um resultado prévio, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. Em análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública aberta para o Município mencionado, à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, cumpre informar que no Edital nº. 79/2015, que deu início à Seleção Pública, chegou-se ao **resultado prévio da fase de habilitação**, conforme o quadro a seguir:

Relação de entidades concorrentes		
Processo	Nome da Entidade	Situação:
53900.036683/2016	Associação Comunitária da Rádio Sucesso FM de Nova Ubiratã	Habilitada
53900.038200/2016	Associação Comunitária Cultural e Social de Nova Ubiratã	Inabilitada

4. Nada obstante, tendo em vista o arquivamento definitivo do processo nº 53900.038200/2016, e, não havendo outros concorrentes, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria 4.334/2015.

5. Neste caso, será declarado o resultado definitivo, uma vez decorrido o prazo para que a entidade inabilitada apresente recurso e/ou denúncia quanto à habilitação aqui tratada.

CONCLUSÃO

6. Em face do exposto, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária comunica às entidades interessadas o **resultado prévio da fase habilitação**.

7. As eventuais dúvidas sobre esta Nota Técnica poderão ser enviadas para o e-mail duvidasradcom@mctic.gov.br.

8. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pimentel Chaves, Analista**, em 27/06/2017, às 15:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/07/2017, às 13:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1990715** e o código CRC **0DF803F0**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 28258/2017/SEI-MCTIC

À Senhora

ROSÂNGELA AGNER ROSSETO

Representante Legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA
UBIRATA-MT

Rua Santa Catarina, 1750 - Centro

78.888-000 / Nova Ubiratã – MT

CNPJ nº 06.301.913/0001-24

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº
53900.036683/2016-21.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 14210/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.
2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
3. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/07/2017, às 13:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1990897** e o código CRC **7DF8E520**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 28258/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.036683/2016-21 - N° SEI: 1990897

Data de Envio:

01/08/2017 15:12:24

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

ro_agner@hotmail.com
sei@sistemaplug.com.br

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: @processo@

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Petição Eletrônica.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Nota_Tecnica_1990715.html
Oficio_1990897.html



MINISTERIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviço de Comunicação eletrônica
REQUERIMENTO DE VISTA E AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

Tipo de Solicitação:
Número do Processo:
Tema:

Temas

Fiscalização: assuntos referentes a apuração de infrações, sacões e ou denúncias.

Radiodifusão Comercial: Assuntos referentes a outorgas & pós- outorgas de radiodifusão Comercial.

Radiodifusão Comunitária: Assuntos referentes a outorgas & pós- outorgas de radiodifusão Comunitária.

Radiodifusão Educativa / Publica: Assuntos referentes a outorgas & pós- outorgas de radiodifusão Educativa, consignações da União e Canal da Cidadania.

Retransmissoras de TV: Assuntos referentes a retransmissão de televisão em caráter primário e secundário, utilizando tecnologia analógica.

TV / RTV Digital: Assuntos referentes a geração e retransmissão de televisão em caráter primário e secundário, utilizando tecnologia digital.

Dados do Solicitante

Nome Completo:
CPF: **RG/ Órgão Expedidor:**
Vinculo:

Documentos a serem anexados à esta petição, conforme o caso:

- a) **Se procurador**, o instrumento de procuração válido, outorgado pelos representantes legais da entidade e documento de identificação pessoal com foto;
- b) **Se advogado**, carteira de inscrição na OAB; e
- c) **Se integrante do quadro diretivo**, o respectivo instrumento (estatuto, contrato social, etc), bem como o documento de identificação pessoal com foto.

Dados do Processo Solicitado

Entidade:
CNPJ:
Observação:
E-mail:
Endereço:

Cascavel/PR, 01 de agosto de 2017.
Município/dia/mês/ano

Cezar Borges dos Santos

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.902/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

[Handwritten signature]



OBSERVAÇÕES





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

CEZAR BORGES DOS SANTOS

FILIAÇÃO

JOÃO BORGES DOS SANTOS
MARIA EVA DOS SANTOS

NATURALIDADE

CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR

DATA DE NASCIMENTO

26/12/1976

RG

64345559 - SSP/PR

CPF

015.126.159-86


DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

VIA

EXPEDIDO EM

SIM

01 17/02/2017


JOSE AUGUSTO ARAUJO DE NORONHA
PRESIDENTE

Data de Envio:

02/08/2017 16:27:45

De:

MCTIC/Espaço do Radiodifusor - ATP-SCE <espacodoradiodifusor@mctic.gov.br>

Para:

cezar@sistemaplug.com.br

Assunto:

Espaço do Radiodifusor

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: Processo nº 01250.046767/2017-52

Informo que seu pedido de atendimento eletrônico/presencial foi recebido com sucesso.

Informações adicionais serão enviadas assim que disponíveis.

Atenciosamente,

Espaço do Radiodifusor

Secretaria de Radiodifusão

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de solicitação de atendimento eletrônico ou presencial deverá ser feito exclusivamente via peticionamento eletrônico. [<http://sistema.mc.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf>]

O interessado pode, a qualquer momento, acompanhar a tramitação do seu processo. [<http://sei.mc.gov.br/consulta.html>]

O modelo do requerimento está disponível no sítio do Ministério. [<http://www.mc.gov.br/espaco-do-radiodifusor/atendimento-ao-radiodifusor>]

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério. [<http://www.mc.gov.br/sei>]



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
REQUERIMENTO DE VISTA E AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

Tipo de Solicitação: Visitas do Processo
Número do Processo: 53900.036683/2016-21
Tema: Rádio Comunitária

Temas

- Fiscalização** - Assuntos referentes a apuração de infrações, sações e ou denúncias.
Rádiodifusão Comercial - Assuntos referentes a outorgas & pós-outorgas de Rádiodifusão Comercial
Rádiodifusão Comunitária - Assuntos referentes a outorgas & pós-outorgas de Rádiodifusão Comunitária
Rádiodifusão Educativa / Pública - Assuntos referentes a outorgas & pós-outorgas de Rádiodifusão Educativa, Consignações da União e Canal da Cidadania
Retransmissoras de TV - Assuntos referentes a retransmissão de televisão em caráter primário e secundário, utilizando tecnologia analógica
TV/RTV Digital - Assuntos referentes a geração e retransmissão de televisão em caráter primário e secundário, utilizando tecnologia digital

Dados do Solicitante

Nome completo: Francisca das Chagas Rocha Pinheiro
CPF: 180.652.282-91 RG/Orgão Expedidor: 1.280.657 SSP/DF
Vínculo: Procuradora

Documentos a serem anexados à esta petição, conforme o caso.

- a) Se procurador, o instrumento de procuração válido, outorgado pelos representantes legais da entidade e documento de identificação pessoal com foto.
b) Se advogado, carteira de inscrição na OAB; e
c) Se integrante do quadro diretivo, o respectivo instrumento (estatuto, contrato social, etc), bem como o documento de identificação pessoal com foto.

Dados do Processo Solicitado

Entidade: Associação Comunitária da Rádio Sucesso FM Nova Ubiratã/MT
CNPJ: 06.303.913/0001-24
Observação: Solicitado visita do processo acima, para fins de obter informações atualizadas sobre o andamento do mesmo. Atenciosamente

Brasília, 25/09/2017

Local e data

Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

180.652.282-91

Nome

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICALCO

Nascimento 04/10/1961



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de NOVEMBRO de 1889


ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ

PROCURAÇÃO

Por este Instrumento Particular de Procuração, a Associação Comunitária da Rádio Sucesso FM, de Nova Ubiratã - MT, CNPJ Nº 06.301.913/0001- 24, sito a Rua Santa Catarina, Nº 1420 - Centro, CEP 78888-000, neste ato representado pelo sua Diretora Sra. Rosângela Agner Rossetto, brasileira, casada, comerciante, inscrita no RG Nº 1283462-9 SSP/MT e CPF Nº 879.221.851-20, residente e domiciliada à Rua São Paulo, nº. 1581, Centro, CEP 78888 - 000, Nova Ubiratã/MT; **AUTORIZO a Sra. Francisca das Chagas Rocha Picanço**, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade Nº 1.280.657 SSP/DF e do CPF Nº 180.652.282-91, Consultora/Assessora de Projetos na área Administrativa, reside em Brasília/DF, sito à SQN 410, Asa Norte, Bloco "O" - Apto. nº 212, CEP 70865-150, Fones: Cels. 61 99978 - 5979 e 61 98332 - 8299, a representar a Associação perante o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e aos Órgãos do Governo Federal, Autarquias Federais e ANATEL, e outros órgãos, bem como, demais departamentos pertinentes, para resolver as questões da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO SUCESSO FM, de Nova Ubiratã/MT**, CNPJ 06.301.913/0001 - 24, referente ao PROCESSO Nº 53900.036683/2016 - 21, podendo esta acompanhar o processo, realizar reuniões e audiências para tratar dos assuntos da referida emissora de radiodifusão comunitária, obter cópias documentais, instruir o processo, verificar pendências e obter informações sobre o mesmo, assinar documentos e se fazer representar a Diretoria da respectiva rádio, no que tange aos interesses da rádio em questão. A mesma também poderá contatar técnicos, advogados, engenheiros, consultores, dentre outros; do MCTIC e ANATEL, no que diz respeito ao processo em tramitação; obter informações e prestar informações sobre o processo acima citado, se fazer representar em audiências e reuniões, a fim de acompanhar de perto o processo e dar os encaminhamentos necessários para a resolução das situações que se apresentarem no exposto, protocolar documentos e encaminhar e-mails e outros; para o bom andamento e êxito, na finalização do processo e o que se fizer necessário para tal.

Pelo exposto, firmo o presente.

Nova Ubiratã/MT, 03 de Abril de 2017.


ROSANGELA AGNER ROSSETTO
Representante Legal da
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO SUCESSO FM

Rua Santa Catarina, 1.750, Centro, CEP. 78.888-000, Nova Ubiratã-MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICANCO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 1280657 SSP DF

CPF DATA NASCIMENTO
 180.652.282-91 04/10/1961

FILIAÇÃO
 FRANCISCO PESSOA
 PICANCO
 RAIMUNDA ROCHA PICANCO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 00399083624 05/06/2019 13/04/1994

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR
Francisca Picanco

LOCAL DATA EMISSÃO
 BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL, DF 18/06/2014

Rômulo Augusto de Castro Felix
 Diretor do Emissor 51811301088
 DF737171898

DE TRAN. DF (DISTRITO FEDERAL)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 917460693

PROIBIDO PLASTIFICAR 917460693

Data de Envio:

03/10/2017 09:16:34

De:

MCTIC/Espaço do Radiodifusor - ATP-SCE <espacodoradiodifusor@mctic.gov.br>

Para:

CHICAPICANCO@GMAIL.COM

Assunto:

Espaço do Radiodifusor

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: Processo nº 01250.059862/2017-16

Informo que seu pedido de atendimento eletrônico/presencial foi recebido com sucesso.

Informações adicionais serão enviadas assim que disponíveis.

Atenciosamente,

Espaço do Radiodifusor

Secretaria de Radiodifusão

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de solicitação de atendimento eletrônico ou presencial deverá ser feito exclusivamente via peticionamento eletrônico.

O interessado pode, a qualquer momento, acompanhar a tramitação do seu processo.

O modelo do requerimento está disponível no sítio do Ministério.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério.

Data de Envio:

03/10/2017 09:52:55

De:

MCTIC/DEAA_GAB (SEI-MC) <deaa_gab.sei@mctic.gov.br>

Para:

vilma.fanis@mctic.gov.br

Assunto:

vista eletrônica (53900.036683/2016-21)

Mensagem:

Prezados

Solicitamos verificar a possibilidade de conceder vista eletrônica/cópia ao interessado, conforme requerimento em anexo.

Observação: Favor informar se a vista eletrônica será do processo integral ou se deve ser retirado algum documento.

Prazo para retorno desta informação até: 05/10/2017.

Att.

GDCEF

Anexos:

Peticao_2255305_Requerimento_MCTIC_25_de_setembro.pdf

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.036683/2016 Localidade / UF: NOVA UBIRATÃ/MT
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATA-MT
Aviso: 169 Publicação: 18/04/2016 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
VAGNER MARTINS DOS REIS	008.642.751-29	Tesoureiro	20/10/2013 20/10/2017	
ROSANGELA AGNER ROSSETO	879.221.851-20	Presidente	20/10/2013 20/10/2017	(66) 99965027 (66) 99966445 (66) 99965027 (66) 99966445
FABIOLA ALESSANDRA BIGATON	571.289.871-34	Secretário	20/10/2013 20/10/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: NOVA UBIRATÃ/MT ? RECURSO PROVIDO ? ANÁLISE

Processo nº: 53900.036683/2016

Número de concorrentes: 1. Associação Comunitária Cultural E Social De Nova Ubiratã (53900.038200/2016)

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ

Nº do edital/ano: 169/2016

Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016

1. Data de postagem/SEI: 13/06/2016 CADSEI
2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f.2-3 (1918016)
4. Estatuto Social: f.18-25 (1183344)
4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: fl.04-06 (1917955)
5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f.26-28 (1183344)
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioria e nacionalidade:
7.1. Diretoria:
DIRETOR 1: ROSANGELA AGNER ROSSETTO ? Presidente ? f.29-30 (1183344)
DIRETOR 2: FABIOLA ALESSANDRA BIGATON ? Secretária - f.31-32 (1183344)
DIRETOR 3: VAGNER MARTINS DOS REIS - Tesoureiro ? f.33-34 (1183344)
8. Manifestações em apoio: (1183345), (1183525), (1183564), (1191354), (1191377).
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
10. COMPROVANTE DE PAGAMENTO: f.35 (1183344)

OBSERVAÇÕES:

25/10/2017 - A entidade será notificada para apresentar nova ata de eleição, tendo em vista que o mandato referente à atual diretoria expirou em 20/10/2017.

Deverá encaminhar ainda, comprovantes de nacionalidade/maioridade dos dirigentes e novo requerimento, devidamente assinado por todos os dirigentes.

NOTA TÉCNICA Nº 24518/2017/SEI-MCTIC

Referência: Processo nº: 53900.036683/2016-21.

Assunto: **Constatação de Pendências – Fase de Habilitação.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ-MT** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Nova Ubiratã / MT**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

Dispositivo	Documentos	Descrição
Inciso IV	Ata de eleição dos atuais dirigentes	<p>A Ata de eleição da diretoria encaminhada está vencida desde 20/10/2017. Assim, para prosseguimento do processo, é necessário que a Radiodifusora encaminhe a Ata correspondente à diretoria em exercício.</p> <p>Observação 1: a ata de eleição deverá ser encaminhada registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Livro A.</p> <p>Observação 2: a ata de eleição deverá corresponder à diretoria em exercício.</p> <p>Observação 3: os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os cargos previstos no estatuto social.</p>

<p>Portaria nº. 4.334/2015</p>		<p>Art. 22 Incisos V e VI</p>	<p>Comprovante de maioria e nacionalidade de todos os diretores</p>	<p>A entidade deverá enviar documentos que demonstrem que todos os diretores eleitos são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de 10 anos, bem como que são maiores de 18 anos.</p> <p>Observação 1: serão aceitos como comprovantes de maioria e nacionalidade os seguintes documentos, conforme art. 22, § 3º da Portaria 4.334/2015:</p> <p>I - certidão de nascimento ou casamento;</p> <p>II - certificado de reservista;</p> <p>III - cédula de identidade;</p> <p>IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;</p> <p>V - carteira profissional;</p> <p>VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);</p> <p>VII - passaporte.</p> <p>Observação 2: não é necessário que sejam encaminhados os comprovantes de maioria e nacionalidade dos membros do conselho fiscal e do conselho comunitário.</p>
--------------------------------	--	-------------------------------	---	---

3. Em razão da entrada em vigor da Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017, que, entre outros dispositivos, alterou o art. 38, alínea “j” da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a **Entidade deverá encaminhar novo Requerimento de Outorga, com a qualificação completa e assinado por todos os dirigentes** declarando que todos possuem “bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas ‘b’, ‘c’, ‘d’, ‘e’, ‘f’, ‘g’, ‘h’, ‘i’, ‘j’, ‘k’, ‘l’, ‘m’, ‘n’, ‘o’, ‘p’ e ‘q’ da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa”, conforme modelo de Requerimento de Outorga anexo.

CONCLUSÃO

4. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a

entidade para que cumpra a solicitação acima feita por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo **improrrogável** de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

5. Caso existam dúvidas sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pimentel Chaves, Analista**, em 25/10/2017, às 11:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/11/2017, às 17:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2331181** e o código CRC **34C7DE8B**.

Minutas e Anexos

Anexo 2331273.

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Qualificação da entidade	
Razão Social:	
Nome Fantasia:	
CNPJ:	
Endereço de Sede:	N°:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Endereço eletrônico (<i>e-mail</i>):	

Localização proposta para instalação do Sistema Irradiante	
Endereço:	N°:
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: ° (N/S) ‘ “
	Longitude: ° W ‘ “

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada requer inscrição no Edital de Seleção Pública n° _____, publicado no D.O.U. de ____/____/_____, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se ao fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei n° 9.612/1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamente o Serviço e do edital que rege o processo seletivo.

Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q” da Lei Complementar n°. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea “j” da Lei n° 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei n° 13.424, de 28 de março de 2017.

Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	
Cargo:	Tit. Eleitor:
RG:	Órgão Emissor:
	CPF:
Endereço:	N°:
Bairro:	CEP:
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: ° (N/S) ‘ “
	Longitude: ° W ‘ “
Assinatura:	

Nome do dirigente:	
Cargo:	Tit. Eleitor:
RG:	Órgão Emissor:
	CPF:
Endereço:	N°:
Bairro:	CEP:
Coordenadas geográficas da residência (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude: ° (N/S) ‘ “
	Longitude: ° W ‘ “
Assinatura:	

Endereço de correspondência:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

<u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u>
1 – Requerimento de Outorga (contendo a declaração de fiel cumprimento);
2 – Estatuto Social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas;
3 – Ata de Constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
4 – Ata de eleição dos atuais dirigentes , registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas;
5 – Prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou brasileiros naturalizados há mais de dez anos;
6 – Prova de que todos os diretores são maiores;
7 – Manifestações em apoio, firmadas por pessoas físicas e jurídicas, apresentadas necessariamente na forma do art. 34 da Norma 1/2015.

<u>DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO</u>
1 – Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;
2 – Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 46442/2017/SEI-MCTIC

À Senhora

ROSÂNGELA AGNER ROSSSETO

Representante Legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA
UBIRATÃ-MT (CNPJ nº 06.301.913/0001-24)

Rua Santa Catarina, 1750 - Centro

78.888-000 / Nova Ubiratã – MT

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº
53900.036683/2016-21.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 24518/2017/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.
2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.
4. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/11/2017, às 17:11, conforme art. 3º, III, b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2331328** e o código CRC **64786049**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 46442/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.036683/2016-21 - Nº SEI: 2331328

Data de Envio:

13/11/2017 14:56:17

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

rsucessofm@gmail.com
sei@sistemaplug.com.br

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: @processo@

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Petição Eletrônica.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Nota_Tecnica_2331181.html
Requerimento_2331273_Novo_requerimento___Anexo_2.pdf
Oficio_2331328.html

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Processo n.º. 53900.036683/2016-21

Ofício n. 46442/2017-SEI-MCTIC

Nova Ubiratã - MT

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM NOVA UBIRATÃ**, devidamente inscrita no CNPJ n. 06.301.913/0001-24, com sede na Rua Santa Catarina, 1750, Centro, CEP 78.888-000, Município de Nova Ubiratã, Estado do Mato Grosso, informo que segue anexo a documentação.

Documentação Jurídica

Nova Ubiratã (MT), 23 de novembro de 2017



ROSANGELA AGNER
CPF 879.221.851-20
Presidente

Rua Santa Catarina, 1.750, Centro, CEP. 78.888-000, Nova Ubiratã-MT



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E RELATORIO DE ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM NOVA UBIRATÃ, INSCRITA NO CNPJ 06.301.913/0001-24, REALIZADA NO DIA VINTE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE. (20/10/2017)

1. DATA HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Aos vinte dias do mês outubro de dois mil e dezessete, às 09h30min, em segunda convocação, na sede da entidade no Município e comarca de Nova Ubiratã, Estado do Mato Grosso, sita à Rua São Paulo, 1581, Centro, CEP 78.888-000. **2. CONVOCAÇÃO PRÉVIA:** A convocação da presente Assembleia Geral Ordinária foi realizada conforme determina o Artigo 12º, §2º, através de Editais fixados na sede social e em locais públicos. **3. QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO:** Compareceram à Assembleia Geral Ordinária da Entidade, os diretores e associados os quais assinaram a competente lista de presença. **4. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Presidente: **ROSANGELA AGNER** Secretária: **FABIOLA ALESSANDRA BIGATON**. **5. ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Item I** - Apreciar, homologar ou não o Relatório Anual da Diretoria, as Contas e as Demonstrações Contábeis, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 e aprovar a programação anual para o exercício seguinte. - **Item II** - Eleição e Posse da Diretoria: **Item III** - Outros Assuntos de Interesse da Associação. **DELIBERAÇÕES: Item I** - a Sra. Presidente fez um breve relato sobre o Relatório Anual e da situação financeira da Associação, principalmente no que se refere à autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária junto ao Departamento de Outorga de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Após o relato foram aprovadas por unanimidade todos os procedimentos executados. **Item II** - Após a análise das matérias constantes da ordem do dia os Senhores Diretores e Associados deliberaram, por unanimidade, reeleger, para compor a Diretoria: **Presidente: ROSANGELA AGNER**, brasileira, divorciada, comerciante, residente na Rua São Paulo, 1581, centro, nesta Cidade, portadora do RG. Nº 1283462-9 SSP/MT, e CPF 879.221.851-20; **Secretaria: FABIOLA ALESSANDRA BIGATON**, brasileira, casada, comerciante, residente na Rua Juscelino Kubitschek, 1610, centro, nesta Cidade, portadora do RG. Nº 911.270 SSP/MT, e CPF 571.289.871-34; **Tesoureiro: VAGNER MARTINS DOS REIS**, brasileiro, casado, Carteira Trab. Nº 43.748, Série 00021-MT, residente na Rua Pernambuco nº 1691, Centro, nesta Cidade, portador do RG. Nº 1.607.299-5 SSP-MT e CPF. 008.642.751-29. Os reeleitos acima nomeados e qualificados declararam, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Associação, a qual terá mandato de quatro (04) anos com início em 20 de outubro de 2017 até dia 20 de outubro de 2021 quando da realização de nova Assembleia Geral Ordinária. A seguir a Presidente da mesa diretora deu posse aos membros eleitos. **Item III** - Não foram apresentados outros assuntos de interesse da Associação. **6. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos Associados presentes. **7. FRANQUEAMENTO DA PALAVRA:** Ato continuo a

Senhora Presidente franqueou a palavra a quem quisesse fazer uso e ninguém se manifestou. **8. LAVRATURA E ASSINATURA DA ATA:** E para constar. Eu, **FABIOLA ALESSANDRA BIGATON**, secretário da assembleia, lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

Presidente: Rosângela Agner _____

Secretaria: Fabíola Alessandra Bigaton _____

Tesoureiro: Vagner Martins dos Reis _____

Demais Associados:

Vilmar Rossetto

Robson Agnaldo Agner

Rosimere da Silva

Deoclésio João Bét

José Flavio Petry

Mariza Rodrigues de Araújo

Dare José Hantt

Eder Leandro Setter

Antonio Leitão de Souza

Regina Silva Neves

Alexandre José Schereiner



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE PESSOAS JURÍDICAS
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATÃ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ROSANGELA AGNER (1682),

N. UBIRATÃ-MT, 31/10/2017

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Selo: BAF-76718 R\$ 5,90 Issqn: R\$ 0,12 Cod do Ato 22

THALYTA MALDONADO VANI
ESCREVENTE AUTORIZADA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE PESSOAS JURÍDICAS
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78888-000 / NOVA UBIRATÃ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: FABIOLA ALESSANDRA BIGATON (4389),

N. UBIRATÃ-MT, 31/10/2017

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Selo: BAF-76720 R\$ 5,90 Issqn: R\$ 0,12 Cod do Ato 22

THALYTA MALDONADO VANI
ESCREVENTE AUTORIZADA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE PESSOAS JURÍDICAS
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATÃ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: VAGNER MARTINS DOS REIS (6242),

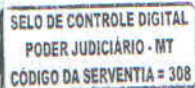
N. UBIRATÃ-MT, 31/10/2017

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Selo: BAF-76722 R\$ 5,90 Issqn: R\$ 0,12 Cod do Ato 22

THALYTA MALDONADO VANI
ESCREVENTE AUTORIZADA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS





CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE PESSOAS JURÍDICAS
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATÃ - MT - FONE: (66) 3579-1742

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE NOVA UBIRATÃ-MT

COD. SERVENTIA: 308

Selo: BAF - 76935

Data: 06/11/2017

Ato: 128

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Valor Total
R\$ 67,80



VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS



2º Ofício Extrajudicial - Registro de Pessoas
Jurídicas Nova Ubiratã/MT

Eliane Pereira
Oficiala

Apresentante: Associação Comunitária da Radio Sucesso FM de Nova
Ubiratã

Registro nº. 050. Livro nº. A/001 Folhas: 054/055
Nova Ubiratã/MT 06/11/2017


Thalyta Maldonado Vani
Escrivente Autorizada
CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOVA UBIRATÃ - MT

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1283462-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/04/2015

NOME ROSANGELA AGNER ROSETTO

FILIAÇÃO ROGERIO AGNER

VALDETE LIMA GALLO AGNER DATA DE NASCIMENTO 01/07/1980

NATURALIDADE TOLEDO-PR

DOC. ORIGEM C. CASAM. TERM. 4833 LIV. B28 FLS. 133V

ALTA FLORESTA-MT

CPF: 879.221.851-20

ASSINATURA DO DIRETOR

20 Via 113

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR ESCRITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REGISTRO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE PESSOAS JURÍDICAS

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA GÓIAS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86

CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATÃ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308

AUTENTICAÇÃO

CONFERE FIELMENTE COM O ORIGINAL APRESENTADO

N.UBIRATÃ-MT, 24 de novembro de 2017

Dou fé Em testemunho *[assinatura]* da verdade

Selo SAM 50864 RS 00,01ssqm:RS-0,05 Cod.do Ato:06

THALYTA MALDONADO VANI

ESCREVENTE AUTORIZADA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

SELO DE CONTROLE DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO - MT

CÓDIGO DA SERVENTIA = 308

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recarta Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

879.221.851-20

Nome

ROSANGELA AGNER

Nascimento

01/07/1980

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



ESCRITURA PÚBLICA DE DIVÓRCIO CONSENSUAL que fazem, como outorgantes e reciprocamente outorgados: **VILMAR ROSSETTO** e **ROSANGELA AGNER ROSSETTO**, e como assistente, **DANIEL WURZIUS**, na forma abaixo declarada.

Saibam quantos esta Pública Escritura de Divórcio Consensual, virem que no ano de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e dezesseis, aos vinte e três dias do mês de junho (23/06/2016), neste Município e Comarca de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, nesta Serventia, perante mim Tabeliã Substituta, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber de um lado como Primeiro Outorgante e Reciprocamente Outorgado: **VILMAR ROSSETTO**, que declara ser brasileiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.124.902-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 554.506.019-72, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, s/nº, neste município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, e do outro lado como Segunda Outorgante e Reciprocamente Outorgada: **ROSANGELA AGNER ROSSETTO**, que declara ser brasileira, maior, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1283462-9 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 879.221.851-20, residente e domiciliada na Rua dos Eucaliptos, nº 150, Jardim Aurora, na cidade de Sorriso, OAB/MT nº. 14.006-MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 29482151 SSP/SC, com escritório profissional na Rua das Videiras, nº. 635-1, Centro, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, os presentes identificados pelos documentos apresentados e cuja capacidade reconheço e dou fé. Pela advogada constituída, ora assistente, e representante dos outorgantes, me foi dito que compareceu perante mim, Tabeliã Substituta, para realizar o presente divórcio, consoante as seguintes cláusulas: **1ª - DO CASAMENTO**: Os Outorgantes e reciprocamente Outorgados contrairam matrimônio no dia três de fevereiro de dois mil e um (03/02/2001), conforme Certidão de Casamento lavrada na Folha nº 133 e vº, do Livro B/028. Termo nº 4.833 do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens. **2ª - DOS FILHOS**: Os Outorgantes e Reciprocamente Outorgados declaram que não possuíram filhos menores e ou maiores na constância do casamento; **3ª - DOS REQUISITOS DO DIVÓRCIO**: De sua espontânea vontade, livres de qualquer coação, sugestão ou induzimento e não mais desejando os outorgantes e reciprocamente outorgados manter a sociedade conjugal, declaram: Que a convivência matrimonial entre eles tornou-se intolerável, não havendo possibilidade de reconciliação; Que o divórcio que ora requerem preserva os interesses dos cônjuges e não prejudica interesses de terceiros; **4ª - DA TENTATIVA DE RECONCILIAÇÃO**: Neste ato, as partes recusaram uma reconciliação e declaram, perante a assistente jurídica e esta Tabeliã Substituta estarem convictas de que a dissolução do casamento é a melhor solução para ambos; **5ª - DO DIVÓRCIO**: Assim, em cumprimento ao pedido e vontade dos Outorgantes e reciprocamente Outorgados, atendido os requisitos legais, pela presente escritura, nos termos do § 6º, do artigo 226, da Constituição Federal, dado pela EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 66 de 13 de julho de 2010, do artigo 1.580 e seus parágrafos, do Código Civil e artigo 1.124-A, do Código de Processo Civil, acrescido pela Lei nº 11.441, de 04 de janeiro de 2007, fica dissolvida a sociedade conjugal entre eles, que passam ao estado civil de **DIVORCIADOS**; **6ª - EFEITOS DO DIVÓRCIO**: Em decorrência deste divórcio dissolve-se o vínculo matrimonial e ficam extintos os deveres do casamento; **7ª - DO NOME DAS PARTES**: A cônjuge voltará a usar o nome de solteira, qual seja: **ROSANGELA AGNER** e o Cônjuge continuará a usar o nome de solteiro qual seja **VILMAR ROSSETTO**; **8ª - DA PENSÃO ALIMENTÍCIA**: Os Outorgantes e reciprocamente Outorgados estabelecem que não haverá pensão em favor dos mesmos; **10ª - DOS BENS DO CASAL**: Os Outorgantes declaram que na constância do casamento adquiriram os seguintes bens: a) Um automóvel TOYOTA/COROLLA XLI 16VVT; certificado de registro RENAVAM nº. 00945642652, Placa: DWJ6766, Ano de Fabricação: 2007, Ano Modelo: 2008, CHASSI: 9BR53ZEC188573036, registrado no DETRAN/MT em nome da cônjuge ROSANGELA AGNER ROSSETTO e alienado fiduciariamente em favor do Banco Bradesco Financiamento, o qual as partes atribuem o valor estimado de **R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)**; b) Um veículo FIAT/PALIO ELX FLEX, certificado de registro RENAVAM nº. 00181554267, placa NPG5447, Ano de Fabricação: 2009, Ano Modelo 2010, CHASSI 9RD17140MA5565905, registrado no DETRAN/MT em nome da cônjuge ROSANGELA AGNER ROSSETTO e já quitado embora conste alienado fiduciariamente em favor do Banco Bradesco Financiamento, o qual as partes atribuem o valor estimado de **R\$ 24.035,00 (vinte e quatro mil e trinta e cinco reais)**; c) Uma casa de alvenaria, edificada sobre o terreno urbano sob o nº 14 (quatorze), da Quadra nº 23 (vinte e três), matriculado sob o nº 26.327, F. 01F, do CRI de Sorriso/MT, adquirido através de Escritura Pública de Venda e Compra e Venda, lavrada em 15/01/2014, no Cartório do 2º Ofício de Sorriso/MT, sob as Folhas nºs. 108 e 109, do Livro nº 0235, pendente de Registro no Cartório de Registro de Imóveis competente, ao qual as partes atribuem o valor de **R\$ 238.649,67 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove mil e sessenta e sete centavos)**; d) Um Lote urbano sob o nº 01-A, da quadra nº 64, situado no Loteamento Nova Ubiratã, na cidade de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), devidamente matriculado sob o nº 1.243 do C.R.I. de Nova Ubiratã/MT, o qual as partes atribuem o valor de **R\$ 8.136,00 (oito mil, cento e trinta e seis reais)**; e) Empresa com o nome empresarial Meridional Assessoria, Contabilidade e Planejamento Público Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF: sob o nº 05.122.012/0001-02, estabelecida na Rua São Paulo, nº 1.581, Centro, Nova Ubiratã/MT, com cota Capital no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. **11ª DA PARTILHA**: Os Outorgantes e reciprocamente outorgados resolvem partilhar seus bens comuns da seguinte forma: Ao primeiro Outorgante e reciprocamente outorgado **Vilmar Rossetto**, caberá o seguinte: **1º)** Um veículo FIAT/PALIO ELX FLEX, certificado de registro RENAVAM nº. 00181554267, placa NPG5447, Ano de Fabricação: 2009, Ano Modelo 2010, CHASSI 9RD17140MA5565905, no valor de **R\$ 24.035,00 (vinte e quatro mil e trinta e cinco reais)**; **2º)** Com relação ao imóvel descrito no item (c), o Primeiro Outorgante e reciprocamente outorgado **Vilmar Rossetto**, ficará com um montante de **R\$ 124.037,23 (cento e vinte e quatro mil, trinta e sete reais e vinte e três)**, que receberá após a sua venda e **3º)** Com relação à empresa descrita no item (e), a Segunda Outorgante e Reciprocamente Outorgada, irá transferir sua cota capital, qual seja no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** ao Primeiro Outorgante e reciprocamente outorgado, Continua no Livro nº. 017, da Folha nº. 132)

Rua Goiás, nº. 70- Fone (66) 3579-1712-CEP 7888000-Nova Ubiratã-MT

LA

+

BR

AUTENTICAÇÃO
 A presente escritura pública foi autenticada
 do original que me foi apresentado
 21 NOV. 2017
 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Nova Ubiratã - MT

Thalyta Maldonado Vani
 Escrevente Autorizada
 CARTÓRIO 2º OFÍCIO
 NOVA UBI RATÃ - MT

**ETIQUETA NO
 VERSO**

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE PESSOAS JURÍDICAS
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CA. POSTAL 86
CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATÁ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308
AUTENTICAÇÃO
CONFERE FIELMENTE COM O ORIGINAL APRESENTADO
N. UBIRATÁ-MT, 21 de novembro de 2017
Dou fé. Em testemunho de (mg) da verdade
SeloSAM. 50341 RS 00,0 Issqn: RS 0,05 Cod.do Ato:06

THALYTA MALDONADO VANI
ESCREVENTE AUTORIZADA

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA = 308



EM BRANCO
Serviço Notarial e Registral - Nova Ubiratá - MT



(Continuação) ficando este com a sua totalidade, no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ainda neste ato, o Primeiro Outorgante e reciprocamente outorgado, se compromete neste ato, a retirar o nome da separanda do Contato Social da empresa, até o mês de dezembro de 2016, ficando responsável por suportar todos os impostos e encargos que surgirem, oriundos das modificações a serem feitas até a data acordada. A segunda Outorgante e reciprocamente Outorgada **Rosângela Agnes Rossetto** caberá o seguinte: 1º) Um automóvel TOYOTA/COROLLA XLI 16VVT, certificado de registro RENAVAM nº. 00945642652, Placa: DWJ6766, Ano de Fabricação: 2007, Ano Modelo: 2008, CHASSI: 9BR53ZEC188573036, registrado no DETRAN/MT em nome da cônjuge ROSANGELA AGNER ROSSETTO e alienado fiduciariamente em favor do Banco Bradesco Financiamento, o qual as partes atribuem o valor estimado de **R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)**; ficando acordado entre as partes, que o Primeiro Outorgante e reciprocamente outorgado **Vilmar Rosseto**, se obriga a quitar as 07 (sete) prestações vincendas relativas a aquisição do referido veículo, no valor de R\$ 673,20 (seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos) cada; 2º) Um Lote urbano sob o nº 01-A, da quadra nº 64, situado no Loteamento Nova Ubiatã, na cidade de Nova Ubiatã, Estado de Mato Grosso, com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), devidamente matriculado sob o nº 1.243 do C.R.I. de Nova Ubiatã/MT, no valor de R\$ 8.136,00 (oito mil, cento e trinta e seis reais) e Com relação ao imóvel descrito no item (c), a Segunda Outorgante e reciprocamente outorgada **Rosângela Agnes Rossetto**, ficará com um montante de R\$ 126.723,83 (cento e vinte e seis mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos), que receberá após a sua venda. **PARAGRAFO ÚNICO:** A segunda Outorgante e reciprocamente Outorgada **Rosângela Agnes Rossetto**, se compromete a entregar assinado e com firma reconhecida por verdadeiro o documento necessário para que seja feita a transferência da propriedade do veículo descrito no item (b), junto ao DETRAN/MT em nome de **VILMAR ROSSETO**, sem prejuízo da possibilidade de fazer o registro de transferência mediante a apresentação da escritura pública de divórcio, conforme previsto do artigo 3º da Resolução 35/2007 do Conselho Nacional de Justiça. As partes declaram que os bens que guarnecem a residência já foram divididos no ato da separação de corpos. Pela partilha dos bens, as partes se outorgam mútua e reciprocamente a irrevogável e plena quitação; **total geral dos bens relacionados acima para efeito de cálculo de emolumentos é de R\$ 331.432,06 (trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e seis centavos)** 12.ª - DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Em virtude dos quinhões serem idênticos, não havendo reposição gratuita ou onerosa, não há incidência de I.T.B.I. ou I.T.C.D. 11ª - ADVERTÊNCIA: Esta escritura somente terá validade contra terceiros após sua averbação e/ou registro junto aos serviços competentes, ficando, contudo, ressalvados eventuais erros, omissões e direitos de terceiros. As partes requerem e autorizam ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso a efetuar a averbação necessária para que conste o presente divórcio consensual, passando as partes ao estado civil de **DIVORCIADOS**. Assim o fizeram e pediram que fosse lavrada esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida, acharam conforme, outorgam e assinam. Eu, ~~Tabeliã Substituta~~ **Eliane Pereira**, Tabeliã Substituta desta Serventia, que a fiz digitar, conferi, achei conforme, dou fé, subscrevo e assino em público e lido. Emolumentos: R\$ 3.462,70. **SELO DIGITAL:** AUD 26747. Nova Ubiatã/MT, 24 de junho de 2016

VILMAR ROSSETTO
 1º Outorgante e Reciprocamente Outorgado

ROSANGELA AGNES ROSSETTO
 2ª Outorgante e Reciprocamente Outorgada

DANIEL WURZIUS
 Assistente

Em Testemunho da Verdade

ELIANE PEREIRA
 Tabeliã Substituta

Rua Goiás, nº. 70- Fone (66) 3579-1712-CEP 78888000-Nova Ubiatã-MT

AUTENTICAÇÃO
 A presente escritura pública foi autenticada
 do original que me foi apresentado
 21 JUN. 2017
 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 Nova Ubiatã - MT

Thalyta Maldonado Vaini
 Escrevente Autorizada
 CARTÓRIO 2º OFÍCIO
 NOVA UBIATÃ - MT

**ETIQUETA NO
 VERSO**

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
RUA GOIAS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78888-000 - NOVA UBIATÁ - MT - FONE: (65) 3573-1712

SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRAL DE NOVA UBIATÁ - MT

COD. SERVENTIA: 308
Selo: AUD - 26747
Data: 24/09/2016
Ato: 12

Consulte: www.tjmt.gov.br/selos Valor Total: R\$ 267,47

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

SELO DE FISCALIZAÇÃO DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA = 308



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE PESSOAS JURÍDICAS
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
RUA GOIAS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78888-000 - NOVA UBIATÁ - MT - FONE: (65) 3573-1712

COD. SERVENTIA: 308
AUTENTICAÇÃO
CONFERE FIELMENTE COM O ORIGINAL APRESENTADO
NOVA UBIATÁ-MT, 21 de novembro de 2017
Dou fé. Em testemunho (*Thalyta*) da verdade
SeloBAM 50342 RS 00,01ssqn:RS 0,05 Cod.do Ato:05

THALYTA MALDONADO VANI
ESCREVENTE AUTORIZADA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA = 308

ESPAÇO EM BRANCO
Serviço Notarial e Registral - Nova Ubiratá/MT



SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Nova Ubiratã-MT
R. Rio Grande do Sul, 1440- Centro -CEP 78.888-000
Fone/Fax: 6635791620
C.N.P.J 01.814.521/0001-00



MATRICULA: 2079	MES/ANO FAT: 10/2017	NOTA FISCAL: 477493	VENCIMENTO: 16/11/2017
---------------------------	--------------------------------	-------------------------------	----------------------------------

CLIENTE:
ROSANGELA AGNER ROSSETTO

Logradouro: RUA SAO PAULO, 1581 Bairro: CENTRO Compl:

DATA LEIT. ANT: 26/09/2017	LEITURA ANTERIOR: 1838	DATA LEIT. ATUAL: 27/10/2017	LEITURA ATUAL: 1866	DATA EMISSÃO: 27/10/2017	ECONÔMIAS: 1
-------------------------------	---------------------------	---------------------------------	------------------------	-----------------------------	-----------------

CICLO - SETOR - ROTA - SEQUÊNCIA: 01-2-64-000014	CONSUMO: 28	MÉDIA: 25,4	HIDROMETRO: 095551	CONSUMO FATURADO: 28
--	----------------	----------------	-----------------------	-------------------------

MES/ANO:	MES/ANO:	MES/ANO:	MES/ANO:	MES/ANO:	MES/ANO:	MES/ANO:	MES/ANO:	MES/ANO:	MES/ANO:	MES/ANO:	MES/ANO:
11/2016	12/2016	1/2017	2/2017	3/2017	4/2017	5/2017	6/2017	7/2017	8/2017	9/2017	10/2017
36	34	41	30	17	23	8	34	34	19	32	28

Dados da Ordem de Serviço 0/0

Hidrômetro Anterior: Última Leitura: 0 Leitura final: 0 Último consumo: 0 Data de troca: 0	Hidrômetro Atual: Leitura inicial: 0 Último consumo: 0 Data instalação: 0
--	--

TELEFONE DE CONTATO 6635791620

Análise Microbiológica da Água Potável

PARÂMETRO	MÁX PERMITIDO	RESULTADO

TARIFAS	TAXAS/SERVICOS
Fornecimento de Água: R\$ 66,14	
----- PARCELAMENTOS ----- : 1	
TOTAL A PAGAR R\$ 66,14	

O departamento de água informa a todos os usuários que mantenham as suas contas pagas, evitando assim transtornos futuros, lembrando que apartir de 2 faturas em atrasos, está sujeito a corte. OBRIGADO.

OBS:Das contas emitidas caberá recursos pelos interessados desde que apresentado ao DAE, antes da data de vencimento.DECRETO N° 034/2005 ART. 69 do Párrafo § 3°.

DAE - Departamento de Água e Esgoto

MATRICULA:	CICLO-SETOR-ROTA-SEQUÊNCIA:	MES/ANO FAT:	CONSUMO FATURADO:	VENCIMENTO:	TOTAL A PAGAR:
2079	01-2-64-000014	10/2017	28	16/11/2017	66,14

DAE - Departamento de Água e Esgoto

MATRICULA:	CICLO-SETOR-ROTA-SEQUÊNCIA:	MES/ANO FAT:	CONSUMO FATURADO:	VENCIMENTO:	TOTAL A PAGAR:
2079	01-2-64-000014	10/2017	28	16/11/2017	66,14

8262000000-6 66140731201-5 71116170000-2 00001047433-6



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 011 270 DATA DE EXPEDIÇÃO 03.05.91

NOME **FABIOLA ALESSANDRA BIGATON**

FILIAÇÃO **Welson Bigaton**
Jane Aparecida Bigaton

Pelotas-RS NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO **09.04.76**

Cert.Nasc.Nº 755, Liv. 2-A, Fls.2V
DOC ORIGEM **Pelotas-RS**

CPF **Dr. Jorge Barbosa Caramura**
Diretor do Cartório Técnico SEALS/MT

CLUBA-MT

DE Nº 118 DE 20/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO P. I. 44
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CPF Nº 071299471 34

NOME COMPLETO **FABIOLA ALESSANDRA BIGATON**

NASCIMENTO **09.04.76**

ASSINATURA **Fabiola Alessandra Bigaton**

PARA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

CIC

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO E O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF É DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

399/0817-07
28 /05 /91

BANCO PARANÁ S.A. SASE
SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FISCALIZADOR OBRIGATORIO EMISSÃO APROVADO POU INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DIF



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE PESSOAS JURÍDICAS
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78888-000 - NOVA UBIATÁ - MT - FONE: (06) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308

AUTENTICAÇÃO

CONFERE FIELMENTE COM O ORIGINAL APRESENTADO
NOVA UBIATÁ-MT, 21 de novembro de 2017

Dou fé. Em testemunho (*Ime*) da verdade

SeloBAM 50344 RS 00,0 Issqn:RS 0,05 Cod.do Ato:06

THALYTA MALDONADO VANI
ESCREVENTE AUTORIZADA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE PESSOAS JURÍDICAS
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78888-000 - NOVA UBIATÁ - MT - FONE: (06) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308

AUTENTICAÇÃO

CONFERE FIELMENTE COM O ORIGINAL APRESENTADO
NOVA UBIATÁ-MT, 21 de novembro de 2017

Dou fé. Em testemunho (*Ime*) da verdade

SeloBAM 50345 RS 00,0 Issqn:RS 0,05 Cod.do Ato:06

THALYTA MALDONADO VANI
ESCREVENTE AUTORIZADA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS



ESPAÇO EM BRANCO
Serviço Nacional e Registral - Nova Ubiatá/MT



SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Nova Ubitatã-MT
 R. Rio Grande do Sul, 1440- Centro -CEP 78.888-000
 Fone/Fax: 6635791620
 C.N.P.J. 01.614.521/0001-00



MATRICULA: 129	MES/ANO FAT. 10/2017	NOTA FISCAL 477215	VENCIMENTO: 16/11/2017
--------------------------	--------------------------------	------------------------------	-------------------------------

CLIENTE
FABIOLA ALESSANDRA BIGATON

Logradouro: AV. JUCELINO KUBITSCHEK, 1610 Bairro: CENTRO Compl:

DATA LEIT. ANT. 26/09/2017	LEITURA ANTERIOR 2654	DATA LEIT. ATUAL 27/10/2017	LEITURA ATUAL 2688	DATA EMISSÃO 27/10/2017	ECONÔMIAS 1
-------------------------------	--------------------------	--------------------------------	-----------------------	----------------------------	----------------

CICLO - SETOR - ROTA - SEQUÊNCIA 01-2-77-000007	CONSUMO 34	MÉDIA 27,4	HIDROMETRO 095522	CONSUMO FATURADO 34
---	---------------	---------------	----------------------	------------------------

MÉS/ANO	MÉS/ANO	MÉS/ANO	MÉS/ANO	MÉS/ANO	MÉS/ANO	MÉS/ANO	MÉS/ANO	MÉS/ANO	MÉS/ANO	MÉS/ANO	MÉS/ANO
11/2016	12/2016	1/2017	2/2017	3/2017	4/2017	5/2017	6/2017	7/2017	8/2017	9/2017	10/2017
28	31	19	15	23	17	7	25	28	36	41	34

Dados da Ordem de Serviço 0/0	
Hidrômetro Anterior: Última Leitura: 0 Leitura final: 0 Último consumo: 0 Data de troca: 0	Hidrômetro Atual: Leitura inicial: 0 Último consumo: 0 Data instalação: 0

TELEFONE DE CONTATO 6635791620

TARIFAS	TAXAS/SERVIÇOS
Fornecimento de Água: R\$ 83,08	
----- PARCELAMENTOS -----	
TOTAL A PAGAR R\$ 83,08	

Análise Microbiológica da Água Potável		
PARÂMETRO	MÁX PERMITIDO	RESULTADO

Em 27/10/2017 nossos arquivos apresentam 3 fatura(s) vencida(s), no valor de **R\$ 280,11**. Procure o escritório comercial do DAE. O Não comparecimento para regularização, causará a suspensão do fornecimento de água.

O departamento de água informa a todos os usuários que mantenham as suas contas pagas, evitando assim transtornos futuros, lembrando que apartir de 2 faturas em atrasos, está sujeito a corte. **OBRIGADO.**

OBS: Das contas emitidas caberá recursos pelos interessados desde que apresentado ao DAE, antes da data de vencimento. DECRETO N° 034/2005 ART. 69 do Páragrafo § 3°.

DAE - Departamento de Água e Esgoto

MATRICULA:	CICLO-SETOR-ROTA-SEQUÊNCIA	MÉS/ANO FAT.	CONSUMO FATURADO:	VENCIMENTO:	TOTAL A PAGAR:
129	01-2-77-000007	10/2017	34	16/11/2017	83,08

DAE - Departamento de Água e Esgoto

MATRICULA:	CICLO-SETOR-ROTA-SEQUÊNCIA	MÉS/ANO FAT.	CONSUMO FATURADO:	VENCIMENTO:	TOTAL A PAGAR:
129	01-2-77-000007	10/2017	34	16/11/2017	83,08

8268000000-0 83080731201-2 71116170000-2 00001047155-5



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1607299-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/06/2002

NOME VAGNER MARTINS DOS REIS

FILIAÇÃO ODENIR MARTINS DOS REIS
LINDAURA ROCHA DOS REIS

NATURALIDADE GUAIRA-PR DATA DE NASCIMENTO 16/10/1984

DOC ORIGEM C. NASC. LIV. A036 FLS. 154
TERM 13811 GUAIRA-PR

CPF * * * * *

ASSINATURA DO DIRETOR *[assinatura]* 069

LEI Nº 7.116 DE 27/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

[Fingerprint]

[Photo]

Vagner Martins dos Reis
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE PESSOAS JURÍDICAS
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
RUA GOVERNADOR LUIZ DE ALMEIDA, CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATA - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308

AUTENTICAÇÃO.
CONFERE FIELMENTE COM O ORIGINAL APRESENTADO
NOVA UBIRATA-MT, 21 de novembro de 2017
Dou fé Em testemunho (*[assinatura]*) da verdade.
Selo SAM-50343 R\$ 00,00 Issqn: R\$ 0,05 Cod.do Ato: 06

THALYTA MALDONADO VANI
ESCREVENTE AUTORIZADA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
008.642.751-29

Nome
VAGNER MARTINS DOS REIS

Nascimento
16/10/1984

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÓDIGO DE CONTROLE
97D5.1546.75C2.AC3E

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:59:08 do dia 14/07/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VAGNER MARTIN DOS REIS
RUA PERNAMBUCO 1891 0280-1503-0080-00 - CENTRO
CEP 78888000 - NOVA UBIRATA / MT (AC - 167)



ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barrosa Cordeiro, 156 - Curitiba/MT - CEP 78010-800

Clt/Sbc: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BIFASICA
Roteiro: 07-0280-004-253 Referência: NOV/2017
Medidor: 00002470067 Emissão: 10/11/2017
CNPJ 03.467.321/0001-99 Ins. Est. 13.020.423-0
Conta de Energia Elétrica - Série B-U - NF 000.441.899
Código para Débito Automático 0000699918

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 646 4196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/CNPJ/RANI
NOV/2017	13/11/2017	14/12/2017	864275129

UC (Unidade Consumidora): 6/555901-8

Canal de contato

Para evitar ao seu pagamento este comprovante de forma eficiente, faça o teste: feche a porta da geladeira com uma folha de papel preso. Ao puxar a folha, ele deve ficar firme. Se deslizar, a conexão e borracha está gasta e está na hora de trocar.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data Leitura	Data Leitura			
16/10/17 8377	13/11/17 6657	1	280	28

Demonstrativo

CCI Descrição	Quantidade	Taxa e Impostos	Valor Total (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Base Calc. ICM B (R\$)	Base Calc. PIS (R\$)	Base Calc. COFINS (R\$)	COFINS (%)
601 Consumo em kWh	280	0,788270	208,94	208,94	28	52,23	208,94	3,06
601 Adc. E. Verificac			17,59	17,59	25	4,40	17,59	0,28
LANCAMENTOS E SERVIÇOS								
917 Conta de Rem. Pub			21,82	0,00	0	0,00	0,00	0,00
804 JUROS DE MORA 09/2017			2,47		0			
805 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 09/2017			0,30		0			
805 MULTA 09/2017			4,36		0			

CCI Código de Classificação do Item Total: 256,58 226,53 56,83 226,53 3,30 18,37

Mês e últimos meses (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
260	21/11/2017	R\$ 255,58

Histórico de Consumo (kWh)

337	290	225	215	285	266	285	289	215	224	238	262
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

OUT/17 SF/17 AGO/17 JUL/17 JUN/17 MAI/17 ABR/17 MAR/17 FEV/17 JAN/17 DEZ/16 NOV/16

BFEZ 1234 BSDE RC38 69A0 8FBF 3F15 82AB

Indicadores de Qualidade 09/2017 - Conjunto SORRISO-T			Comparativo de Tarifas		
Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	Discriminação	Valor (R\$)	%
DIC MENSAL	12,71	0,00	Sev. Dist.	40,21	15,74
DIC TRIMESTRAL	25,43		Compra de Energia	90,19	35,29
DIC ANUAL	50,86		Serviço de Transmissão	5,76	2,25
FIC MENSAL	6,67	0,00	Encargos Setoriais	15,11	5,91
FIC TRIMESTRAL	13,35		Impostos Diretos e Encargos	104,31	40,81
FIC ANUAL	26,70	0,00	Outros Serviços	0,00	0,00
DMC	6,48		Total	255,58	100,00
DICRI	12,22		Valor do EUSO (Ref 09/2017)	R\$ 69,08	

ATENÇÃO

SEGUNDA VIA DE CONTA

Faturas em atraso

- RESERVA DE VENCIMENTO: Caso não tenha as contas anteriores em dia, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 28/10/2017. Caso não tenha a reserva de pagamento, o fornecimento será suspenso até que seja comunicado ou na contagem de pagamento das faturas em atraso. O fornecimento será suspenso até que seja comunicado ou na contagem de pagamento das faturas em atraso. O fornecimento será suspenso até que seja comunicado ou na contagem de pagamento das faturas em atraso.

MATO GROSSO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Roteiro: 07-0280-004-2530 Matriz: 555901-2017-11-7	21/11/2017	R\$ 255,58

8367000002-6 5559014000-9 05559012017-0 11700280019-3



ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ

REQUERIMENTO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE	
Razão Social: Associação Comunitária da Radio Sucesso FM de Nova Ubiratã	
Nome de Fantasia: "RADIO SUCESSO FM"	
CNPJ: 06.301.913/0001-24	
Endereço: Rua Santa Catarina	Nº 1750
Bairro: Centro	CEP: 78.888-000
Cidade: Nova Ubiratã	UF: Mato Grosso
Nome Representante Legal: Rosangela Agner	
EMAIL: rsucessofm@gmail.com	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE	
Endereço: Rua Santa Catarina	Nº 1750
Bairro: Centro	CEP: 78.888-000
Cidade: Nova Ubiratã	UF: Mato Grosso
Coordenadas do Sistema Irradiante. (Padrão GPS - WGS 84)	Latitude: 13°02'07" S
	Longitude: 55°14'56" W

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Entidade acima qualificada, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEIMC, publicado no D.O.U de 18 / 04 / 2016, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612 de 1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamenta o serviço do edital que rege o processo seletivo.


Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº. 64/1990 - Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.

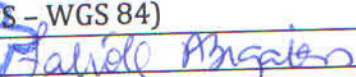
Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este requerimento de Outorga.

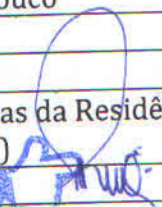
Rua Santa Catarina, 1.750, Centro, CEP. 78.888-000, Nova Ubiratã-MT



ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ

Nome do Dirigente: ROSANGELA AGNER		
Cargo: Presidente		Tit. Eleitor: 0205.6078.1880
RG.: 1.283.362-9	Órgão Emissor: SSP/MT	CPF: 879.221.851-20
Endereço: Rua São Paulo		Nº 1581
Bairro: Centro		CEP: 78.888-000
Cidade: Nova Ubitatã		UF: Mato Grosso
Coordenadas Geográficas da Residência. (Padrão GPS - WGS 84)		Latitude: 13º02'09" S Longitude: 55º15'11" W
Assinatura: 		

Nome do Dirigente: FABIOLA ALESSANDRA BIGATON		
Cargo: Secretária		Tit. Eleitor: 0166.3124.1821
RG: 911.270	Órgão Emissor: SSP/MT	CPF: 571.289.871-34
Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek		Nº 1610
Bairro: Centro		CEP: 78.888-000
Cidade: Nova Ubitatã		UF: Mato Grosso
Coordenadas Geográficas da Residência. (Padrão GPS - WGS 84)		Latitude: 13º02'14" S Longitude: 55º15'15" W
Assinatura: 		

Nome do Dirigente: VAGNER MARTINS DOS REIS		
Cargo: Tesoureiro		Tit. Eleitor: 0239.8545.1830
RG: 1.607.299-5	Órgão Emissor: SSP/MT	CPF: 008.642.751-29
Endereço: Rua Pernambuco		Nº 1691
Bairro: Centro		CEP: 78.888-000
Cidade: Nova Ubitatã		UF: Mato Grosso
Coordenadas Geográficas da Residência. (Padrão GPS - WGS 84)		Latitude: 13º02'15" S Longitude: 55º15'09" W
Assinatura: 		

Endereço para correspondência: Rua Santa Catarina, 1750	
Bairro: Centro	CEP: 78.888-000
Cidade: Nova Ubitatã	UF: Mato Grosso



ETIQUETA NO VERSO

Rua Santa Catarina, 1.750, Centro, CEP. 78.888-000, Nova Ubitatã-MT

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE PESSOAS JURÍDICAS
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78868-000 - NOVA UBIATÁ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **FABIOLA ALESSANDRA BIGATON (4389)**,
N.UBIRATÁ-MT, 21/11/2017

Dou fé. Em testemunho (*img*) da verdade.

Selo: BAM- 50346 R\$ 5,90 Issqn R\$ 0,12 Cod do Ato 22

**THALYTA MALDONADO VANI
ESCREVENTE AUTORIZADA**

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA = 308

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE PESSOAS JURÍDICAS
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78868-000 - NOVA UBIATÁ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **VAGNER MARTINS DOS REIS (6242)**,
N.UBIRATÁ-MT, 21/11/2017

Dou fé. Em testemunho (*img*) da verdade.

Selo: BAM- 50347 R\$ 5,90 Issqn R\$ 0,12 Cod do Ato 22

**THALYTA MALDONADO VANI
ESCREVENTE AUTORIZADA**

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA = 308

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE PESSOAS JURÍDICAS
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78868-000 - NOVA UBIATÁ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: **ROSANGELA AGNER (1682)**,
N.UBIRATÁ-MT, 24/11/2017

Dou fé. Em testemunho (*img*) da verdade.

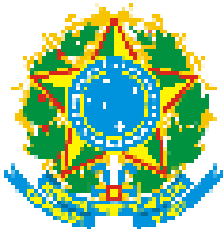
Selo: BAM- 50865 R\$ 5,90 Issqn R\$ 0,12 Cod do Ato 22

**THALYTA MALDONADO VANI
ESCREVENTE AUTORIZADA**

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA = 308

RECIBO
SERVENTIA 308



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 169
Número do Processo: 539000366832016

1/8/18 4:49 PM

Página 1 de 1

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	MT	NOVA UBIRATÃ	53900.029713/2015	0	13S0207	55W1456	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATA-MT
0.00	MT	NOVA UBIRATÃ	53900.036683/2016	169	13S0207	55W1456	EX1	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATA-MT
0.28	MT	NOVA UBIRATÃ	53900.038200/2016	169	13S0205	55W1447	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E SOCIAL DE NOVA UBIRATA
0.34	MT	NOVA UBIRATÃ	53000.041401/2004	21	13S0218	55W1455	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATA-MT
0.69	MT	NOVA UBIRATÃ	53690.000045/2000	21	13S0208	55W1519	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO, CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DE NOVA UBIRATA-MT

Nº de Linhas: 0

DESPACHO

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATA-MT** na localidade de **UBIRATÃ / MT**, constatou-se que as coordenadas apresentadas no requerimento de outorga:

I. estão conforme o art. 22, § 1º da Portaria 4.334/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 08/01/2018, às 16:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2557425** e o código CRC **85AB6D9F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.036683/2016-21

SEI nº 2557425

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.036683/2016 Localidade / UF: NOVA UBIRATÃ/MT
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATA-MT
Aviso: 169 Publicação: 18/04/2016 Prazo: 60 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
FABIOLA ALESSANDRA BIGATON	571.289.871-34	Secretário	20/10/2017 20/10/2021	
ROSANGELA AGNER ROSSETO	879.221.851-20	Presidente	20/10/2017 20/10/2021	(66) 99965027 (66) 99966445 (66) 99965027 (66) 99966445
VAGNER MARTINS DOS REIS	008.642.751-29	Tesoureiro	20/10/2017 20/10/2021	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Município/UF: NOVA UBIRATÃ/MT ? RECURSO PROVIDO ? ANÁLISE

Processo nº: 53900.036683/2016

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ

Nº do edital/ano: 169/2016

Prazo de inscrição: 19/04/2016 a 17/06/2016

1. Data de postagem/SEI: 13/06/2016 CADSEI
2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: f. 15 (2449196)
4. Estatuto Social: f.18-25 (1183344)
4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: fl.04-06 (1917955)
5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: f. 02 a 04 (2449196)
6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovante de maioria e nacionalidade:
7.1. Diretoria: Tempo de mandato - 20/10/2017 a 20/10/2021
DIRETOR 1: ROSANGELA AGNER ROSSETTO ? Presidente ? f.29-30 (1183344)
DIRETOR 2: FABIOLA ALESSANDRA BIGATON ? Secretária - f.31-32 (1183344)
DIRETOR 3: VAGNER MARTINS DOS REIS - Tesoureiro ? f.33-34 (1183344)
8. Manifestações em apoio: (1183345), (1183525), (1183564), (1191354), (1191377).
9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
10. COMPROVANTE DE PAGAMENTO: f.35 (1183344)

OBSERVAÇÕES:

25/10/2017 - A entidade será notificada para apresentar nova ata de eleição, tendo em vista que o mandato referente à atual diretoria expirou em 20/10/2017.

Deverá encaminhar ainda, comprovantes de nacionalidade/maioridade dos dirigentes e novo requerimento, devidamente assinado por todos os dirigentes.

09/01/2018 - Tendo em vista que a entidade cumpriu, integralmente, às exigências formuladas nos termos da NT 24518/2017, e considerando que é a única interessada em executar o Serviço na localidade de Nova Ubiratã/MT, será notificada para apresentar os documentos da fase de instrução, previstos no art. 39 da Portaria, quais sejam:

A) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;
B) Alterações Estatutárias, de modo em que conste direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas e garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica.

Luciana Pimentel Chaves

NOTA TÉCNICA Nº 413/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.036683/2016-21**.

**Assunto: Entidade sem concorrentes - Resultado Definitivo da Fase de Habilitação –
Convocação para a Fase de Instrução**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ-MT** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Nova Ubiratã / MT**.

ANÁLISE

2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será usado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. Por conseguinte, declara-se que a entidade discriminada no item 1 está **habilitada**, de forma a convocá-la a apresentar os documentos da fase de instrução, previstos no art. 39 da Portaria, quais sejam:

	Dispositivo	Documentos	Descrição

Portaria nº
4334/2015/SEI-
MC, publicada
no DOU de
21/9/2015

Art. 39

Inciso II

Formulário de Dados
de Funcionamento
da Estação

A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação.

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com a comprovação de pagamento da ART (art. 39, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).

Observação 3: É necessário que a entidade apresente, juntamente com o formulário de dados de funcionamento da estação, documento informando os seguintes itens: Nome do Dirigente, Cargo, Endereço e Coordenadas Geográficas da residência.

	Art. 40	Estatuto social	<p>Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, conforme o que se expõe abaixo:</p> <p>a. O art. 5º do estatuto social está em contrariedade com o artigo 40, II da Portaria, tendo em vista que não indica o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica.</p> <p>b. Não está expressamente previsto o direito de voz e voto dos associados nas instâncias deliberativas, em desacordo com o art. 40, III da Portaria.</p> <p>Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.</p> <p>Observação: Eventuais alterações estatutárias deverão ser registradas no Livro A do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.</p>
--	---------	-----------------	---

6. O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015:

Art. 40. O estatuto social da entidade deverá conter as seguintes disposições:

I – indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;

II – garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica;

III – garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;

IV – garantia às pessoas físicas associadas do direito de votar e ser votado para os cargos de direção;

V – especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:

a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;

b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução.

Parágrafo único. O estatuto social não será considerado irregular, na forma do inciso I do caput, se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão.

CONCLUSÃO

7. Assim, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a entidade para que cumpra esta solicitação por meio da apresentação dos documentos pertinentes no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

8. Caso existam dúvidas sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos apropriados pelo e-mail: duvidasradcom@mctic.gov.br.

9. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pimentel Chaves, Analista**, em 09/01/2018, às 16:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 16/01/2018, às 14:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2560387** e o código CRC **FA772A3E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Bloco R - Esplanada dos Ministérios,
CEP 70044-900 - Bairro Zona Cívico-Administrativa
Brasília - DF, (61) 2027-6000

Ofício nº 554/2018/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

NOME DO DESTINATÁRIO

Representante Legal da ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA
UBIRATA-MT (CNPJ nº XXXX)

Rua Santa Catarina, 1750 - Centro

78.888-000 / Nova Ubiratã – MT

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº
53900.036683/2016-21.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 413/2018/SEI-MCTIC**, desta Secretaria.
2. Cabe ressaltar que na comunicação da resposta deverá constar o número do respectivo Processo, bem como deste Ofício, a fim de viabilizar o trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronico.html.
4. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta, em 21/02/2018, às



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2560499** e o código CRC **CCECD213**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 554/2018/SEI-MCTIC -
Processo nº 53900.036683/2016-21 - N° SEI: 2560499

Data de Envio:

21/02/2018 14:19:42

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

rsucessofm@gmail.com
sei@sistemaplug.com.br

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.036683/2016-21

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Petição Eletrônica.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Nota_Tecnica_2560387.html
Oficio_2560499.html

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Qualificação da Entidade Requerente		
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM NOVA UBIRATÃ		
CNPJ: 06.301.913/0001-24		
Cidade: Nova Ubitatã	UF: MT	
Endereço eletrônico (e-mail): rsucessofm@gmail.com		
Nome do representante legal: ROSANGELA AGNER		
RG: 1283462-9	Órgão emissor: SSP/MT	CPF: 879.221.851-20

Processo nº. 53900.036683/2016-21

Excelentíssimo Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

A entidade acima qualificada, que figura no processo em epígrafe como requerente de um pedido de outorga para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem perante Vossa Excelência, por intermédio do seu representante legal, com fundamento no art. 41 da Norma 1 2015, solicitar **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** para que seja possível responder pedido de documentos/esclarecimentos feitos pelo Ministério das Comunicações.

Nova Ubitatã, (MT), 20 de março de 2018


Assinatura

Endereço de correspondência: Rua Santa Catarina, 1750	
Bairro: Centro	CEP: 78888-000
Cidade: Nova Ubitatã	UF: MT

ATENÇÃO:

- O artigo 41 da Norma 1 2015 permite que o prazo para responder solicitação feita pelo Ministério das Comunicações seja prorrogado por **uma única vez** e por igual período de 30 (trinta) dias, que passam a ser contados a partir do recebimento de uma resposta por parte do Ministério. Assim, o não envio de documentos em tal prazo leva ao indeferimento do pedido de outorga (art. 43, I, Norma 1 2015) com o consequente arquivamento do processo, vez que não será possível aceitar tais documentos na fase recursal (art. 47, §1º, Norma 1 2015).
- O prazo para interposição de recurso administrativo é improrrogável (art. 46, §3º, Norma 1 2015).

DOCUMENTAÇÃO JURIDICA

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ

CNPJ – 06.301.913/0001-24

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Processo n.º. **53900.036683/2016-21**

Ofício: 554/2018/SEI-MCTIC

Nova Ubiratã - MT

Prezado Senhor (a)

Em atenção ao requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM NOVA UBIRATÃ**, devidamente inscrita no CNPJ n. 06.301.913/0001-24, com sede na Rua Santa Catarina, nº 1.420, Centro CEP 78.888-000, Município de Nova Ubiratã, Estado do Mato Grosso, informo que segue anexo a documentação.

- Documentação Técnica
- Documentação Jurídica

Nova Ubiratã (MT), 14 de março de 2018.


ROSANGELA AGNER
CPF 879.221.851-20
Presidente

RUA SANTA CATARINA, Nº 1420, CENTRO-CEP. 78.888-000–TEL. 66-3579-1377 NOVA UBIRATÃ MT

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ
Rua Santa Catarina, nº 1420, Centro, CEP 78888-000
Nova Ubitatã -MT



CNPJ n. 06.301.913/0001-24

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.



Art.1º - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ-MT**, fundada em 30 de Janeiro de 2004, com sede na Rua Santa Catarina, nº 1.420, centro, no Município de Nova Ubitatã-MT, é uma Entidade civil de objetivos culturais, comunicação Comunitária e democrática, sem fins lucrativos, com duração indeterminada.

Parágrafo Único – A Entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ-MT**, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a:

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

Rua Santa Catarina, nº 1420, Centro, CEP 78888-000, Nova Ubitatã-MT

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE PESSOAS JURÍDICAS
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 56
CEP: 78868-000 - NOVA UBIATÁ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308

AUTENTICAÇÃO

CONFERE FIELMENTE COM O ORIGINAL APRESENTADO

N. UBIATÁ-MT, 13 de março de 2018

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Selo BBT-31296 R\$ 2,94 Issqn: R\$ 0,06 Cod. do Ato: 05

ELIANE PEREIRA
TABELIÁ

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIAL
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE PESSOAS JURÍDICAS
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
NOVA UBIATÁ - MT
COD. DO ATO = 308

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIATÁ

Rua Santa Catarina, nº 1420, Centro, CEP 78888-000
Nova Ubiatá - MT

CNPJ n. 06.301.913/0001-24



AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel
do original que emitei e apresentado

13 MAR. 2018

2º OFFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Nova Ubiatá - MT

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - É assegurado o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica;

§ 1º - É assegurado a todos os seus associados, pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

§ 2º - É assegurado o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de prestação de suas atividades, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes.

Art. 6º - A Entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:

- Fundadores**, formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- Contribuintes ou Efetivos**, os que se inscreveram após o encerramento do livro de fundação e mantenham suas contribuições e participações em dia; e,
- Honorários**, cidadãos que prestaram ou ainda prestam relevantes serviços à associação ou à comunidade, ao município e ao estado.

Rua Santa Catarina, nº 1420, Centro, CEP 78888-000, Nova Ubiatá-MT

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE PESSOAS JURÍDICAS
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
RUA GÓDIAS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 08
CEP. 78668-000 - NOVA UBIRATÁ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308

AUTENTICAÇÃO

CONFERE FIELMENTE COM O ORIGINAL APRESENTADO
N.UBIRATÁ-MT, 13 de março de 2018

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Selo BBT. 31295 R\$ 2,94 Issqn: R\$ 0,06 Cod.do Ato: 06

ELIANE PEREIRA
TABELIÃ

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RAMURAS OU EMENTAS



ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ
Rua Santa Catarina, nº 1420, Centro, CEP 78888-000
Nova Ubiratã -MT



CNPJ n. 06.301.913/0001-24

§1º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

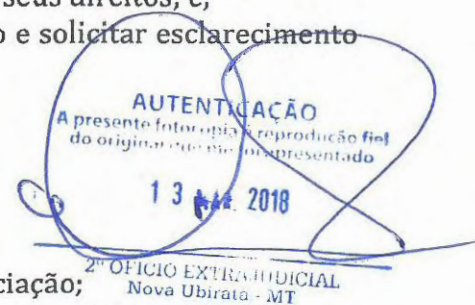
Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados:

- a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 13;
- b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
- c) Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
- d) Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos; e,
- e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação.

Art. 9º - São deveres dos associados:

- a) Acatar os atos da Assembleia Geral e da diretoria;
- b) Obedecer ao estatuto da entidade;
- c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
- d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
- e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;
- f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembleias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
- g) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral;
- h) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
- i) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.



Art. 10º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Parágrafo único - O Associado que manifestar interesse em demitir-se ou excluir-se de algum dos cargos que ocupa, ou mesmo da qualidade Associado, este deve formalizar por escrito a sua solicitação dirigida a diretoria da Entidade.

Rua Santa Catarina, nº 1420, Centro, CEP 78888-000, Nova Ubiratã-MT

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE PESSOAS JURÍDICAS
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 38
CEP: 78886-000 - NOVA UBIATÁ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308
AUTENTICAÇÃO
CONFERE FIELMENTE COM O ORIGINAL APRESENTADO
N.UBIRATÁ-MT, 13 de março de 2018
Dou fé. Em testemunho () da verdade.
Selo BBT-31294 R\$ 2,94 Issqn: R\$ 0,06 Cod.do Ato: 06

ELIANE PEREIRA
TABELIÃ

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS



ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIATÁ

Rua Santa Catarina, nº 1420, Centro, CEP 78888-000

Nova Ubiratã -MT

CNPJ n. 06.301.913/0001-24

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 11º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria; e,
- c) Conselho Comunitário.

Art. 12º - A ASSEMBLÉIA GERAL, órgão máximo de deliberação da Associação será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no último sábado do mês de novembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A ASSEMBLÉIA GERAL poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da Associação e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A ASSEMBLÉIA GERAL deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§4º - A ASSEMBLÉIA GERAL convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§5º - As decisões da ASSEMBLÉIA GERAL obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

Rua Santa Catarina, nº 1420, Centro, CEP 78888-000, Nova Ubiratã-MT

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE PESSOAS JURÍDICAS
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 88
CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATÁ - MT - FONE: (65) 3673-1712

COD. SERVENTIA: 308

AUTENTICAÇÃO

CONFERE FIELMENTE COM O ORIGINAL APRESENTADO
N. UBIRATÁ-MT, 13 de março de 2018

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Selo BBT.31293 R\$ 2,94 Issqn: R\$ 0,06 Cod. do Ato: 08

ELIANE PÉREIRA
TABELIA

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM TACHAS OU EMENDAS





ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIATÁ
Rua Santa Catarina, nº 1420, Centro, CEP 78888-000
Nova Ubitatã - MT

CNPJ n. 06.301.913/0001-24

Art. 13º - A Diretoria da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, Secretário, Tesoureiro, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de 4 anos, sendo admitida uma recondução.

§1º - A Diretoria da Associação poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições do §1º, Art. 12º.

§2º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 14º - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
- c) Representar a Associação em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação.
- e) Apresentar relatório anual a Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) **Compete ao Presidente:** Administrar e representar ativa ou passivamente, judicialmente ou extrajudicialmente a Associação; Movimentar conta bancária conjunta da entidade, assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação; Convocar e Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembleia Geral; Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria; Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação; Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; e, Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário.

Rua Santa Catarina, nº 1420, Centro, CEP 78888-000, Nova Ubitatã-MT

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE PESSOAS JURÍDICAS
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78888-000 - NOVAUBIRATÁ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308

AUTENTICAÇÃO

CONFERE FIELMENTE COM O ORIGINAL APRESENTADO
NOVAUBIRATÁ-MT, 13 de março de 2018

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Selo BBT.31292 R\$ 2,94 Issm: R\$ 0,06 Cod.do Ato: 06

ELIANE PEREIRA
TABELIÃ

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS



13 de 11 2018

OFÍCIO EXTRANJICIAL



ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ
Rua Santa Catarina, nº 1420, Centro, CEP 78888-000
Nova Ubiratã -MT

CNPJ n. 06.301.913/0001-24

- b) **Compete ao Secretário:** Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à secretaria; e, Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados.
- c) **Compete ao Tesoureiro:** Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos, assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação; Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e, Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembleia Geral Anual.

Art. 15º - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 16º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendium de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da ASSEMBLÉIA GERAL.

Rua Santa Catarina, nº 1420, Centro, CEP 78888-000, Nova Ubiratã-MT

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE PESSOAS JURÍDICAS
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78888-000 - NOVA UBIRATÁ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308

AUTENTICAÇÃO

CONFERE FIELMENTE COM O ORIGINAL APRESENTADO

N. UBIRATÁ-MT, 13 de março de 2018

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Selo BBT.31287 R\$ 2,94 Issqn: R\$ 0,06 Cod. do Ato: 06

ELIANE PEREIRA
TABELIÃ

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE LEGITIMIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS



ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIATÃ
Rua Santa Catarina, nº 1420, Centro, CEP 78888-000
Nova Ubiatã -MT

CNPJ n. 06.301.913/0001-24

V - DA PROGRAMAÇÃO

CARTÓRIO
NOVA UBIATÃ - MT
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel
do original apresentado

13 MAR 2018

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Nova Ubiatã - MT

Art. 17º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 18º - O Patrimônio e Receita da Associação será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

§1º - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

§2º - A prestação de contas deverá obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência. Adotará práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório, dando-se publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, apresentação do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, sendo levados, ao término da gestão, à Assembleia Geral para aprovação.

§3º - A data de fechamento do exercício fiscal se dá no dia trinta e um do mês de dezembro de cada ano (31/12).

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 19º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Rua Santa Catarina, nº 1420, Centro, CEP 78888-000, Nova Ubiatã-MT

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE PESSOAS JURÍDICAS
TABELIONATO DE NOTAS E DE PRÓTESTO DE TÍTULOS
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 78868-000 - NOVA UBIRATÁ - MT - FONE: (66) 3875-1712

COD. SERVENTIA: 308

AUTENTICAÇÃO

CONFERE FIELMENTE COM O ORIGINAL APRESENTADO

NOVA UBIRATÁ-MT, 13 de março de 2018

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Selo: BBT-31288 R\$ 2,94 Issqn: R\$ 0,06 Cod.do Ato: 06

ELIANE PEREIRA
TABELIÃ

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

SELO DE CONTROLE DISTRICTAL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÁ - MT
COD. DO ATO = 308



ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBI RATÃ
Rua Santa Catarina, nº 1420, Centro, CEP 78888-000
Nova Ubiratã -MT

CNPJ n. 06.301.913/0001-24

Art. 20º - A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia, obedecendo à votação os mesmos critérios estabelecidos no artigo anterior.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a ASSEMBLÉIA GERAL, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 22º - A presente Alteração do Estatuto foi aprovado na ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA de 22/02/2018 e entra em vigor na data de averbação no registro de pessoas jurídicas, tornando-se nulas todas as disposições anteriores.

Nova Ubiratã-MT, 22 de fevereiro de 2018.



ROSANGELA AGNER
Presidente

FABIOLA ALESSANDRA BIGATON
Secretária



Visto

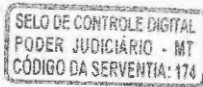
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que lhe foi apresentada.

13 de Mar 2018

DR. NILSON JACOB FERREIRA CALDAS
OAB/MT Nº 9845

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Nova Ubiratã - MT

2º Ofício
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Tabelião substituto: Alexandre Jonathan da Silva
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Reconheço por semelhança a firma de: NILSON JACOB FERREIRA (29078).
Selo: BBR - 5001 R\$ 6,42



Cod. Cartório: 174 Cod. Ato(s): 22
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos 14:19:58
Sorriso - MT, 07 de março de 2018
Patricia

- Escreventes:
- Alessandro José Vieira
 - Zineida Dias Sanches Santos
 - Francieli Mayer
 - Mathheus da Silva Queiroz
 - Ana Paula Couto
 - Dirlete Cristine Schenck
 - Jeandson Bergmann de Mello

Rua Santa Catarina, nº 1420, Centro, CEP 78888-000, Nova Ubiratã-MT

2º Ofício Extrajudicial - Registro de Pessoas Jurídicas Nova Ubiratã/MT
Eliane Pereira
Oficiala Registradora
 Apresentante: Associação Comunitária da Rádio Sucesso FM de Nova Ubiratã-MT
 Registro nº. 050 Livro nº. A/001 Folhas: 058/065
 Nova Ubiratã/MT 13/03/2018

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE PESSOAS JURÍDICAS
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
 RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - Cx. POSTAL 86
 CEP: 78886-000 - NOVA UBIRATÃ - MT - FONE: (69) 3539-4712

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE NOVA UBIRATÃ-MT
COD. SERVENTIA: 308
Selo: BBT - 31242
 Data: 13/03/2018
 Ato: 128
 Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos Valor Total R\$ 97,87

Eliane Pereira
 Tabeliã
CARTÓRIO 2º OFÍCIO NOVA UBIRATÃ - MT

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE PESSOAS JURÍDICAS
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
 RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - Cx. POSTAL 86
 CEP: 78886-000 - NOVA UBIRATÃ - MT - FONE: (69) 3539-4712

COD. SERVENTIA: 308
AUTENTICAÇÃO
CONFERE FIELMENTE COM O ORIGINAL APRESENTADO
 N. UBIRATÃ-MT, 13 de março de 2018
 Dou fé. Em testemunho () da verdade.
Selo: BBT. 31289 R\$ 2,94 Issqn: R\$ 0,06 Cod. do Ato: 08

ELIANE PEREIRA
TABELIÃ

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE PESSOAS JURÍDICAS
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
 RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - Cx. POSTAL 86
 CEP: 78886-000 - NOVA UBIRATÃ - MT - FONE: (69) 3539-4712

COD. SERVENTIA: 308
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ROSANGELA AGNER (1682), FABIOLA ALESSANDRA BIGATON (4389).
 N. UBIRATÃ-MT, 13/03/2018
 Dou fé. Em testemunho () da verdade.
 Selo: BBT- 31233 R\$ 6,42 Issqn: R\$ 0,26 Cod. do Ato: 22
 Selo: BBT- 31234 R\$ 6,42 Issqn: R\$ 0,26 Cod. do Ato: 22

LUCAS MATEUS MATIAS DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS





ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM NOVA UBIRATÃ, INSCRITA NO CNPJ 06.301.913/0001-24, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO. (22/02/2018).

1. DATA HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Aos vinte e dois dias do mês fevereiro de dois mil e dezoito, às 09h30min, em segunda convocação, na sede da entidade no Município e Comarca de Nova Ubiratã, Estado do Mato Grosso, sita à Rua Santa Catarina, nº 1.420, Centro, CEP 78.888-000. **2. CONVOCAÇÃO PRÉVIA:** A convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária foi realizada conforme determina o Estatuto Social, através do edital afixado na sede da entidade. **3. QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO:** Compareceram à Assembleia Geral Extraordinária da Entidade, os diretores e associados, os quais assinaram a competente lista de presença. **4. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Iniciando os trabalhos foi indicada por aclamação de todos a presidir este ato a Sra. **ROSANGELA AGNER**, que convocou a Sra. **FABIOLA ALESSANDRA BIGATON**, para secretariar a Assembleia. **5. ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Item I** - Alteração do Estatuto Social. **6. DELIBERAÇÕES: Item I** - A Presidente explicou que devido a exigências feitas a Entidade por parte do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, através do ofício n. 554/2018/SEI-MCTIC, faz-se necessária a adequação no Estatuto Social da Entidade em seu **Art. 5º, caput e parágrafos**. Para tal, fora distribuído aos presentes, cópias da minuta da Alteração do Estatuto Social que se encontrava previamente pronta que após exaustivo debate foi votada e aprovada por unanimidade. Com as alterações o Art. 5º, caput e parágrafos passam a ter a seguinte redação: "Art. 5º É garantido o ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica; § 1º - As pessoas físicas, em dia com as suas obrigações estatutárias, terão o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes. § 2º - Às pessoas jurídicas, confere-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instancias deliberativos existentes. Não foram apresentados outros assuntos de interesse da Associação. **7. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos Associados presentes. **8. FRANQUEAMENTO DA PALAVRA:** Ato

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE PESSOAS JURÍDICAS
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
RUA GOIÁS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
CEP: 75400-000 - NOVA LUBIRATÁ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308

AUTENTICAÇÃO

CONFERE FIELMENTE COM O ORIGINAL APRESENTADO

N. LUBIRATÁ-MT, 13 de março de 2018

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

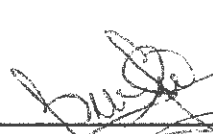


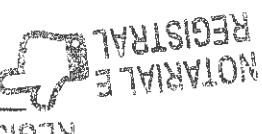

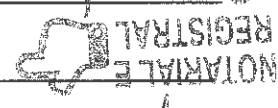
Selo BBT. 31290 R\$ 2,94 Issqn: R\$ 0,06 Cod. do Ato: 06









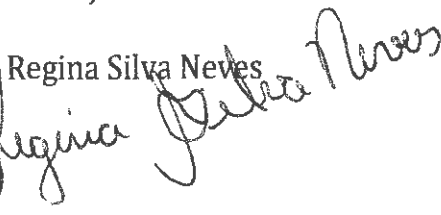

ELIANE PEREIRA
TABELIÁ

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS



continuo a Senhora Presidente deu a palavra a quem quisesse fazer uso e ninguém manifestou. **9. LAVRATURA E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata em forma de sumário, que lida e conferida, vai aprovada e assinada pelos Associados presentes.

Presidente: Rosangela Agner  
Secretaria: Fabíola Alessandra Bigaton  
Tesoureiro: Vagner Martins dos Reis  

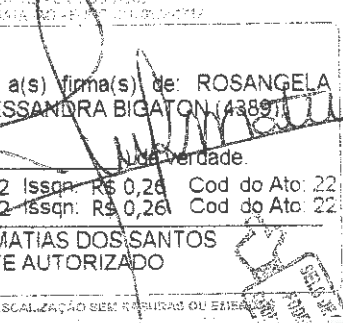
Demais Associados:
 Vinícius Rossetto
 Robson Agnaldo Agner
 Rosimere da Silva
 José Flávio Petry
 Mariza Rodrigues de Araújo
 Darci José Hanft
 Éder Leonardo Setter
 Antonio Nelson de Souza
 Regina Silva Neves
 Alexandre José Schreiner

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE PESSOAS JURÍDICAS
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
RUA JOSÉ DE ARAÚJO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS
CIVIL - UBIRATÁ - MATO GROSSO DO SUL - CEP. 79.200-000

COD. SERVENTIA: 308
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ROSANGELA AGNER (1682), FABIOLA ALESSANDRA BIGATON (43891), N.UBIRATÁ-MT,13/03/2018.
Dou fé. Em testemunho () da verdade.
Selo: BBT- 31223 R\$ 6,42 Issqn: R\$ 0,26 Cod do Ato: 22
Selo: BBT- 31224 R\$ 6,42 Issqn: R\$ 0,26 Cod do Ato: 22

LUCAS MATEUS MATIAS DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

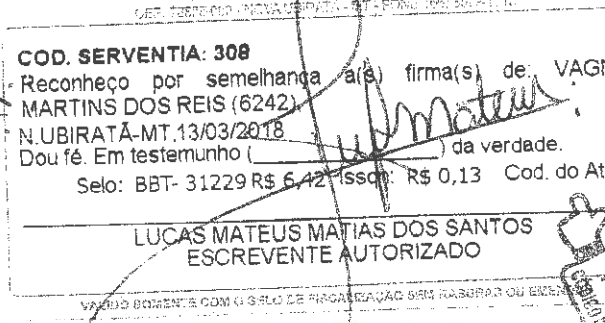


CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE PESSOAS JURÍDICAS
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
RUA JOSÉ DE ARAÚJO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS
CIVIL - UBIRATÁ - MATO GROSSO DO SUL - CEP. 79.200-000

COD. SERVENTIA: 308
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: VAGNER MARTINS DOS REIS (6242), N.UBIRATÁ-MT,13/03/2018.
Dou fé. Em testemunho () da verdade.
Selo: BBT- 31229 R\$ 6,42 Issqn: R\$ 0,13 Cod. do Ato: 22

LUCAS MATEUS MATIAS DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS



AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

13 Mar 2018

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Nova Ubiratá - MT

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE PESSOAS JURÍDICAS
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
RUA SÓCIS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
NOVA UBIRATÁ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308

AUTENTICAÇÃO

CONFERE FIELMENTE COM O ORIGINAL APRESENTADO
NOVA UBIRATÁ-MT, 13 de março de 2018

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Selo BBT-31291 R\$ 2,94 Issqn: R\$ 0,06 Cod. do Ato: 06

ELIANE PEREIRA
TABELIÃ

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO
NOVA UBIRATÁ - MT
COD. DO ATO: 308



2º Ofício Extrajudicial - Registro de Pessoas
Jurídicas Nova Ubiratá/MT

Eliane Pereira

Oficiala Registradora

Apresentante: Associação Comunitária da Rádio Sucesso
FM de Nova Ubiratá-MT

Registro nº. 050 Livro nº. A/001 Fothas: 056/057
Nova Ubiratá/MT 13/03/2018

Eliane Pereira
Tabeliã

CARTÓRIO 2º OFÍCIO
NOVA UBIRATÁ - MT

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE PESSOAS JURÍDICAS
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
RUA SÓCIS, 70 - CENTRO - CX. POSTAL 86
NOVA UBIRATÁ - MT - FONE: (66) 3579-1712

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE NOVA UBIRATÁ-MT

COD. SERVENTIA: 308

Selo: BBT - 31232

Data: 13/03/2018

Ato: 128

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
OFÍCIO DA SERVENTIA - 308

Valor Total
R\$ 73,75



DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
 SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 - ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE

- Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução - Processo de Outorga
 Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas - Processo de Pós-Outorga

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBI RATÁ

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CNPJ

06.301.913/0001-24

3 - LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

RUA SANTA CATARINA, 1420

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

NOVA UBI RATÁ

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

MT

13°02'09.00"S

55°14'55.00"W

4 - LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

RUA SANTA CATARINA, 1750

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

NOVA UBI RATÁ

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

MT

13°02'07.00"S

55°14'56.00"W

5 - LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

RUA SANTA CATARINA, 1750

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

NOVA UBI RATÁ

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

MT

13°02'07.00"S

55°14'56.00"W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX

MODELO

POTÊNCIA DE SAÍDA

Nº HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO

SP 5025

25,0

Watts

00680-03-00528

7 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX

MODELO

POLARIZAÇÃO TIPO

PT 0dB

V

C

E

H

ANTENA PLANO TERRA

GANHÔ máx (Gt)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

ALTITUDE DO LOCAL

0,0 dBd

29,0 m

30,0 m

438,0 m

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

RFS - RÁDIO FREQUENCY SYSTEM

MODELO

RGC - 213

COMPRIMENTO (L)

ATENUAÇÃO EM 100m (AL)

PERDAS NA LINHA (PL)

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

35,0 m

3,80 dB

1,33 dB

0,736

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $\frac{-PL}{10}$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,736) = -17,351$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes.

η = Eficiência da linha de transmissão.

*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

$$E \text{ (dB}\mu\text{)} = 107 + \text{ERP (dBk)} - 20 \log d \text{ (km)} = \underline{107} + \underline{-17,351} - 20 \log \underline{1,0} = \underline{89,65} \text{ dB}\mu$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBμ.

11 - DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

SIM	NÃO	DECLARAÇÃO
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria 957/GC3, de 09 de julho de 2015, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	O contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

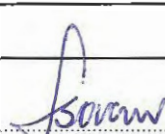
12 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DE INÍCIO	DIA DE FIM	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE FIM
DOMINGO	SÁBADO	00h	24h


13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

--

14 - DADOS DO (A) ENGENHEIRO (A) PROJETISTA

NOME COMPLETO		REGISTRO NO CREA	
ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA		18998/D-PR	
ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	
RUA MARECHAL DEODORO, 3624	CENTRO	85.810-200	
E-MAIL	DDD	TELEFONE	DDD FAX
ISAAC@SISTEMAPLUG.COM.BR	45	3326-2509	
LOCAL			DATA
CASCADEL			08/03/2018
ASSINATURA			

15 - DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO		DATA	
ROSANGELA AGNER		08/03/2018	
LOCAL			DATA
NOVA UBIRATÁ			08/03/2018
ASSINATURA			
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA		BAIRRO	
RUA SANTA CATARINA, 1750		CENTRO	
CEP	CIDADE	UF	
78.888-000	NOVA UBIRATÁ	MT	

ATENÇÃO:

Este formulário deve necessariamente contar com a assinatura do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto de radiodifusão.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ
06.301.913/0001-24

REQUERIMENTO DE OUTORGA - RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE	
Razão Social: Associação Comunitária da Radio Sucesso FM de Nova Ubiratã	
Nome de Fantasia: "RADIO SUCESSO FM"	
CNPJ: 06.301.913/0001-24	
Endereço: Rua Santa Catarina	Nº 1420
Bairro: Centro	CEP: 78.888-000
Cidade: Nova Ubiratã	UF: Mato Grosso
Nome Representante Legal: Rosangela Agner	
EMAIL: rsucessofm@gmail.com	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE	
Endereço: Rua Santa Catarina	Nº 1750
Bairro: Centro	CEP: 78.888-000
Cidade: Nova Ubiratã	UF: Mato Grosso
Coordenadas do Sistema Irradiante. (Padrão GPS - WGS 84)	Latitude: 13º02'07" S
	Longitude: 55º14'56" W

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Entidade acima qualificada, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 169/2016/SEIMC, publicado no D.O.U de 18 / 04 / 2016, para outorga do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.


E, neste momento, os dirigentes, abaixo qualificados, comprometem-se fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial da Lei nº 9.612 de 1998, da Portaria do Ministério das Comunicações que regulamenta o serviço do edital que rege o processo seletivo.

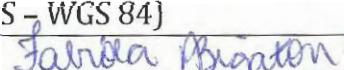
Declaramos ainda que os dirigentes da entidade residem nos endereços abaixo, todos eles localizados na área da comunidade a ser atendida, e que os mesmos têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº. 64/1990 - Lei da Ficha Limpa, com base no art. 38, alínea "j" da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, com redação alterada pela Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017.


Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes abaixo-assinados firmam este requerimento de Outorga.

RUA SANTA CATARINA, Nº 1420, CENTRO-CEP. 78.888-000-TEL. 66-3579-1377 NOVA UBIRATÃ MT

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ
06.301.913/0001-24

Nome do Dirigente: ROSANGELA AGNER			
Cargo: Presidente		Tit. Eleitor: 0205.6078.1880	
RG.: 1.283.362-9	Órgão Emissor: SSP/MT	CPF: 879.221.851-20	
Endereço: Rua São Paulo		Nº 1581	
Bairro: Centro		CEP: 78.888-000	
Cidade: Nova Ubiratã		UF: Mato Grosso	
Coordenadas Geográficas da Residência. (Padrão GPS - WGS 84)		Latitude: 13°02'09" S	
		Longitude: 55°15'11" W	
Assinatura: 			

Nome do Dirigente: FABIOLA ALESSANDRA BIGATON			
Cargo: Secretária		Tit. Eleitor: 0166.3124.1821	
RG: 911.270	Órgão Emissor: SSP/MT	CPF: 571.289.871-34	
Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek		Nº 1610	
Bairro: Centro		CEP: 78.888-000	
Cidade: Nova Ubiratã		UF: Mato Grosso	
Coordenadas Geográficas da Residência. (Padrão GPS - WGS 84)		Latitude: 13°02'14" S	
		Longitude: 55°15'15" W	
Assinatura: 			

Nome do Dirigente: VAGNER MARTINS DOS REIS			
Cargo: Tesoureiro		Tit. Eleitor: 0239.8545.1830	
RG: 1.607.299-5	Órgão Emissor: SSP/MT	CPF: 008.642.751-29	
Endereço: Rua Pernambuco		Nº 1691	
Bairro: Centro		CEP: 78.888-000	
Cidade: Nova Ubiratã		UF: Mato Grosso	
Coordenadas Geográficas da Residência. (Padrão GPS - WGS 84)		Latitude: 13°02'15" S	
		Longitude: 55°15'09" W	
Assinatura: 			

Endereço para correspondência: Rua Santa Catarina, 1750	
Bairro: Centro	CEP: 78.888-000
Cidade: Nova Ubiratã	UF: Mato Grosso

RUA SANTA CATARINA, Nº 1420, CENTRO-CEP. 78.888-000-TEL. 66-3579-1377 NOVA UBIRATÃ MT

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ
06.301.913/0001-24


MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.
Brasília/DF

DECLARAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM NOVA UBIRATÃ**, devidamente inscrita no CNPJ n. 06.301.913/0001-24, com sede na Rua Santa Catarina, nº 1.420, Centro CEP 78.888-000, Município de Nova Ubiratã, Estado do Mato Grosso, através de seu representante legal, declara para os devidos fins, que:

- **Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.**

Nova Ubiratã (MT), 14 de março de 2018


ROSANGELA AGNER
CPF 879.221.851-20
Presidente

RUA SANTA CATARINA, Nº 1420, CENTRO-CEP. 78.888-000–TEL. 66-3579-1377 NOVA UBIRATÃ MT

PLANO ALTIMÉTRICO DO TERRENO

Dist. em Metros	0°	30°	60°	90°	120°	150°	180°	210°	240°	270°	300°	330°
0	438	438	438	438	438	438	438	438	438	438	438	438
100	438	438	438	437	437	436	436	436	434	434	435	435
200	436	438	435	435	435	437	433	436	438	434	435	434
300	432	437	435	434	437	431	435	432	436	434	432	434
400	430	436	438	436	435	433	432	432	432	433	436	430
500	434	434	438	437	438	434	431	430	429	426	431	435
600	433	435	438	439	439	434	427	430	427	420	435	431
700	435	435	435	442	438	437	432	425	426	424	429	432
800	435	436	443	446	439	435	433	426	424	421	430	427
900	438	443	443	452	438	434	430	425	423	421	429	428
1000	439	439	444	446	439	435	428	421	421	421	427	431
1100	437	440	447	449	441	433	427	419	416	420	423	431
1200	434	443	442	448	445	435	426	421	415	419	423	427
1300	431	446	443	446	445	439	425	417	412	421	422	428
1400	434	438	436	443	444	434	426	412	411	417	420	426
1500	431	437	438	443	444	438	423	412	409	416	419	428
1600	429	439	445	444	443	433	419	416	409	414	420	423
1700	430	435	451	443	441	435	419	416	415	418	415	429
1800	428	435	445	441	444	430	417	416	428	405	417	417
1900	429	442	442	441	446	432	420	416	437	400	417	419
2000	427	450	438	440	441	434	413	420	432	401	410	420
2100	425	446	446	437	443	433	414	424	433	404	411	419
2200	426	447	443	438	445	432	420	423	433	408	407	415
2300	435	446	447	436	442	433	424	427	434	406	406	420
2400	440	450	446	435	450	432	429	428	435	404	403	428
2500	440	445	445	437	456	435	433	436	429	409	407	420
2600	441	439	445	431	456	433	435	437	423	413	408	422
2700	441	435	443	434	455	431	433	439	425	412	412	413
2800	442	435	440	430	456	428	435	439	424	415	417	412
2900	445	433	435	429	452	431	432	440	429	419	414	410
3000	441	430	435	430	452	429	432	441	427	420	419	411
3100	438	434	429	429	452	430	431	444	428	421	418	411
3200	443	430	431	427	452	430	435	444	429	426	421	405
3300	444	437	418	425	446	429	436	445	431	432	421	405
3400	440	437	414	423	433	431	435	447	427	430	421	416
3500	439	432	415	426	435	427	435	448	428	431	423	417
3600	445	432	420	423	432	428	435	451	428	434	426	409
3700	445	435	413	417	435	431	438	451	431	433	427	404
3800	436	433	400	416	435	431	437	452	430	435	428	402
3900	449	431	413	412	432	431	436	448	431	438	432	404
4000	447	430	409	411	428	430	437	448	435	440	427	406
MÉDIA	437	438	435	435	442	433	430	432	427	421	422	421
MÉDIA GERAL DO TERRENO												431

ESTUDO ESPECÍFICO PARA CONTORNO - 91 dBμ

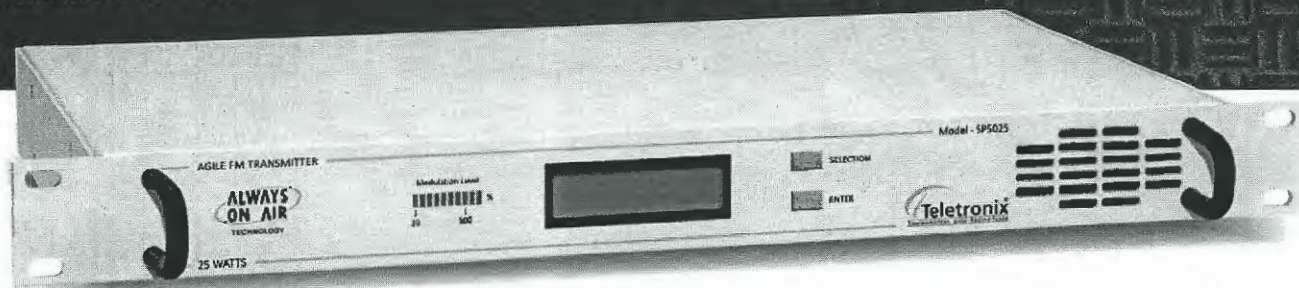
ALTURA DA ANTENA (m)	ALTITUDE DO LOCAL (m)	EFICIÊNCIA	POT. ERP (dBk)	POTÊNCIA (Kw)
29	438,0	0,7362	-17,3506	0,0184

^	NMT	HSNMT	(E/Emax) ²	ERPaz(dBk)	Contorno 91dBμ (km)	Observação
0°	437	30	0,85	-14,748	0,866	
30°	438	29	0,90	-15,616	0,957	
60°	435	32	0,89	-15,442	0,938	
90°	435	32	0,80	-13,880	0,783	
120°	442	25	0,84	-14,575	0,849	
150°	433	34	0,96	-16,657	0,927	
180°	430	37	0,82	-14,227	0,815	
210°	432	35	0,85	-14,748	0,866	
240°	427	40	0,99	-17,177	0,873	
270°	421	46	1,00	-17,351	0,856	
300°	422	45	0,93	-16,136	0,984	
330°	421	46	0,90	-15,616	0,957	

Jsc

SP5025

Transmissor FM - 25W



RÁDIO COMUNITÁRIA COM TECNOLOGIA

O Transmissor FM de 25W Banda Larga – SP5025 Agile para rádio comunitária foi desenvolvido com a mais alta tecnologia existente no mercado, com a exclusiva tecnologia ALWAYS ON AIR, uma inteligência microcontrolada por software que permite que sua emissora fique sempre no ar, mesmo nas condições mais adversas, como incidência de potência refletida, altas temperaturas, além de outras.

Equipamento composto por um módulo de 25W, compacto, robusto e de altíssimo desempenho que proporciona à sua emissora segurança, eficiência e alta qualidade de transmissão.

Facilidade de operação através do painel frontal em LCD e teclas de fácil navegação que permitem navegar pelas leituras do equipamento verificando sua condição de operação e os 10 (dez) últimos alarmes ocorridos com informações de data, hora e causa da ocorrência, acesso ao menu de configurações que permite o ajuste de frequência na faixa de 87,0MHz a 108MHz e potência de operação de 0 a 25W ou zerá-la, estes ajustes são protegidos por um jumpeamento interno e por uma senha que é de uso exclusivo do proprietário da emissora e ou engenheiro responsável.

Visando proporcionar comodidade e facilidade este equipamento possui entradas MPX para transmissão estéreo, entradas de áudio em L e R com conectores tipo Cannon, pode ser habilitado para transmissão monofônica ou estereofônica dependendo da configuração de compra. Estas configurações são: SP5025 mono, SP5025 com gerador de estéreo e o SP5025 com gerador de estéreo e processador de áudio com placas internas adicionadas conforme cada configuração.



VISA



Cartão
BNDES



Central de Atendimento:
35 3473.3700
contato@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Qualidade Total
Empresa Certificada
**ISO
9001**



Especificações Técnicas



Visão Painel Iraseiro

<p>Potência de saída (nominal) 0 - 25W, incremento de 1W</p> <p>Faixa de Frequência 87,0MHz a 108,0MHz</p> <p>Conector de saída UHF</p> <p>Medidas (leitura painel frontal) Temperaturas, tensões, correntes, potência direta e refletida</p> <p>Alarmes Refletida, sobrecorrentes, sobretemperaturas, LOCK</p> <p>Gerador de estéreo Interno/externo, de acordo com o modelo do equipamento (opcional)</p> <p>Proteções Potência refletida, sobretensão da fonte, sobrecorrente, lock, sobretemperatura</p> <p>Refrigeração Forçada por ventilador (cooler)</p> <p>Estabilidade de frequência @25°C +/-200Hz entre 0°C até 50°C</p> <p>Atenuação de harmônicos e espúrios >60dB</p> <p>Impedância de saída 50Ω</p> <p>Distorção harmônica total <0,5%</p> <p>Nível de ruído da portadora >60dB com 100% modulação na portadora</p> <p>Impedância de entrada de áudio mono 10kΩ - MPX - L e R em 20Hz a 15kHz</p> <p>Nível de entrada de áudio mono 0dBm para 100% de modulação</p> <p>Tipo de modulação Monofônica: 180KF3E; Estereofônica: 256KF3E</p> <p>Pré-ênfase 75uS (FCC)</p>	<p>Nível de entrada, MPX 0dBm, conector BNC fêmea</p> <p>Piloto 19kHz +/-1Hz</p> <p>Atenuação do filtro de gerador, filtro de 15kHz >40dB e 60dB a 19kHz</p> <p>Separação >60dB</p> <p>MPX - Resposta de frequência +/-0,5dB de 20Hz a 15kHz</p> <p>Tipos de fontes Chaveadas, 24VDC, 12V, -12V</p> <p>Indicador de modulação Gerado digitalmente com 10% de precisão, escala entre 30% a 120% de modulação</p> <p>Detector de falta de LOCK Corta a potência em caso de perda de LOCK</p> <p>ALC Travamento automático de potência</p> <p>Ruído de modulação AM assíncrona Mínimo de 55dB abaixo de 100% de modulação AM, com sinal de 400Hz e 75uS de de-ênfase</p> <p>Ruído de modulação AM síncrona Mínimo de 55dB abaixo de 100% de modulação AM, com sinal de 400Hz e 75uS de de-ênfase</p> <p>Temperatura de operação (recomendada / máxima) Recomendada 22°C / Máxima 40°C</p> <p>Humidade relativa Até 95%</p> <p>Consumo em potência máxima 45W</p> <p>Tensão de alimentação 90 - 240 VAC, 50/60Hz</p> <p>Dimensões (A x L x P) 44 x 482 x 430mm</p> <p>Peso 5,5 kg</p>
---	--

As especificações estão sujeitas a alterações. Para uma lista completa das especificações atualizadas visite nosso site: www.teletronix.com.br



Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Avenida Embaixador Bilac Pinto, 973 - Bairro Boa Vista
CEP: 37540-000 - Santa Rita do Sapucaí-MG

(35) 3473.3700 | vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br



JBC

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 00680-03-00528

Validade: Indeterminada
Emissão: 22/02/2017

Fabricante: **AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**
PRACA DA PIRAMIDE, 175 N°S/N, ARCO-IRIS
37590000 SANTA RITA DO SAPUCAÍ MG
BRASIL

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo ACTA-SUPERV.TEC. INDEPENDENTE. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Nome Comercial (s):
Modelo: **SP5025**
Tipo: Categoria: **Transmissor de Rádio Difusão Comunitária**

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	1B0KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico.

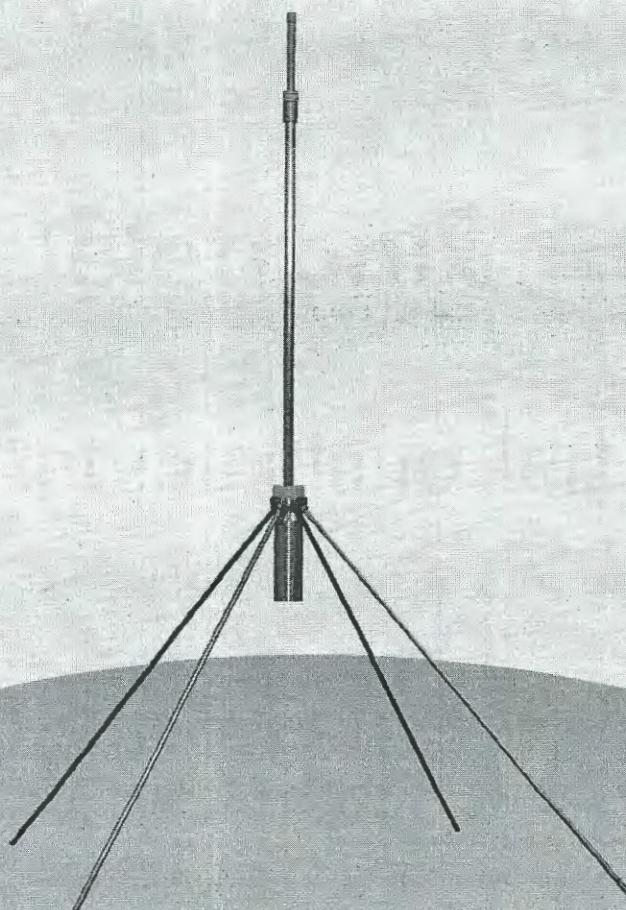
Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 20/04/2017.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação disponível no portal da Anatel: (www.anatel.gov.br)

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração

Antena Plano Terra



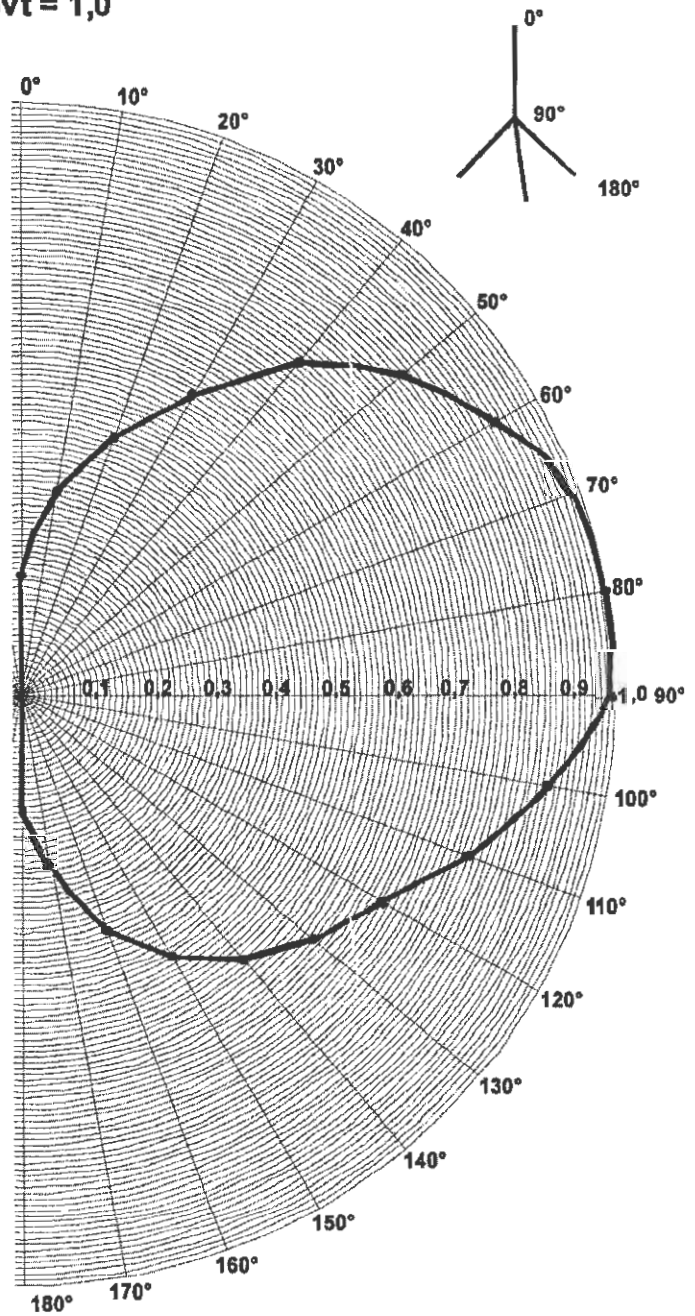
PT0dB-FM

Manual de Operação

JSC

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: ajust. de 87 a 108 MHz
- Perda por retorno: >18 dB'S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

Resp.Téc: Eng. Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.

Folha 2 de 6



Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Avenida Embaixador Bilac Pinto, 973
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35)3473 3700 www.teletronix.com.br

LAUDO TÉCNICO INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod: PT/0 dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0

Graus	E/EMax	(dB)
0	0,15	-16,48
5	0,25	-12,04
10	0,34	-9,37
15	0,38	-8,40
20	0,45	-6,94
25	0,5	-6,02
30	0,56	-5,04
35	0,61	-4,29
40	0,67	-3,48
45	0,74	-2,62
50	0,82	-1,72
55	0,88	-1,11
60	0,93	-0,63
65	0,95	-0,45
70	1	0
75	1	0
80	1	0
85	1	0
90	1	0
95	0,9	-0,92
100	0,87	-1,21
105	0,82	-1,72
110	0,78	-2,16
115	0,75	-2,50
120	0,67	-3,48
125	0,61	-4,29
130	0,56	-5,04
135	0,53	-5,51
140	0,5	-6,02
145	0,48	-6,38
150	0,45	-6,94
155	0,43	-7,33
160	0,38	-8,40
165	0,34	-9,37
170	0,25	-12,04
175	0,2	-13,98
180	0,15	-16,48

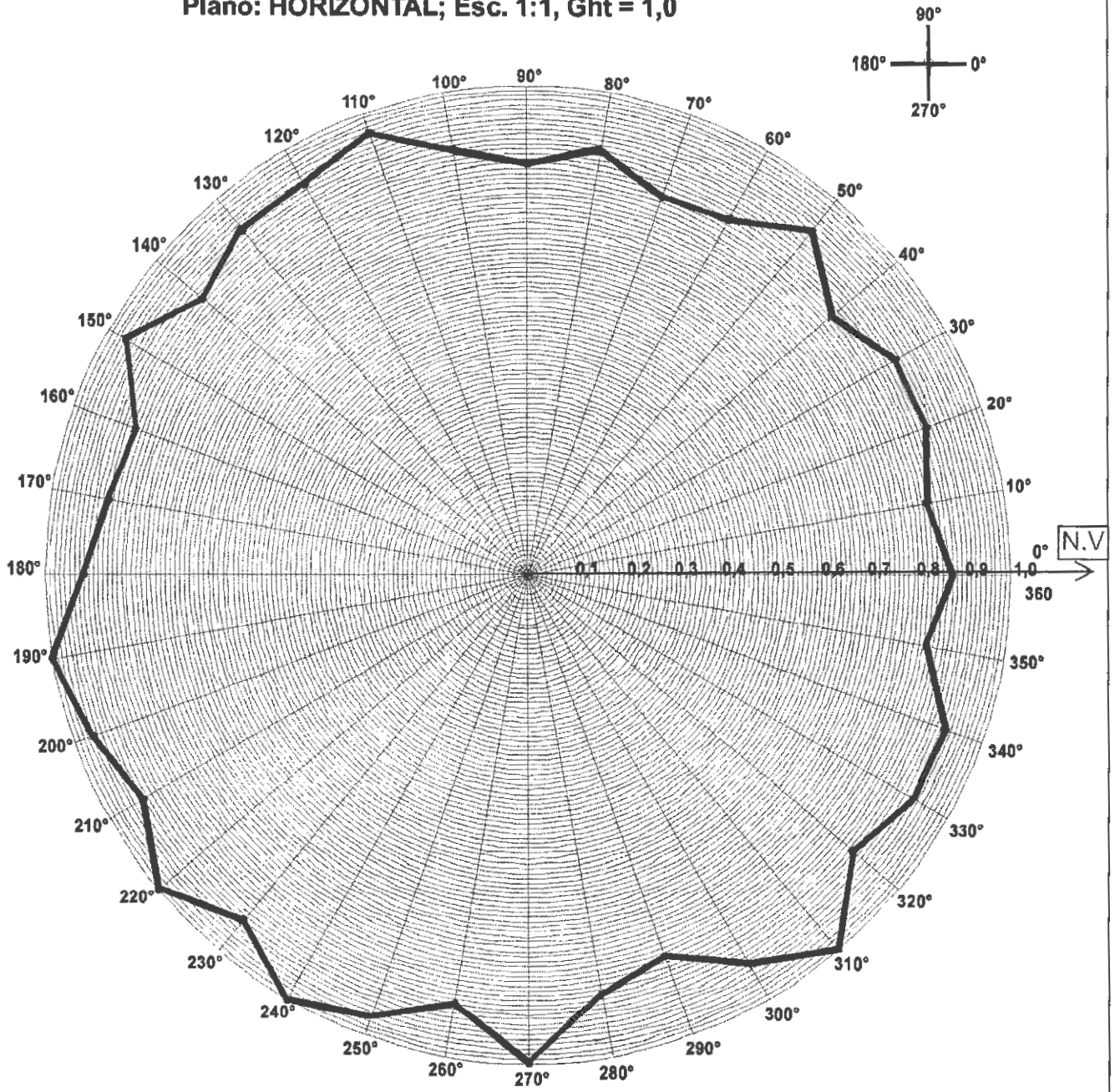
Resp.Téc: Eng. Rogerio Correa

OBS:O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.

Folha 3 de 6

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa

OBS:O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.

Folha 4 de 6



Diagrama de irradiação da antena Mod: PT/0 dB(TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1 Ght = 1,0

Graus	E/EMax	(dB)	Graus	E/EMax	(dB)
0	0,85	-1,41	185	0,82	-1,72
5	0,84	-1,51	190	0,99	-0,09
10	0,8	-1,94	195	0,95	-0,45
15	0,85	-1,41	200	0,93	-0,63
20	0,86	-1,31	205	0,8	-1,94
25	0,87	-1,21	210	0,85	-1,41
30	0,9	-0,92	215	0,82	-1,72
35	0,8	-1,94	220	0,99	-0,09
40	0,87	-1,21	225	0,99	-0,09
45	0,86	-1,31	230	0,9	-0,92
50	0,9	-0,92	235	0,97	-0,26
55	0,85	-1,41	240	0,99	-0,09
60	0,89	-1,01	245	0,97	-0,26
65	0,91	-0,82	250	0,9	-0,92
70	0,79	-2,05	255	0,87	-1,21
75	0,84	-1,51	260	0,85	-1,41
80	0,87	-1,21	265	0,9	-0,92
85	0,79	-2,05	270	1	0
90	0,8	-1,94	275	0,89	-1,01
95	0,8	-1,94	280	0,85	-1,41
100	0,78	-2,16	285	0,83	-1,62
105	0,86	-1,31	290	0,83	-1,62
110	0,91	-0,82	295	0,85	-1,41
115	0,98	-0,18	300	0,93	-0,63
120	0,84	-1,51	305	0,91	-0,82
125	0,87	-1,21	310	0,99	-0,09
130	0,83	-1,62	315	0,93	-0,63
135	0,79	-2,05	320	0,87	-1,21
140	0,82	-1,72	325	0,78	-2,16
145	0,84	-1,51	330	0,9	-0,92
150	0,96	-0,35	335	0,9	-0,92
155	0,82	-1,72	340	0,9	-0,92
160	0,8	-1,94	345	0,85	-1,41
165	0,8	-1,94	350	0,79	-2,05
170	0,8	-1,94	355	0,85	-1,41
175	0,82	-1,72	360	0,85	-1,41
180	0,82	-1,72			

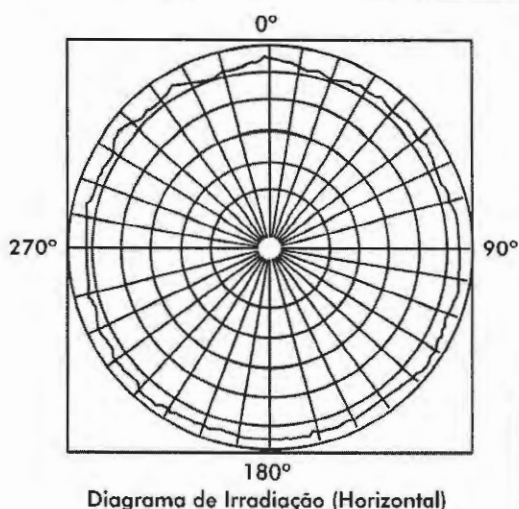
Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa

OBS:O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.

Folha 5 de 6

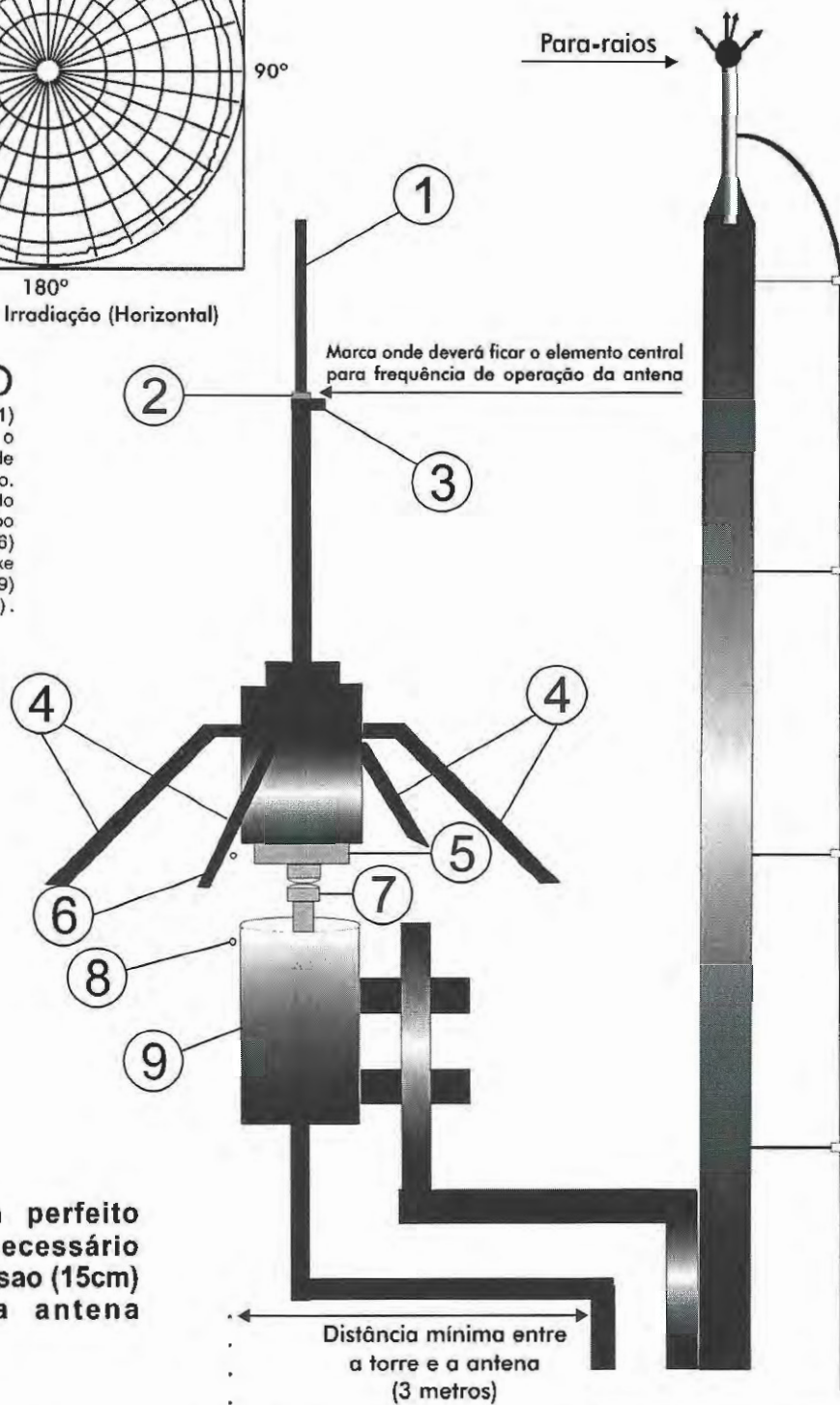


Antena plano terra 0Db



INSTALAÇÃO

Insira o elemento irradiante (1) até a marca (2); aperte bem o parafuso da braçadeira (3) e vede esta junção com fita de alta fusão. Monte os refletores (4) de acordo com o desenho, conecte o cabo RG213 (7) ao conector da antena (6) e vede com a fita de alta fusão. Fixe a base da antena ao suporte (9) e aperte o parafuso (8).

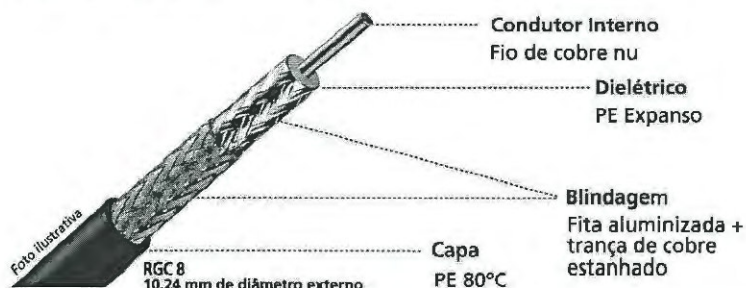


ATENÇÃO: Para perfeito funcionamento é necessário utilizar a fita de alta fusão (15cm) que acompanha a antena

Resp.Téc: Eng. Rogerio Correa

Seguir atentamente as instruções de instalação

Folha 6 de 6



APLICAÇÕES

- Equipamentos de Telecomunicações
- Equipamentos de rádio frequência
- Outros.

Cabo		
MODELO	RGC 213	RGC 8
SÉRIE	401.041	401.095
Tipo de Cabo	COAXIAL	COAXIAL
Formação		
Condutor interno/Material	FNu	FNu
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	2,55(0,10)	2,74(0,11)
Dielétrico/Material	PE expanso	PE expanso
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,25(0,28)	7,37(0,29)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FTSn (78%)	FATSn(77%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	8,14(0,32)	8,13(0,32)
Capa/Material	PE	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,34(0,40)	10,24(0,40)
Especificações Mecânicas		
Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,120(0,08)	0,13
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	50/205(1,97/8,07)	25,4/60(1/236)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)
Especificações Elétricas		
Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	80	85
Capacitância - pF/m(pF/ft)	82(25,0)	78(23,80)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')	3,5(1,10)	3(0,90)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	8(2,40)	5,3(1,60)
Frequência (MHz) à 20°C		Atenuação (dB/100m)
0,5	0,5	0,4
1	0,7	0,4
5	1,5	1,2
10	1,6	1,5
20	2,0	2,1
30	2,3	2,4
50	2,9	2,95
88	3,8	3,8
100	4,1	4,0
108	4,3	4,2
150	5,2	4,8
174	5,6	5,2
200	6,1	5,6
300	7,6	6,9
400	8,9	8,0
450	9,5	8,6
500	10,0	9,1
512	10,2	9,2
600	11,2	10,1
700	12,2	10,9
800	13,2	11,8
824	13,4	12,0
894	13,9	12,5
900	14,0	12,6
925	14,3	12,8
960	14,6	13,0
1000	14,9	13,2
1250	16,9	14,9
1500	18,8	16,5
1700	20,2	17,7
1800	20,9	18,2
2000	22,3	19,4
2400	25,2	22,3
3000	27	24,3
obs1: FNu = Fio de cobre nu		
obs2: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado		
obs3: FTSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado		

RG e RGC são marcas registradas da RFS

fevereiro/2009



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

**ART Nº 20181063038**Obra ou Serviço Técnico
ART Principal**Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.**Profissional Contratado: ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA
(CPF:358.369.039-72)

Nº Carteira: PR-18998/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA.

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÁ - MT

CPF/CNPJ: 06.301.913/0001-24

Endereço: RUA SANTA CATARINA 1420 CENTRO

CEP: 78888000 NOVA UBIRATA MT Fone:

Local da Obra/Serviço: RUA SANTA CATARINA 1750

Quadra:

Lote:

CENTRO - NOVA UBIRATA MT

CEP: 78888000

Tipo de Contrato

4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dimensão

25 WATT

Ativ. Técnica

19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Comp.

2300 SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM TELECOMUNICAÇÕES

Tipo Obra/Serv

656 RADIODIFUSÃO

Serviços

035 PROJETO

contratados

Dados Compl.

0

Data Início

08/03/2018

Data Conclusão

08/03/2018

Vlr Taxa R\$ 82,94

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

PROJETO DE RADIO COMUNITÁRIA NA LOCALIDADE DE NOVA UBIRATÁ, ESTADO DO MATO GROSSO.

Insp.: 4310

08/03/2018

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

 COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA	Reclamações e Sugestões	
	DISQUE CAIXA	0800 726 0101
	OUVIDORIA	0800 725 7474
	www.caixa.gov.br	

Beneficiário CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR				CPF/CNPJ 76.639.384/0001-59	Agência/Código do Cedente 0373/081294
Endereço do Beneficiário DOUTOR ZAMENHOF,35,-ALTO DA GLORIA/CURITIBA				UF PR	CEP 80030-320
Data do Documento 08/03/2018	Nº do Documento 10002018106	Espécie OUT	Carteira RG	Data do Processamento 08/03/2018	Nosso Número 14010002018106303-8
Pagador ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA				CPF/CNPJ 358.369.039-72	
Endereço do Pagador ,,-/				UF	CEP 00000-000
Pagador/Avalista				CPF/CNPJ	

TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE:
[Guia referente a ART 20181063038](#)
 NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			18/03/2018	R\$ 82,94	



104-0

10490.81290 43010.100246 01810.630325 1 74670000008294

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE					Vencimento 18/03/2018
Beneficiário CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR				CPF/CNPJ 76.639.384/0001-59	Agência/Código do Cedente 0373/081294
Data do Documento 08/03/2018	Nº do Documento 10002018106	Espécie OUT	Aceite SIM	Data de Processamento 08/03/2018	Nosso Número 14010002018106303-8
Uso do Banco	Carteira RG	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 82,94
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE Guia referente a ART 20181063038 NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO/CIDADE/UF/CEP: ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA ,,-/					358.369.039-72 00000-000
SACADOR/AVALISTA:					

Ficha de Compensação
Autenticação no verso



10/03/2018 - BANCO DO BRASIL - 10:02:55
411204112 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VILMAR ROSSETTO
AGENCIA: 4112-2 CONTA: 6.576-5

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490812904301010024601810630325174670000008294
NR. DOCUMENTO 31 201
DATA DO PAGAMENTO 12/03/2018
VALOR DO DOCUMENTO 82,94
VALOR COBRADO 82,94

NR.AUTENTICACAO B.5DF.579.CA8.8D2.4B4

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Seu Informe de Rendimentos esta disponivel.
Atencao! Nao sera enviada versao impressa.
Acesse bb.com.br ou aplicativo BB no celular.

Relação de Processos Vizinhos (50Km) em ordem de distância

Identificação de Processos

Aviso de Inscrição: **169**Número do Processo: **53900.036683/2016**Vizinhos

Dist. (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Insc.	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	MT	NOVA UBIRATÃ	53900.029713/2015	0	13S0207	55W1456	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATA-MT
0.00	MT	NOVA UBIRATÃ	53900.036683/2016	169	13S0207	55W1456	EX1	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATA-MT
0.14	MT	NOVA UBIRATÃ	01250.002451/2018	0	13S0211	55W1454	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E SOCIAL DE NOVA UBIRATA
0.28	MT	NOVA UBIRATÃ	53900.038200/2016	169	13S0205	55W1447	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E SOCIAL DE NOVA UBIRATA
0.34	MT	NOVA UBIRATÃ	53000.041401/2004	21	13S0218	55W1455	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATA-MT
0.69	MT	NOVA UBIRATÃ	53690.000045/2000	21	13S0208	55W1519	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO, CULTURAL, INFORMATIVO E SOCIAL DE NOVA UBIRATA-MT

Ministério das Comunicações

Identificação do Processo

Númer 53900.036683/2016 Localidade / NOVA UBIRATÃ/MT
Entid ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATA-MT
Aviso 169 Can 0
Endereço SANTA CATARINA Nº 1750 - B. CENTRO NOVA UBIRATÃ - MT
Endereço SANTA CATARINA Nº 1750 - B. CENTRO NOVA UBIRATÃ - MT
Endereço SANTA CATARINA Nº 1.420 - B. CENTRO NOVA UBIRATÃ - MT

Processo

1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
---	-----

2. Dados do Transmissor

a.	Auad Correa Equipamentos	b.	SP5025		
c. Categoria	2H	d.	0680030528	e.	25

3. Dados do Transmissor Reserva

a.		b.			
c. Categoria		d.		e.	

4. Dados da Antena

a.	Auad Correa Equipamentos	b.	PT/0dB	
c.	29,0	d. Ganho	0	5. Intensidade de campo(dBu) :

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em segunda fase. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Cleyson De Vasconcelos Silva

DESPACHO

Processo nº: **53900.036683/2016-21**.

Assunto: **Processo tecnicamente instruído.**

1. Informo que o processo nº 53900.036683/2016-21, de interesse da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATA-MT, entidade pleiteante de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Nova Ubiratã / MT**, encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (2889141) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (2889154).

2. Encaminhe-se para realização de Revisão Final.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 16/04/2018, às 15:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2889170** e o código CRC **7C63A1A7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.036683/2016-21


SEI nº 2889170

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.301.913/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/05/2004
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATA-MT			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO SUCESSO FM			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R SANTA CATARINA	NÚMERO 1.420	COMPLEMENTO	
CEP 78.888-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA UBIRATA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (66) 5791-422	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/04/2018** às **11:05:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATA

CNPJ: 06.301.913/0001-24

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:07:59 do dia 17/04/2018 (hora e data de Brasília).

Válida até 17/05/2018.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir

Voltar

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06301913/0001-24
Razão Social: ASSOC COM RADIO SUCESSO FM NOVA UBIRATA
Endereço: RUA SANTA CATARINA 1420 / CENTRO / NOVA UBIRATA / MT / 78888-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2018 a 09/05/2018

Certificação Número: 2018041007265948151144

Informação obtida em 17/04/2018, às 11:15:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 06.301.913/0001-24 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATA-MT
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.301.913/0001-24

Certidão n°: 148252086/2018

Expedição: 17/04/2018, às 11:19:16

Validade: 13/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATA-MT (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.301.913/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Município/UF: Nova Ubiratã / MT

Processo nº: 53900.036683/2016

Número de concorrentes: 0 – A entidade concorrente teve seu processo arquivado definit.

Nome da entidade: Associação Comunitária da Rádio Sucesso FM de Nova Ubiratã

Nº do edital/ano: **169/2016**

Prazo de inscrição: **19/04/2016 a 17/06/2016**

-
1. Data de postagem/SEI: 13/06/2016 – CADSEI
 2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO
 3. Requerimento de Outorga: fls. 02-03 (1918016)
 4. Estatuto Social: fls. 05 a 20 (2807839)
 - 4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 5. Ata de constituição: fls. 04 a 06 (1917955)
 - 5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 6. Ata de eleição: fls. 02 a 04 (2449196)
 - 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 7. Comprovante de maioria e nacionalidade:
 - 7.1. Diretoria: Mandato de 20/10/2017 a 20/10/2021
- Presidente: Rosângela Agner Rosetto – 879.221.851-20 – fl. 29-30 (1183344)
- Secretária: Fabíola Alessandra Bigaton – 571.289.871-34 - fls. 31-32 (1183344)
- Tesoureiro: Vagner Martins dos Reis – 008.642.751-29 - fls. 33-34 (1183344)
8. Manifestações em apoio: (1183345), (1183525), (1183564), (1191354), (1191377)
 9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
 10. Comprovante de recolhimento: fl. 35 (1183344)
 11. Certidões Justiça Federal: OK
 12. CNPJ: Evento 2891634 – Ativa
 13. Certidão negativa de débitos da ANATEL: Evento 2891662 – Negativa
 14. Certidão negativa de débitos relativos às Contribuições Previdenciárias: Em pesquisa ao sítio da Dataprev, verificou-se que a última certidão Negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias da entidade é válida até 23/03/2015. Portanto, deverá encaminhar certidão atualizada.
 15. Comprovação de regularidade perante o FGTS: Evento 2891736 – Regular
 16. Certidão de débitos relativos à Dívida Ativa da União: Evento 2891766 – Positiva
 17. Certidão negativa de débitos trabalhistas: Evento 2891779 – Negativa

OBSERVAÇÕES:

25/10/2017 - A entidade será notificada para apresentar nova ata de eleição, tendo em vista que o mandato referente à atual diretoria expirou em 20/10/2017. Deverá encaminhar ainda, comprovantes de nacionalidade/majoridade dos dirigentes e novo requerimento, devidamente assinado por todos os dirigentes.

09/01/2018 - Tendo em vista que a entidade cumpriu, integralmente, às exigências formuladas nos termos da NT 24518/2017, e considerando que é a única interessada em executar o Serviço na localidade de Nova Ubiratã/MT, será notificada para apresentar os documentos da fase de instrução, previstos no art. 39 da Portaria, quais sejam:

- A) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;
- B) Alterações Estatutárias, de modo em que conste direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas e garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica.

17/04/2018 – A entidade cumpriu às exigências elencadas na Nota técnica nº 413/2018/SEI-MCTIC e encontra-se tecnicamente instruída em 2ª fase, conforme Despacho 2889170.

Em razão da publicação da Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, em 9/4/2018, que altera a Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, a entidade será notificada a apresentar os documentos previstos nos incisos V e VI do art. 39, a saber:

- A) Em pesquisa ao sítio da Dataprev, verificou-se que a última certidão Negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias da entidade é válida até 23/03/2015. Portanto, a Radiodifusora deverá encaminhar certidão atualizada.
- B) Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.

NOTA TÉCNICA Nº 8447/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.036683/2016-21**.

Assunto: **RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária da Rádio Sucesso FM de Nova Ubiratã**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Nova Ubiratã / MT**.

ANÁLISE

2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se desnecessária a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será usado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 28, parágrafo único da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

5. Com base nessas informações, declara-se que a entidade discriminada no item 1 está habilitada, de forma a convocá-la a apresentar os documentos da fase de instrução, previstos no art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, quais sejam:

	Dispositivo	Descrição	Análise
			Em consulta ao sítio da Dataprev, verificou-se que a última Certidão Negativa de

Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC	Art. 39, inciso V	Prova de regularidade da Entidade relativa à Seguridade Social.	Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros é válida até 23/03/2015. Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora encaminhe a certidão negativa dos débitos atualizados.
	Art. 39, inciso VI	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal.	Após consulta ao endereço eletrônico da Receita Federal, evento SEI 2891766, verificou-se a impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. Por essa razão, solicita-se que a Radiodifusora regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos.

6. Importante ressaltar que os pedidos de prorrogação de prazo somente poderão ser deferidos quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta.

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

8. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.

9. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

10. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pimentel Chaves, Analista**, em 17/04/2018, às 15:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/04/2018, às 11:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2892901** e o código CRC **619F200C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.036683/2016-21

SEI nº 2892901



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 14966/2018/SEI-MCTIC

À Senhora
ROSÂNGEL AGNER ROSETTO
Representante Legal da **Associação Comunitária da Rádio Sucesso FM de Nova Ubiratã** (CNPJ nº 06.301.913/0001-24)
Rua Santa Catarina, 1750 - Centro
78.888-000 / Nova Ubiratã - MT

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.036683/2016-21.**

Senhora Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 8447/2018/SEI-MCTIC**, ue trata da análise do processo em referê ncia.
2. Na resposta a esta notificação, solicito ue se am **indicados o número do processo em referência e o deste Ofício**, a fim de viabilizar o tr mite neste rgão.
3. Informo, ainda, ue á está disponível o CADSEI, sistema ue possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletr nica. Mais informações: http://____.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/processo_eletronicdhtml.
4. Por fim, esclareço ue a Entidade deve manter o endereço de correspond ncia sempre atualizado e ue qual uer d vida sbre este Processo ou demais assuntos poderá ser sanada por meio do envio de correspond ncia eletr nica (*e-mail*) para duvidasradcom_mctigov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/04/2018, às 11:05, conforme art. 3º, III, b, da Portaria MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2893193** e o código CRC **86C783CE**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência e pressupor o Ofício nº 14966/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.036683/2016-21 - Nº SEI: 2893193

Data de Envio:

30/04/2018 10:50:22

De:

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

rsucessofm@gmail.com
sei@sistemaplug.com.br

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.036683/2016-21

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Petição Eletrônica.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Nota_Tecnica_2892901.html
Oficio_2893193.html

SOLICITAÇÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao

MINISTÉRIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Processo n.º. **53900.036683/2016-21**

Ofício: 14996/2018/SEI-MCTIC

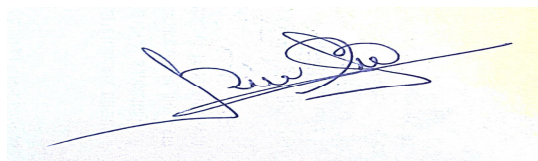
Nova Ubiratã - MT

Prezado Senhor (a)

Em atenção ao requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM NOVA UBIRATÃ**, devidamente inscrita no CNPJ n. 06.301.913/0001-24, com sede na Rua Santa Catarina, nº 1.750, Centro CEP 78.888-000, Município de Nova Ubiratã, Estado do Mato Grosso, informo que segue anexo a documentação.

- Documentação Jurídica

Nova Ubiratã (MT), 07 de maio de 2018



ROSANGELA AGNER

CPF 879.221.851-20

Presidente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATA-MT
CNPJ: 06.301.913/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:25 do dia 07/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2018.

Código de controle da certidão: **0314.3010.0607.57C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Nº 1454703



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **ROSANGELA AGNER** nem contra o **CPF: 879.221.851-20**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/06/2018 às 14:32 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 18/06/2018, 14h32min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



Nº 1454712



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO** contra o nome **ROSANGELA AGNER** nem contra o **CPF: 879.221.851-20**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço do **www.trf1.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/06/2018 às 14:33 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 18/06/2018, 14h33min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



Nº 89539



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso**, que

N A D A C O N S T A

contra **ROSANGELA AGNER** nem contra o **CPF: 879.221.851-20**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso (**www.jfmt.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/06/2018 às 13:34 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 18/06/2018, 13h34min.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça 4888 - Fórum Federal JJ Rabelo. Edifício Desembargador Federal Mário Mendes Centro Político Administrativo - CEP: 78050-910, Cuiabá/MT. Fone: (65) 3614-5779. e-Mail: sepce@mt.trf1.gov.br



Nº 89542

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO** contra o nome **ROSANGELA AGNER** nem contra o **CPF: 879.221.851-20**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **www.jfmt.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:

O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>).

Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/06/2018 às 13:35 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 18/06/2018, 13h35min.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça 4888 - Fórum Federal JJ Rabelo. Edifício Desembargador Federal Mário Mendes
Centro Político Administrativo - CEP: 78050-910, Cuiabá/MT.
Fone: (65) 3614-5779. e-Mail: sepce@mt.trf1.gov.br



Nº 1454749



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **FABIOLA ALESSANDRA BIGATON** nem contra o **CPF: 571.289.871-34**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/06/2018 às 14:36 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 18/06/2018, 14h36min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



Nº 1454766



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO** contra o nome **FABIOLA ALESSANDRA BIGATON** nem contra o **CPF: 571.289.871-34**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço do **www.trf1.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/06/2018 às 14:37 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 18/06/2018, 14h36min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



Nº 89547



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
LOCAL

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso**, que

N A D A C O N S T A

contra **FABIOLA ALESSANDRA BIGATON** nem contra o **CPF: 571.289.871-34**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso (**www.jfmt.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/06/2018 às 13:37 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 18/06/2018, 13h37min.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça 4888 - Fórum Federal JJ Rabelo. Edifício Desembargador Federal Mário Mendes Centro Político Administrativo - CEP: 78050-910, Cuiabá/MT. Fone: (65) 3614-5779. e-Mail: sepce@mt.trf1.gov.br



Nº 89550

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO** contra o nome **FABIOLA ALESSANDRA BIGATON** nem contra o **CPF: 571.289.871-34**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **www.jfmt.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:

O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>).

Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/06/2018 às 13:38 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 18/06/2018, 13h38min.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça 4888 - Fórum Federal JJ Rabelo. Edifício Desembargador Federal Mário Mendes
Centro Político Administrativo - CEP: 78050-910, Cuiabá/MT.
Fone: (65) 3614-5779. e-Mail: sepce@mt.trf1.gov.br



Nº 1454809



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **VAGNER MARTINS DOS REIS** nem contra o **CPF: 008.642.751-29**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/06/2018 às 14:39 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 18/06/2018, 14h39min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



Nº 1454818

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO** contra o nome **VAGNER MARTINS DOS REIS** nem contra o **CPF: 008.642.751-29**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço do **www.trf1.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/06/2018 às 14:40 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 18/06/2018, 14h40min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



Nº 89558



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
LOCAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Criminais mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso**, que

N A D A C O N S T A

contra **VAGNER MARTINS DOS REIS** nem contra o **CPF: 008.642.751-29**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso (**www.jfmt.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/06/2018 às 13:40 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 18/06/2018, 13h40min.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça 4888 - Fórum Federal JJ Rabelo. Edifício Desembargador Federal Mário Mendes Centro Político Administrativo - CEP: 78050-910, Cuiabá/MT. Fone: (65) 3614-5779. e-Mail: sepce@mt.trf1.gov.br



Nº 89562

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

Em conformidade com a Lei Complementar n. 64, de 18/05/1990 e alterações feitas pela Lei Complementar n. 135, de 04/06/2010, certificamos que, para fins de registro de candidatura a cargos eletivos,

N A D A C O N S T A

NA **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO** contra o nome **VAGNER MARTINS DOS REIS** nem contra o **CPF: 008.642.751-29**.

A confirmação da autenticidade desta certidão na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço da **www.jfmt.jus.br** (Menu "Serviços/Certidão online"), informando o número desta certidão.

Observações:

O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos, inclusive nos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Seção ou Subseção Judiciária identificada acima. Os municípios abrangidos pela competência territorial de cada Seção ou Subseção Judiciária poderão ser verificados na página do TRF 1º Região, link:

(<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>).

Certidão emitida para determinada Seção Judiciária só se refere a processos que tramitam ou tenham tramitado em unidades jurisdicionais sediadas na capital do estado e UAAs a elas vinculadas.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/06/2018 às 13:41 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 18/06/2018, 13h41min.

Endereço: Av. Rubens de Mendonça 4888 - Fórum Federal JJ Rabelo. Edifício Desembargador Federal Mário Mendes
Centro Político Administrativo - CEP: 78050-910, Cuiabá/MT.
Fone: (65) 3614-5779. e-Mail: sepce@mt.trf1.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processos de Outorga da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.036683/2016-21**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53900.036683/2016-21, de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ**, na localidade de Nova Ubiratã / MT, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pimentel Chaves, Analista**, em 18/06/2018, às 15:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3075497** e o código CRC **2DF16C22**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.036683/2016-21

SEI nº 3075497

Município/UF: Nova Ubiratã / MT

Processo nº: 53900.036683/2016

Número de concorrentes: 0 – A entidade concorrente teve seu processo arquivado definit.

Nome da entidade: Associação Comunitária da Rádio Sucesso FM de Nova Ubiratã

Nº do edital/ano: **169/2016**

Prazo de inscrição: **19/04/2016 a 17/06/2016**

-
1. Data de postagem/SEI: 13/06/2016 – CADSEI
 2. Tempestivo: (X) SIM () NÃO
 3. Requerimento de Outorga: fls. 02-03 (1918016)
 4. Estatuto Social: fls. 05 a 20 (2807839)
 - 4.1. Estatuto social registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 5. Ata de constituição: fls. 04 a 06 (1917955)
 - 5.1. Ata de constituição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 6. Ata de eleição: fls. 02 a 04 (2449196)
 - 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
 7. Comprovante de maioria e nacionalidade:
 - 7.1. Diretoria: Mandato de 20/10/2017 a 20/10/2021
- Presidente: Rosângela Agner Rosetto – 879.221.851-20 – fl. 29-30 (1183344)
- Secretária: Fabíola Alessandra Bigaton – 571.289.871-34 - fls. 31-32 (1183344)
- Tesoureiro: Vagner Martins dos Reis – 008.642.751-29 - fls. 33-34 (1183344)
8. Manifestações em apoio: (1183345), (1183525), (1183564), (1191354), (1191377)
 9. Vínculo: () SIM (X) NÃO
 10. Comprovante de recolhimento: fl. 35 (1183344)
 11. Certidões Justiça Federal: Evento SEI 3074998 – Não foram encontradas irregularidades.
 12. CNPJ: Evento 2891634 – Ativa
 13. Certidão negativa de débitos da ANATEL: Evento 2891662 – Negativa
 14. Comprovação de regularidade perante o FGTS: Evento 2891736 – Regular
 15. Certidão de débitos relativos à Dívida Ativa da União: Evento 2955314 – Positiva c/ efeito de Negativa.
 16. Certidão negativa de débitos trabalhistas: Evento 2891779 – Negativa

OBSERVAÇÕES:

25/10/2017 - A entidade será notificada para apresentar nova ata de eleição, tendo em vista

que o mandato referente à atual diretoria expirou em 20/10/2017. Deverá encaminhar ainda, comprovante de nacionalidade/maioridade dos dirigentes e novo requerimento, devidamente assinado por todos os dirigentes.

09/01/2018 - Tendo em vista que a entidade cumpriu, integralmente, às exigências formuladas nos termos da NT 24518/2017, e considerando que é a única interessada em executar o Serviço na localidade de Nova Ubiratã/MT, será notificada para apresentar os documentos da fase de instrução, previstos no art. 39 da Portaria, quais sejam:

- A) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;
- B) Alterações Estatutárias, de modo em que conste direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas e garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica.

17/04/2018 – A entidade cumpriu às exigências elencadas na Nota técnica nº 413/2018/SEI-MCTIC e encontra-se tecnicamente instruída em 2ª fase, conforme Despacho 2889170.

Em razão da publicação da Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, em 9/4/2018, que altera a Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, a entidade será notificada a apresentar os documentos previstos nos incisos V e VI do art. 39, a saber:

- A) Em pesquisa ao sítio da Dataprev, verificou-se que a última certidão Negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias da entidade é válida até 23/03/2015. Portanto, a Radiodifusora deverá encaminhar certidão atualizada.
- B) Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.

18/06/2018 – A entidade atendeu às exigências encaminhadas por meio da Nota Técnica nº 8447/2018/SEI-MCTIC (2892901). Desse modo, tendo em vista a completa instrução do feito, será elaborada Nota Técnica de Revisão Final.

NOTA TÉCNICA Nº 13946/2018/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.036683/2016-21.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Nova Ubiratã / MT**, em atendimento ao Edital nº 169/2016, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2016.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 13/06/2016, às fls. 02 (evento SEI 1918016), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação Comunitária da Rádio Sucesso FM de Nova Ubiratã

QUADRO DIRETIVO
Presidente: Rosângela Agner Rosetto Secretária: Fabíola Alessandra Bigaton Tesoureiro: Vagner Martins dos Reis

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Santa Catarina, 1750 - Bairro: Centro Coordenadas geográficas: 13°02'07"S de latitude e 55°14'56"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Santa Catarina, 1750 - Bairro: Centro

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 17/06/2016.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	FLS. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1. Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	fls. 02, 1918016.
Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às	

2.	finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.	fls. 05 a 20, 2807839.
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	fls. 04 a 06, 1917955.
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	fls. 02 a 04, 2449196.
5.	Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.	fls. 29 a 34, 1183344.
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Eventos SEI 1183345, 1183525, 1183564, 1191354, 1191377.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	fl. 35, 1183344.
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC.	fls. 26 a 44, 2807839.
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	Evento SEI 2891634.
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	Evento SEI 2891662.
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	Evento SEI 2891736.
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	Evento SEI 2955314.
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Evento SEI 2891779.
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização RADAR.	Despacho Interno 3075497.

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço. Dito isso, o processo foi igualmente analisado. No entanto, foi arquivado, uma vez que:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	ENTIDADE	MOTIVO	DISPOSITIVO VIOLADO
53900.038200/2016-23	Associação Comunitária Cultural e Social de Nova Ubiratã	vínculo político	art. 7, III, "a" da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal e da respectiva Subseção Judiciária do domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante a Justiça Federal que inviabilizem o deferimento da outorga (evento 3074998).

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

(assinado eletronicamente)
LUCIANA PIMENTEL CHAVES
Analista

(assinado eletronicamente)
CLEYSON DE VASCONCELOS SILVA
Técnico de Nível Superior

Aprovo a Nota Técnica nº 13946/2018/SEI-MCTIC. Submeta-se o feito à consideração da Senhora Diretora do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

(assinado eletronicamente)
INALDA CELINA MADIO
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária

Aprovo a Nota Técnica nº 13946/2018/SEI-MCTIC. Submeta-se o feito à consideração do Senhor Secretário de Radiodifusão.

(assinado eletronicamente)

INEZ JOFFILY FRANÇA

Diretora do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nova Ubiratã / MT, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A Entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.036683/2016-21 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA
PORTARIA Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2018.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.036683/2016-21, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ, com sede à Rua Santa Catarina, nº 1420, Bairro Centro, na localidade de Nova Ubiratã / MT, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **aput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pimentel Chaves, Analista**, em 18/06/2018, às 15:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 18/06/2018, às 16:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 21/06/2018, às 09:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inez Joffily França, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 26/06/2018, às 15:50, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3075220** e o código CRC **6E9A19A7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

PARECER n. 00697/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.036683/2016-21

INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ

ASSUNTO: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EMENTA:

- I – Seleção para obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nova Ubiratã/MT;
- II – Pela continuidade do procedimento; e
- III – Devolução dos autos à SERAD, em prosseguimento.

I – DO RELATÓRIO

1. Trata-se de processo submetido à apreciação desta Consultoria Jurídica para análise e manifestação do pleito apresentado pela Associação Comunitária da Rádio Sucesso FM de Nova Ubiratã, visando a obtenção de outorga do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Nova Ubiratã/MT.
2. Segundo a Nota Técnica nº 13946/2018/SEI-MCTIC (**SEI 3075220**), o Edital nº 169/2016, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União do dia 18 de abril de 2016, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 17 de junho de 2016. De acordo com a SERAD, o pedido de habilitação é tempestivo, pois foi protocolado em 13 de junho de 2016.
3. O roteiro de análise de instalação acostado no SEI 2889154 conclui que o processo se encontra tecnicamente instruído.
4. A SERAD, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontra-se devidamente instruído. Por fim, ressaltou que, além da entidade ora interessada, também manifestou interesse na outorga do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Nova Ubiratã/MT, a Associação Comunitária Cultural e Social de Nova Ubiratã, objeto do Processo nº 53900.038200/2016-23.
5. Eis o relatório.

II – DA ANÁLISE JURÍDICA

6. Inicialmente, consigna-se que o pleito apresentado pela entidade será analisado à luz da Constituição Federal, da Lei nº 9.612/1998, do Decreto nº 2.615/1998, e da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC.
7. Além disso, oportuno registrar que a manifestação a ser oferecida nestes autos limitar-se-á ao exame da legalidade e da juridicidade dos atos administrativos praticados no curso deste processo seletivo de autorização para execução dos serviços de radiodifusão comunitária. Isto significa que as questões do mérito administrativo não serão

objeto de análise, tendo em vista as competências institucionais das unidades consultivas da Advocacia-Geral da União, previstas no art. 11 da Lei Complementar n. 73/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da AGU. Confira-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

I - assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;

II - exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;

III - fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV - elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;

V - assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

8. Dito isso, passe-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que o Edital nº 169/2016, concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União do dia 18 de abril de 2016, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 17 de junho de 2016. No caso em apreço, o pedido de habilitação é tempestivo, pois foi protocolado em 13 de junho de 2016 (SEI 1183344), pelo que atende o art. 19, inciso III, da Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC.

9. Observa-se, também, que a entidade postulante carrou aos autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 a qual se encontrava em vigor à época da publicação do Edital *in casu*), destacando-se o seguinte:

a) Requerimento de outorga, contendo declaração de fiel cumprimento, assinada por todos os dirigentes (SEI 1183344 – Pags. 02/04; Protocolo nº 01250.031609/2017-06 – SEI 1918016 – Pags. 02-03; e Protocolo 01250.017325/2018-80 – SEI 2807839 – Pags. 28/29);

b) Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (SEI 1183344 – Pags. 07/15-18/25; Protocolo nº 01250.017325/2018-80 – SEI 2807839 – Pags. 05/20; e Protocolo nº 01250.031601/2017-31 – SEI 1917955 – Pags. 11/18);

c) Ata de constituição da entidade e de eleição da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (Protocolo nº 01250.031601/2017-31 – SEI 1917955 – Pags. 4/6; e Protocolo nº 01250.074310/2017-38 – SEI 2449196 – Pags. 02/04);

d) Comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (Protocolo nº 01250.074310/2017-38 – SEI 2449196 – Pags. 05-11-13);

e) Declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço e de que residem na área da comunidade a ser atendida (Protocolo nº 01250.031609/2017-06 – SEI 1918016 – Pags. 02-03; e Protocolo 01250.017325/2018-80 – SEI 2807839 – Pags. 28/29); e

f) Manifestações de apoio à iniciativa (SEI 1183345, SEI 1183525, SEI 1183564, SEI 1191354 e SEI 1191377).

10. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seus arts. 11 e 15 (Protocolo nº 01250.017325/2018-80 - SEI 2807839 – Pag. 1), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998.

11. No tocante aos documentos de instrução, o processo atende ao disposto no art. 39 da Portaria nº 4.334/2015: i) comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento (**SEI 1183344 – Pag. 35**); ii) Formulário de dados de funcionamento da estação (**Protocolo 01250.017325/2018-80 – SEI 2807839 – Pags. 26/27-42/44**).

12. Posteriormente, a entidade foi notificada para complementar a instrução nos termos da novel redação do art. 39 da Portaria nº 4.334/2015, com as alterações promovidas pela Portaria nº 1.909, de 6 de abril de 2018, a saber:

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

[...]

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

13. Com efeito, a instrução do processo foi complementada com os seguintes documentos: i) comprovante atualizado de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ (**SEI 2891634**); ii) Certidão negativa de débitos da ANATEL (**SEI 2891662**); iii) certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social (**SEI 2891766**); iv) certidão de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (**SEI 2891736**); v) certidão positiva com efeitos de negativa relativa aos tributos federais perante a Receita Federal (**SEI 2891766**); e vi) certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho (**SEI 2891779**).

14. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SERAD, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e habilitadas para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º, da Lei nº 9.612/1998. No entanto, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao critério de representatividade, aplicando-se, pois, o que está previsto no art. 9º, §3º, da Lei nº 9.612/1998, a saber: “*Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade*”.

15. Além da entidade ora postulante, também manifestou interesse na outorga do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Nova Ubiratã/MT, a Associação Comunitária Cultural e Social de Nova Ubiratã, cujo pleito foi analisado pela SERAD nos autos nº 53900.038200/2016-23. Entretanto, o requerimento foi indeferido e o processo restou arquivado ante a não interposição de recurso administrativo contra a decisão que a inabilitou em virtude de vínculo político-partidário verificado (art. 11 da Lei nº 9.612/1998).

16. Outrossim, verifica-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária – em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo –, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida, nos termos do anexo da Portaria nº 4.334/2015-MC-SEI.

17. De igual modo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme Nota Técnica nº 13946/2018/SEI-MCTIC (**SEI 3075220**), bem como o Despacho da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária (**SEI 2889170**), por meio do qual a área técnica atesta que o processo “*encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (2889141) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (2889154)*”.

18. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/ CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro

diretivo, nos termos do artigo 34, alínea “a” (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), da Lei nº 4.117/1962, norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 9.612/98.

19. Com isso, determinou-se, naquela ocasião, que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada “*idoneidade moral*”, antes prevista pela sobredita alínea “a” do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

20. No tocante à segunda exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, por meio do Despacho Interno *CGRC_OUT 3075497*, constatou-se que não há, nessa localidade, até o momento, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

21. Porém, no tocante à primeira exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea “a” do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - *que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010* -, **ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos:**

Art. 5º A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)“Art. 38^[3]

j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990”. (g.n.)

22. Outrossim, o art. 8º da Lei nº 13.424/17 prevê a aplicação imediata do dispositivo supra transcrito aos processos pendentes de contratação, circunstância que alcança a hipótese dos autos: “*Aplica-se o art. 5º desta Lei aos processos pendentes de contratação com o Poder Executivo*”. É exatamente a hipótese dos autos.

23. Com efeito, entende-se que a finalidade das certidões de primeiro grau mencionadas acima **ficará** atendida, por expressa disposição legal, pela juntada aos autos da declaração “***de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, e p do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990***”. E aqui é necessário destacar que a declaração é firmada sob advertência de que a falsidade das informações nela prestadas ensejam a responsabilização dos dirigentes nas esferas penal e administrativa.

24. No presente caso, a habilitação foi deflagrada inicialmente com declaração assinada por todos os dirigentes, asseverando que eles têm bons antecedentes, não tendo sido condenados por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, apenas nos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas “e”, “g”, “h”, “j”, “l”, “n”, “o” e “p”, da Lei Complementar n. 64/1990 (SEI 1183344 - Pag. 2).

25. A SERAD, todavia, solicitou à entidade a apresentação de novo requerimento de outorga, com vistas ao atendimento das considerações formuladas acima. Em atendimento, a Associação declarou, por meio de formulário, que todos os dirigentes possuem “bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas ‘b’, ‘c’, ‘d’, ‘e’, ‘f’, ‘g’, ‘h’, ‘i’, ‘j’, ‘k’, ‘l’, ‘m’, ‘n’, ‘o’, ‘p’ e ‘q’ da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa” (**Protocolo 01250.017325/2018-80 – SEI 2807839 – Pags. 28/29**).

26. Sendo assim, entende-se que a declaração colacionada aos autos atende, por completo, ao novel art. 38, alínea “j”, da Lei nº 4.117/63, alterada pela Lei nº 13.424/2017.25.

27. A SERAD atesta, por ocasião do *checklist roteiro RadCom* (SEI 3075203), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98.

III – DA CONCLUSÃO

28. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do pleito apresentado pela Associação Comunitária da Rádio Sucesso FM de Nova Ubiratã, na localidade de Nova Ubiratã/MT, tendo em vista a inexistência óbice jurídico.

29. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

30. Por fim, no que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à Nota Técnica nº 13946/2018/SEI-MCTIC (**SEI 3075220**), estas atendem as formalidades legais, devendo apenas ser objeto de conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, antes da remessa ao Exmo. Ministro.

À consideração superior.

Brasília, 5 de julho de 2018.

Alex Bahia Ribeiro

Advogado Da União

Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900036683201621 e da chave de acesso f73d3d8b

Documento assinado eletronicamente por ALEX BAHIA RIBEIRO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 145680869 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ALEX BAHIA RIBEIRO. Data e Hora: 05-07-2018 21:49. Número de Série: 5325149085894185224. Emissor: AC CAIXA PF v2.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 910 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 01002/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53900.036683/2016-21

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ

**ASSUNTO: Radiodifusão. Requerimento de outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária na
localidade de Nova Ubiratã/MT**

1. Aprovo o **PARECER N° 00697/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra do Advogado da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária, Dr. Alex Bahia Ribeiro.
2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão para conhecimento e providências decorrentes, como proposto.

Brasília, 06 de julho de 2018.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

Assistente Jurídico da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação

Portaria MCTIC n° 6.058, de 22/12/2016

Delegação de Competência atribuída pela Portaria CONJUR-MCTIC n° 5.279, de 17/11/2016

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53900036683201621 e da chave de acesso f73d3d8b

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 147935701 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 06-07-2018 10:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.036683/2016-21

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Miranda Ramos Kern, Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 09/07/2018, às 16:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3132177** e o código CRC **629950B1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.036683/2016-21

SEI nº 3132177

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.036683/2016-21
Referência: Nota Técnica nº 13946/2018/SEI-MCTIC (3075220)
Interessado: ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATA-MT
Assunto: Revisão final do processo de outorga.

De ordem da Sra. Diretora, encaminhe-se o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para exame e providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Silva de Lima Moraes, Agente Administrativo**, em 10/07/2018, às 08:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3136804** e o código CRC **08C14CEA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.036683/2016-21**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ - MT**.

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

Em atenção ao PARECER nº 397/2018/CONJUR-MC/CGU/AGU, 3131780, constante do processo nº 53900.036683/2016-21, que deferiu o pedido de outorga da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ - MT** para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Nova Ubiratã / MT**, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 17/07/2018, às 15:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3143753** e o código CRC **36AA184F**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ**, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Nova Ubiratã / MT**, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A Entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de

apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.036683/2016-21 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2018.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.036683/2016-21, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ, com sede à Rua Santa Catarina, nº 1420, Bairro Centro, na localidade de Nova Ubiratã / MT, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de

1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53900.036683/2016-21

SEI nº 3143753



PORTARIA Nº 3709/2018/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53900.036683/2016-21, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ, com sede à Rua Santa Catarina, nº 1420, Bairro Centro, na localidade de Nova Ubiratã / MT, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização rege-se pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 02/08/2018, às 17:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3176526** e o código CRC **FD37A774**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nova Ubiratã / MT, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A Entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.036683/2016-21 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 02/08/2018, às 17:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3176555** e o código CRC **08999010**.

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 08/08/2018 16:57:32
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4910771
Data prevista de publicação: 09/08/2018
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
10982111	ATO PORTARIA Nº 2405 MIN EMP.rtf	bc1f8b353467d661 6c4e428128a7df2f	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10982112	ATO PORTARIA Nº 3709 MIN EMP.rtf	36fe79d32cfec525 746cf47f5af0f218	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10982113	ATO PORTARIA Nº 3710 MIN EMP.rtf	a1ab0d86d047239a 4095d17745db4c0e	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10982134	ATO PORTARIA Nº 3711 MIN EMP.rtf	3da081b348af9e43 ababf85c9b7ac9f5	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10982135	ATO PORTARIA Nº 3713 MIN EMP.rtf	0f5cf6d4c849e0e4 2ba5ccd363491cae	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
10982136	ATO PORTARIA Nº 3848 MIN EMP.rtf	b2b9ef23a0aea290 636ef777b0e84bd2	8,00	
	Total da matéria		8,00	R\$ 264,32
TOTAL DO OFICIO			48,00	R\$ 1.585,92



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 09/08/2018 | Edição: 153 | Seção: 1 | Página: 16
Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 3.709 - SEI, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº **53900.036683/2016-21**, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ, com sede à Rua Santa Catarina, nº 1420, Bairro Centro, na localidade de Nova Ubiratã / MT, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.036683/2016-21.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ**

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Haja vista a publicação da Portaria nº 3709/2018, de 02/08/2018, no Diário Oficial da União de 02/08/2018, que autoriza a Entidade a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ubiratã/MT, e em atenção ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho a cópia do processo nº 53900.036683/2016-21, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Coordenadora de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 15/08/2018, às 12:48, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3254674** e o código CRC **F5CE368E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.036683/2016-21

SEI nº 3254674

Brasília, 31 de Agosto de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RÁDIO SUCESSO FM DE NOVA UBIRATÃ, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nova Ubiratã / MT, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A Entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53900.036683/2016-21 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 34877/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**,
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência
Portaria Nº 1.317/2017, em 31/08/2018, às 18:19, conforme art. 3º, III, "b", das
Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3321078** e o
código CRC **410810BA**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 34877/2018/SEI-MCTIC -
Processo nº 53900.036683/2016-21 - Nº SEI: 3321078